

**TVR**  
**N.º 138, DE 2022**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 650/2022**  
**OF 670/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 407, de 31 de janeiro de 2020, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Capivari, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

## MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOPRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taparuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



Brasília, 23 de Dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044475/2018-66, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC, inscrita no CNPJ sob o nº 28.380.876/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20335/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00060/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 407, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria***





## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC de 31 de janeiro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044475/2018-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, CNPJ nº 28.380.876/0001-20, cuja sede se situa na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, na localidade de Capivari, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/02/2020, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5092590** e o código CRC **EF588784**.

## PORTARIA Nº 160/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto nos artigos 90, inciso I, e 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 01250.006726/2018-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 6240/2019/SEI-MCTIC e Nota Técnica n.º 24760/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 1099/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Freqüência Brasileira de Comunicação Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.829.194/0001-20, por meio da Portaria nº 391, de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 18.08.2006, para a Freqüência Brasil de Comunicações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.842.909/0001-76, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Contenda, estado do Paraná.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos, respectivamente:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Rumildo Matos de Lima	118.800	118.800,00
Raphael Romildo Mariotto de Lima	1.200	1.200,00
TOTAL	120.000	120.000,00

NOME	CARGO
Rumildo Matos de Lima	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 162/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023523/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, CNPJ nº 11.287.953/0001-07, cuja sede se situa na Rua Professora Luiza de Cristo, nº 201, Bairro Valentina de Figueiredo, na localidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja freqüência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 163/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 01250.072517/2018-59, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 24146/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 1201/2019, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2019, a permissão outorgada à Rádio Talento Fm Ltda., nos termos da Portaria n.º 506 de 2006, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 20 de setembro de 2006, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 7, de 2009, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 14 de janeiro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Rio Azul, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 269/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.069292/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, CNPJ nº 05.440.725/0001-14, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Petrolina, estado de Pernambuco, por meio do canal 229E, aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º As principais obrigações a serem cumpridas pela permissionária serão objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 406/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071106/2018-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja freqüência é de 98,7 MHz.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 407/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044475/2018-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, CNPJ nº 28.380.876/0001-20, cuja sede se situa na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, nº 56 - Bairro Ribeirão, na localidade de Capivari, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja freqüência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 408/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.057774/2018-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Guidoval, inscrita no CNPJ sob nº 28.341.127/0001-93, cuja sede se situa na Rua São Vicente de Paulo, nº 17, apto. 202, Centro, na localidade de Guidoval, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja freqüência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 6.527/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.002070/2016-91, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI, CNPJ nº 21.186.804/0001-05, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São João Del Rei, estado de Minas Gerais, por meio do canal 257E, aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º As principais obrigações a serem cumpridas pela permissionária serão objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 202499 - Atlântica - Retratos, Fragmentos e Reminiscências da Mata Atlântica Brasileira  
 TOCO PRODUCOES AUDIO VISUAIS E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ/CPF: 32.233.333/0001-57  
 Processo: 01400002466202051  
 Cidade: São Paulo - SP;  
 Valor Aprovado: R\$ 199.996,67  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto propõe a produção e publicação de um livro de fotografias em edição especial, que vai apresentar uma narrativa visual sobre a Mata Atlântica, uma das florestas mais ricas e reverenciadas pela cultura brasileira.

## ANEXO II

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26)  
 202497 - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS: LEITURA E LITERATURA EM DESTAQUE  
 ONG Cirandar  
 CNPJ/CPF: 10.545.681/0001-27  
 Processo: 01400002466202062  
 Cidade: Porto Alegre - RS;  
 Valor Aprovado: R\$ 459.548,10  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a manutenção das atividades culturais desenvolvidas nas bibliotecas Chocolate, do Arquipélago, Cirandar e Ceprimoteca ao longo do ano de 2020, na cidade de Porto Alegre /RS. Serão desenvolvidas atividades como cursos de formação e capacitação para educadores e professores como contrapartida social; apresentações musicais; espetáculos de artes cênicas; eventos literários a partir de encontros com escritores; e eventos de incentivo à leitura desenvolvidos pelos educadores sociais como as rodas de histórias diárias, empréstimos de livros e vivências em cultura popular, atividades que fomentam a formação de leitores críticos e autônomos.

## PORTARIA Nº 407, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

## ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
 192486 - Paixão de Cristo 2020  
 LEVE EVENTOS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 10.497.496/0001-04  
 Cidade: Curitiba - PR;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020  
 193598 - Elis Regina - Sua História - Turnê (Campo Grande e Belo Horizonte)  
 Tenente Mendes Produções Artísticas e Culturais Eirele-ME  
 CNPJ/CPF: 21.484.281/0001-75  
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 200648 - 24 Horas de Teatro  
 Miqueas Lisboa Nascimento  
 CNPJ/CPF: 842.079.572-00  
 Cidade: Castanhal - PA;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 185247 - Parque Estadual do Pico do Itambé: natureza & cultura  
 Bruno Campos Guillarducci - ME  
 CNPJ/CPF: 17.759.066/0001-62  
 Cidade: Santos Dumont - MG;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020

## PORTARIA Nº 408, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) da(s) razão(ões) social(ais) do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192407 - Núcleo de produção teatral, publicado na portaria nº 0547/19 de 18/09/2019, publicada no D.O.U. de 19/09/2019.

Onde se lê: Organização Ceilandense de Promoção e Inclusão de Crianças, Adolescentes e Jovens

Leia-se: INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192967 - Plano Anual do Instituto Portonave 2020, publicado na portaria nº 0637/19 de 25/10/2019, no D.O.U. de 29/10/2019, para Plano Bianual do Instituto Portonave.

Art. 3.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 163752 - Coleção Os Minúsculos, publicado na portaria nº 0825/16 de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016.

Onde se lê: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por seis livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Leia-se: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por cinco livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA  
E DE FISCALIZAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização ao Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba, referente ao processo nº 53900.023523/2016-12.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 14 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, na localidade de Júlio de Castilhos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 53900.029921/2015-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Seriemá, na localidade de Água Boa, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53000.051424/2012-41.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, na localidade de Forquilha, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.071106/2018-46.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, na localidade de Capivari, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.044475/2018-66.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Guidoal, na localidade de Guidoal, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.057774/2018-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura, na localidade de Américo Brasileiro, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.059146/2017-39.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Uruoquense de Desenvolvimento e Solidariedade, na localidade de Uruoca, estado do Ceará, referente ao processo nº 53000.056647/2011-13.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa, na localidade de Viçosa, estado de Alagoas, referente ao processo nº 01250.059086/2017-54.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Lajedo FM, na localidade de Lajedo, estado do Pernambuco, referente ao processo nº 53000.017051/2013-60.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespassense, na localidade de Três Passos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 01250.058736/2017-44.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI, na localidade de Itapagipe, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.059834/2018-80.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6744/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal, na localidade de Poconé, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53900.037548/2016-01.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Centro Cultural de Comunicação de Jaibaras - CCCJ, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.067064/2018-49.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Tapera, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.068485/2018-97.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2020 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 407/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044475/2018-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, CNPJ nº 28.380.876/0001-20, cuja sede se situa na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, na localidade de Capivari, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 11807/2020/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária -  
Processo nº 01250.044475/2018-66.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,  
encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 28/12/2020, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6277100** e o código CRC **A072304A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11807/2020/MCOM - Processo nº 01250.044475/2018-66 - Nº SEI: 6277100

## INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
<b>Nº Processo:</b>	01250.044475/2018-66
<b>Interessado:</b>	Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC
<b>Setor:</b>	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
<b>CNPJ:</b>	28.380.876/0001-20
<b>Serviço:</b>	Radiodifusão Comunitária
<b>UF:</b>	SP
<b>Localidade:</b>	Capivari
<b>Tipo:</b>	Autorização - Rádio Comunitária
<b>Número do Tipo:</b>	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
<b>Número do Tipo</b>	<b>Tipo</b>
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 14/02/2020, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5152009** e o código CRC **86F3E792**.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5152009

AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –  
MCTIC

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

**Assunto: PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO via CADSEI**

**EDITAL Nº 112 / 2018 – SEI / MCTIC**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC, entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20 devidamente constituída com sede na RUA NOVE Nº 38 – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, CEP13360-000, no **município de Capivari**, Estado de S.P, vem por meio desta apresentar tempestivamente, documentação para **Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari / SP** nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pela PORTARIA Nº 1.909, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

**Seguem documentos anexos para análise do Processo fase inicial:**

- I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas;
- II - estatuto social da entidade registrado no cartório de Pessoa Jurídica;

  
Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

- III - ata de constituição da entidade registrada no cartório de Pessoa Jurídica;
  - IV - ata de eleição dos atuais dirigentes registrado no cartório de Pessoa Jurídica;
  - V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
  - VI - comprovação de maioria de todos os diretores;
  - VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4);
  - VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.
- \* Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
  - \* comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

Termos em que pede deferimento.

CAPIVARI / SP, 01 de Agosto de 2018.



Priscila Ferreira Assoufa  
Advogada  
OAB/SP 357798

UNDO OBRIGATORIO  
IDENTIFICACAO CIVIL PARA TODOS OS PISOS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.136/91)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 12715674



ASSINATURA DE POSTURA



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 387768

Nome: PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

FILIAÇÃO: LOURENÇO ANTONIO FERREIRA FILHO  
MARLEIDE RAMOS FERREIRA

NACIONALIDADE: SÃO PAULO-SP

RG: 19.978.243-2 - SSPSP

EXADAR DE DADOS E TÍTULOS: NÃO

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1973

CPF: 134.320.408-90

VIG. EXPIRAÇÃO AN: 01/29/07/2015

MARCOS SACCOLO



**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticada presente cópia reprográfica  
com o original a mim apresentado.

**29 JUN 2018**

BRUNA LUIZA RODRIGUES PECZE - ESCRIV.  
CAROLINA RITOMI MATHEUS - ESCRIV.  
JULIANE DANIELE DA SILVA RAMOS - ESCRIV.  
MELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA - SP  
Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Tel.: 4130-1800

COPIA

Espaço em Branco

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUC. DE CAPIVARI ACSEC				
Nome Fantasia:	RADIO LIBERDADE FM	CNPJ:	28.380.876/0001-20		
Endereço de Sede:	RUA NOVE Nº 38 – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Nome do representante legal:	GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES				
Endereço eletrônico (e-mail):	grazieledejesuspires@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA NOVE Nº 38 - BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD Nº 56 - BAIRRO RIBEIRÃO				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	22 º 58 ' 35 "			
	Longitude:	47 º 28 ' 42 "			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no **Edital de Seleção Pública nº 112/2018**, publicado no Diário Oficial da União de **04/06/2018**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

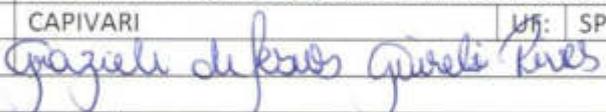
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

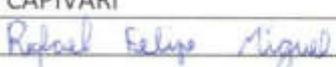
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

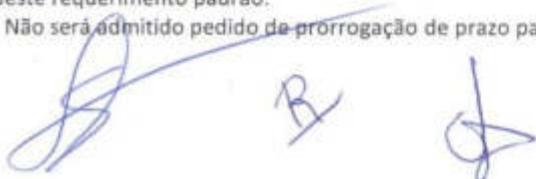
Nome do dirigente:	GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES				
Cargo:	DIRETORA GERAL - PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	3575 4481 0116
RG:	44.668.288-3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	365.432.528-98
Endereço:	RUA CAMPINAS N° 150 CASA 3- BAIRRO BOSQUE DOS PINHEIROS				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RAFAEL FELIPE MIGUEL				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIO			Tit. Eleitor:	3904 1934 0167
RG:	40.884.099-7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	346.962.958-77
Endereço:	RUA DA GLORIA N° 70 - BAIRRO LOTEAMENTO SÃO LUIZ				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	FABIO LUIS SIGNORETTI				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES – TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	2518024601/91
RG:	33.223.833-7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	218.928.858-40
Endereço:	RUA PIO DOZE N° 1535 - BAIRRO JD. M. DO SOL				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº : 5477**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.477 em 22/11/2016, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

**Registrado e microfilmado sob nº: 3178**

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
REGISTRO N°3.178								
1	R\$ 24,53	R\$ 6,98	R\$ 3,59	R\$ 1,29	R\$ 1,68	R\$ 1,18	R\$ 1,22	R\$ 40,47
PÁGINAS ACRESCER								
13	R\$ 19,76	R\$ 5,72	R\$ 2,86	R\$ 1,04	R\$ 1,30	R\$ 0,91	R\$ 0,91	R\$ 32,50
MICROFILME								
1	R\$ 5,08	R\$ 1,44	R\$ 0,74	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,25	R\$ 8,37

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (3,45)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 49,37	R\$ 14,14	R\$ 7,19	R\$ 2,60	R\$ 3,33	R\$ 2,33	R\$ 2,38	R\$ 81,34

\* Ministério Público  
\*\* Imposto Municipal

Obs.:

CAPIVARI, 04 de janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
ROGERIO RODRIGUES  
ESCREVENTE



14 de outubro de 2016

## REQUERIMENTO

AO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS.

A Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC, Entidade Civil e sem fins lucrativos, devidamente constituída com Sede e endereço para correspondência situada à Rua Nove nº 38, Bairro São João Batista, CEP 13.360-000, no município de Capivari, Estado de São Paulo, através do representante legal, vem solicitar deste órgão competente, que seja Registrado no (Livro-A, Pessoas Jurídicas) a ATA de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e dos MEMBROS do CONSELHO FISCAL, juntamente com o ESTATUTO SOCIAL da Associação ACSEC.

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Capivari / SP, 14 de Outubro de 2016.



CAPIVARI



Dir. Geral (Presidente) da ACSEC.

**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES.**

CPF n.º 365.432.528-98

**TABELIONATO CAPIVARI PEDRO MARTINS MASSON**  
Rua Tiradentes, 190 - Centro - Capivari/SP - Fone: (19) 3401-4006 / (19) 3401-3088 / (19) 3401-0677

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de GRAZIELE DE JESUS  
GUIRELI PIRES(96674), Dou fe.  
Capivari-SP, 22/11/2016 Em Test\* da verdade.

Assinatura:

**ROBERTO GROSSELLI JUNIOR - ESCRIVENTE**  
Código Seg: 5050494950484954494890555149 Valor: 5,42

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SOB EMBRAGEM DO TABELÃO

TABELÃO DE REGISTRO  
CAPIVARI - SP

**ROBERTO GROSSELLI JUNIOR**  
Escrivente



Priscila Ferreira Assouza  
Advogada  
OAB/SP 367798

23 de setembro de 2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2016.**

DATA..... 23 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA.....:CONVOCAÇÃO para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA e ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e MEMBROS do CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.

Os Membros Fundadores da: **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC**, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVEM.

**CONVOCAR**, todos os Membros Fundadores, Convidados e Autoridades para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Outubro de 2016, às 19:30 horas, situada à Rua Nove nº 38, Bairro São João Batista, CEP 13.360-000, no município de **Capivari**, Estado de São Paulo, em cuja Ordem do dia, será apreciar a seguinte matéria: **Fundação, Aprovação Estatutária do Estatuto Social e Eleição e Posse dos Membros para a Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal da: Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC.**

Capivari / SP, 23 de Setembro de 2016.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.



*Graziele de Jesus Guireli Pires*  
Membro Fundador da ACSEC.  
**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES.**



*Rafael Felipe Miguel*  
Membro Fundador da ACSEC.  
**RAFAEL FELIPE MIGUEL.**

*G*  
ACSEC

*Priscila Ferreira Assofra*  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 1

14 de outubro de 2016

**Ata de Assembléia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.**

Aos 14 dias do mês de outubro de 2016, às 19:30 horas, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os Membros Fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de Convocação 001/2016, na Rua Nove nº 38, Bairro São João Batista, CEP 13.360-000, no município de **Capivari**, Estado de SP, para **aprovar a fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e “Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária”**, após concessão de outorga pelo Ministério das Comunicações, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, a Senhora **GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**, convidando a mim, **RAFAEL FELIPE MIGUEL**, para secretariar a seção. A Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação e uma sigla para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação e sigla: **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC**, com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede no Bairro São João Batista, do município de **Capivari**, Estado de São Paulo, na Rua Nove nº 38, CEP 13.360-000. Ficou constituído uma comissão, para elaborar e digitar o Estatuto Social da Entidade; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: a)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; b)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e c)- Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos. Em seguida

ACSEC

*Párcila Ferreira Assolra*  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 1

14 de outubro de 2016

como só havia uma chapa inscrita, deu-se início a Eleição e **Posse da Diretoria Executiva**, que por unanimidade foram eleitos **03 (três) membros** sendo os seguintes: **Diretora Geral (Presidente): GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**, brasileira, casada, balconista, portadora do RG. 44.668.288-3 SSP/SP e do CPF 365.432.528-98, residente na Rua Campinas nº 150 casa 3, Bairro Bosque dos Pinheiros - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP; **Diretor Administrativo (Secretário): RAFAEL FELIPE MIGUEL**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG. 40.884.099-7 SSP/SP e do CPF 346.962.958-77, residente na Rua da Glória nº 70, Bairro Loteamento São Luiz - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP; **Diretor de Operações (Tesoureiro): FABIO LUIS SIGNORETTI**, brasileiro, solteiro, mecânico de mecatrônica, portador do RG. 33.223.833-7 SSP/SP e do CPF 218.928.858-40, residente na Rua Pio Doze nº 1535, Bairro Jd. M. do Sol - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP; Após a Diretoria Executiva eleita, iniciou-se a Eleição dos **05 (cinco) Membros do Conselho Fiscal**, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, ficando o Conselho Fiscal, eleito e composto pelos seguintes membros: **BEATRIZ ANDRADE DA SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, costureira, portadora do RG. 55.695.170-0 SSP/BA e do CPF 448.007.108-39, residente na Rua da União nº 20, Bairro Santa Tereza D'Avilla - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP; **ODANILO JOSÉ AVORI**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG. 21.208.780-0 SSP / SP e do CPF 430.669.506-97, residente na Rua Nove nº 38, Bairro Caraca - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP; **OTANÍZIO PEREIRA FELICIANO**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. 27.984.839-0 e do CPF 254.832.958-54, residente na Rua João Fornel nº 226, Bairro Santo Antonio - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP; **VENANCIO HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, pintor, portador do RG. 44.913.418-0 e do CPF 384.808.348-54, residente na Avenida A nº 322, Bairro São João Batista - CEP 13.360-000, no município de Capivari/SP; e **VALDELINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. 38.813.587-6 e do CPF 024.727.605-74, residente na Rua Moises Biazio nº 287 FD, Bairro Moretti - CEP 13.360-000 município de Capivari / SP. Todos os integrantes acima qualificados são maiores, responsáveis, capazes e residentes no município de **Capivari**, Estado de São Paulo. Após divulgado os eleitos para a Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Entidade, por um período de 04 (quatro) anos, a Diretora Geral (Presidente) eleita **GRAZIELE DE JESUS G. PIRES**, fez uso da palavra, agradecendo primeiramente a Deus e a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **RAFAEL FELIPE MIGUEL**, fiz como Secretário da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pela Diretora Geral (Presidente), pelo Diretor Operacional

14 de outubro de 2016

(Tesoureiro) eleitos da Diretoria Executiva da Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari – ACSEC com visto da advogada Dra. Priscila Ferreira Assofra inscrita na OAB/SP 367.798.

Capivari / SP, 14 de Outubro de 2016.



Graziele de Jesus Guireli Pires  
Dir. Geral (Presidente) da ACSEC.  
**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES.**  
CPF nº 365.432.528-98



Rafael Felipe Miguel  
Dir. Administrativo (Secretário).  
**RAFAEL FELIPE MIGUEL.**  
CPF nº 346.962.958-77



Fabio Luis Signoretti  
Dir. de Operações (Tesoureira).  
**FABIO LUIS SIGNORETTI.**  
CPF nº 218.928.858-40

**TABELIONATO CAPIVARI PEDRO MARTINS MASSON**  
TABELIÃO  
Rua Tiradentes, 300 - Centro - Capivari/SP - Fone: (19) 3491-4006 / (19) 3491-0606 / (19) 3491-5677

Reconheço por semelhança 3 firma(s) de: GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES(96674), RAFAEL FELIPE MIGUEL(106125), FABIO LUIS SIGNORETTI(91804), Dou fe

Capivari-SP, 22/11/2016 Em Test\* da verdade.

Assinatura: ROBERTO GROSSELLI JUNIOR - ESCRIVENTE

Código Seq: 5059494950484954494850545251. Valor: 16,75



Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E  
EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.**  
**Rua Nove nº 38, Bairro São João Batista, no município de Capivari, Estado de  
São Paulo, CEP 13.360-000.**

Lista de Presença da Assembléia Geral Ordinária, do dia 14 de Outubro de 2016,  
para Aprovação Estatutária do Estatuto Social ; Eleição e Posse da Diretoria  
Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Comunicação Social  
e Educacional de Capivari - ACSEC

- = GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES: Graziele de Jesus Guireli Pires
- = RAFAEL FELIPE MIGUEL: Rafael Felipe Miguel
- = FABIO LUIS SIGNORETTI: Fabio Luis Signoretti
- = BEATRIZ ANDRADE DA S. DE ALMEIDA: Beatriz Andrade de Almeida
- = ODANILO JOSÉ AVORI: Odnilo José Avari
- = OTANÍZIO PEREIRA FELICIANO: Otanizio Pereira Feliciano
- = VENANCIO HENRIQUE DE SOUZA: Venancio H. de Souza
- = VALDELINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO: Valdelino Oliveira de Conceição
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_

  
Priscila Ferreira Assoufa  
Advogada  
OAB/SP 367798

Relação que consta Nome e dados completos, dos Membros Fundadores e Membros do Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC, devidamente constituída, com endereço na Rua Nove nº 38, Bairro São João Batista, CEP 13.360-000, no município de Capivari, Estado de São Paulo.

=**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**, brasileira, casada, balconista, portadora do RG. 44.668.288-3 SSP/SP e do CPF 365.432.528-98, residente na Rua Campinas nº 150 casa 3, Bairro Bosque dos Pinheiros - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP.

=**RAFAEL FELIPE MIGUEL**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG. 40.884.099-7 SSP/SP e do CPF 346.962.958-77, residente na Rua da Glória nº 70, Bairro Loteamento São Luiz - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP.

=**FABIO LUIS SIGNORETTI**, brasileiro, solteiro, mecânico de mecatrônica, portador do RG. 33.223.833-7 SSP/SP e do CPF 218.928.858-40, residente na Av. Pio Doze nº 1535, Bairro Jd. M. do Sol - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP.

=**BEATRIZ ANDRADE DA SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, costureira, portadora do RG. 55.695.170-0 SSP/BA e do CPF 448.007.108-39, residente na Rua da União nº 20, Bairro Santa Tereza D'Avilla - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP.

=**ODANILO JOSÉ AVORI**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG. 21.208.780-0 SSP / SP e do CPF 430.669.506-97, residente na Rua Nove nº 38, Bairro Caraca - CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP.

= **OTANÍZIO PEREIRA FELICIANO**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. 27.984.839-0 e do CPF 254.832.958-54, residente na Rua João Fornel nº 226, Bairro Santo Antonio – CEP 13.360-000, no município de Capivari / SP;

=**VENANCIO HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, pintor, portador do RG. 44.913.418-0 e do CPF 384.808.348-54, residente na Avenida A nº 322, Bairro São João Batista – CEP 13.360-000, no município de Capivari/SP.

=**VALDELINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG. 38.813.587-6 e do CPF 024.727.605-74, residente na Rua Moises Biazio nº 287 FD, Bairro Moretti – CEP 13.360-000 município de Capivari / SP.

14 de outubro de 2016

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.**

**I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

**Artigo 1.º - A Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC, é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, educacional e de gestão comunitária, fundada em 14 de outubro de 2016, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do município de CAPIVARI, Estado de SÃO PAULO, com Sede na Rua Nove nº 38, Bairro São João Batista, CEP 13.360-000, no município de Capivari, Estado de São Paulo.**

**Parágrafo Único – A Associação tem como denominação fantasia RADIO LIBERDADE FM que reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.**

**Artigo 2.º - A Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC, tem por objetivo “Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária”, atendendo o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria nº 4.334, de 21 de setembro de 2015, bem como:**

**I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:**

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

**II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:**

14 de outubro de 2016

- a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

**Parágrafo Segundo** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Artigo 3.º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

## II – DOS ASSOCIADOS.

**Artigo 4.º** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Artigo 5.º** - A Associação será composta pelas seguintes categorias de Associados:

**I – Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

**II – Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

**III – Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

14 de outubro de 2016

**Artigo 6.º** - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Artigo 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:

**a)- O Associado tem Direito a:**

- I- voz e voto, e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Demitir-se da Associação;
- IV- Encaminhar para a Diretoria, proposta de admissão de novos Associados.

**b)- São Deveres do Associado:**

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

**Artigo 8.º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

### III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

**Artigo 9.º** - São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;
- IV - Conselho Comunitário.

ACSEC

Priscila Ferreira Assoltra  
Advogada  
OAB/SP 367738

Página 3

14 de outubro de 2016

**Artigo 10.º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Primeiro** – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por um quinto dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

**Parágrafo Segundo** – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Quarto** – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Artigo 11.º** - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798

14 de outubro de 2016

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

**Parágrafo Segundo** – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

**Parágrafo Terceiro** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

**Artigo 12.º** - São atribuições:

**I – Da Diretoria:**

- a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

**II – De cada Dirigente:**

**a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, participar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

14 de outubro de 2016

**b)-Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

**c)- Ao Diretor de Operações ( Tesoureiro ) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

**Artigo 13.º** - A entidade autorizada deverá instituir um **Conselho Comunitário**, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer tempo, por solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria Executiva por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

**Parágrafo Terceiro** - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I – fiscalizar a programação da emissora;
- II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
- IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

14 de outubro de 2016

V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

**Parágrafo Quarto** - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Parágrafo Quinto** - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

**Artigo 14.º** - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução.

**Parágrafo Primeiro** – Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.

II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da Associação.

III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

#### IV – DAS ELEIÇÕES.

**Artigo 15.º** – As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

**Parágrafo Primeiro** – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

**Parágrafo Segundo** – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo

14 de outubro de 2016

Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

## V – DA PROGRAMAÇÃO.

**Artigo 16.º** - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

**Parágrafo Único** – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

**Artigo 17.º** - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**Artigo 18.º** - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

**Artigo 19.º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

14 de outubro de 2016

**Artigo 20.º** - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; e o remanescente de seu Patrimônio Líquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

**Parágrafo Único**- A Associação poderá ser extinta, por deliberação da maioria dos Associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

**Artigo 21.º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

**Artigo 22.º** - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 14 de outubro de 2016, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Capivari / SP, 14 de Outubro de 2016.



*Grazielle de Jesus Guireli Pires*  
Diretor Geral (Presidente).

**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**  
CPF n.º 365.432.528-98



*Rafael Felipe Miguel*  
Diretor Administrativo (Secretario).

**RAFAEL FELIPE MIGUEL**  
CPF n.º 346.962.958-77



*Fabio Luis Signoretti*  
Diretor de Operações (Tesoureiro).

**FABIO LUIS SIGNORETTI**  
CPF n.º 218.928.858-40

*Priscila Ferreira Assofra*  
Advogada.

**PRISCILA FERREIRA ASSOFRÁ**  
OAB/SP 367.798

Priscila Ferreira Assofra  
Advogada  
OAB/SP 367798



FAMÍLIA EM DEBIDO TERRETO RHO NACIONAL  
 40.884.099-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 21/MAR/2007  
 RAFAEL FELIPE MIGUEL  
 LUIZ MIGUEL FILHO  
 E GENOVEVA APARECIDA FELIPE  
 MIGUEL DATA DE NASCIMENTO 03/MAR/1994  
 CAPIVARI -SP  
 SOC. OFICEM CAPIVARI -SP  
 CAPIVARI  
 CN: LV.A20 /ELS.85 /N.016322  
 CN 346962958/77  
 Delegado Divisório

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 0765-8  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICAHO-QUINIMETON D'AMOR  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  


 Rafael Felipe Miguel  
 ASSINADO DO TITULAR  
 140207017  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

---

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**FABIO LUIS SIGNORETTI**

Nº de inscrição  
**218928858-40**

Data do Nascimento  
**13/08/80**



**765-8**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICKERD GAMBERTON DALAY



*Fabio Luis Signoretto*



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº de inscrição: **33.223.833-7**  
 Nome: **FABIO LUIS SIGNORETTI**  
 Endereço: **MARIA ELISABETE FERREIRA SIGNORETTI**  
 Cidade: **IRACICABA - SP**  
 Data de nascimento: **13/SEI/1980**  
 Assinatura: *Fabio Luis Signoretto*  
 Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*  
 Assinatura de Validar: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Emitido em : 02/03/99

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

*Fabio Luis Signoretto*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
365.432.528-98

Nome  
GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES

Nascimento  
27/04/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
9928.8981.AFBA.1668

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:44:13 do dia 05/01/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **785-8**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALANT



DALANT



*Grazielle de Jesus Gireli*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.668.288-3 DATA DE EMISSÃO 10/SET/2004

NOME GRAZIELE DE JESUS GUIRELI

FILIAÇÃO ANTONIO GUIRELI

E MARIA FERNANDES GUIRELI

NACIONALIDADE CAPIVARI -SP DATA DE NASCIMENTO 27/ABR/1988

DOC. ORIGIN CAPIVARI-SP  
CAPIVARI  
CN-LV.A011/FLS.013V/N.010774

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/06/83

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**

**DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF**  
**44668298 SSP/SP**

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
**365.432.528-98** **27/04/1988**

**PLACIAÇÃO**  
**ANTONIO GUIRELI**  
**MARIA FERNANDES GUIREL**  
**I**

**PERMISSÃO** **ACC.** **CAT. HABIL.**  
**AD**

**Nº REGISTRO** **VALIDADEZ** **PLACIAÇÃO**  
**05291190890** **11/03/2021** **31/05/2011**

**OBSERVAÇÕES**

*Graziele de J. Pires*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
**CAPIVARI, SP** **15/03/2016**

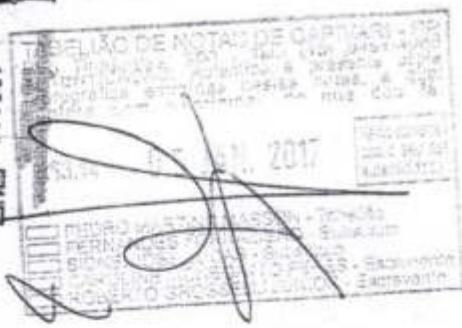
*Daniel Amunberg*  
 13409188856  
 SP908094062

**DETRAN - SP / SAO PAULO**

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1254098313

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1254098313

0212AA0705117  
 125807  
 AUTENTICAÇÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **765-8**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARLETON DA LIMA



POLEGAR DIREITO



*Grazielle de Jesus Gireli*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.668.288-3 DATA DE EXPEDICÃO 10/SET/2004

NOME GRAZIELE DE JESUS GUIRELI

FILIAÇÃO ANTONIO GUIRELI  
 E MARIA FERNANDES GUIRELI

NACIONALIDADE CAPIVARI -SP DATA DE NASCIMENTO 27/ABR/1988

DOC. DIRIGEM CAPIVARI -SP  
 CAPIVARI  
 CN: LV. A011/FLS. 013V/N. 010774

ASSINATURA DO DIRETOR

LET N° 7 118 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**365.432.528-98**

Nome  
**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**

Nascimento  
**27/04/1988**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**9928.8981.AFBA.1668**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:44:13 do dia 05/01/2017 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

0212AA0706103

AUTENTICAÇÃO

179807

TABELÃO DE NOTAS DE CAPIVARI - SP  
 Tiradentes, 390 - Tel. (19) 3491-4036

Autenticar a presente cópia gráfica extraída nestas notas, a qual deve ser com o original, do que dou fé.

05 JAN. 2017

Válido somente com o selo de autenticidade

PEDRO MARTINS MANSION - Tabelião  
 FERNANDES FORAZIEN - Substituto  
 DENILSE LUCAS - Substituto  
 CAROLINE MONÉGATTO FERES - Escrevente  
 ROBERTO GROSSE JUNIOR - Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0765-8

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMILETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

Rafael Felipe Miguel

3429-071017

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 40.884.099-7 DATA DE EMISSAO 21/MAR/2007

NOME RAFAEL FELIPE MIGUEL

FILIAÇÃO LUIZ MIGUEL FILHO

E GENOVEVA APARECIDA FELIPE MIGUEL

NATURALIDADE CAPIVARI -SP DATA DE NASCIMENTO 03/MAR/1994

DOC. ORIGEM CAPIVARI-SP CAPIVARI

CN: LV.A20 /FLS.85 /N.016322

CPF 346962958/77

ASSINATURA DO DIRETOR DE DIVISAO 53 Delegado Divisao

LEI N 719 DE 29/08/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

765-8

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Fábio Luis Signoretto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SERIAL

33.223.835-7

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

16 / MAI / 195

NOME

FABIO LUIS SIGNORETTI

PAIS

ANTONIO FRANCISCO SIGNORETTI

SEXO

MARIA ELISETE FLENTA  
SIGNORETTI

NATALIDADE

PIRACICABA -SP

DATA DE NASCIMENTO

13 / SET / 1980

LOCAL ORDEM

PIRACICABA SP  
CIDADE ALTA

~~FLS. 245 / N. 006748~~

JORGE MIGUEL

de Polí

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome

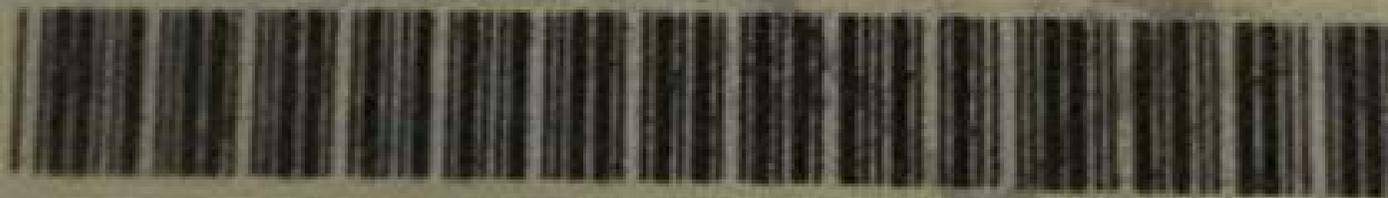
**FABIO LUIS SIGNORETTI**

Nº de Inscrição

**218928858-40**

Data do Nascimento

**13/09/80**



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Fabio Luis Signorette*

FABIO LUIS SIGNORETTI

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**Emitido em : 02/03/99**

S  
E  
R  
P  
R  
O

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	06/2018
	Vencimento	29/06/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>ASSOCIACAO COMUN.DE C.S E EDUC.CAPIVARI ACSEC</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	28.380.876/0001-20
Nome da Unidade Favorecida: <b>COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	240101 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0F3D640A4E768649627251B91D6C2EDC]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89960000001-0 00000001010-3 95523151882-4 20421224445-6



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	06/2018
	Vencimento	29/06/2018
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>ASSOCIACAO COMUN.DE C.S E EDUC.CAPIVARI ACSEC</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	28.380.876/0001-20
Nome da Unidade Favorecida: <b>COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	240101 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0F3D640A4E768649627251B91D6C2EDC]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89960000001-0 00000001010-3 95523151882-4 20421224445-6



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/06/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.52.00  
0699800699

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

-----  
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 89960000001-0 00000001010-3  
95523151882-4 20421224445-6  
Data do pagamento 29/06/2018  
Competencia MM/AAAA 06/2018  
Data de Vencimento 29/06/2018  
CNPJ 28380876/0001-20  
Valor Principal 100,00  
Valor em Dinheiro 100,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 100,00  
-----

DOCUMENTO: 062901  
AUTENTICACAO SISBB:  
2.A61.A63.326.2BC.E40  
-----

Show Radio Disney Vivo acontece em 05/08 em SP.  
Clientes BB com Ourocard tem mais vantagens.  
Acesse [beneficiosourocard.com.br](http://beneficiosourocard.com.br) para saber mais

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.380.876/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO LIBERDADE FM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R NOVE</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISRAELSIRINEUPIRES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 3492-3528</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **17:44:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X	Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga
	Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC

DENOMINAÇÃO FANTASIA

RÁDIO LIBERDADE FM

CNPJ

28.380.876/0001-20

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA NOVE, 38

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

SÃO JOÃO BATISTA

CIDADE

UF

CAPIVARI

SP

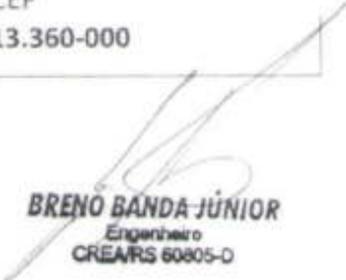
CEP

13.360-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22° 59' 15" S

47° 31' 18" W

  
BRENO BANDA JÚNIOR  
Engenheiro  
CREARS 60805-D

**\* 4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD, 56

BAIRRO

RIBEIRÃO

CIDADE

CAPIVARI

CEP

13.360-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22° 58' 35"

S

47° 28' 42"

W

**5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD, 56

BAIRRO

RIBEIRÃO

CIDADE

CAPIVARI

CEP

13.360-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22° 58' 35"

S

47° 28' 42"

W

**6– TRANSMISSOR PRINCIPAL**

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

EX25

POTÊNCIA

2 5 , 0

Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

0119-11-2884

**7– TRANSMISSOR RESERVA**

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

2 5 , 0

Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

**8 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

PT0dB-FM

GANHO max (Gt)

0,00 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30,00 m

ALTURA DA TORRE

30,00 m

ALTITUDE DO LOCAL

518,00

m

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RJ 60805-D



TIPO

PLANO TERRA ¼ DE ONDA

POLARIZAÇÃO

Linear (VERTICAL)

8- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S K M P B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

35,00 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4,2575\* dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,4901 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)

0,709

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (EF) =  $10^{-\frac{(PL)}{10}}$

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR (EM ANEXO)

1078-05-0324

\*Resultado da interpolação para frequência de operação – CH 292

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,709) = -17,51 \text{ dBk}$

Pt [ ] Potência do transmissor, em kW.

Ght [ ] Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt [ ] Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  [ ] Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP [ ] potência efetiva irradiada

d [ ] distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,51) - 20 \log 1 = 89,48 \text{ dB}\mu$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

BRENO BANDA JÚNIOR  
Engenheiro  
CREA/RS 60405-0

**11- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo.</b>
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RG 60805-D

**12- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
sábado	00:00	24:00

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

[Empty rectangular box for additional information]

Este projeto atende a PORTARIA Nº 4334/2015/SEI-MC, que  
*Dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária.*

Seção III

*Das Alterações de Caráter Técnico*

§1º O sistema irradiante poderá ter sua localização alterada para qualquer local do Município, desde que observada a distância mínima de quatro quilômetros a partir do sistema irradiante

  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREAIRS 60406-D



14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

B R E N O   B A N D A   J U N I O R

REG.CREA/RS

6 0 - 8 0 5 D

ENDEREÇO

R U A   N O S S A   S E N H O R A   D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

G R A Ç A S

1 6 0

BAIRRO

G L Ó R I A

CIDADE

UF

P O R T O   A L E G R E   R S

CEP

9 0 6 6 0 - 1 7 0

TELEFONE

5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4

CELULAR

5 1 9 9 9 6 2 5 7 0 1

E-MAIL

engtelco@terra.com.br

LOCAL

CAPIVARI

UF

SP

DATA

12/07/2018

ASSINATURA

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 80805-D

15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES

CPF: 365.432.528-98

LOCAL

CAPIVARI

UF

SP

DATA

12/07/2018

ASSINATURA

Graziele de Jesus Guireli Pires

16 – ENDEREÇO INDICADO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço de correspondência: RUA NOVE, 38

Bairro: SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 13.360-000

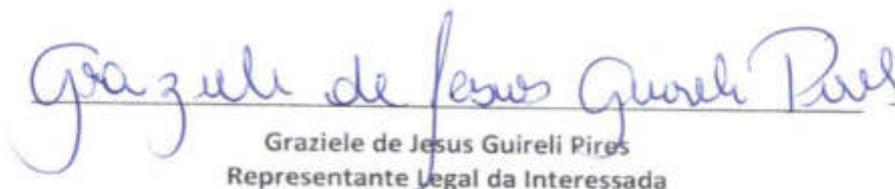
Cidade: CAPIVARI

UF: SP

**DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA  
INTERESSADA  
SOBRE A INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE  
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, Grazielle de Jesus Guireli Pires, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ASEC, sob o CNPJ: 28.380.876/0001-20, solicitante para executar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para localidade de Capivari, Estado de São Paulo, , declara para os devidos fins e na forma da lei que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade a qual represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Capivari - SP, 10 de julho de 2018.

  
Grazielle de Jesus Guireli Pires  
Representante Legal da Interessada



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS060805	Profissional: BRENO BANDA JUNIOR	E-mail: engtelco@terra.com.br
RNP: 2204190152	Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: ASS. COM. DE COM. SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI	E-mail:
Endereço: RUA NOVE 38	Telefone:
Cidade: CAPIVARI	Bairro: SÃO JOÃO BATISTA
	CPF/CNPJ: 28380876000120
	CEP: 13360000 UF: SP

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: ASS. COM. DE COM. SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI	CPF/CNPJ: 28380876000120
Endereço da Obra/Serviço: RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD 56	CEP: 13360000 UF: SP
Cidade: CAPIVARI	Bairro: RIBEIRÃO PRETO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 1.500,00
Data Início: 12/07/2018	Prev.Fim: 16/07/2018
	Honorários(R\$):
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO		
Observações	COMUNITÁRIA PARA LOCALIDADE DE CAPIVARI - SP		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 16/07/2018

12/07/2018 CAPIVARI - SP Local e Data	De acordo com as informações acima <b>BRENO BANDA JUNIOR</b> CREA-RS 60805 BRENO BANDA JUNIOR Profissional	De acordo <i>Graziele de Jesus Gomes Paiva</i> ASS. COM. DE COM. SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI Contratante
---	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.380.876/0001-20</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO LIBERDADE FM</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>				
LOGRADUARO <b>R NOVE</b>		NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISRAELSRINEUPIRES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 3492-3528</b>		
ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/07/2018 às 19:41:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
 Engenheiro  
 CREA/RJ 60405-9



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 28.380.876/0001-20  
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadast

Nome/Nome Empresarial:	GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado  
Emitido no dia 11/07/2018 às 19:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREARS 60905-D

Declaramos para os devidos, na forma da lei, que:

- I. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;
- II. A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;
- III. O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- IV. A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
RG/SSP -RS	3010330482
Local/UF/Data	Capivari - SP, 09 de julho de 2018.

Assinatura

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA-RS 60805-D





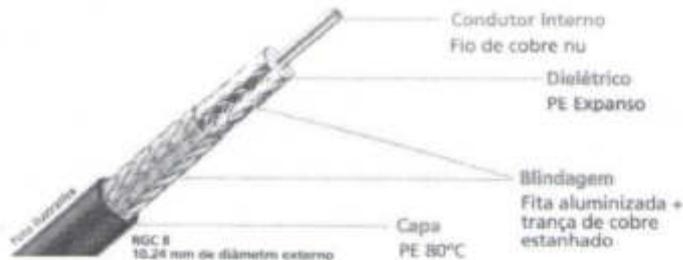
ANEXO AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE  
CAPIVARI - ACSEC

- I. Atenuação cabo utilizado;
- II. Certificado de Homologação cabo proposto;
- III. Certificado de Homologação do Transmissor(es);
- IV. Características técnicas do sistema irradiante;
- V. ART, relacionada ao projeto de instalação, devidamente quitada.

  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREARS 60605-D

# RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

Cabo		
<b>MODELO</b>	<b>RGC 213</b>	<b>RGC 8</b>
<b>SÉRIE</b>	<b>401.041</b>	<b>401.095</b>
<b>Tipo de Cabo</b>	<b>COAXIAL</b>	<b>COAXIAL</b>
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrica/Material	PE expando	PE expando
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)
Frequência (MHz) a 20°C		
	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
854	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

Obs1: FNu = Fio de cobre nu  
 Obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 Obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RGC e RGC são marcas registradas da RFS

Rev 01/2000

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
 Engenheiro  
 CREA/RS 60805-D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indeterminada

Emissão: 07/11/2012

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS  
06816000 EMBU SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8553/12, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213 celular

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

Cabo coaxial flexível com impedância de 50 Ohms, para aplicação externa;  
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,544 mm;  
Dielétrico de composto de PE Celular com diâmetro externo de 7,10 mm;  
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado e fita aluminizada;  
Capa externa em PEBD;  
Designação: RF50 2,544T7,10 CuPECelular MCuSn 1 a 2400 MHz.  
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número do em /2005.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 60805-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº 0119-11-2884

Validade: Indeterminada

Emissão: 29/01/2013

Fabricante:

**SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**  
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO  
03873100 SÃO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em am 31/C 11.

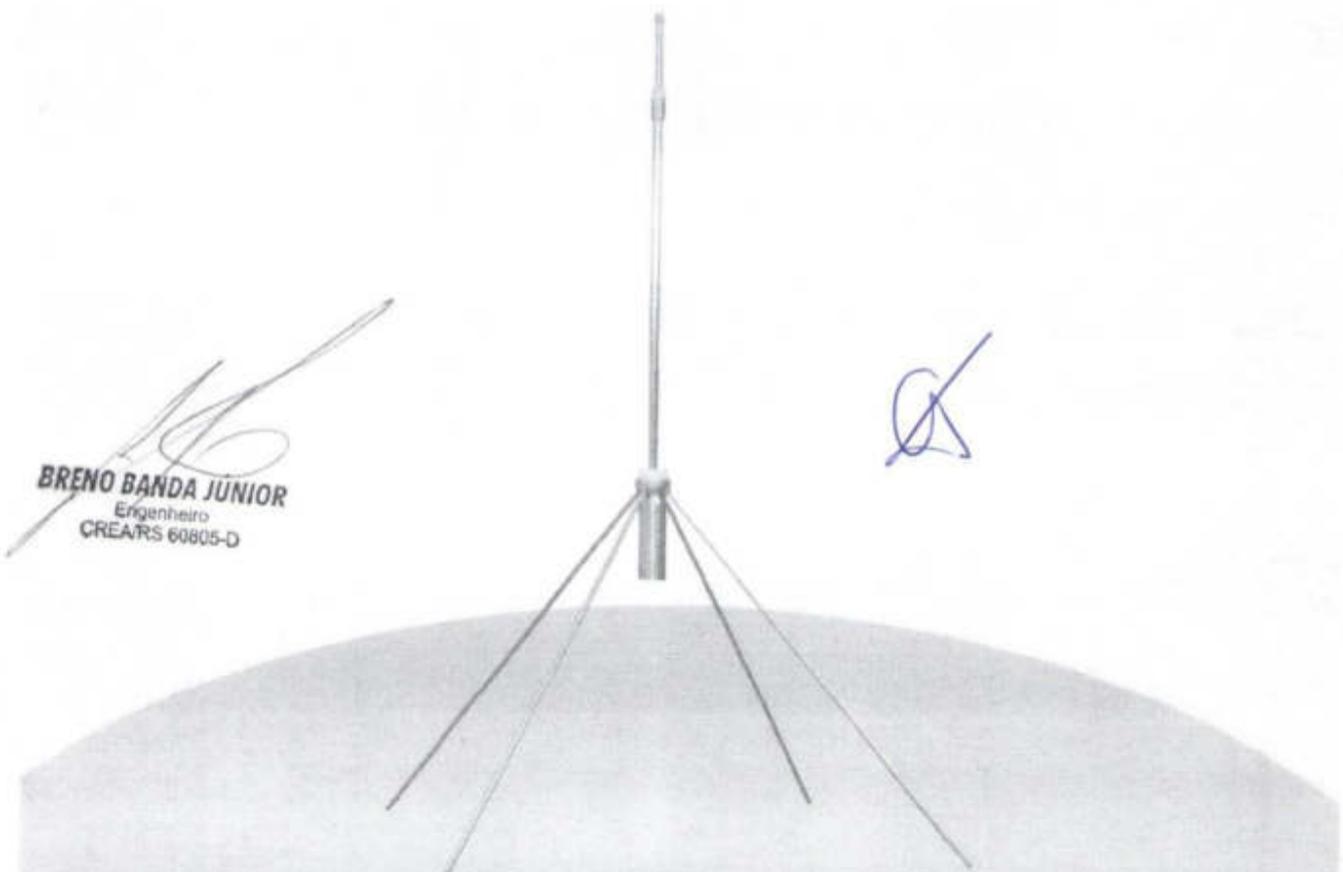
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração

**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 60805-D

## PT0dB-FM



**BRENO BANDA JUNIOR**  
Engenheiro  
CREARS 60805-D

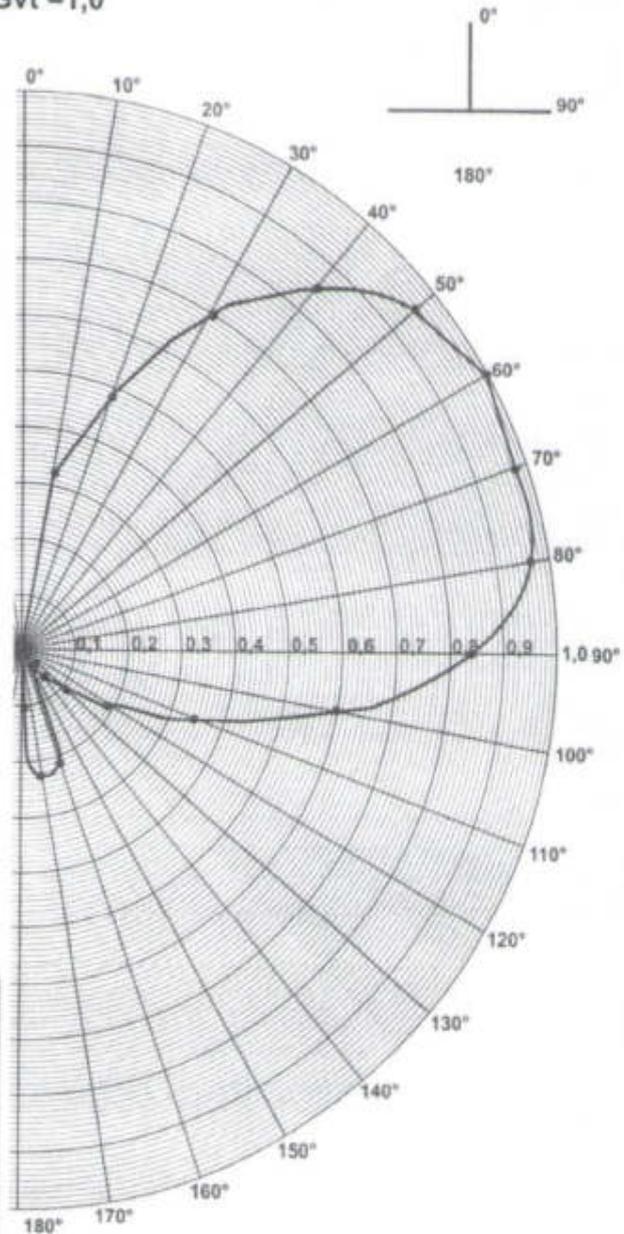
### Plano Terra 1/4 Onda

Ausd Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540-000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
vendas@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br

**Manual de Operação**

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**



*[Handwritten Signature]*  
**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREARS 60805-D

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°( dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

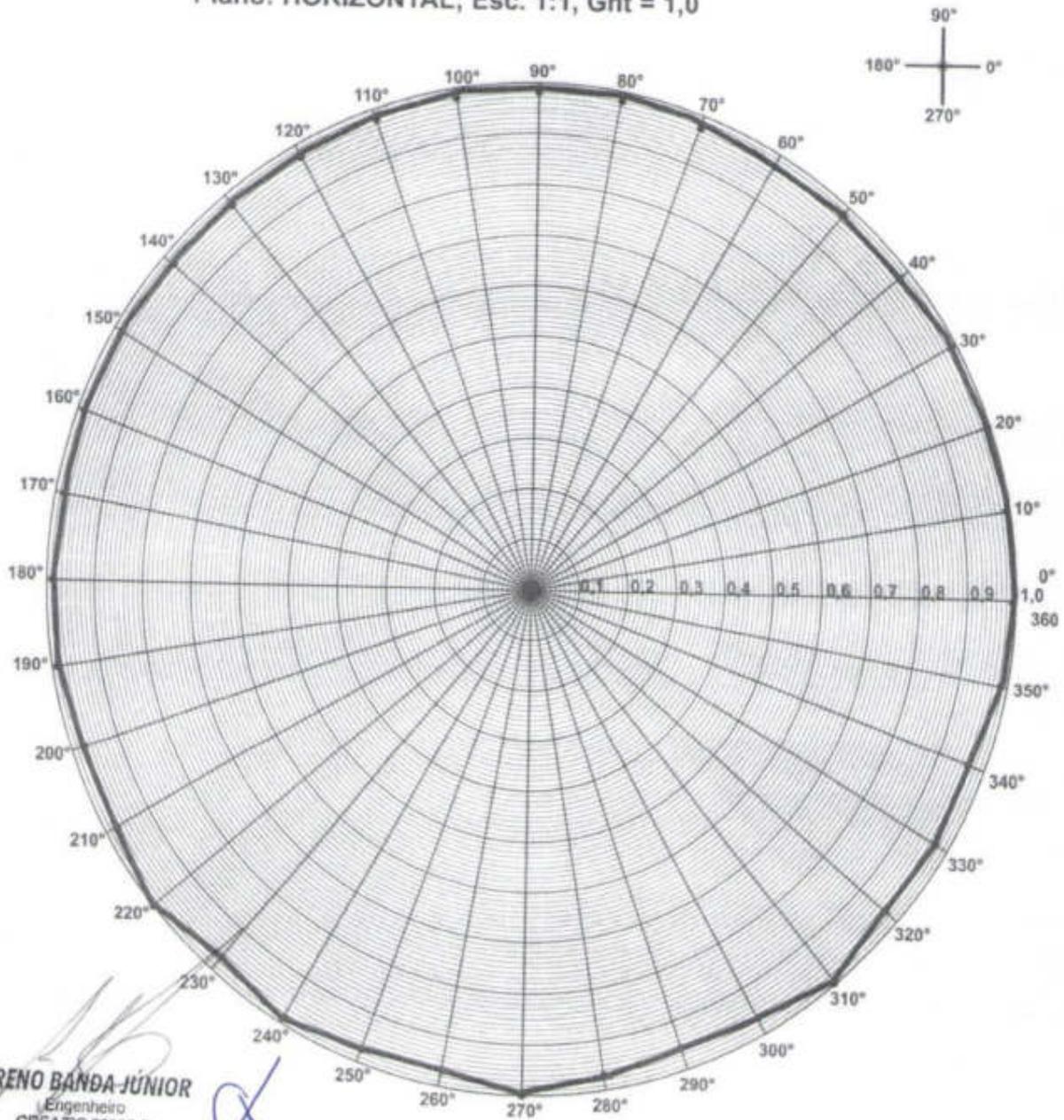
Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**



**BRENO BANDA JÚNIOR**  
Engenheiro  
CREA/RS 60805-D

Resp. Téc:  
Eng: Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: <u>Centro de Social e de Apoio Omar Bianchi</u>	
CNPJ: <u>59.024.748/0001-83</u>	
Endereço: <u>Avenida José Américo,</u>	
Bairro: <u>Ponta Alegre</u>	Nº: <u>589</u>
Cidade: <u>Capivari</u>	UF:
Nome do representante legal: <u>Daniel Rodrigues de Lima</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 12 de Abri de 2018

  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.024.778/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/02/1991
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AREA DE LAZER OSMAR BIANCHI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV JOSE ANNICHINO	NÚMERO 589	COMPLEMENTO	
CEP 13.360-000	BAIRRO/DISTRITO PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO CAPIVARI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 18/1/2011 às 17:38:52 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2011

# CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI

CNPJ:59.024.778/0001-83

## OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI, ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL PESSOA JURIDICA  
Protocolo nº 5.248  
Capivari 24/07/2015

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURIDICA  
Microfilmado sob nº 3.010

RETORNO 17/08/2015

**CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI,**  
CNPJ:59.024.778/0001-83, situado na Avenida José Anicchino, nº589, Bairro: Porto Alegre,  
Capivari/SP, CEP:13.360-000, neste ato representado pelo Presidente **DANILO RODRIGUES  
DE CAMARGO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 33.008.179-2 SSP/SP e CPF  
nº221.011.818-27, residente e domiciliado na rua: Vitório Calegari, nº:105, bairro:Jardim Elisa,  
Cidade de Capivari/SP, CEP:13.360-000, vem pela presente, mui respeitosamente solicitar  
**Registro da presente, lista de presença, e, ATA de eleição e posse da Diretoria,  
Conselho Fiscal e Suplentes, datada de 01/05/2015,** junto ao Estatuto Social do  
CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI, registrado e microfilmado sob nº  
5.774, do livro A-2, em 27 de fevereiro de 1.991, declaramos que a ata é original, a qual  
será encadernada após termino do mandato dos seus administradores.

Termos em que pede e aguarda Deferimento.

Capivari/SP, 23 de julho de 2015



*Dani Rod Camargo*  
Danilo Rodrigues de Camargo  
Presidente

**TABELIONATO CAPIVARI** PEDRO MARTINS MASSON  
Rua Tiradentes, 289 • Centro • Capivari/SP • Fone: (19) 3491-0000 / (19) 3491-3006 / (19) 3491-5677

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: **DANILO RODRIGUES DE  
CAMARGO(89285)**, Dou fé  
Capivari-SP, 17/08/2015 Em Teste da verdade.  
Assinatura:

**ROBERTO GROSSELLI JUNIOR - ESCRIVENTE**  
Código Seg: 4955485650494953494862494957, Valido

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE DO TRIBUNAL DO REGISTRO



Sede: Avenida José Anicchino, nº589 - Bairro: Porto Alegre - Capivari/SP - CEP:13.360-000

# CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI

CNPJ:59.024.778/0001-83

## ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES DO CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, em segunda convocação as 10:30 horas (dez horas e trinta minutos), conforme edital publicado no JORNAL DA CIDADE, datado de 28 de março de 2015, edição nº:444, ano 8, com circulação no município de Capivari/SP, estando presentes 11 (onze) associados quites com as obrigações sociais, lista de presença assinada, reuniram-se na sede do CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI, na Avenida José Annicchino, nº: 589, Porto Alegre, nesta Cidade de Capivari - SP, CEP:13.360-000, CONVOCADOS pelo **Administrador Provisório Senhor DANILO RODRIGUES DE CAMARGO** portador do RG nº 33.008.179-2 SSP/SP e CPF nº221.011.818-27, nomeado através do processo judicial nº 0003236-85.2014.8.26.0125 que tramitou na 2ª Vara Civil da Comarca de Capivari – Estado de São Paulo, para o específico fim:

1. Eleição, apuração e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a Administração da Entidade;

A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada pelo Diretor Provisório Sr. **DANILO RODRIGUES DE CAMARGO**, realizando a leitura da pauta do dia, referente a eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes desta associação. O administrador provisório anunciou que foi inscrita apenas uma única chapa, nominada chapa 01. Em prosseguimento, deu início ao processo de votação, onde cada associado recebeu sua cédula de votação, dirigiu-se ao local privativo e consignou sua escolha, com a opção na cédula de votar na chapa 01, branco ou nulo, que ao final depositou na única urna presente. Após verificar e constatar que todos os presentes exerceram seu direito a voto, deu-se por encerrado o processo de votação. Foi nomeado o Sr. **JOSÉ DONIZETE BIANCHI**, para apuração e conferência dos votos. Após contados e conferidos com a lista de votação, apurou-se constar o total de 11 (onze) votos. O resultado foi de 11 (onze) votos a favor da CHAPA 01, votos em branco 0 (zero) e votos nulos 0 (zero). O administrador provisório proclamou eleita a CHAPA 01, que neste momento tomam posse todos os seus membros componentes em seus respectivos cargos: **DIRETOR PRESIDENTE - DANILLO RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:33.008.179-2 e do **CPF/MF nº 221.011.818-27**, residente e domiciliado a rua: Vitório Callegari, 201, Jardim Elisa, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **DIRETOR VICE-PRESIDENTE – IDINELSON BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileiro, casado, maior, pedreiro, portador da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:14.978.170 e do **CPF/MF nº 002.195.108-06**, residente e domiciliado a rua: Antonio Jarussi, 20, Residencial Porto Alegre, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **DIRETOR SECRETÁRIO – VIVIANA SOARES DA SILVA CAMARGO**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:42.968.446 e do **CPF/MF nº 224.672.258-60**, residente e domiciliado a rua: Vitório Callegari, 201, Jardim Elisa, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **DIRETOR TESOUREIRO – JOSÉ DONIZETE BIANCHI**, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:12.877.072 e do **CPF/MF nº 016.510.548-86**, residente e domiciliado a rua: João Bocado Sobrinho, 89, Jardim Elisa, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO – WELTON CARLOS DIAS**, brasileiro, casado, maior,

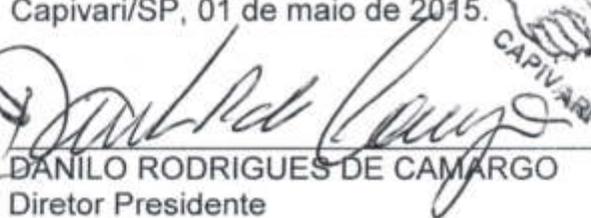
Sede: Avenida José Annicchino, nº589 - Bairro: Porto Alegre - Capivari/SP – CEP:13.360-000

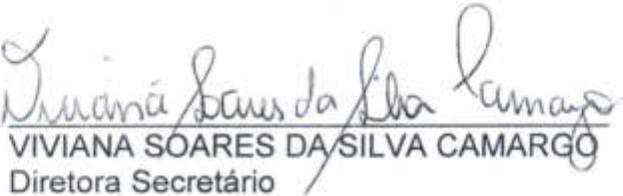


# CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI

CNPJ:59.024.778/0001-83

ajudante geral, portador da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:40.881.700 e do CPF/MF nº **221.263.088-39**, residente e domiciliado a rua: Fernando Lopes, 1733, Apartamento 304, Bloco 3, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **CONSELHO FISCAL – JULIANA APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:32.282.575-1 e do CPF/MF nº **223.524.948-50**, residente e domiciliada a rua: João Forti, 48, Santa Rosa, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **CONSELHO FISCAL – DANIELA RODRIGUES DE CAMARGO DIAS**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:33.008.180-9 e do CPF/MF nº **303.963.378-30**, residente e domiciliada a rua: João Forti, 48, Santa Rosa, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **CONSELHO FISCAL – JOÃO HENRIQUE SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante geral, portador da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:42.968.303 e do CPF/MF nº **333.319.858-48**, residente e domiciliado a rua: Monsenhor João Lopes de Almeida, 10, Bairro Rossi, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL – DIANE RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:41.505.009-1 e do CPF/MF nº **346.559.338-36**, residente e domiciliada a rua: Ismael de Oliveira, 778, Jardim Elisa, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL – EDER FRANCISCO BIANCHI**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:29.986.044-9 e do CPF/MF nº **213.147.338-93**, residente e domiciliado a rua: Ismael de Oliveira, 778, Jardim Elisa, Capivari/SP – CEP:13.360-000; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL – MARIA DO CARMO BIANCHI DE CAMARGO**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG/SSP/SP nº:29.395.521-9 e do CPF/MF nº **188.206.608-14**, residente e domiciliada a rua: Antônio Jarussi, 20, Bairro Porto Alegre, Capivari/SP – CEP:13.360-000. O Presidente eleito e empossado Sr. Danilo Rodrigues de Camargo, agradeceu a presença de todos os associados, parabenizou os diretores, conselheiros e suplentes desejando-lhes uma boa administração. Deixou em aberta a palavra para quem a quisesse fazer uso. Ninguém o quis. Então o presidente esclarece que a Gestão desta Diretoria inicia nesta data, 01 de maio de 2015 e encerra em 30 de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata foi lavrada por mim **Viviana Soares da Silva Camargo**, diretora secretária e vai assinada também pelo diretor presidente. Era o que continha na referida ata, que foi lavrada no livro de atas nº 02, folhas 5 a 6, a qual confere com a original. Capivari/SP, 01 de maio de 2015.

  
DANILO RODRIGUES DE CAMARGO  
Diretor Presidente

  
VIVIANA SOARES DA SILVA CAMARGO  
Diretora Secretário

**TABELIONATO CAPIVARI PEDRO MARTINS MASSON**  
TABELIONATO

Rua Tiradentes, 390 - Centro - Capivari/SP - Fone: (19) 3481-5666 / (19) 3481-5656 / (19) 3481-5677

Reconhecimento por semelhança 2 (duas) de: VIVIANA SOARES DA SILVA CAMARGO(81077), DANILO RODRIGUES DE CAMARGO(69205), D...  
fe. Capivari-SP, 28/07/2015 Em Test... da verdade.

Assinatura:

CAROLINE MONEGATTO FERES - ESCRIVENTE

Código Seg: 50524855048-953495250525048 - Valor 0,00

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMISSÃO DE NATURAL

Sede: Avenida José Anicchino, nº589 - Bairro Porto Alegre - Capivari/SP – CEP:13.360-000

# CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI

CNPJ:59.024.778/0001-83

Lista de Votação na ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA – CONSELHO FISCAL e SUPLENTEs da Associados do CENTRO SOCIAL E DE LAZER OSMAR BIANCHI

Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de maio de 2015.

NOME

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 3.010

01

Daniela R Camargo Dias

02

Wilton Carlos Dias

03

Douglas de Almeida

04

- José Donato Bianchi

05

Maria do Carmo Bianchi de Camargo

06

- José Henrique Soares da Silva

07

in Campos. DIANE Ribeiro de Campos

08

Eli Z Bianchi

09

Luciano Soares da Silva Camargo

10

Juliana Cyrcia de Rodrigues de Camargo

11

Edinelson Benedito Rodrigues de Camargo

12

13

Sede: Avenida José Anicchino, nº589 - Bairro: Porto Alegre - Capivari/SP – CEP:13.360-000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE CAPIVARI  
FORO DE CAPIVARI  
2ª VARA

Rua Dr. João Adolfo Stein, 171, Pão de Açúcar - CEP 13360-000, Fone:  
(19) 3491-4112, Capivari-SP - E-mail: capivari2@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE AVERBAÇÃO**

Processo Físico nº: 0003236-85.2014.8.26.0125  
Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Antecipação de Tutela / Tutela Específica  
Requerente: Danilo Rodrigues de Camargo  
Requerido: Centro Social e de Lazer Osmar Bianchi

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Capivari da Comarca de Capivari, Dr(a).  
Caio Cesar Ginez Almeida Bueno,

**MANDA** ao(à) Sr(a). Oficial(a) do Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Capivari, Estado de São Paulo, que em cumprimento deste, indo devidamente assinado, expedido nos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº 0003236-85.2014.8.26.0125, promovido por Danilo Rodrigues de Camargo, CPF 221.011.818-27 em face de Centro Social e de Lazer Osmar Bianchi, CNPJ 59.024.778/0001-83 e tendo como valor atribuído à causa a importância de R\$ 1.000,00, **PROCEDA À AVERBAÇÃO** junto à margem do estatuto social do Centro Social e de Lazer Osmar Bianchi, registrado e microfilmado sob nº 5.774, do Livro Protocolo A-2, em 27 de fevereiro de 1.991, para consignar o seguinte: foi nomeado, em caráter de antecipação de tutela, o requerente, Danilo Rodrigues de Camargo, brasileiro, casado, comerciante, RG/SSP/SP 33.008.179-2, CPF 221.011.818-27, residente e domiciliado na Rua Vitório Calegari, 105, Jardim Elisa, Capivari-SP, CEP 13.360-000, como **ADMINISTRADOR PROVISÓRIO** do Centro Social e de Lazer Osmar Bianchi, pelo prazo de 03 (três) meses, até que se realizem novas eleições para a Diretoria da entidade. Tudo de conformidade com as cópias que seguem anexas, devidamente conferidas com os originais e que ficam fazendo parte integrante deste, bem como de conformidade com a r. Sentença/decisão de fls. 61/63. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Capivari, 11 de fevereiro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP**

*Aline Fiuza Cichetto - Oficial*

Apresentado em 24/07/2015, protocolado no Livro A-6  
sob nº 5.247, e arquivado em microfilme sob o nº 2.996,  
anotado à margem do registro nº 5.774 do livro A-2,  
e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos,  
Capivari, 06/08/2015.

**ROGÉRIO RODRIGUES  
ESCREVENTE**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CNPJ 14.587.421/0001-75

A presente cópia foi extraída nesta Unidade de Serviço  
Registral, do próprio original.

Capivari, 06 AGO 2015

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social: <u>Centro de Educação e Atendimento do Giorco</u>	
CNPJ: <u>00.365.696/0001-50</u>	
Endereço: <u>Rua da Geórgia</u>	
Bairro: <u>São Luiz</u>	N.º:
Cidade: <u>Capivari</u>	UF: <u>SP</u>
Nome do representante legal: <u>Marcos Marrocco</u>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 06 de Abrel de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.365.696/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/11/1994
NOME EMPRESARIAL CENTRAL DE EDUCACAO E ATENDIMENTO DA CRIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GLORIA	NUMERO 97	COMPLEMENTO CASA	
CEP 13.360-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIS	MUNICÍPIO CAPIVARI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (19) 3492-1357	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/04/2018 às 08:54:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/04/2018



CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - (CEAC)  
Declarada de Utilidade Pública Municipal  
Fone: (19) 3491-5944 - CNPJ 00.365.696/0001-50



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL. (DIA: 05/02/2013)**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta cidade e comarca de Capivari, na sede social da CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - CEAC, localizada à Rua da Glória nº 97, bairro São Luís, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quinquênio 2013/2018, ou seja, de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2018, conforme edital publicado em sua sede social, em 30/01/2013. Em primeira convocação, às 19 horas, foi nomeado o 1o. vice-presidente Arnaldo Divo Rodrigues de Camargo para presidir a Assembleia, que indicou Jeisele Renata Rosada para secretariar. Foi feita a leitura do Estatuto da entidade explicando cada item da eleição. Todos os presentes se comprometeram a continuar trabalhando em prol da criança e a conseguir novos associados e colaboradores para dinamizar as atividades. A secretária Jeisele Renata Rosada confirmou a presença de todos os associados na Assembleia, em dia com suas contribuições, maiores, todos de nacionalidade brasileira. Seguindo a pauta da reunião foi aberta a composição da nova diretoria executiva e do conselho fiscal, que após indicação e votação, ficou assim composta:



**DIRETORIA ELEITA PARA O QUINQUÊNIO 2013/2018**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 2.680

**Presidente - MARCOS MARROCCO**

Rua Santa Maria nº 127 - Bairro Pão de Açúcar - Capivari-SP. Estado civil: CASADO.  
Profissão: Jornalista - RG - 12.203.723 SSP-SP - CPF/MF 016.518.198-23 - Brasileiro.

**1º Vice-Presidente - ARNALDO DIVO RODRIGUES DE CAMARGO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1080 - Vila Fátima - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Adm. Empresa/Editor - RG - 5.376.859 SSP-SP - CPF/MF 441.110.618-34 - Brasileiro.

**2º Vice-Presidente - DIOGO RODRIGUES TEZOTTO**

Rua Antonio Nadir Armelin, nº 141 - Bairro São Domingos - Capivari-SP - Estado civil: CASADO; Profissão: Engenheiro de produção - RG - 32.435.719-9 SSP-SP - CPF/MF 221.268.868-75 - Brasileiro.

**1o. Tesoureiro - LEONARDO CARRARA**

Rua Achiles Forti, 376 - Pão de Açúcar - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Empresário. RG - 19.124.279-2 SSP-SP - CPF/MF 171.998.378-01 - Brasileiro.

**2a. Tesoureira - LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO**

Rua 7 de Setembro, n. 52 - Centro - Capivari-SP - Estado civil: DIVORCIADA - Profissão: Terapeuta Ocupacional - RG 32.031.247-1 SSP-SP - CPF/MF 220.698.478-45 - Brasileira.

**1a. Secretária - JEISELE RENATA ROSADA**

Rua Virgílio Duarte, 29 - Raia - Capivari-SP. Estado civil: SOLTEIRA, MAIOR, nascimento 13.07.1978 - Profissão: Analista fiscal júnior - RG - 32.773.293-3 SSP-SP - CPF/MF 267.615.528-85 - Brasileira.

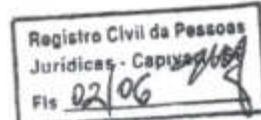
**2a. Secretária - MARIA APARECIDA DE ARRUDA SANT'ANNA**

Rua Francisco Bernardino de Campos, 26 - Jd. Flamboyant - Capivari-SP. Estado civil: CASADA - Profissão: Assistente Social. RG - 19.443.376 SSP-SP - CPF/MF 068.461.518-50 - Brasileira.

**CONSELHO FISCAL E SUPLENTES ELEITOS O QUINQUÊNIO 2013/2018:**

CEAC - Sede: Rua da Glória, 97 - Bairro São Luís - 13360-000 Capivari-SP

OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL PESSOA JURÍDICA  
Protocolo nº 4.797  
Capivari 17/05/2013





CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - (CEAC)  
Declarada de Utilidade Pública Municipal  
Fone: (19) 3491-5944 - CNPJ 00.365.696/0001-50

Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 95

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA E  
CONSELHO FISCAL. (DIA: 05/02/2013)**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta cidade e comarca de Capivari, na sede social da CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - CEAC, localizada à Rua da Glória nº 97, bairro São Luís, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quinquênio 2013/2018, ou seja, de 05 de fevereiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2018, conforme edital publicado em sua sede social, em 30/01/2013. Em primeira convocação, às 19 horas, foi nomeado o 1º vice-presidente Arnaldo Divo Rodrigues de Camargo para presidir a Assembleia, que indicou Jeisele Renata Rosada para secretariar. Foi feita a leitura do Estatuto da entidade explicando cada item da eleição. Todos os presentes se comprometeram a continuar trabalhando em prol da criança e a conseguir novos associados e colaboradores para dinamizar as atividades. A secretária Jeisele Renata Rosada confirmou a presença de todos os associados na Assembleia, em dia com suas contribuições, maiores, todos de nacionalidade brasileira. Seguindo a pauta da reunião foi aberta a composição da nova diretoria executiva e do conselho fiscal, que após indicação e votação, ficou assim composta:

Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 08/12

**DIRETORIA ELEITA PARA O QUINQUÊNIO 2013/2018**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 2.680

**Presidente - MARCOS MARROCCO**

Rua Santa Maria nº 127 - Bairro Pão de Açúcar - Capivari-SP. Estado civil: CASADO.  
Profissão: Jornalista - RG - 12.203.723 SSP-SP - CPF/MF 016.518.198-23 - Brasileiro.

**1º Vice-Presidente - ARNALDO DIVO RODRIGUES DE CAMARGO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1080 - Vila Fátima - Capivari-SP. Estado civil:  
CASADO - Profissão: Adm. Empresa/Editor - RG - 5.376.859 SSP-SP - CPF/MF  
441.110.618-34 - Brasileiro.

**2º Vice-Presidente - DIOGO RODRIGUES TEZOTTO**

Rua Antonio Nadir Armelin, nº 141 - Bairro São Domingos - Capivari-SP - Estado  
civil: CASADO; Profissão: Engenheiro de produção - RG - 32.435.719-9 SSP-SP - CPF/  
MF 221.268.868-75 - Brasileiro.

**1º. Tesoureiro - LEONARDO CARRARA**

Rua Achiles Forti, 376 - Pão de Açúcar - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profis-  
são: Empresário. RG - 19.124.279-2 SSP-SP - CPF/MF 171.998.378-01 - Brasileiro.

**2a. Tesoureira - LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO**

Rua 7 de Setembro, n. 52 - Centro - Capivari-SP - Estado civil: DIVORCIADA - Pro-  
fissão: Terapeuta Ocupacional - RG 32.031.247-1 SSP-SP - CPF/MF 220.698.478-45 - Brasi-  
leira.

**1a. Secretária - JEISELE RENATA ROSADA**

Rua Virgílio Duarte, 29 - Raia - Capivari-SP. Estado civil: SOLTEIRA, MAIOR, nasci-  
mento 13.07.1978 - Profissão: Analista fiscal júnior - RG - 32.773.293-3 SSP-SP - CPF/MF  
267.615.528-85 - Brasileira.

**2a. Secretária - MARIA APARECIDA DE ARRUDA SANT'ANNA**

Rua Francisco Bernardino de Campos, 26 - Jd. Flamboyant - Capivari-SP. Estado ci-  
vil: CASADA - Profissão: Assistente Social. RG - 19.443.376 SSP-SP - CPF/MF  
068.461.518-50 - Brasileira.

**CONSELHO FISCAL E SUPLENTE ELEITOS O QUINQUÊNIO 2013/2018:**

CEAC - Sede: Rua da Glória, 97 - Bairro São Luis - 13360-000 Capivari-SP

OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL PESSOA JURÍDICA  
Protocolo nº 4.797  
Capivari 17/05/2013

Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 02/06



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 2.680

Registro Civil da Pessoa Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 96

**Conselho fiscal:**

**ANTONIO CARLOS ROSSI**

Avenida Josefina Giovani Rossi, 1.301 - Bairro Caraça - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Contador. RG - 4.569.722-X SSP-SP - CPF/MF 164.862.698-04 - Brasileiro.

**CARLOS ROBERTO IAUCCI**

Rua Abílio Sérgio Annicchino nº 57 - Rossi - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Representante comercial. RG - 9.842.507 SSP-SP - CPF/MF 016.514.758-06. Brasileiro.

**CARLOS GIRALDI**

Rua João Adolfo Stein, 86 - Pão de Açúcar - Capivari-SP- Estado civil: CASADO - Brasileiro. Profissão: Comerciante - RG - 7.625.629 SSP-SP - CPF/MF 016.518.288-14.

**Suplentes:**

**NORIVAL BENEDITO FIGUEIREDO**

Rua Luis Raimundo de Góes, nº 196 - Vila Clemente - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Professor/ Artista Plástico. RG - 4.471.570 SSP-SP - CPF/MF 587.879.258-34 - Brasileiro.

**VÂNIA ROSATTO DE CARVALHO MARROCCO**

Rua Santa Maria, nº 127 - Centro - Capivari-SP- Estado civil: CASADA. Profissão: Psicóloga - RG - 11.791.632-8 SSP-SP - CPF/MF 059.071.538-06 - Brasileira.

**MARIA APARECIDA SCHINCARIOL DE CASTRO CARVALHO**

Rua Bolivar Raimundo de Góes, nº 197 - Vila Clemente - Capivari-SP. Estado civil: CASADA - Profissão: Veterinária. RG: 10.258.202-6 SSP-SP - CPF/MF 068.461.538-02 - Brasileira.

Após a eleição, foi empossada a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Dessa maneira, Arnaldo Divo Rodrigues de Camargo deu por terminada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Jeisele Renata Rosada, 1a. Secretária, datilografei e conferi a presente cópia, a qual foi fielmente transladada das folhas números 24-24A-25, do livro de Ata número 1, nesta.

Capivari-sp, 05 de fevereiro de 2013.

CAPIVARI

  
Marcos Marrocco  
Presidente

CAPIVARI

  
Jeisele Renata Rosada  
1a. Secretária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Pedro Maria Masson  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI  
Rua Troncos, 381 - Centro - Capivari-SP - CEP: 13360-000 - Fone: (19) 3491-4098 / 36551-5077 - e-mail: cartorio@capivari.org.br

Reconheço por semelhança 2 (duas) firmas dos **MARCOS MARROCCO (15736)**,  
**JEISELE RENATA ROSADA (17740)**  
Capivari - SP, 17/04/2013, em presença de **Arnaldo Divo Rodrigues de Camargo**.

Assinatura:   
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
Cabevele - SP - 13360-000 - Fone: (19) 3491-4098 / 36551-5077 - e-mail: cartorio@capivari.org.br  
Total: R\$ 8,50

VALIDO SOMENTE COM SELLO ELETRÔNICO  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI - SP  
CAROLINE MONEGATTO  
Escrevente 0212AA032441



**CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - (CEAC)**  
Declarada de Utilidade Pública Municipal  
Fone: (19) 3491-5944 - CNPJ 00.365.696/0001-50

Jurídicas Capivari SP  
Fls. 10/12  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 97

**QUADRO DE ASSOCIADOS E LISTA DE PRESENÇA (05.02.2013) DA CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - CEAC**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 2.660

**LEONARDO CARRARA**

Rua Achiles Forti, 376 - Pão de Açúcar - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Empresário. RG - 19.124.279-2 SSP-SP - CPF/MF 171.998.378-01 - Brasileiro. Fones: Coml. 3491-4526 / 3492-2128, Res. 3492-2035, Cel. 9768-9048.

**DIOGO RODRIGUES TEZOTTO**

Rua Antonio Nadir Armelin, n. 141 - Bairro São Domingos - Capivari-SP - Estado civil: CASADO. Profissão: Engenheiro de produção - RG - 32.435.719-9 SSP-SP - CPF/MF 221.268.868-75 - Brasileiro. Fones: Res. 3492-3203 / 3492-9113 / Cel: 8117-3356

**VÂNIA ROSATTO DE CARVALHO MARROCCO**

Rua Santa Maria, nº 127 - Centro - Capivari-SP - Estado civil: CASADA. Profissão: Psicóloga - RG - 11.791.632-8 SSP-SP - CPF/MF 059.071.538-06 - Brasileira. Fone: 3491-3181

**MARIA APARECIDA SCHINCARIOL DE CASTRO CARVALHO**

Rua Bolivar Raimundo de Góes, nº 197 - Vila Clemente - Capivari-SP. Estado civil: CASADA - Profissão: Veterinária. RG: 10.258.202-6 SSP-SP - CPF/MF 068.461.538-02 - Brasileira. Fones: 3491-5902 9372-4804

**LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO**

Rua 7 de Setembro, n. 52 - Centro - Capivari-SP - Estado civil: DIVORCIADA - Profissão: Terapeuta Ocupacional - RG 32.031.247-1 SSP-SP - CPF/MF 220.698.478-45 - Brasileira. Fone: 3491-7000

**MARIA APARECIDA DE ARRUDA SANT'ANNA**

Rua Francisco Bernardino de Campos, 26 - Jd. Flamboyant - Capivari-SP. Estado civil: CASADA. Profissão: Assistente Social. RG - 19.443.376 SSP-SP - CPF/MF 068.461.518-50. Brasileira. Fone: 3491-2758. Cel: 9736-4659 Serv. - 3491-1645

**ARNALDO DIVO RODRIGUES DE CAMARGO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1080 - Vila Fátima - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Adm. Empresa/Editor - RG - 5.376.859 SSP-SP - CPF/MF 441.110.618-34 - Brasileiro - Fone: 3491-7000 Cel: 9788-4380

**CARLOS ROBERTO IAUCCI**

Rua Ábilio Sérgio Annicchini nº 57 - Rossi - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Representante comercial. RG - 9.842.507 SSP-SP - CPF/MF 016.514.758-06 - Brasileiro. Fone: 3491-3250 3492-1033

**ROGÉRIO ALVES**

Av. João Salvatti, nº 380 - Nova Aparecida - Capivari-SP - Estado civil: SOLTEIRO. Profissão: Professor universitário - RG - 23.544.200-8 SSP-SP - CPF/MF 168.572.858-88 - Brasileiro. Fone: 3492-1368 - 3491-1689

**MARIA AMÉLIA D'ARCADIA**

Rua XV de Novembro nº 535 - Centro - Capivari-SP. Estado civil: SOLTEIRA. Profissão: Advogada - RG 4.872.862 SSP-SP - CPF/MF 718.596.168-87. Brasileira. Fone: 3491-2336 (res)

CEAC - Sede: Rua da Glória, 97 - Bairro São Luís - 13360-000 Capivari-SP



CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - (CEAC)

Declarada de Utilidade Pública Municipal

Fone: (19) 3491-5944 - CNPJ 00.365.696/0001-50

Jurídicas Capivari SP  
Fls. 10/12

Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas - Capivari-SP  
Fls. 97

QUADRO DE ASSOCIADOS E LISTA DE PRESENÇA (05.02.2013) DA  
CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - CEAC

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 2.680

**LEONARDO CARRARA**

Rua Achilles Forti, 376 - Pão de Açúcar - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Empresário. RG - 19.124.279-2 SSP-SP - CPF/MF 171.998.378-01 - Brasileiro. Fones: Coml. 3491-4526 / 3492-2128, Res. 3492-2035, Cel. 9768-9048.

**DIOGO RODRIGUES TEZOTTO**

Rua Antonio Nadir Armelin, n. 141 - Bairro São Domingos - Capivari-SP - Estado civil: CASADO. Profissão: Engenheiro de produção - RG - 32.435.719-9 SSP-SP - CPF/MF 221.268.868-75 - Brasileiro. Fones: Res. 3492-3203 / 3492-9113 / Cel: 8117-3356

**VÂNIA ROSATTO DE CARVALHO MARROCCO**

Rua Santa Maria, nº 127 - Centro - Capivari-SP - Estado civil: CASADA. Profissão: Psicóloga - RG - 11.791.632-8 SSP-SP - CPF/MF 059.071.538-06 - Brasileira. Fone: 3491-3181

**MARIA APARECIDA SCHINCARIOL DE CASTRO CARVALHO**

Rua Bolivar Raimundo de Góes, nº 197 - Vila Clemente - Capivari-SP. Estado civil: CASADA - Profissão: Veterinária. RG: 10.258.202-6 SSP-SP - CPF/MF 068.461.538-02 - Brasileira. Fones: 3491-5902 9372-4804

**LETÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO**

Rua 7 de Setembro, n. 52 - Centro - Capivari-SP - Estado civil: DIVORCIADA - Profissão: Terapeuta Ocupacional - RG 32.031.247-1 SSP-SP - CPF/MF 220.698.478-45 - Brasileira. Fone: 3491-7000

**MARIA APARECIDA DE ARRUDA SANT'ANNA**

Rua Francisco Bernardino de Campos, 26 - Jd. Flamboyant - Capivari-SP. Estado civil: CASADA. Profissão: Assistente Social. RG - 19.443.376 SSP-SP - CPF/MF 068.461.518-50. Brasileira. Fone: 3491-2758. Cel: 9736-4689 Serv. - 3491-1645

**ARNALDO DIVO RODRIGUES DE CAMARGO**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1080 - Vila Fátima - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Adm. Empresa/Editor - RG - 5.376.859 SSP-SP - CPF/MF 441.110.618-34 - Brasileiro - Fone: 3491-7000 Cel: 9788-4380

**CARLOS ROBERTO IAUCCI**

Rua Ábilio Sérgio Annicchini nº 57 - Róssi - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Representante comercial. RG - 9.842.507 SSP-SP - CPF/MF 016.514.758-06 - Brasileiro. Fone: 3491-3250 3492-1033

**ROGÉRIO ALVES**

Av. João Salvatti, nº 380 - Nova Aparecida - Capivari-SP - Estado civil: SOLTEIRO. Profissão: Professor universitário - RG - 23.544.200-8 SSP-SP - CPF/MF 168.572.858-88 - Brasileiro. Fone: 3492-1368 - 3491-1689

**MARIA AMÉLIA D'ARCADIA**

Rua XV de Novembro nº 535 - Centro - Capivari-SP. Estado civil: SOLTEIRA. Profissão: Advogada - RG 4.872.862 SSP-SP - CPF/MF 718.596.168-87. Brasileira. Fone: 3491-2336 (res)

CEAC - Sede: Rua da Glória, 97 - Bairro São Luís - 13360-000 Capivari-SP



**CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - (CEAC)**

Declarada de Utilidade Pública Municipal  
Fone: (19) 3491-5944 - C.G.C. 00.365.696/0001-50

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 2.680

Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 98

3491-1382 escritório.

**CARLOS GIRALDI**

Rua João Adolfo Stein, 86 - Pão de Açúcar - Capivari-SP- Estado civil: CASADO - Brasileiro. Profissão: Comerciante - RG - 7.625.629 SSP-SP - CPF/MF 016.518.288-14 - Fone: 3491-2137 res. 3491-3348 coml.

**MARCOS MARROCCO**

Rua Santa Maria nº 127 - Bairro Pão de Açúcar - Capivari-SP. Estado civil: CASADO. Profissão: Jornalista - RG - 12.203.723 SSP-SP - CPF/MF 016.518.198-23 - Brasileiro. Fone: 3491-3181 - Celular 9118-1357. 3492-1357 coml.

**RICARDO PACHECO DA CUNHA CRUZATTO**

Rua João Vaz nº 227 - Aptº 101 - Centro - Capivari-SP. Estado civil: DIVORCIADO - Profissão: Jornalista. RG: 13.381.300-9 SSP-SP - CPF/MF 016.520.898-88 - Brasileiro. Fone: 3491-1257

**APARECIDA DE FÁTIMA CRISTÓFOLLI IAUCCI**

Rua Abílio Sérgio Annicchino nº 57 - Rossi - Capivari - SP - Estado civil: CASADA. Profissão: Comerciante - R.G. 8.629.767 SSP-SP - CPF/MF 216.725.848.84 - Brasileira.

**NORIVAL BENEDITO FIGUEIREDO**

Rua Luís Raimundo de Góes, nº 196 - Vila Clemente - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Professor/Artista Plástico. RG - 4.471.570 SSP-SP - CPF/MF 587.879.258-34 - Brasileiro. Fone: 3492-1190 (res) Cel: 9732-2837.

**ANTONIO CARLOS ROSSI**

Avenida Josefina Giovani Rossi, 1.301 - Bairro Caraça - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Contador. RG - 4.569.722-X SSP-SP - CPF/MF 164.862.698-04 - Brasileiro. Fone: 3491-4537. 3496-1345 e 3496-2090 coml.

**JEISELE RENATA ROSADA**

Rua Virgílio Duarte, 29, Raia - Capivari-SP. Estado civil: SOLTEIRA, MAIOR nascimento 13.07.1978 - Profissão: Analista fiscal júnior - RG - 32.773.293-3 SSP-SP - CPF/MF 267.615.528-85 - Brasileira. Fone: 3491-6353 / 9140-0575.

Declaro que as pessoas acima relacionadas fazem parte do quadro de associados da CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - CEAC, em dia com suas contribuições e participantes ativas da associação, conforme verificação em nossos arquivos, para os fins de realização da Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 05 de fevereiro de 2013, em primeira convocação, às 19 horas, conforme edital afixado em nossa sede, em 30 de janeiro de 2013.

Capivari-sp, 05 de fevereiro de 2013.



**MARCOS MARROCCO**  
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI  
Rua Urubitinga, 200 - Centro - Capivari-SP - CEP: 13200-000 - Fone: (19) 3491-4000 / 3000 / 3007 - e-mail: cartorio@capivari.com.br  
Reconheço por assinatura a firma(s) de **MARCOS MARROCCO(15736)**.  
Dia 05.  
Capivari - SP, 17/02/2013. Test. **[Assinatura]** verdade.  
Assinatura: **[Assinatura]**  
CARRUPELINE NUNES - ESCRIVENTE  
Seq. 49554947 - Valor: R\$ 4,25

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
CAPIVARI  
CARRUPELINE NUNES  
Escrivente  
0212AA114448

CEAC - Sede: Rua da Glória, 97 - Bairro São



**CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - (CEAC)**

Declarada de Utilidade Pública Municipal  
Fone: (19) 3491-5944 - C.G.C. 00.365.696/0001-50

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 2.680



3491-1382 escritório.

**CARLOS GIRALDI**

Rua João Adolfo Stein, 86 - Pão de Açúcar - Capivari-SP- Estado civil: CASADO - Brasileiro. Profissão: Comerciante - RG - 7.625.629 SSP-SP - CPF/MF 016.518.288-14 - Fone: 3491-2137 res. 3491-3348 coml.

**MARCOS MARROCCO**

Rua Santa Maria nº 127 - Bairro Pão de Açúcar - Capivari-SP. Estado civil: CASADO. Profissão: Jornalista - RG - 12.203.723 SSP-SP - CPF/MF 016.518.198-23 - Brasileiro. Fone: 3491-3181 - Celular 9118-1357. 3492-1357 coml.

**RICARDO PACHECO DA CUNHA CRUZATTO**

Rua João Vaz nº 227 - Aptº 101 - Centro - Capivari-SP. Estado civil: DIVORCIADO - Profissão: Jornalista. RG: 13.381.300-9 SSP-SP - CPF/MF 016.520.898-88 - Brasileiro. Fone: 3491-1257

**APARECIDA DE FÁTIMA CRISTÓFOLLI IAUCCI**

Rua Abílio Sérgio Annicchino nº 57 - Rossi - Capivari - SP - Estado civil: CASADA. Profissão: Comerciante - R.G. 8.629.767 SSP-SP - CPF/MF 216.725.848.84 - Brasileira.

**NORIVAL BENEDITO FIGUEIREDO**

Rua Luis Raimundo de Góes, nº 196 - Vila Clemente - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Professor/Artista Plástico. RG - 4.471.570 SSP-SP - CPF/MF 587.879.258-34 - Brasileiro. Fone: 3492-1190 (res) Cel: 9732-2837.

**ANTONIO CARLOS ROSSI**

Avenida Josefina Giovani Rossi, 1.301 - Bairro Caraça - Capivari-SP. Estado civil: CASADO - Profissão: Contador. RG - 4.569.722-X SSP-SP - CPF/MF 164.862.698-04 - Brasileiro. Fone: 3491-4537. 3496-1345 e 3496-2090 coml.

**JEISELE RENATA ROSADA**

Rua Virgílio Duarte, 29, Raia - Capivari-SP. Estado civil: SOLTEIRA, MAIOR nascimento 13.07.1978 - Profissão: Analista fiscal júnior - RG - 32.773.293-3 SSP-SP - CPF/MF 267.615.528-85 - Brasileira. Fone: 3491-6353 / 9140-0575.

Declaro que as pessoas acima relacionadas fazem parte do quadro de associados da CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - CEAC, em dia com suas contribuições e participantes ativas da associação, conforme verificação em nossos arquivos, para os fins de realização da Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 05 de fevereiro de 2013, em primeira convocação, às 19 horas, conforme edital afixado em nossa sede, em 30 de janeiro de 2013.

Capivari-sp, 05 de fevereiro de 2013.



**MARCOS MARROCCO**  
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI  
Rua Trindade, 201 - Centro - Capivari-SP - CEP: 13200-000 - Fone: (19) 3491-4000 / 1900 / 1937 - e-mail: cadastros@tbn.com.br

Reconheço por semelhança a firma(s) de: **MARCOS MARROCCO(15736)**.  
Do fe. Capivari - SP, 17/02/2013. Verdade.

Assinatura: **CRISTINA MINEBATO PERES - ESCRIVENTE**  
Seq. 49354532 - Valor da Escritura: R\$ 4,25

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI  
**CRISTINA MINEBATO PERES**  
Escrivente 0212AA114446

CEAC - Sede: Rua da Glória, 97 - Bairro São



CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - (CEAC)

Declarada de Utilidade Pública Municipal

Fone: (19) 3491-5944 - CNPJ 00.365.696/0001-50

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 12/12

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Microfilmado sob nº 2.680

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 99

# CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - CEAC

## Assembleia Geral Extraordinária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, QUINQUÊNIO 2013/2018

A CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO DA CRIANÇA - CEAC, por seu presidente, MARCOS MARROCCO, convoca os seus associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para comporem a ASSEMBLEIA GERAL que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2013, às 19:00 horas, em sua sede à Rua da Glória, 97, no bairro São Luís, neste município e comarca de Capivari-SP, cuja ordem do dia será:

- a) eleição da nova diretoria executiva para o quinquênio 2013/2018;
- b) eleição do novo conselho fiscal para o quinquênio 2013/2018.

A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, do dia 05 de fevereiro de 2013, para eleição por maioria de votos e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

E, para que todos tenham conhecimento, faz publicar este edital em sua sede à Rua da Glória, 97, no bairro São Luís, neste município e comarca de Capivari-SP.

Capivari-sp, 30 de janeiro de 2013.



MARCOS MARROCCO  
RG - 12.203.723 SSP-SP - CPF/MF 016.518.198-23  
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI  
Rua Saldanha, 300 - Centro - Capivari-SP - CEP: 13360-000 - Fone: (19) 3491-4999 / 3006 / 3017 - e-mail: centralcapivari@gmail.com.br  
Reconheço por semelhança a firma(s) de MARCOS MARROCCO (15736),  
do fe.  
Capivari - SP, 17/01/2013, às 18h51m, em minha presença.  
Assinatura:

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI  
CAROLINE M...  
0212AA114445

CEAC - Sede: Rua da Glória, 97 - Bairro São Luís - 13360-000 Capivari-SP

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Capivari - SP  
Fls. 06/06



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação do entidade apoiadora	
Razão Social: Associação Voluntária de Combate ao Câncer	
CNPJ: 09.096.914/0001-72	
Endereço: Rua: Dr. João Adolfo Stein	Nº: 480
Bairro: Centro	UF: S. Paulo
Cidade: Capivari	
Nome do representante legal: Sidinei Antonio Bigatto	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de abril de 2018

  
 Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.096.914/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER E DOENCAS CRONICAS INCAPACITANTES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVCC</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. JOAO ADOLFO STEIN</b>	NÚMERO <b>480</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>orgstarita@orgstarita.com.br</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(19) 3492-9988</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **16:42:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.096.914/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER E DOENCAS CRONICAS INCAPACITANTES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVCC</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R DR. JOAO ADOLFO STEIN</b>	NÚMERO <b>480</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>orgstarita@orgstarita.com.br</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(19) 3492-9988</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **16:42:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER E DOENÇAS CRÔNICAS  
INCAPACITANTES, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2017.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Capivari, Estado de São Paulo, na Rua Dr. João Adolfo Stein, 480, às 20:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária as pessoas que assinaram a lista de presença, que passa a fazer parte integrante desta ata, com a finalidade de, nos termos do artigo 15, inciso II, do nosso Estatuto Social, eleger e dar posse à nova Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação, com **mandato para 11 de julho de 2017 a 10 julho de 2019**, conforme Edital de Convocação, datado de 10 (dez) de junho de 2017, publicado nos jornais Correio de Capivari e Jornal da Cidade, edições de 10/06/2017. Iniciando-se a Assembléia, o Sr. Rubens Balan, presidente da Diretoria, abriu os trabalhos, ressaltando a importância desta data, quando a AVCC completa 10 anos de intensa e profícua existência, cumprindo religiosamente os objetivos para que foi fundada, e, em seguida, enfatizou a necessidade de se indicar uma pessoa para presidir a Assembléia, sendo que todos aclamaram que o mesmo deveria ser o Presidente, o qual aceitou a incumbência, tendo, em seguida, convidado a mim, Jussara Aparecida Freire de Pontes, para servir de Secretária da Assembléia, tendo também aceito a incumbência. Inicialmente, foi lido o teor do Edital de Convocação, ressaltando que a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal seria para um **mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11 de julho de 2017**. Considerando-se que estava presente a maioria absoluta dos associados e voluntários, o Sr. Presidente consultou a Assembléia se estava em condições de votar na única chapa apresentada para concorrer à eleição, sendo que todos os presentes manifestaram a intenção de votar. Foi lida a sua constituição e não havendo qualquer óbice aos nomes integrantes da mesma, foi colocada em votação, a qual **foi aprovada por unanimidade**. Assim, ficou assim constituída a nova Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação para o período de **11 de julho de 2017 a 10 de julho de 2019**. **DIRETORIA: PRESIDENTE: SIDENEI ANTÔNIO BRIGATTO**, brasileiro, viúvo, contabilista, portador do RG SSP/SP n. 3.033.017-8, e do CPF/MF n. 035.361.578-15, residente na Rua São Paulo, n. 192, Vila Cardoso, nesta cidade de Capivari/SP, CEP 13.360-000. **VICE-PRESIDENTE: RUBENS BALAN**, brasileiro, maior, solteiro, escriturário, portador do RG SSP/SP n.17.209.790-3 e CPF/MF n. 059.070.258-08, residente na Rua João Soares da Silva, n. 209, bairro Pirangueiras, em Capivari/SP, CEP 13.360-000 **1º TESOUREIRO: RUBENS MENILLO**,



brasileiro, casado, supervisor de processo industrial aposentado, portador do RG/SSP-SP n. 3.375.039 e CPF/MF n. 198.623.008-25, residente na Rua Pedro Stucchi, n. 193, Centro, em Capivari/SP, CEP 13.360-000; 2º TESOUREIRO: **ROQUE FORNER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG/SSP-SP n. 8.379.072 e CPF/MF n. 716.821.208-72, residente na Rua Tiradentes, n. 258, Centro, em Capivari/SP, CEP 13.360-000; 1º SECRETÁRIO: **JUSSARA APARECIDA FREIRE DE PONTES**, brasileira, viúva, bancária aposentada, portadora do RG/SSP-SP n. 5.713.185-8 e do CPF/MF n. 441.104.308-44, residente na Rua José Canto Neto, n. 175, bairro Nova Aparecida, em Capivari/SP, CEP 13.360-000; 2º SECRETÁRIO: **ANA ALVES GERÔNIMO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG/SSP-SP n. 6.108.151 e do CPF/MF n. 259.411.908-32, residente na Rua Josefina Marracini Cardinalli, N. 55, bairro Gênova, em Capivari/SP, CEP 13.360-000; CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS: **1 – ROSEMEIRE APARECIDA STÊNICO ARMELIN**, brasileira, casada, empresária, RG/SSP-SP n. 17.498.825 e CPF/MF n.138.000.968-54, residente na Rua Maria Bego Bossolan, n. 270, Vila Fátima, em Capivari/SP, CEP 13.360-000; **2 - SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, RG/SSP-SP n. 8.086.806-X e CPF/MF n. 966.664.128-34, residente na Rua César Guidetti, n. 271, Vila Fátima, em Capivari/SP, CEP 13.360-000. **3 – MARILENA CARDENUTO VIEIRA UI**, brasileira, casada, aposentada, RG/SSP-SP n. 3.634.244 e do CPF/MF n. 220.758.448-87, residente na Rua João Soares da Silva, n. 183, bairro Pitangueiras, em Capivari/SP, CEP 13.360-000. MEMBROS SUPLENTE: **1 – MESSIAS ANTÔNIO TIZZIANI**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG/SSP-SP n. 16.661.595-X e do CPF/MF n. 079.703.658-09, residente na Rua Itália, n. 509, Jardim Santo Antônio, em Capivari/SP – CEP 13.360-000. **2 – ANTÔNIO ZÉRIO**, brasileiro, casado, mecânico de manutenção aposentado, RG/SSP-SP n. 11.791.620-1 e do CPF/MF n. 602.723.688-49, residente na Rua Fioravante Rossi, n. 323, bairro Rossi, em Capivari/SP, CEP 13.360-000; **3 – MARIA NADIR FÁVARO**, brasileira, divorciada, assistente social, RG/SSP-SP n.7.912.648 e do CPF/MF n. 932.087.078-00, residente na Rua João Vaz, n. 156, Centro, em Capivari/SP, CEP 13.360-00. O Sr. Presidente adiantou em seguida que a **chapa eleita está devidamente empossada, assumindo suas funções a partir do dia 11 de julho de 2017 para um mandato de 2 (dois) anos, vencendo-se em 10 de julho de 2019**, e aproveitou para agradecer a presença de todos, encerrando-se a presente Assembléia. Nada mais havendo na Ordem do Dia para ser discutido, lavrou-se a presente ata, que,



depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Jussara Aparecida Freire de Pontes. Secretário, escrevi.

A presente ata foi lavrada no livro de atas n. 1 – fls. 31 verso/32.

Capivari, 11 de julho de 2017.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA - CAPIVARI  
Microfilmado sob nº 3.270

  
RUBENS BALAN

Presidente

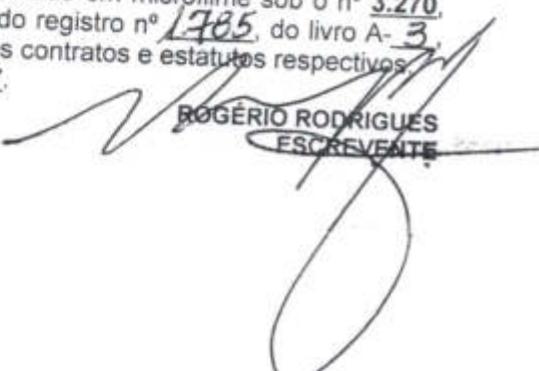
  
JUSSARA APARECIDA FREIRE DE PONTES

secretária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em 17/07/2017, protocolado no Livro A-6  
sob nº 5.628, e arquivado em microfilme sob o nº 3.270,  
anotado à margem do registro nº 1.785, do livro A- 3,  
e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos,  
Capivari, 01/08/2017.

  
ROGÉRIO RODRIGUES  
ESCREVENTE

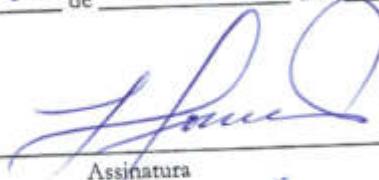
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: Associação Santa Rita de Cássia	
CNPJ: 51.875.466.0001-71	
Endereço: Alameda Faustina Franchi Annicchino 770	Nº: 770
Bairro: Chácara São José	UF: SP
Cidade: Capivari	
Nome do representante legal: Leonardo Lourenço	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 06 de abril de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**51.875.466/0001-71**

**ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**

Alameda Faustina Franchi Annicchino, nº 770  
 São Luís

**CAPIVARI - SP 13.360-000**

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.875.466/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO SANTA RITA DE CASSIA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COLMEIA DE SANTA RITA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AL FAUSTINA FRANCHI ANNICCHINO</b>	NÚMERO <b>770</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CEMITERIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(19) 3491-1543</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/04/2018** às **13:15:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

# ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

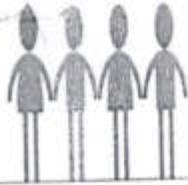
Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.



OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL PESSOA JURÍDICA  
Protocolo nº 5.747  
Capivari 28/02/2018

REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA - CAPIVARI  
Microfilmado sob nº 3.355

Ilustríssima Senhora

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Capivari

Capivari – SP

A Associação Santa Rita de Cassia, sita à Alameda Faustina Franchi Annicchino, nº770 Capivari / SP, CNPJ 51.875.466/0001-71 por seu Presidente, Fernandes Fornaziero, brasileiro, casado, cartorário RG/SSP/SP.. nº 9.842.510-9 e CPF nº 316.364.549-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Chácara Boa Vista, bairro Rossi, vem à presença da vossa senhoria, requerer o arquivamento da Ata de Reunião de posse do Presidente 2018, realizada no dia 19/02/2018.

Nestes termos,

p. deferimento.

Capivari, 20 de fevereiro de 2018.



Fernandes Fornaziero

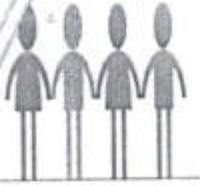
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI  
Rua Francisco de Sá - Caixa Postal 100 - CEP 13080-002 - Fone: (019) 3421-4000 / 3421-3677 e-mail: cartorio@registrocivil.org.br

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de: FERNANDES FORNAZIERO (7774), Dou fe. Capivari-SP, 28/02/2018 Em Teste da verdade.  
Assinatura: *Fernandes Fornaziero*  
JUAREZ AMARAL NOGUEIRA - ESCRIVENTE  
Código Seg: 5054485050484950495348485356. Valor: 6,00

021221A0172258  
FIRMA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI - SP



## ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.  
Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875  
Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.  
Declarada de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA - CAPIVARI  
Microfilmado sob nº 3.355

### CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (19/02/2018), nesta cidade de Capivari, na sede da Associação Santa Rita de Cássia, sita à Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770, às 20:00 horas, reuniram-se em caráter extraordinário, os diretores e associados da mencionada associação, que assinaram lista de presença em separado. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente, assumindo a presidência da reunião, convidou a mim, André Henrique dos Santos, 1º Secretário, para que redigisse a presente ata, declarando instalada a reunião. Ato contínuo, o Vice-Presidente da entidade Sr. Fernandes Fornaziero, comunicou a todos os presentes, que tinha em mãos um pedido de renúncia do cargo, feito pela Presidente, Luci Waldmann, tendo, em seguida, procedido a leitura do mencionado pedido. Tendo em vista o Artigo 15, parágrafo 2º do Estatuto Social, que diz: “em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, e, também, o artigo 19, inciso II, do mesmo estatuto, que diz que compete ao Vice-Presidente, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, e, considerando o pedido irrevogável feito pela atual Presidente, o atual Vice-Presidente, Sr. Fernandes Fornaziero, foi empossado no cargo de Presidente da Associação Santa Rita de Cássia, até o final do mandato. Todos os presentes se manifestaram favoráveis à posse, em cumprimento ao que preceitua o Estatuto Social da entidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado ou discutido, após os devidos agradecimentos, o presidente Fernandes encerrou a reunião. Para constar, eu, André Henrique dos Santos primeiro secretário lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos, em lista anexa. (a.a.) Fernandes Fornaziero – André Henrique dos Santos.-----

Declaro que a presente cópia foi fielmente extraída, nesta data, do Livro nº 03, fls. 60º, destinado às Atas das Assembléias Gerais da Associação Santa Rita de Cássia.

Capivari, 20 de fevereiro de 2018.



Fernandes Fornaziero

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE CAPIVARI

Flávio Martins, Mapeiro  
Bairro: 1

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de FERNANDES FORNAZIERO  
(7771), Dou fé.

Capivari-SP, 26/02/2018 Em Teste da verdade  
Assinatura: *[Assinatura]*

JULIENE AMARAL MOURA





**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: <b>Sind Trab Ind Cons Mob Cer Lad Hidr Prod Cim Capivari</b>	
CNPJ: <b>54.155.759/000-1</b>	
Endereço: <b>Rua Barão do Rio Branco</b>	
Bairro: <b>Centro</b>	Nº: <b>43</b>
Cidade: <b>Capivari</b>	UF: <b>SP</b>
Nome do representante legal: <b>Emilio Alves Ferreira Junior</b>	

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 10 de Abril de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.155.759/0001-72</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/03/1986</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO, MOBILIARIO, CERAMISTAS, LADRILHOS, HIDRAULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE CAPIVARI E REGIAO-SI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SINTRACICAP</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**313-1 - ENTIDADE SINDICAL**

LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(19) 3491-2229</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2018** às **14:37:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sin|tracicap
|  |

Desde de 1986



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICA - CAPIVARI  
Microfilmado sob nº 3.273

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, CERAMISTAS, LADRILHOS,  
HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE CAPIVARI E REGIÃO  
CNPJ: 54.155.759/0001-72 - Código: 561.134.887.11-9 - Reconhecido em 07/02/86

SEDE CAPIVARI

BASE TERRITORIAL: Americana, Hortolândia, Jandira, Leme, Nova Odessa e Sumaré  
Representa os Trabalhadores do 3º Grupo do Plano da C.N.T.I. que se refere o Art. 577 da  
CLT

## ATA DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA ENTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS

"Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, Mobiliário, Ceramistas, Ladrilhos, Hidráulicos e Produtos de Cimento de Capivari e Região - Sin|tracicap, situada à Rua Barão do Rio Branco, número quarenta e três, centro, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, às dezoito horas, reuniram-se os senhores: Emilio Alves Ferreira Junior, João Roberto dos Santos, Valmir Aparecido Cunha, João Silvestre Correia, João Carlos da Matta, José Carlos Menardo, Gian Carlos Gomes da Silva, José Lucas do Nascimento Freitas, Eduardo Butigelli, Antônio Donizete Ferreira, Sebastião Rodrigues Moraes, João José Lancia, José Severino do Nascimento, Cipriano Pereira da Costa, Marco Antônio Brigati, Cláudio Pereira dos Santos e Paulo Sérgio Gazito de Oliveira, todos eleitos membros da Diretoria do Sindicato para mandato no período de 28 de junho de 2017 à 27 de junho de 2022, em pleito eleitoral realizado em dois dias de votação, nos dias dez e onze de maio de 2017, com o objetivo de eleger o Presidente do Sindicato e definir as funções que serão ocupadas pelos demais Diretores. Pelo Diretor João Roberto dos Santos, Foi indicado para o cargo de Presidente o companheiro Emilio Alves Ferreira Junior, brasileiro, casado, fiscal de cargas, portador do RG/SSP/SP. 9.987.039-3 e do CPF. 716.771.008-34, residente à Rua Barão do Rio Branco, nº 705, centro, em Capivari/SP, cujo nome foi aceito e consequentemente eleito por unanimidade em votação por escrutínio secreto, não sendo constatado nenhum voto contra, serviram como escrutinadores os senhores João Silvestre Correia e Marco Antônio Brigati. A seguir, procedeu-se a distribuição dos demais cargos da Diretoria de acordo com a ordem de colocação na Chapá Vencedora, ficando assim ocupados: Secretário Geral, o senhor João Roberto dos Santos, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG/SSP/SP 13.381.256-X e do CPF. 016.509.258-08, residente à Rua Leonor Pereira Guimarães, nº 281, Jardim Genova, em Capivari/SP; Tesoureiro, o senhor Valmir Aparecido Cunha, brasileiro, casado, electricista, portador do RG/SSP/SP 14.030.415-0 e do CPF 047.532.528-17, residente à Rua Madre Valéria, nº 179, centro, em Capivari/SP; Diretor Social João Silvestre Correia, brasileiro, casado, ajudante de produção, portador do RG/SSP/SP. 17.573.705 e do CPF. 266.512.705-91, residente à Rua da Colonização, nº 114, centro, em Rafard; para Suplentes da Diretoria os senhores: João Carlos da Matta, brasileiro, casado, ajudante de produção, portador do RG/SSP/PR. 4.507.861-2 e do CPF. 637.795.369-00, residente à Rua Júlio Boaventura de Almeida, nº 60, Jardim Morada do Sol, em Capivari/SP; José Carlos Menardo, brasileiro, casado, mecânico de manutenção, portador do RG/SSP/SP 18.620.921-6 e do CPF 106.373.748-60, residente à Rua Antônio de Campos, nº 76 - Bairro Morada do Sol em Capivari / SP; Gian Carlos Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador do RG/SSP/SP 10.332.194 e do CPF 079.709.068-18, residente à Rua Santa Cruz, nº 584 - Centro em Capivari / SP; José Lucas do Nascimento Freitas, brasileiro, casado, assistente de almoxarifado, portador do RG/SSP/SP 35.974.970-7 e do CPF 584.217.694-72 residente à Rua Luiz de Camões, nº 80 - Bairro Santa Flores em Itapevi / SP, Para Conselho Fiscal Efetivo: Eduardo Butigelli, brasileiro, casado, estoquista, portador do RG SSP/SP. 25.074.313-9 e do CPF. 171.677.348-29, residente à Rua Martha Denzin, nº 694, Jardim Itamaraty, em Leme/SP; Antônio Donizete Ferreira, brasileiro, casado, ajudante de produção, portador do RG/SSP/SP 25.578.220-2 e do CPF. 549.767.826-20 residente à Rua Maria Bego Bossolan, nº 186 - Vila Fátima em Capivari - SP; Sebastião Rodrigues Moraes, brasileiro, casado, operador de empilhadeira, portador do RG/SSP/SP 38.020.585-3 e do CPF 206.011.578-77, residente à Rua Sena, nº 901 - Park das Nações - Barueri/SP; para Suplentes do Conselho
|  |

Rua Barão do Rio Branco, 43 - Caixa Postal 84 - CAPIVARI/SP - CEP 13.360-000

Fone: (19) 3491-2229 / 3491-2111 - Fax: (19) 3491-3304

E-mail: [sintracicap@gmail.com](mailto:sintracicap@gmail.com)

Colegio Notarial  
de Capivari  
125807  
AUTENTICAÇÃO  
0212AA0749392



Sintracicap

Desde de 1986



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA  
CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO, CERAMISTAS, LADRILHOS,  
HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO DE CAPIVARI E REGIÃO  
CNPJ: 54.155.759/0001-72 - Código: 561.134.887.11-9 - Reconhecido em 07/02/86

SEDE CAPIVARI

RAÇA TERRITORIAL: Americana, Hortolândia, Jandira, Leme, Nova Odessa e Sumaré  
representa os Trabalhadores do 3º Grupo do Plano da C.N.T.I. que se refere o Art. 577 da  
CLT

REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA - CAPIVARI  
Microfilmado sob nº 3.273

Fiscal: João José Lancia, brasileiro, casado, faxineiro, portador do RG/SSP/SP. 3.950.628 e do CPF. 963.178.688-91, residente à Rua dos Bandeirantes, nº 111, Vila Bancária, em Leme/SP; José Severino do Nascimento, brasileiro, casado, operador de empilhadeira, portador do RG/SSP/SP 35.777.559-4 e do CPF 119.216.728-70, residente à Rua Rio Madeira, nº 60 em Hortolândia / SP; Cipriano Pereira da Costa, brasileiro, casado, operador de máquina, portador do RG/SSP/SP 37.989.909-7 e do CPF 592.092.753-49, residente à Rua Gabriela Ribeiro da Silva, nº 217 - casa 04, Jardim Gabriela em Jandira /SP; para Delegados Representantes: João Roberto dos Santos; brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG/SSP/SP. 13.381.256-X e do CPF. 016.509.258-08, residente à Rua Leonor Pereira Guimarães, nº 281, Jardim Genova, em Capivari/SP, Marco Antônio Brigati, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador do RG/SSP/SP. 16.397.153-5 e do CPF. 096.400.808-45, residente à Rua Carlos Lucchi, nº 553, em Rafard/SP; para Suplentes de Delegados: Cláudio Pereira dos Santos; brasileiro, casado, operador de empilhadeira, portador do RG/SSP/SP. 23.485.591 e do CPF. 153.455.098-40, residente à Rua Antonio Giassi, nº 31, Jardim Bonsucesso, em Leme/SP e Paulo Sérgio Gazito de Oliveira, brasileiro, casado, estoquista, portador do RG/SSP/SP 22.369.194-X e do CPF 110.106.468-42, residente à Rua João Dionizio Villa, nº 653 - Conjunto Habitacional Ferdinando em Leme/SP. Cumprida desta forma a única finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, precisamente às dezenove horas e quarenta e oito minutos, tendo sido lavrada a presente ata em 04 vias, sendo 01 para ser afixada no livro de Atas da Entidade e 03 para registro em cartório, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, secretário e tesoureiro. "Capivari 12 de junho de 2.017



Emilio Alves Ferreira Junior  
Presidente



João Roberto dos Santos  
Secretário Geral



Valmir Aparecido Cunha  
Tesoureiro

TABELIONATO CAPIVARI PEDRO MARTINS MASSON  
Rua Tiradentes, 380 - Centro - Capivari/SP - Fone: (19) 3491-4068 / (19) 3491-5026 / (19) 3491-5077

Reconheço por semelhança 3 firma(s) de: EMILIO ALVES FERREIRA JUNIOR(105204), JOAO ROBERTO DOS SANTOS(11641), VALMIR APARECIDO CUNHA(108822) - Dou fé.  
Capivari-SP, 01/06/2017 Em Test<sup>amento</sup> da verdade  
Assinatura:

JUAREZ AMARAL NOGUEIRA - ESCRIVENTE

Código Seg: 4820405450484955195148565254. Valor: 17,79



JUAREZ AMARAL NOGUEIRA  
Escrivente

Rua Barão do Rio Branco, 43 - Caixa Postal 84 - CAPIVARI/SP - CEP 13.360-000  
Fone: (19) 3491-2229 / 3491-2111 - Fax: (19) 3491-3304  
E-mail: [sintracicap@gmail.com](mailto:sintracicap@gmail.com)



TABELIÃO DE NOTAS DE CAPIVARI - SP  
Rua Tiradentes, 380 - Tel.: (19) 3491-4068  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia  
extraída das nestas notas, a qual  
com o original, do que dou fé.  
11 DEZ 2017  
Pedro Martins Masson - Tabelião  
FERNANDES FORNAZIERO - Substituto  
ROSEI JOSÉ LUCAS - Substituto  
CAROLINE MONEGATTO FERES - Escrevente  
JUAREZ AMARAL NOGUEIRA - Escrevente

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: <i>Jamara Probst de Almeida</i>			
RG: <i>56934294-7</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>470.607.758.73</i>	
Endereço: <i>União</i>		<i>Capivari</i>	Nº: <i>20</i>
Bairro: <i>Santa Teófilo Davila</i>		CEP: <i>13360-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

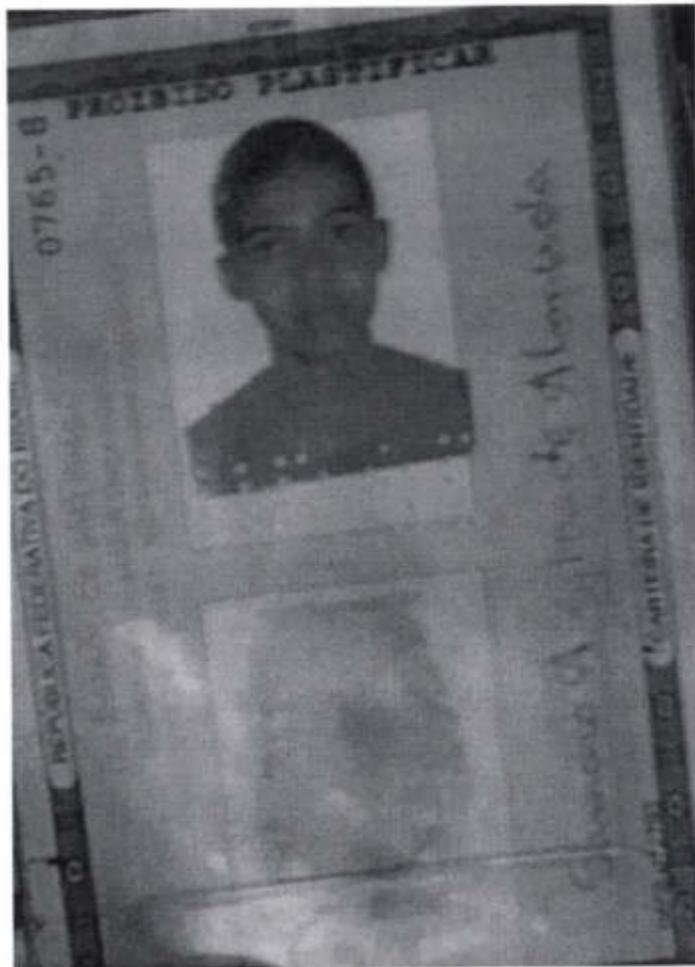
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 24 de 03 de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALSA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

13/NOV/2012

56.934.994-1

SAMARA ANDRADE DA SILVA DE  
ALMEIDA  
ELSON OLIVEIRA DE SILVA DE

E SOLANGE ANDRADE DA SILVA DE  
ALMEIDA

13/ABR/1999

CAPIVARI - SP

CAPIVARI - SP  
CAPIVARI  
CN: LV.A028/FLS.0255/N.021446

191 Delegado Provisório  
SOLANGE ANDRADE DA SILVA DE ALMEIDA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 00.062.751/0001-00  
REGENTE PEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7834  
AGÊNCIA REGULADORA: 0600 771 1445  
IE: 253094999110



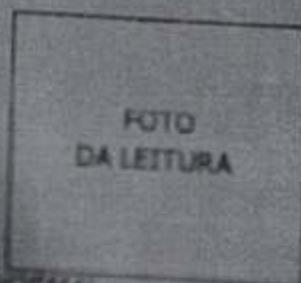
## FATURA MENSAL DE ÁGUA, ESGOTOS E SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: 489737 - SOLANGE ANDRADE DA SILVA  
USUÁRIO/INQUILINO: 489737 - SOLANGE ANDRADE DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA DA UNIAO, 20 - CEP: 13360000  
BAIRRO: SANTA TEREZA D'AVILLA LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
LIN. CONS.: **582713-5** ← NOSSO NUMERO: **180024087019-90**  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 05/001067/200 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - (L)M HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2018	06/04/2018	07/05/2018	<b>R\$ 49,06</b>

ADOS DA MEDICAO	HISTORICO	DECRETO 5440/2005
EDITOR: X10X000299	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 2,52 uH(2) (15)
VID. MEDIDA: m3	03/2018 28/016	TURBIDEZ: 0,5 UT (maximo 5)
LA LEIT. ATUAL: 06/04/2018	02/2018 30/017	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSEN
LA LEIT. ANT.: 07/03/2018	01/2018 32/019	PH: 7,66 (6,0 A 9,5)
LA PROX. LEIT.: 08/05/2018	12/2017 29/012	CLORO LIVRE: 0,73 mg/L (0,2 a 2)
DIAS LIDO./ FAT.: 29/29	11/2017 33/016	FLUORETO: 0,66 mg/L (0,6 a 0,8)
TURA ATUAL: 1393	10/2017 28/015	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN
TURA ANT.: 1381	09/2017 32/016	
MS. MEDIDO MES: 12	08/2017 32/016	CONSUMO X TARIFA
CONSUMO CONTRATADO 0	07/2017 28/010	10 x 1.95400-A
CORR. FORNEC.(+): 0	06/2017 30/012	02 x 3.14000-A
CORR. FORNEC.(-): 0	05/2017 33/012	
VALOR FATURADO: 12	04/2017 28/012	
VALOR A COMPENSAR.: 0	MEDIA 30/16	MULTA: 2,00%
CONS. FUTURO: 0		JUROS: 0,03%

LANÇAMENTOS DA FATURA	OCORRENCIA
DE ESGOTO 23,24	
DE ÁGUA 25,82	



LEITURA NORMAL

### INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA CONTRA A DUPLICAÇÃO DE 15:04 A 23:03 DIAS DE 08 AS 18 HRS. NOS POSTOS  
DE UNIDADES MENORES DE 3 ANOS GESTANTES DOENTES CRONICOS TRABALHADOR  
E PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DIA DE 05 PREVENICAO DE CANCER BUCAL

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Reginaldo de O. Elias		
RG:	425.678-x	Orgão Emissor:	P.R
		CPF:	181.997.758.19
Endereço:	R. Nicolli Moreira		Nº: 479
Bairro:	Residencial Santa Rita		CEP: 13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 05 de Abril de 2018

  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





ERNESTO TEODORO DIAS  
R NICOLA MORONI, 439  
RES STA RITA  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 004373086 série C  
Data de Emissão: 29/01/2018  
Data de Apresentação: 01/02/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310008142986

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN  
18 CAVBU071-00000532 13132194 702224995

Reservado ao Fisco  
2AF5.407E.8366.DCC3.578B.7BD0.1B48.1626

PREZADO(A) CLIENTE

Manuseie esta fatura com cuidado, pois ela contém informações que determinam a tarifa e a tributação da sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações consulte o endereço que consta no verso desta fatura.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERNESTO TEODORO DIAS  
R NICOLA MORONI, 439  
RES STA RITA  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF: 033.375.438-71  
CLASSIFICAÇÃO: 81 Residencial - Monofaseado - 127 V

ATENIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	702224995	26353431	JAN/2018	14/02/2018	96,83

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,62%	Banheira Tarifária (Dias)
000	Consumo Uso Sistema (GSM) TUSD	JAN18	174,000	Wh	0,18390568	31,89	31,89	12,00	3,83	31,89	0,21	1,48	
001	Consumo Bandeira Verde - TE	JAN18	174,000	Wh	0,30613448	52,75	52,75	12,00	6,33	52,75	0,34	2,47	Verbetes 03 Dias Verde 28 Dias
001	Adicional de Bandeira Vermelha Tarifas Distribuidas	JAN18				0,58		12,00	0,07	0,58	0,01	0,06	
	<b>GÊNERO DE OUTROS SERVIÇOS</b>					16,63							
007	Contribuição Custos ICOP	JAN18				13,00							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
2018	JAN	174	Consumo	TUSD	N°	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa	Leitura
2017	DEZ	173	Consumo	TE	13132194	Ativa	28/01/2018	28/12/2017	Multip	(kWh)	Perdas (%)	28/12/2017
	NOV	142										
	OUT	172										
	SET	163										
	AUG	147										
	JUL	125										
	JUN	158										
	MAY	180										
	ABR	164										
	MAR	186										
	FEV	188										
	JAN	163										

COMPOSIÇÃO POR CATEGORIA (R\$)

Energia	41,00
Transmissão	5,40
Distribuição	13,83
Perdas	0,30
Encargos	0,65
Tributos	15,03

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

CAPIVARI 1	Fat30 Mensal	Fat30 Trimestral	Fat30 Anual	Apar30 Mensal	Per3000 Apar3000	Valor R\$
DSC	8,89	8,19	18,58	0,00		
PIC	3,11	4,22	12,48	0,00	110817	31,81
DASC	2,82			6,00		
DSCN	12,22			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 004373086 série C

CodDebAut-Banco  
310008142986

Total a Pagar (R\$)  
96,83

Data de Vencimento  
14/02/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

PD EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
FARMAVITAL  
ACOUQUE ZE DO FRANCO

RUA PADRE FABIANO 478 - CENTRO  
AV DR RODRIGUES ALVES 572 - RAA  
AV PIO XII 767 - RES PTANGUEIRAS

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Ernesto Teodoro Dias</i>			
RG: <i>74471557</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>032375438-21</i>	Nº: <i>439</i>
Endereço: <i>RUA nicola mazzoni</i>			CEP: <i>13360000</i>
Bairro: <i>Parque Res. Santo Rita</i>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 05 de 04 de 2018

*Ernesto Teodoro Dias*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





ERNESTO TEODORO DIAS  
R NICOLA MORONI, 439  
RES STA RITA  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 004373086 série C  
Data de Emissão: 26/01/2018  
Data de Apresentação: 01/02/2018  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato N° 310008142986

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN  
18 CAVBU071-00000532 13132194 702224995

Reservado ao Fisco  
2AF5.407E.8366.DCC3 578B.7BD0.1B48.1628

PREZADO(A) CLIENTE

Maximize seus dados sempre atualizando-os, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERNESTO TEODORO DIAS  
R NICOLA MORONI, 439  
RES STA RITA  
13360-000 - CAPIVARI - SP

GPF03.376.438-71

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residência - Municípios 127 V

ATENDIMENTO CPFL

PN SEU CÓDIGO

CONTA MES

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

0800 010 10 10  
[www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

702224995 26353431

JAN/2018

14/02/2018

98,83

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,52%	Bandas e Tarifas (R\$)
0026	Consumo Uno Sistema (KVA) TURBO	JAN/18	174,000	kWh	0,18066668	31,33	31,33	12,00	3,76	31,33	0,51	1,44	
0001	Consumo Bandeira Verde - TD	JAN/18	174,000	kWh	0,30805448	53,25	53,25	12,00	6,39	53,25	0,32	2,21	Verde
0001	Adicional de Bandeira Vermelha	JAN/18			0,58	0,58	0,58	12,00	0,07	0,58	0,01	0,06	Verde
	Total Distribuição					85,16							26 Cnts
	<b>DENTRO DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
0007	Contribuição Custos IP-OP	JAN/18				13,00							

TOTAL CONSUMIDADO

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês	kWh	Dias
2018 - JAN	174	32
2017 - DEZ	173	30
NOV	142	28
OUT	173	32
SET	183	31
AGO	147	31
JUL	128	30
JUN	138	30
MAY	180	31
ABR	184	29
MAR	195	31
FEV	188	27
JAN	162	30

**TARIFA ANEEL**

Consumo kWh	Tarifa	TE
0 a 15188000	TE	0,31048000

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

IP	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa	Leitura
13132194	AN14	28/01/2018	28/02/2018	1,00	174		28/02/2018

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia	41,00
Transmissão	5,40
Distribuição	13,63
Perdas	5,00
Encargos	5,05
Tributos	15,03

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Índice	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Aparado Mensal	Período Aparado	Valor R\$
CAVAR 1	4,88	5,18	12,38	0,00		0,00
IPC	3,11	6,32	10,46	0,00	11/2017	21,42
DMC	2,82			0,00		
IGCM	12,22			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 004373086 série C

CodDebAut-Banco  
310008142986

Total a Pagar (R\$)  
98,83

Data de Vencimento  
14/02/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

PD EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
FARMAVITAL  
ACOUQUE ZE DO FRANGO

RUA PADRE FABIANO 478 - CENTRO  
AV DR RODRIGUES ALVES 572 - RAINHA  
AV PID XII 767 - RES PITANGUEIRAS

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Joana Oliveira Dias		
RG:	26.619.9285	Orgão Emissor:	CPF: 129.532708/09
Endereço:	Rua Nivalde Maranhão		Nº: 189
Bairro:	Santa Rita	CEP:	<del>49100-000</del> 13860.000-56

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 6 de Outubro de 2018

Joana Oliveira Dias  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA COMUNITÁRIA (IUCOM)

0765-8

40034564

*Marcos Antônio*

SECRETARIA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.614.928-5 2 VIG. 28/03/2016

Nome: **JOANA DE OLIVEIRA DIAS**

FILIAÇÃO: **CICILIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**

Mãe: **ANA DE JESUS OLIVEIRA**

NATURALIDADE: **CARACARINHINHAS - PR**

DATA DE NASCIMENTO: **07/01/1960**

CPF: **129572748/09**

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO: **CONSONINHINHAS - PR, S. FRANCISCO DO IMBAU - CC, LV, R0001/PLS-034/**

Assinatura: *[Signature]*

LEI Nº 7.316 DE 24/06/09

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA COMUNITÁRIA

NÃO PLASTIFICAR



ERNESTO TEODORO DIAS  
R NICOLA MORONI, 439  
RES STA RITA  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 004373086 série C  
Data de Emissão 29/01/2018  
Data de Apresentação: 01/02/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310008142986

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
18 CAVBU071-00000532 13132194 702224995

Reservado ao Fisco  
2AF5.407E.8366.DCC3.578B.7BD0.1B48.1626

PREZADO(A) CLIENTE

Manter a sua conta sempre atualizada, alguns itens determinam a tarifa e tributação da sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que fornecemos no seu boleto.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERNESTO TEODORO DIAS  
R NICOLA MORONI, 439  
RES STA RITA  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF033.376.438-71

CLASSIFICAÇÃO: 81 Residencial - Monofaseado 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	702224995	26353431	JAN/2018	14/02/2018	98,83

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS %	ICMS	Base Cálculo PIS/COPINS	PIS 0,65%	COPINS 4,52%	Bandas Tarifárias (Dias)
115	Nº 015850390270												
0606	Consumo Dia Sistema (KVA) TURBO	JAN/18	174,000	Wh	0,1838068	31,88	31,88	12,00	3,83	31,88	0,21	1,44	Vermelha
0801	Consumo Bandas Verdes - TE	JAN/18	174,000	Wh	0,30003448	52,20	52,20	12,00	6,27	52,20	0,33	2,41	03 Dias Verde
0801	Adicional de Bandas Vermelha Total Distribuição	JAN/18			0,58	0,58	12,00	0,07	0,59	0,01	0,01	0,01	20 Dias
0807	CONTA DE OUTROS SERVIÇOS Contribuição Custos O-CO	JAN/18				19,00							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL
2018 - Jan	174,00	Consumo TURBO TE
2017 - Dez	173,00	Consumo Wh
NOV	163,00	
OUT	170,00	
SEY	160,00	
AGO	147,00	
JUL	129,00	
JUN	138,00	
MAY	190,00	
ABR	164,00	
MAR	198,00	
FEV	188,00	
JAN	163,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS						
Nº	Marca	Letura 29/01/2018	Letura 29/01/2017	Fator Multipl	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)
18152194	Apq	8186	8021	1,00	174	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA						
	Fator Mensal	Fator Trimestral	Fator Anual	Apostila Mensal	Período Apuração	Valor R\$
CAPIVARI 1	0,99	0,99	0,99	0,00	11/2017	21,83
DIC	0,99	0,99	0,99	0,00		
PIO	0,99	0,99	0,99	0,00		
DMC	0,99	0,99	0,99	0,00		
DMCII	0,99	0,99	0,99	0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 004373086 série C

CodDebAut-Banco  
310008142986

Total a Pagar (R\$)  
98,83

Data de Vencimento  
14/02/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

PO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
FARMAVITAL  
ACÓUGUE ZE DO FRANGO

RUA PADRE FABIANO 478 - CENTRO  
AV DR RODRIGUES ALVES 572 - RAINHA  
AV PIO XII 767 - RES PITANGUEIRAS

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Gabriela Goulart de Oliveira		
RG:	56.925.325-1	Órgão Emissor:	SSP/SP
		CPF:	460.391.228-54
Endereço:	Rua: Amadeu Amaral		Nº: 65
Bairro:	Jardem São Luis		CEP: 13360 000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 03 de abril de 2018

Gabriela Goulart de Oliveira  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **0765-8**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

71665135

*Gabriela Goulart de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

14113  
NÃO PLASTIFICADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **56.925.325-1** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2015

NOME **GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA  
VALERIA APARECIDA GOULART OLIVEIRA

NATURALIDADE  
CAPIVARI - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**28/11/2001**

DOC ORIGEM  
CAPIVARI-SP CAPIVARI CN:LV.A032/FLSº102/Nº23532

CPF  
**460391228/54**

*Carteiro Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Distritório 18020 SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Valéria Ap <sup>o</sup> Goulart		
RG:	43.440.989-3	Orgão Emissor:	SSP/SP
		CPF:	328.205.818-70
Endereço:	Rua: Amadeu Amaral		Nº: 65
Bairro:	Jardim São Luiz	CEP:	13560-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 03 de abril de 2018

Valéria Ap. Goulart  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **765-8**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



MOLDO DO DÍGITO



*Valéria Aparecida Goulart*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.440.989-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2001

NOME VALERIA APARECIDA GOULART

RELACÃO PAULO DONIZETI GOULART

E LEONICE APARECIDA BRASÍLIO GOULART

NATURALIDADE JACAREZINHO -PR DATA DE NASCIMENTO 18/MAI/1985

DOC. ORIGEM JACAREZINHO -PR

CN: LV. A010/FLS. 005V/N. 011930

OP: *Q. A. L.* 53

CARLOS AZEVEDO DE SAUS...  
 Assessor de Controle

LEI Nº 7.116 DE 2008/03



VALERIA APARECIDA GOULART  
R AMADEU AMARAL, 65  
S LUIZ  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 013264255 série C  
Data de Emissão: 29/03/2018  
Data de Apresentação: 04/04/2018  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310087104705

Lote Roteiro de Leitura N.º Medidor PN  
18 CAVBU071-00000357 127031995 713675786

Reservado ao Fisco  
E603.EF60.FF25.3890.89C3.996F.C648.D35B

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

VALERIA APARECIDA GOULART  
R AMADEU AMARAL, 65  
S LUIZ  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF328.205.818-70

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico 127V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	713675786	32115989	MAR/2018	23/04/2018	226,03

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,20%	COFINS 1,30%	Bandas Tarifárias (DIA)
115	Nº 908001884542												
0606	Consumo Uso Sistema (WMS-TUSD)	MAR/18	383,000	kWh	0,20678862	78,20	78,20	25,00	19,80	78,20	0,20	1,08	Verde
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	MAR/18	383,000	kWh	0,54420268	131,83	131,83	25,00	32,96	131,83	0,38	1,79	02 Dias Verde
	<b>Total Distribuidor</b>					211,03							25 Dias
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
0907	Contribuição Custeio P-CIP	MAR/18				15,00							

**TOTAL CONQUIRADO**

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2018 MAR	383 28	Consumo TUSD TE Consumo kWh 5,15188000 0,20348000	Nº Energia Leitura 28/03/2018 Leitura 29/03/2018 Fator Multip. Consumo [kWh] Taxa Perdas (%) Leitura Próximo Mês
PRV 333	27 28		127901896 Ativa 14408 14825 1,00 383 27/04/2018

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia	89,32
Transmissão	12,02
Distribuição	29,99
Perdas	11,02
Encargos	12,44
Tributos	56,24

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

CAPIVAR 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Aparado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUR
DIC	4,98	6,18	18,58	4,94		
PIC	3,11	8,22	12,48	3,00	01/2018	31,00
DMC	2,82			0,88		
DCRI	12,22			0,00		

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.  
Informações dos débitos mais antigos:  
Vencimento: Valor 12/03/2018 R\$ 15,73

**AVISO IMPORTANTE**

CONTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)  
12/03/18 R\$ 15,73

REGULARIZE ATÉ 18/04/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFACTURAR SEM O REFERIDO VALOR.



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 013264255 série C

CódDebAut-Banco  
310087104705

Total a Pagar (R\$)  
226,03

Data de Vencimento  
23/04/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

ACOUQUE ZE DO FRANGO  
C.V. ALTO POSTO XII  
PD EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

AV PIO XII,767 - RES PITANGUEIRAS  
AV PIO XII,1880 - CENTRO  
RUA PADRE FABIANO,476 - CENTRO

836300000020 260300403003 874145507032 100871047054

Autenticação Mecânica



### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Rizelda dos Santos Gonçalves		
RG:	64.053474-0	Orgão Emissor:	CPF: 757222915/87
Endereço:	Rua dos Vinheiros		Nº: 139
Bairro:	Usina São Francisco		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de abril de 2018

Rizelda dos S. Gonçalves  
Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNIBLTON GALIST

0765-8

51354D6C

*Riselda dos S. Gonçalves*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 64.053.474-0 1 via DATA DE  
EXPIRAÇÃO 20/01/2018

NOME  
**RISELDA DOS SANTOS GONÇALVES**

FILIAÇÃO  
PEDRO PAULO DOS SANTOS  
TEREZA SILVA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE  
ITABERABA - BA DATA DE NASCIMENTO  
10/01/1968

DOC. ORDEM  
ITABERABA-BA ITABERABA CC:LV.B025/FLSº236/Nº01992

CPF  
**757222915/87**

*Caetano Paulo Filho*  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Civil - 11100-550-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# vivo

Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1301  
Ed. São Berrini  
Cidade Monóvia  
CEP: 04571-900 - São Paulo - SP  
CNPJ: 07.668.187/000143  
Insc. Est.: 11403341/112  
http://www.vivo.com.br

### Cadastro do Avaliante

Nome: EDILSON SALES GONCALVES  
Endereço: R PINHEIRO 139 - S FRANCISCO - 13360-000 - CAPVARI / SP  
Código do cliente: 9998 0743 1117 DV 9  
Mês de referência: Fevereiro/2018  
Número da fatura: 0070451833-0 Tipo de cliente: Residencial

09/03/2018  
60,81

### Descrição da sua fatura

RESUMO	
VALOR (R\$)	60,81
PRESTADORA TELEFÔNICA	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Telefone	744
Minutos Local + Franquia 700 Minutos Fixo-Fixo Plus	43,99
Minutos Local + Franquia 20 Minutos Fixo-Móvel Plus	2,20
Minutos Local + Franquia 20 Minutos Fixo-Móvel Plus	14,08
<b>Total</b>	<b>60,27</b>
Ligações	
Ligções Locais Excedentes	0,00
Ligções Locais para Celular (VCT)	2,75
<b>Total</b>	<b>60,81</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	

### Histórico de consumo

Tipo: Consumo em Tempo Real (atualizado em 09/03/2018)			
	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Taxa de Ligação	0,00	0,00	59,00
Minutos Locais Excedentes	0,00	0,00	0,00
Minutos Locais para Celular (VCT)	2,75	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2,75</b>	<b>0,00</b>	<b>59,00</b>

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	ANDRÉIA DO PAULA MENDONÇA GONCALVES		
RG:	33.411.863-3	Orgão Emissor:	1
		CPF:	262798138-27
Endereço:	Flavio Steim de Paes 298		N°:
Bairro:	SANTO ANTONIO		CEP:
			13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

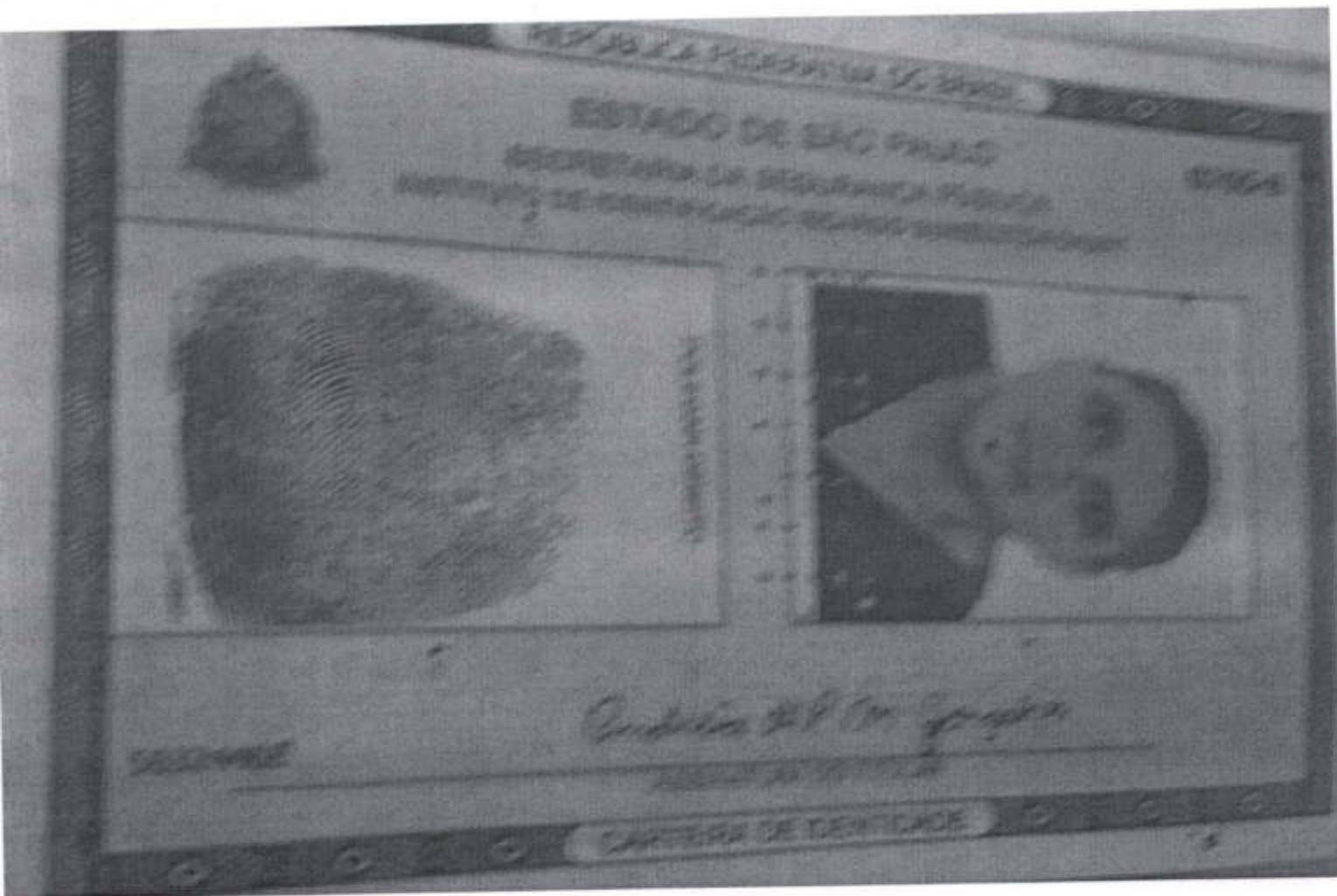
CAPIVARI, 5 de ABRIL de 2018

Andréia de P. M. G.

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REGISTRO GERAL 33.411.863-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2014

NOME  
**ANDRÉIA DE PAULA MENDES GONÇALVES**

FILIAÇÃO  
FRANCISCO MENDES  
CLEUSA DE PAULA MENDES

NATURALIDADE  
PALOTINA - PR

DATA DE NASCIMENTO  
04/09/1975

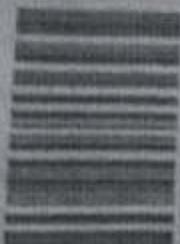
DOC ORIGEM  
CAPTIVARI -SP CAPTIVARI CC.LV.B019/RLSº008/Nº05602

CPF  
262798138/27

*Roberto Avino*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12700517



JOAO GONCALVES  
R FLAVIO STEIN DE PROENCA, 298  
JD STO ANTONIO  
13360-000 CAPIVARI/SP

rote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
CAVBU046-00000174	118293567	701550607

RESERVADO(A) CLIENTE

tenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua  
preve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que cons

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GONCALVES  
FLAVIO STEIN DE PROENCA, 298  
JOAO ANTONIO  
13360-000 - CAPIVARI - /SP

IDENTIFICACIONAL CPFL	PN	SEU CODIGO
00 010 10 10 www.cpfl.com.br	701550607	15488683

RESERVAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	V. C
10650908914					
no Uso Sistema [KWh]-TUSD	FEV/18	141,000	KWh	0,18358726	
no Bandeira Verde - TE	FEV/18	141,000	KWh	0,30581681	
istribuidora					

DADOS DE OUTROS SERVIÇOS

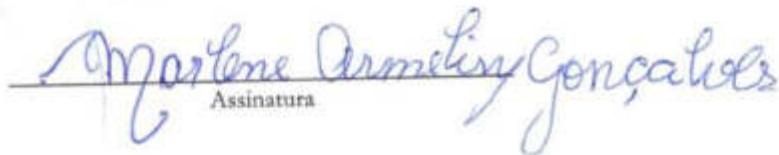
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARLENE ARMELIN GONÇALVES		CPF: 256.365.248/03
RG:	21.796.521-0	Orgão Emissor:	Nº
Endereço:	FLAVIA STEIN de Pimenta 298		
Bairro:	SANTO ANTONIO		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 5 de ABRIL de 2018

  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





JOAO GONCALVES  
R FLAVIO STEIN DE PROENCA, 298  
JD STO ANTONIO  
13360-000 CAPIVARI/SP

rote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
CAVBU046-00000174	118293567	701550607

PREZADO(A) CLIENTE

tenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua  
preve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que cont

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GONCALVES  
R FLAVIO STEIN DE PROENCA, 298  
JD STO ANTONIO  
13360-000 - CAPIVARI - /SP

IDENTIFICACIONAL CPFL	PN	SEU CODIGO
00 010 10 10 www.cpfl.com.br	701550607	15488683

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	V. C
10650908914					
Uso Sistema [KWh]-TUSD	FEV/18	141,000	KWh	0,18350795	
Uso Bandeira Verde - TE	FEV/18	141,000	KWh	0,30581681	
Distribuidora					

DADOS DE OUTROS SERVIÇOS

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador				
Nome:	Anderson Alberto Lires			
RG:	41.989.964-8	Orgão Emissor:	SS P/SP	
Endereço:	Rua João Lerner		CPF:	374 827 01869
Bairro:	Santo Antônio		Nº:	226
			CEP:	13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 25 de março de 2018

Anderson Alberto Lires  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E AERONÁUTICA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ANDERSON ALBERTO PIRES**

DOC. IDENTIFIC. / CGL. DMS/SP / UF  
**41989969 SEP/SP**

CPF  
**374.827.018-69**

DATA INSCRIÇÃO  
**29/07/1987**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO APARECIDO DE J  
 ERON PIRES  
 ISAUHA APARECIDA MONTE  
 IRO PIRES**

SEXO  
**M**

CAT. HABIL.  
**20**

Nº REGISTRO  
**04731682680**

VIGÊNCIA  
**04/11/2019**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/08/2009**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1513421920**

CATEGORIA  
**ANDERSON ALBERTO PIRES**

LOCAL  
**CAPIVARI, SP**

DATA EMISSÃO  
**21/11/2017**

Nº REGISTRO  
**36074218304**  
**59758805420**

**SÃO PAULO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1513421920**



LUIS CARLOS BOMBONATTI  
R JOAO FORNER, 226  
JD STO ANTONIO  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 002648490 série C  
Data de Emissão: 18/01/2018  
Data de Apresentação: 23/01/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310006228872

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
12 CAV6U046-00000223 202703207 700135543

Reservado ao Fisco  
D534.7694.9DE2.6904.CB1F.21CB.D2AC.DB16

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIS CARLOS BOMBONATTI  
R JOAO FORNER, 226  
JD STO ANTONIO  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF: 029.791.716-03

CLASSIFICAÇÃO: 91 Residência - Bitônico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	700135543	15510263	JAN/2018	05/02/2018	230,48

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,52%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 902201934933												
0605	Consumo Liv. Sistema (04M)-TUSD	JAN/18	344,000	Wh	0,21822575	75,07	75,07	25,00	18,77	75,07	0,74	3,30	
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JAN/18	344,000	Wh	0,34026682	117,06	134,06	25,00	31,34	134,06	1,22	5,66	Verde 11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JAN/18				5,83	5,83	25,00	1,47	5,83	0,06	0,26	Verde 16 Dias
0604	Adm. de Mesa	NOV/17				2,00							
0605	Multa por Atraso Paga	NOV/17				4,85							
0605	Atualização Mensal	NOV/17				2,21							
	Total Distribuição					218,48							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contribuição Contab. 01 CP	JAN/18				11,00							

TOTAL CONSOLIDADO

530,41	230,48	81,42	230,48	2,22	2,22
--------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO

DATA	Consumo kWh	Dias	TARIFA ANEEL
2017 JAN	244	28	Consumo kWh TUSD TE
2017 DEZ	269	30	Consumo kWh 5,1810000 0,2824000
NOV	282	32	
OUT	348	30	
SET	294	33	
AGO	345	30	
JUL	306	31	
JUN	279	33	
MAY	343	30	
ABR	304	30	
MAR	343	30	
FEV	304	30	
JAN	326	30	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

#	Orgão	Letura 18/12/17	Letura 23/02/18	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Letura Média Mês/2018
202703207	Abus	71913	71603	1,00	311		71603

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	84,05
Transmissão	10,61
Distribuição	26,97
Perdas	9,91
Encargos	11,19
Tributos	62,73

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

CAPIVARI 1	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Aprovado Mensal	Período Aproveit.	Valor 03
DEC	4,89	3,19	18,83	5,00		50,00
NOV	5,11	6,32	12,45	5,00	11/01/17	50,00
OUT	3,82			5,00		
SET	12,32			5,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol. 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente. Informações dos débitos mais antigos: Vencimento Valor

04/01/2018 R\$ 268,55

AVISO IMPORTANTE

CONTA DÉBITO: 1 DOCTO(R)  
0401/18 R\$ 268,55

REGULARIZE ATÉ 07/02/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ COBRAR A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 75-RESOL. 414/16. DOCTO(R) VENDIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO, CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA E POSSÍVEL REFATURAR SEM O RESPEITO VALOR.

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: <u>marcos Elias Lires</u>		
RG: <u>34639386-3</u>	Órgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF: <u>26950398932</u>
Endereço: <u>Quat. Palmer</u>		Nº:
Bairro: <u>Santo Estêvão</u>	CEP: <u>13360-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 25 de março de 2018.

marcos Elias Lires  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0765-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISTRITO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS



PROIBIDO PLASTIFICAR

*marcos Elias Pires*

17.05474

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.639.386-3 DATA DE EMISSÃO 30/JUN/2009

NOME MARCOS ELIAS PIRES

FILIAÇÃO ANTONIO APAREGIDO DE JESUS PIRES  
E ISaura APARECIDA MONTEIRO PIRES

NATURAL RIO DAS PEDRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 29/OUT/1979

DOC. ORIGEM CAPIVARI -SP  
CAPIVARI  
CC: LV.B024/ELS.0065/N.007151  
CPF 269503988/32

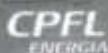
*M. A. L. C.* 33 Delegado - Distribuição

CARTELA ADMINISTRATIVA de Polícia (RGD 55253)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**Companhia Paulista  
de Força e Luz**

Companhia de Energia Elétrica



Rod. Enq. Miguel Rios N. Buarque, km 2,5  
Campinas - SP - 13088-900  
Inscrição Estadual: 244.163.955.115  
Inscrição no CNPJ: 31.000.196/0001-08



**LUIS CARLOS BOMBONATTI  
R JOAO FORNER, 226  
JD STO ANTONIO  
13360-000 CAPIVARI/SP**

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
N° 002649490 série C  
Data de Emissão 16/01/2018  
Data de Apresentação: 23/01/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310008228872

**Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN**  
12 CAVBU046-00000223 202703207 700135543

**Reservado ao Fisco**  
D534.7694.9DE2.6904.CB1F.21CB.D2AC.DB16

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

LUIS CARLOS BOMBONATTI  
R JOAO FORNER, 226  
JD STO ANTONIO  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF: 029.293.719-03

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	700135543	15510263	JAN/2018	05/02/2018	230,48

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,66%	COFINS 4,52%	Sinistros Tarifários (Dias)
0606	Consumo Uso Sistema (TUSD)-TUSD	JAN/18	344,000	kWh	0,21822875	75,07	75,07	25,00	18,77	75,07	0,74	3,39	Vermelha 11 Dias
0601	Consumo Bombas e Verde - TE	JAN/18	344,000	kWh	0,36328882	124,96	124,96	25,00	31,24	124,96	1,22	5,66	Verde 16 Dias
0601	Adicional de Bombas Vermelha	JAN/18				5,85	5,85	25,00	1,41	5,85	0,56	2,55	
0904	Juros de Mora	NOV/17				2,98							
0905	Multa por Atraso Paga	NOV/17				4,83							
0906	Atualização Monetária	NOV/17				2,21							
	Total Distribuidora					218,48							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0927	Contribuição Controla SP-CP	JAN/18				16,00							

**TOTAL CONSOLIDADO**

230,48	206,88	21,60	206,88	2,92	2,92
--------	--------	-------	--------	------	------

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh	Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO / DATAS DE LEITURAS								
2018	JAN	344	28	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa	Leitura
2017	DEZ	386	30	Consumo kWh	0,1018000	0,2624000	202762267	Ativa	16/11/2018	29/12/2017	1,00	364	Perda (%)	Leitura Próximo Mês
	NOV	340	32						71913	71883				16/02/2018
	OUT	348	30											
	SET	324	32											
	AGO	344	32											
	JUL	300	30											

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)		INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA									
JUN	319	32	Energia	84,05	CAPVARI 1	Perda Mensal	Perda Trimestral	Perda Anual	Aperdo Mensal	Período Aquisição	Valor R\$
MAI	343	30	Transmissão	10,81	DIC	4,69	5,19	16,39	0,00	1/12/17	64,30
ABR	364	30	Distribuição	26,97	FIC	5,11	6,22	12,68	0,00		
MAR	343	30	Perdas	9,91	DMC	2,82			0,00		
FEV	354	30	Encargos	11,10	DMC	12,32			0,00		
JAN	329	30	Tributos	62,73	DMC				0,00		

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.  
Informações dos débitos mais antigos:  
Vencimento Valor 04/01/2018 R\$ 268,55

**AVISO IMPORTANTE**

CONSTA DÉBITO: 1 DOC10(R) 04/01/18 R\$ 268,55  
REGULARIZE ATÉ 07/02/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.  
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 96 E 70-RESOL 414/10. DOCTOS VENCIDOS PODERÁ SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CREDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCIÁRIOS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Gisela de Almeida		
RG:	1285603504	Orgão Emissor:	SEF
		CPF:	19348066883
Endereço:	R. Durvalino Sgariboldi		Nº: 237
Bairro:	São Pedro		CEP: 13.360.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI 04 de Abril de 2018

  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Matrícula nº 28.560.350-4 DATA DE EMISSÃO 09/MAR/92

NOME GICELIA DE ALMEIDA

FUNÇÃO: JOÃO ANISSERCIO DE ALMEIDA

E SANTINA MARIA DE ALMEIDA

NATURALIDADE IRETAMA - PR DATA DE NASCIMENTO 30/OUT/1973

LOCAL DE EMISSÃO: CAMPO MOURÃO - PR

CPF: IRETAMA

CNPJ: 020/FLS. 0176/N. 007530

Assinatura digitalizada  
LEIN-7116 DE 2008/05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1211-2

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE CARACTERIZAÇÃO (INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE CARACTERIZAÇÃO)

PCB CARACTERIZAÇÃO

*Gicelia de Almeida*

CARTERA DE IDENTIDADE






SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 449922 - EZIDIO DE OLIVEIRA GONCALVES  
USUARIO/INQUILINO: 449922 - EZIDIO DE OLIVEIRA GONCALVES  
ENDERECO: RUA DURVALINO SGARIBOLDI, 237 - - CEP: 13360000  
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 832953 - 2 NOSSO NUMERO: 180012425657-70  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 10/001028/190 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	14/03/2018	11/04/2018	R\$ 37,13

DADOS DA MEDICAO	HISTORICO	DECRETO 5440/2005
MEDIDOR: Y15K080974	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 6,63 uH(2) (15)
UNID. MEDIDA: m3	02/2018 31/011	CLORO LIVRE: 2,40 mg/L (0,2 a 2)
DTA LEIT. ATUAL: 14/03/2018	01/2018 32/013	TURBIDEZ: 0,58 UT (maximo 5)
DTA LEIT. ANT.: 15/02/2018	12/2017 28/010	FLUORETO: 0,86 mg/L (0,6 a 0,8)
PRV PROX. LEIT.: 13/04/2018	11/2017 31/010	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE
NRO DIAS FATURADOS: 27	10/2017 32/013	PH: 6,72 (6,0 A 9,5)
LEITURA ATUAL: 275	09/2017 31/011	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTE (AUSEN)
LEITURA ANT.: 266	08/2017 31/011	
ISENCOES: 0		CONSUMO X TARIFA
CONS. MEDIDO MES: 9	07/2017 28/010	10 x 1.95400-A
AJT. FORNECIMENTO: 0	06/2017 31/010	
RES. CONS. MES ANT.: 0	05/2017 33/012	
RES. CONS. FUTURO: 0	04/2017 28/010	
CONTRATO FORNEC.: 0	03/2017 29/010	
CONS. FAT. MES: 10	MEDIA 30/11	MULTA: 2.00% JUROS: 0.03%

LANCAMENTOS DA FATURA	OCORRENCIA
VALOR DO ESGOTO: 17,59	
VALOR DA AGUA: 19,54	
	FOTO DA LEITURA
	LEITURA NORMAL

#### INFORMACOES AO CLIENTE

#### AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE

NAO HA DEBITOS

ICOLIBRA  
PLUG



DISPONIVEL  
PLAY STORE

UN. CONS.:	832953 - 2	EMISSAO:	14/03/2018
REFERENCIA:	03/2018	VENCIMENTO:	11/04/2018
NRO FATURA:	180012425657-70	TOTAL A PAGAR:	R\$ 37,13

82600000000 8 37130062000 7 00215000180 4 01242565770 2



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ALEXANDRE APARECIDO TOLEDO		
RG:	2463448-8	Orgão Emissor:	SSP
CPF:	120832678-09		Nº: 115
Endereço:	RUA SEBASTIÃO CASTRO NEVES		
Bairro:	VILA SOUZA	CEP:	13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de Abril de 2018



Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 794667610	NOME <b>ALEXANDRE APARECIDO DE TOLEDO</b>	
	DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. / UF <b>24634148 SSP/SP</b>	
	CPF <b>120.832.478-09</b>	DATA NASCIMENTO <b>14/08/1973</b>
	FILIAÇÃO <b>MARCELINO DE TOLEDO</b>	
	ISABEL APARECIDA DE TOLEDO	
RENOV. ANOS: <input type="checkbox"/> ACC: <input type="checkbox"/> CAT. HAB: <b>AB</b>		
Nº REGISTRO <b>04545332421</b>	VALIDADE <b>10/09/2018</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>08/01/2009</b>
PRIMEIRO PLASTIFICAR 794667610	TITULAR  ASSINATURA DO TITULAR	
	LOCAL <b>CAPIVARI, SP</b>	DATA EMISSÃO <b>16/09/2013</b>
	66424900864 8P602479550	
	<b>DETRAN SP / SAO PAULO</b>	



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 774 2321  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 701151 - CRISTIANO MARCELINO DE TOLEDO  
USUARIO/INQUILINO: 701151 - CRISTIANO MARCELINO DE TOLEDO  
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO DE CASTRO NEVES, 115 - CEP: 13200-000  
BAIRRO: VILA SOUZA LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / 7  
UN. CONS.: **550996 - 3** ← NOSSO NUMERO: **170013360695-7**  
ETA/A/LIVRO/SEQ.: 04001015/247 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2017	08/05/2017	07/06/2017	R\$ 82,55

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005
MEDIDOR:	111074999	REP. DIA/CON	PH: 5,05 (6,0 a 8,5)
UNID. MEDIDA:	m <sup>3</sup>	04/2017 28/016	COR APARENTE: 4,02 uH(2) (15)
DTA LEIT. ATUAL:	08/05/2017	03/2017 29/018	TURBIDEZ: 0,55 UH (maximo 5)
DTA LEIT. ANT.:	05/04/2017	02/2017 22/020	FLUOR: 0,07 mg/L (0,6 a 0,9)
PRV PROX. LEIT.:	06/06/2017	01/2017 20/019	COL. BACT. TERMOFILAS A 20°C: AUSENTE
NRO DIAS FATURADOS:	22	12/2016 27/014	COL. BACT. AER. 1,44 uH/L (0,2 a 2)
LEITURA ATUAL:	422	11/2016 13/017	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN)
LEITURA ANT.:	414	10/2016 29/014	
ISENCOES:	0	09/2016 22/017	CONSUMO X FAMILIA
CONS. MEDIDO MES:	7	08/2016 29/013	20 x 1,9500-A
AJT. FORNECIMENTO:	0	07/2016 20/014	07 x 3,14000-A
RES. C. IS. MES ANI.:	0	06/2016 12/015	
RES. C. IS. FUTURO:	0	05/2016 29/014	
CONTRATO FORNEC.:	0		
CONS. FAT. MES:	7	MEDIA 30,06	MULTA: 0,00% JURIS: 0,00%

LANÇAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA
VALOR DO ESGOTO	27,37	
VALOR DA AGUA	41,50	
MULTA CONTAS ANTERIOR (02/2017)	1,97	
ATUALIZACAO MONETARIA (02/2017)	0,09	
		FOTO DA LEITURA
		LEITURA NORMAL

#### INFORMACOES AO CLIENTE

CAMPANHA CONTRA INFLUENZA DE 10/04 A 26/05 DAS 10 AS 18 HRS NOS POSTOS DE SAUDE, CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS, GESTANTES, DOENTES CRONICOS, TRABALHADORES DA SAUDE E PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS. DIA 12/05 DIA D DAS 08 AS 17 HRS.

#### AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE

REAVISO 17001335906 A VENCER EM 06/06/2017 VALOR R\$ 79,76 EVITE O CORTE

DESCONSIDERE ESTE AVISO DE DEBITOS CASO AS FATURAS ESTEJAM QUITADAS

ICOMBRA  
PLUG



www.plugue.site

UN. CONS.:	550996 - 3	EMISSAO:	08/05/2017
REFERENCIA:	05/2017	VENCIMENTO:	07/06/2017
NRO FATURA:	170013360695-7	TOTAL A PAGAR:	R\$ 82,55

8262000000 6 82550062000 0 00215000170 5 01336069507 9



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Douglas Henrique Roberto Gallardi		
RG:	52.540.579-8	Orgão Emissor:	SP-SP
Endereço:	Rua José Américo		CPF: 433.758.288-62
Bairro:	Centro		Nº: 37
			CEP: 73560-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 28 de Março de 2018



Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO**

**CPF**  
 DOUGLAS HENRIQUE VALVERDE GALHARZI

**CPF**  
 02546070-889/SP

**UF**  
 433-758-288-61 08/12/1994

**RENOMEADO**  
 JOSE ARTESIDES GALHARZI  
 I  
 SACONE VALVERDE GALHARZI  
 DI

**RENOVADO**  
 0630332488 08/12/2015 11/05/2015

**VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS**  
 1306986506

---

**PROBANDO PLACATIFICAR**  
 1306986506

**LOCAL**  
 CAPIVARI, SP

**DATA DE EMISSÃO**  
 20/07/2015

**ASSINATURA**  


**RECEBIMOS DO TITULAR**  
 01246018804  
 SP742300341

**DETRAN - SP: SBU PAULO**

ARISTIDES GALHARDI  
SE ANNICCHINO 37 AX A  
RO  
-000 CAPIVARI SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 010510753 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 13/03/2018  
Data de Apresentação 16/03/2018  
Conta Contrato No 310005771893

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
CAVBU033-00000033	302383654	0702033866	D999.E19B.1DE6.6CE8.B5ED.DF8A.8862.3407

DO(A) CLIENTE  
Seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DA UNIDADE CONSUMIDORA  
ARISTIDES GALHARDI  
SE ANNICCHINO, 37 AX A  
RO CAPIVARI - SP  
CPF: 016.520.356-77  
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
00 0 10 10 10	0702033866	26804301	MAR/2018	26/03/2018	475,92

www.cpfl.com.br

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO												Bandeiras Tarifárias (Dias)
Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ANEEL	ICMS	Base Cálculo ICMS	PIS-COFINS	PIS-COFINS		
Consumo Uso Sistema (KWh-TUSD)	MAR/18	736,000	KWh	0,26677980	192,19	192,18	25,00	38,00	192,19	0,44	2,07	Venda 25 Dias
Consumo Bandeira Verde - TE	MAR/18	736,000	KWh	0,34422585	253,35	253,35	25,00	63,34	253,35	0,73	3,45	Venda 13 Dias
Taxa Técnica					18,81							
Taxa de Mão	JAN/18				4,13							
Taxa de Mão	DEZ/17				7,89							
Taxa por Acesso Ppto	JAN/18				8,27							
Taxa por Acesso Ppto	DEZ/17				8,22							
Atualização Monetária	JAN/18				0,86							
Atualização Monetária	DEZ/17				3,19							
Costo Distribuição					451,93							
CONTRIBUIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS												
Contribuição Custeio IP-CIP	MAR/18				20,90							
Seguro Cla. V Fx 900598805					3,09							
<b>CONSOLIDADO</b>					<b>475,92</b>	<b>405,54</b>	<b>101,38</b>	<b>405,54</b>	<b>1,11</b>	<b>5,52</b>		

HISTÓRICO DE CONSUMO		TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
KWh	Dias	Consumo	TUSD	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
736	33	Consumo-est	0,1018800	302383654	Energia	13033218	09023218	Multip.	3018	Taxa de Perda	Leitura
494	26	Consumo-est	0,2704400		ATIVA	8888	8652	1,39	736	[%]	Podemos Saldo
517	29										12843218
489	33										
428	31										
357	28										
346	33										
323	29										
326	33										
297	28										
303	31										
406	31										
459	29										

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA  
De acordo com o Art. 172, § 2º da Resolução 414/2010 da ANEEL, sua instalação elétrica e suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias, contados da data do documento mais antigo vencido e sucessivamente. A inclusão do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser solicitada a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.  
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE  
APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODERÃO SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal	<b>DEBITO AUTOMÁTICO</b>	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	Banco 033 Agência 0149	310005771893	475,92	26/03/2018
010510753 Série C				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

PO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	RUA PADRE FABIANO,478 - CENTRO
ARMAZEM DA TERRA	RUA FERNANDO DE BARRIOS,832 - CENTRO
C.V. AUTO POSTO XI	AV PRÓ XI,1880 - CENTRO

83680000041 759200483005 889683659034 100057718932  
Autenticação Mecânica



**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Nome:	José de Jesus Reis		
RG:	270926121-0	Origem Emissor:	SP
		CPF:	192 162 418 37
Endereço:	Joaquim AFONSO		Nº: 69
Bairro:	B PORTO ALEGRE SP CAPIVARI	CEP:	13.3600.00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 31 de março de 2018

  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DE SÃO PAULO

753



*Josue de Jesus Pires*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

27.826.121-8

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

12/MAR/2002

NOME

JOSUE DE JESUS PIRES

ENDEREÇO

ANTONIO APARECIDO DE JESUS  
PIRES

E

ISAURA APARECIDA MONTEIRO  
PIRES

NATURALIDADE

RIO DAS PEDRAS - SP

DATA DE NASCIMENTO

11/OUT/1975

LUGAR DE NASCIMENTO

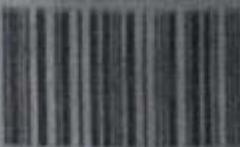
RIO DAS PEDRAS - SP  
RIO DAS PEDRAS

CN: LV. A047/FLS. 033V/N. 014362

Companhia Paulista  
de Força e Luz

CPFL  
Luz

9119978



JOSUE DE JESUS PIRES  
R JOSE AFONSO DA SILVA, 69  
PRT ALEGRE  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Código de Entrega  
Nº 20120123  
Data de Emissão  
Data de Entrega  
Pág. 01 de 01  
Código Controlador

Lote Roteiro de Leitura      N.º Medidor      PN  
11      CAVBU041-00000151      108034840      712320115

8066 9701

**PREZADO(A) CLIENTE**

Para obter mais detalhes sempre consulte o site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br). Se precisar de mais informações, consulte o atendimento ao cliente no telefone 0800 00 0000. Para mais informações consulte o atendimento ao cliente no telefone 0800 00 0000.

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Juliana Aparecida Machado		
RG:	38.343.4859	Orgão Emissor:	SSP
CPF:	231.443.169.57		Nº: 69
Endereço:	Rua: José Afonso		
Bairro:	Porto Alegre	capivari SP	CEP: 13.360.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 31 de março de 2018

Juliana Aparecida Machado  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARILETON DALRY

1224



*[Faint signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

30.343.425-2

DATA DE EXPIRAÇÃO

05/OUT/98

ZONE

JULIANA APARECIDA MACHADO

LOCAL

MARIA LUIZA MACHADO

MUNICÍPIO

CAPIVARI -SP

DATA DE NASCIMENTO

02/JUL/1983

DOC. ORIGINAL

CAPIVARI -SP  
CAPIVARI  
CN: LV. 4006/FLS. 1250/N. 006473

ASSINATURA DO DETR

LEI N. 116 DE 29/08/90



**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Leucos Rodrigo Machado Soares</u>			
RG: <u>45737-159-6</u>	Orgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF: <u>388.024.418-98</u>	
Endereço: <u>Jose Afonso da Silva</u>			Nº: <u>69</u>
Bairro: <u>Porto Alegre</u>			CEP: <u>13360.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 01 de abril de 2018

Leucos R. M. Soares  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Paulista  
de Força e Luz

CPFL  
PAULISTA

01109738



JOSUE DE JESUS PIRES  
R JOSE AFONSO DA SILVA, 69  
PRT ALEGRE  
13360-000 CAPIVARI/SP

Rede Fica®  
Com a Energia  
de 100% Energia  
Renovável  
Data de Instalação  
Pág. 05 de 17  
Código Cliente

Lote Roteiro de Leitura

Nº. Medidor

PN

11 CAVBU041-00000151

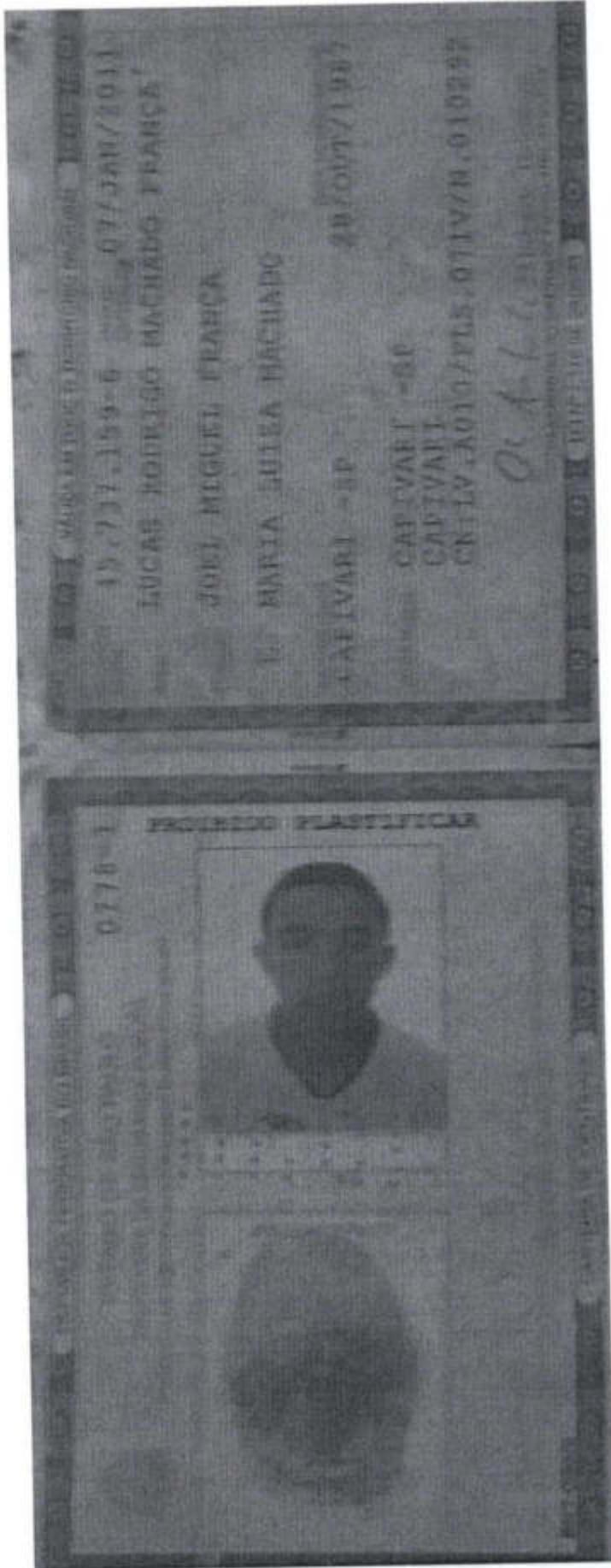
108034840

712320115

8066 9701

**PREZADO(A) CLIENTE**

Manter-se atualizado sempre através dos canais de atendimento à Clientes e Usuários da sua região de atuação. Estamos à disposição para ajudar em qualquer situação que você precisar. Obrigado por escolher a CPFL.



19.734.159-6

07/JAN/2011

LUCAS RODRIGO MACHADO FRANÇA

JOEL NEQUEI FRANÇA

MARIA SUELA MACHADO

20/09/1987

CAPITANI - SP

CAPITANI

CRILV.A010/P15.071V/M.010797

*Ok A. L. C.*

0776

PROTEÇÃO PLÁSTICA



**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Edielson dos Santos Gonçalves		
RG:	47.775.052-0	Orgão Emissor:	CPF: 409.217.092-03
Endereço:	Rua dos Pinheiros		Nº: 139
Bairro:	Vila São Francisco		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 4 de Abril de 20 13

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A  
 (11) 4568-1900 (19) 340-0200  
 RUA PRIMEIRO DE JULHO, 787 - CAPIVARI - SP - CEP 13360-000

**ROSSI**  
 EDILSON DOS SALES GONCALVES

CIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 CAPIVARI / SP

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A

CPF: 409.217.098-03      DATA NASCIMENTO: 25/12/1990

FILIAÇÃO  
 EDILSON SALES GONCALVES  
 S  
 RISELDA DOS SANTOS GON  
 CALVES

PERMISSÃO: [REDACTED]      ACC: [REDACTED]      CAT. HAB: AD

Nº INSCRITO: 05457430709      VALIDADE: 04/06/2019      1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2012

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 922800212

EXERCER ATIVIDADE

*Edilson*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPIVARI, SP      DATA EMISSÃO: 03/07/2014

89158715008  
 89632878940

DEIRAN SP (SAO PAULO)

INSTITUTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 922800212

# Vivo

Telefonia Fixa  
Arquitetura: 127-24000000  
Cidade: São Paulo  
UF: SP  
CEP: 04716-000  
Cidade: São Paulo  
UF: SP  
CEP: 04716-000

Nome: EDISON SALES DOMICILAR  
Número: 8 FUNDOS 139 B BRANCOSSO - SPANADE - OSFUNDOS 139  
Cidade: São Paulo - SP  
CEP: 04716-000  
Tipo de Serviço: Residencial  
Número de Serviço: 139A-00000000  
Data de Instalação: 23/03/2018  
Status: Ativo

09/03/2018  
60,81

### Descrição de sua fatura

#### RESUMO

VIVO FIBRA  
PRESTADOR TELEFONIA  
Fatura Contabilizada / Serviço Mensual  
Telefone

Descrição	Valor
Despesa Mensal	60,81
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>60,81</b>

### Histórico de consumo

Data	Consumo
09/03/2018	60,81

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador				
Nome:	Edilson Sales Gonçalves			
RG:	14.031.423-4	Orgão Emissor:	SP-SP	
CPF:	039835928180		Nº:	139
Endereço:	Rua dos Vinhedos			
Bairro:	Uirapuru		CEP:	13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 4 de abril de 2018

Edilson Sales Gonçalves  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBELETON DAUNT

0765-8

37375051

OLIVEIRA GONCALVES

*Edilson Sales Gonçalves*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.031.423-4 2 via DATA DE EMISSÃO 10/01/2018

NOME  
**EDILSON SALES GONCALVES**

FILIAÇÃO  
AURELINO DE OLIVEIRA GONCALVES  
MARIA SALES GONCALVES

NATURALIDADE  
ITABERABA - BA DATA DE NASCIMENTO  
**15/03/1959**

DOC ORIGIN  
ITABERABA-BA ITABERABA CC:LV.B025/FLSº236/Nº01992

CPF  
**039835928/80**

*Caetano Paulo Filho*  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGO-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# VIVO

### Cadastro do Assinante

Nome: **WOLSON SALES GONCALVES**  
Endereço: **R. PRAIEIRA 130 - S. FRANCISCO - SAO PAULO - CARRUARI 130**  
Cidade: **SAO PAULO - SP**  
CEP: **05065-000**  
Telefone: **011 5082-1117**  
Tipo de Serviço: **Residencial**  
Número de Linha: **0704518550**

**09/03/2018**  
**60,91**

### Descrição da sua fatura

DESCRICO	VALOR (R\$)
<b>PRESTADORA TELEFONICA</b>	
<b>Plano: Contrato / Serviço Mensal</b>	
<b>Taxa</b>	
<b>Limpeza</b>	
<b>Total</b>	<b>60,91</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>60,91</b>

### Histórico de consumo

Período	Consumo (min)	Valor (R\$)
01/03/2018 - 07/03/2018	120	12,00
08/03/2018 - 08/03/2018	48,91	48,91
<b>Total</b>	<b>168,91</b>	<b>60,91</b>

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Sra. Carolina dos Santos Gonçalves</u>			
RG: <u>57.738.454-8</u>	Orgão Emissor: <u>SSP - 98</u>	CPF: <u>450589618181</u>	
Endereço: <u>Rua dos Pinheiros</u>			Nº: <u>139</u>
Bairro: <u>Urua São Francisco</u>			CEP: <u>13360-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de abril de 2018

Sra. Carolina dos S. Gonçalves  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

0765-8

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Ana Carolina dos Santos Gonçalves*

B691-058119

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

57.738.454-5 DATA DE EMISSÃO 25/JUL/2013

ANA CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES

EDILSON SALES GONÇALVES

E RISELDA DOS SANTOS GONÇALVES

CAPIVARI - SP 22/FEV/1999

CAPIVARI - SP

CAPIVARI - SP

CN: LV. A028/FLS. 188V/N. 021313

450589618/81

191 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP

*Roberto Avino*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

# vivo

### Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Av. Espinheiro Luviz Costa Junior 1376  
Ed. Eco Tower  
Cidade Marquês  
Cidade Marquês  
CIP: 04071-001 - São Paulo - SP  
CNPJ: 07.608.107/0001-07  
Cec: 04.136.044/112  
Nº de Atendimento: 11

Nome: EDILSON SALES GONCALVES  
Endereço: R. PINHEIRO 132, S. FRANCISCO - 13360-000 - CAPIVARI/SP  
Código do cliente: 8899 8743 1117 DV: 9  
Mês de referência: Fevereiro/2018  
Número da fatura: 0070451503,0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 153404299  
Data de emissão: 25/03/2018  
Estado de recolhimento: São Paulo

09/03/2018  
60,81

### Descrição da sua fatura

#### RESUMO

VALOR (R\$)

PRESTADORA TELEFONICA  
Plano Contratado / Serviço Mensal

#### Tarifário

Mais Minutos Local - Franquia 700 Minutos Fixo-Fixo mes

Mais Minutos Local - Assinatura Mensal mes

Mais Minutos Local - Franquia 20 Minutos Fixo-Móvel mes

#### Total

3,86

41,99

5,00

56,06

#### Ligadas

Ligadas Local - Diferenciais

#### Total

0,00

2,78

2,78

TOTAL GERAL A PAGAR

60,81

### Histórico de consumo

DATA DE LIQUIDACAO	VALOR	PERCENTUAL	VALOR
09/03/2018	60,81	100%	60,81
02/03/2018	0,00	0%	0,00
26/02/2018	0,00	0%	0,00
20/02/2018	0,00	0%	0,00
14/02/2018	0,00	0%	0,00
08/02/2018	0,00	0%	0,00
02/02/2018	0,00	0%	0,00
26/01/2018	0,00	0%	0,00
20/01/2018	0,00	0%	0,00
14/01/2018	0,00	0%	0,00
08/01/2018	0,00	0%	0,00
02/01/2018	0,00	0%	0,00
26/12/2017	0,00	0%	0,00
20/12/2017	0,00	0%	0,00
14/12/2017	0,00	0%	0,00
08/12/2017	0,00	0%	0,00
02/12/2017	0,00	0%	0,00
26/11/2017	0,00	0%	0,00
20/11/2017	0,00	0%	0,00
14/11/2017	0,00	0%	0,00
08/11/2017	0,00	0%	0,00
02/11/2017	0,00	0%	0,00
26/10/2017	0,00	0%	0,00
20/10/2017	0,00	0%	0,00
14/10/2017	0,00	0%	0,00
08/10/2017	0,00	0%	0,00
02/10/2017	0,00	0%	0,00
26/09/2017	0,00	0%	0,00
20/09/2017	0,00	0%	0,00
14/09/2017	0,00	0%	0,00
08/09/2017	0,00	0%	0,00
02/09/2017	0,00	0%	0,00
26/08/2017	0,00	0%	0,00
20/08/2017	0,00	0%	0,00
14/08/2017	0,00	0%	0,00
08/08/2017	0,00	0%	0,00
02/08/2017	0,00	0%	0,00
26/07/2017	0,00	0%	0,00
20/07/2017	0,00	0%	0,00
14/07/2017	0,00	0%	0,00
08/07/2017	0,00	0%	0,00
02/07/2017	0,00	0%	0,00
26/06/2017	0,00	0%	0,00
20/06/2017	0,00	0%	0,00
14/06/2017	0,00	0%	0,00
08/06/2017	0,00	0%	0,00
02/06/2017	0,00	0%	0,00
26/05/2017	0,00	0%	0,00
20/05/2017	0,00	0%	0,00
14/05/2017	0,00	0%	0,00
08/05/2017	0,00	0%	0,00
02/05/2017	0,00	0%	0,00
26/04/2017	0,00	0%	0,00
20/04/2017	0,00	0%	0,00
14/04/2017	0,00	0%	0,00
08/04/2017	0,00	0%	0,00
02/04/2017	0,00	0%	0,00
26/03/2017	0,00	0%	0,00
20/03/2017	0,00	0%	0,00
14/03/2017	0,00	0%	0,00
08/03/2017	0,00	0%	0,00
02/03/2017	0,00	0%	0,00
26/02/2017	0,00	0%	0,00
20/02/2017	0,00	0%	0,00
14/02/2017	0,00	0%	0,00
08/02/2017	0,00	0%	0,00
02/02/2017	0,00	0%	0,00
26/01/2017	0,00	0%	0,00
20/01/2017	0,00	0%	0,00
14/01/2017	0,00	0%	0,00
08/01/2017	0,00	0%	0,00
02/01/2017	0,00	0%	0,00
26/12/2016	0,00	0%	0,00
20/12/2016	0,00	0%	0,00
14/12/2016	0,00	0%	0,00
08/12/2016	0,00	0%	0,00
02/12/2016	0,00	0%	0,00
26/11/2016	0,00	0%	0,00
20/11/2016	0,00	0%	0,00
14/11/2016	0,00	0%	0,00
08/11/2016	0,00	0%	0,00
02/11/2016	0,00	0%	0,00
26/10/2016	0,00	0%	0,00
20/10/2016	0,00	0%	0,00
14/10/2016	0,00	0%	0,00
08/10/2016	0,00	0%	0,00
02/10/2016	0,00	0%	0,00
26/09/2016	0,00	0%	0,00
20/09/2016	0,00	0%	0,00
14/09/2016	0,00	0%	0,00
08/09/2016	0,00	0%	0,00
02/09/2016	0,00	0%	0,00
26/08/2016	0,00	0%	0,00
20/08/2016	0,00	0%	0,00
14/08/2016	0,00	0%	0,00
08/08/2016	0,00	0%	0,00
02/08/2016	0,00	0%	0,00
26/07/2016	0,00	0%	0,00
20/07/2016	0,00	0%	0,00
14/07/2016	0,00	0%	0,00
08/07/2016	0,00	0%	0,00
02/07/2016	0,00	0%	0,00
26/06/2016	0,00	0%	0,00
20/06/2016	0,00	0%	0,00
14/06/2016	0,00	0%	0,00
08/06/2016	0,00	0%	0,00
02/06/2016	0,00	0%	0,00
26/05/2016	0,00	0%	0,00
20/05/2016	0,00	0%	0,00
14/05/2016	0,00	0%	0,00
08/05/2016	0,00	0%	0,00
02/05/2016	0,00	0%	0,00
26/04/2016	0,00	0%	0,00
20/04/2016	0,00	0%	0,00
14/04/2016	0,00	0%	0,00
08/04/2016	0,00	0%	0,00
02/04/2016	0,00	0%	0,00
26/03/2016	0,00	0%	0,00
20/03/2016	0,00	0%	0,00
14/03/2016	0,00	0%	0,00
08/03/2016	0,00	0%	0,00
02/03/2016	0,00	0%	0,00
26/02/2016	0,00	0%	0,00
20/02/2016	0,00	0%	0,00
14/02/2016	0,00	0%	0,00
08/02/2016	0,00	0%	0,00
02/02/2016	0,00	0%	0,00
26/01/2016	0,00	0%	0,00
20/01/2016	0,00	0%	0,00
14/01/2016	0,00	0%	0,00
08/01/2016	0,00	0%	0,00
02/01/2016	0,00	0%	0,00
26/12/2015	0,00	0%	0,00
20/12/2015	0,00	0%	0,00
14/12/2015	0,00	0%	0,00
08/12/2015	0,00	0%	0,00
02/12/2015	0,00	0%	0,00
26/11/2015	0,00	0%	0,00
20/11/2015	0,00	0%	0,00
14/11/2015	0,00	0%	0,00
08/11/2015	0,00	0%	0,00
02/11/2015	0,00	0%	0,00
26/10/2015	0,00	0%	0,00
20/10/2015	0,00	0%	0,00
14/10/2015	0,00	0%	0,00
08/10/2015	0,00	0%	0,00
02/10/2015	0,00	0%	0,00
26/09/2015	0,00	0%	0,00
20/09/2015	0,00	0%	0,00
14/09/2015	0,00	0%	0,00
08/09/2015	0,00	0%	0,00
02/09/2015	0,00	0%	0,00
26/08/2015	0,00	0%	0,00
20/08/2015	0,00	0%	0,00
14/08/2015	0,00	0%	0,00
08/08/2015	0,00	0%	0,00
02/08/2015	0,00	0%	0,00
26/07/2015	0,00	0%	0,00
20/07/2015	0,00	0%	0,00
14/07/2015	0,00	0%	0,00
08/07/2015	0,00	0%	0,00
02/07/2015	0,00	0%	0,00
26/06/2015	0,00	0%	0,00
20/06/2015	0,00	0%	0,00
14/06/2015	0,00	0%	0,00
08/06/2015	0,00	0%	0,00
02/06/2015	0,00	0%	0,00
26/05/2015	0,00	0%	0,00
20/05/2015	0,00	0%	0,00
14/05/2015	0,00	0%	0,00
08/05/2015	0,00	0%	0,00
02/05/2015	0,00	0%	0,00
26/04/2015	0,00	0%	0,00
20/04/2015	0,00	0%	0,00
14/04/2015	0,00	0%	0,00
08/04/2015	0,00	0%	0,00
02/04/2015	0,00	0%	0,00
26/03/2015	0,00	0%	0,00
20/03/2015	0,00	0%	0,00
14/03/2015	0,00	0%	0,00
08/03/2015	0,00	0%	0,00
02/03/2015	0,00	0%	0,00
26/02/2015	0,00	0%	0,00
20/02/2015	0,00	0%	0,00
14/02/2015	0,00	0%	0,00
08/02/2015	0,00	0%	0,00
02/02/2015	0,00	0%	0,00
26/01/2015	0,00	0%	0,00
20/01/2015	0,00	0%	0,00
14/01/2015	0,00	0%	0,00
08/01/2015	0,00	0%	0,00
02/01/2015	0,00	0%	0,00
26/12/2014	0,00	0%	0,00
20/12/2014	0,00	0%	0,00
14/12/2014	0,00	0%	0,00
08/12/2014	0,00	0%	0,00
02/12/2014	0,00	0%	0,00
26/11/2014	0,00	0%	0,00
20/11/2014	0,00	0%	0,00
14/11/2014	0,00	0%	0,00
08/11/2014	0,00	0%	0,00
02/11/2014	0,00	0%	0,00
26/10/2014	0,00	0%	0,00
20/10/2014	0,00	0%	0,00
14/10/2014	0,00	0%	0,00
08/10/2014	0,00	0%	0,00
02/10/2014	0,00	0%	0,00
26/09/2014	0,00	0%	0,00
20/09/2014	0,00	0%	0,00
14/09/2014	0,00	0%	0,00
08/09/2014	0,00	0%	0,00
02/09/2014	0,00	0%	0,00
26/08/2014	0,00	0%	0,00
20/08/2014	0,00	0%	0,00
14/08/2014	0,00	0%	0,00
08/08/2014	0,00	0%	0,00
02/08/2014	0,00	0%	0,00
26/07/2014	0,00	0%	0,00
20/07/2014	0,00	0%	0,00
14/07/2014	0,00	0%	0,00
08/07/2014	0,00	0%	0,00
02/07/2014	0,00	0%	0,00
26/06/2014	0,00	0%	0,00
20/06/2014	0,00	0%	0,00
14/06/2014	0,00	0%	0,00
08/06/2014	0,00	0%	0,00
02/06/2014	0,00	0%	0,00
26/05/2014	0,00	0%	0,00
20/05/2014	0,00	0%	0,00
14/05/2014	0,00	0%	0,00
08/05/2014	0,00	0%	0,00
02/05/2014	0,00	0%	0,00
26/04/2014	0,00	0%	0,00
20/04/2014	0,00	0%	0,00
14/04/2014	0,00	0%	0,00
08/04/2014	0,00	0%	0,00
02/04/2014	0,00	0%	0,00
26/03/2014	0,00	0%	0,00
20/03/2014	0,00	0%	0,00
14/03/2014	0,00	0%	0,00
08/03/2014	0,00	0%	0,00
02/03/2014	0,00	0%	0,00
26/02/2014	0,00	0%	0,00
20/02/2014	0,00	0%	0,00
14/02/2014	0,00	0%	0,00
08/02/2014	0,00	0%	0,00
02/02/2014	0,00	0%	0,00
26/01/2014	0,00	0%	0,00
20/01/2014	0,00	0%	0,00
14/01/2014	0,00	0%	0,00
08/01/2014	0,00	0%	0,00
02/01/2014	0,00	0%	0,00
26/12/2013	0,00	0%	0,00
20/12/2013	0,00	0%	0

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MAURÍCIO GOMES DE CARLOS		
RG:	32.031.143-0	Órgão Emissor:	SSP-SP
CPF:	769.997.948-12		Nº:
Endereço:	RUA GUSTAVO V. DI GOLA		329
Bairro:	SÃO JOSE		CEP:
			13.360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 02 de Abril de 20 13

  
Assinatura

#### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUINLETON OLIVEI

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

8638-061850

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 32.031.143-0 DATA DE EMISSÃO 26/JUN/2012

MAURÍCIO GOMES DE CAMPOS

PEDRO DE CAMPOS

E IVONE GOMES DE CAMPOS

CAPIVARI -SP 06/DEZ/1979

SÃO PAULO-SP

JD SAO LUIS

CC:LV.B010/FLS.0249/N.002830

269997948/12 PIS 12648343239

194 Delegado Divisório de Polícia HIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MAURICIO GOMES DE CAMPOS

Ng de inscrição 269997948-12

Data do Nascimento 06/12/79




SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00

REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP

SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR

TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874

AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445

IE: 253094999110



FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 453042 - LAZARO ANGELO BALAN

USUARIO/INQUILINO: 463885 - MAURICIO GOMES DE CAMPOS

ENDEREÇO: RUA GASTAO VIDIGAL, 329 - CEP: 13360000

BAIRRO: LOT. SAO JOSE LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /

UN. CONS.: 452396 - 2 ← NOSSO NUMERO: 180011689116-5

ETAPA/LIVRO/SEQ.: 07/001025/257 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)

ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	09/03/2018	16/04/2018	R\$ 72,92

DADOS DA MEDICAO	HISTORICO	DECRETO 5440/2005	
MEDIDOR: Y11K010858	REF. DIA/CON 03/2018 30/020	PH: 6,90 (6,0 A 9,5)	
UNID. MEDIDA: m3	01/2018 30/021	COR APARENTE: 5,36 uH(2) (15)	
DTA LEIT. ATUAL: 09/03/2018	09/02/2018 12/2017 31/020	FLUORETO: 0,68 mg/L (0,6 a 0,8)	
DTA LEIT. ANT.: 09/02/2018	11/2017 30/022	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE	
PRV PROX. LEIT.: 10/04/2018	10/2017 30/019	TURBIDEZ: 0,78 UT (maximo 5)	
NRO DIAS FATURADOS: 29	09/2017 33/020	CORO LIVRE: 0,94 mg/L (0,2 a 2)	
LEITURA ATUAL: 1075	08/2017 29/017	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTE (AUSEN)	
LEITURA ANT.: 1060	07/2017 29/017	CONSUMO X TARIFA	
ISENCOES: 0	06/2017 12/021	10 x 1.95400-A	
CONS. MEDIDO MES: 16	05/2017 31/021	06 x 3.14000-A	
AJT. FORNECIMENTO: 0	04/2017 30/020		
RES. CONS. MES ANT.: 0	03/2017 29/020		
RES. CONS. FUTURO: 0			
CONTRATO FORNEC.: 0			
CONS. FAT. MES: 16	MEDIA 30/20	MULTA: 2,00%	JUROS: 0,03%
LANCAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA	
VALOR DO ESGOTO	34,54	FOTO DA LEITURA	
VALOR DA AGUA	38,38		
		LEITURA NORMAL	

INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE

NAO HA DEBITOS

ICOLIBRA PLUG



DISPONIVEL PLAY STORE

UN. CONS.:	452396 - 2	EMISSAO:	09/03/2018
REFERENCIA:	03/2018	VENCIMENTO:	16/04/2018
NRO FATURA:	180011689116-5	TOTAL A PAGAR:	R\$ 72,92

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>ANDREA CARCELO COIMBRA SILONI</u>		
RG: <u>26.746.880-5</u>	Orgão Emissor: <u>558-SP</u>	CPF: <u>186318818-56</u>
Endereço: <u>RUA PRIMAVERA</u>		Nº: <u>121</u>
Bairro: <u>SOBRADO</u>	CEP: <u>13360-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 16 de ABRIL de 2018

Andeloni  
Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1397494762

NOME  
ANDREA BARCELO COIMBRA BILONI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
26746880 SSP/SP

CPF  
186.318.818-56

DATA NASCIMENTO  
20/07/1976

FILIAÇÃO  
ODILON BARCELO COIMBRA  
NETO  
SIOMARA MEIRE BARCELO  
COIMBRA

PERMISSÃO  
[REDACTED]

MCC  
[REDACTED]

CAT. HAB.  
II

Nº REGISTRO  
03695584003

VALIDADE  
07/03/2022

1ª HABILITAÇÃO  
27/09/2005

OBSERVAÇÕES

*Andrea Biloni*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAPIVARI, SP

DATA EMISSÃO  
08/03/2017

*Marcelo Borges de Moraes Vieira*  
Marcelo Borges de Moraes Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

49404491646  
SP847526615

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1397494762



SÃO PAULO





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 2

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376  
04571-913 São Paulo - SP  
CNPJ: 07.000.000/0001-90  
Insc. Est.: 132.000.000-00  
132 - Fone: (11) 3003-1000

Nome: JOAO ROBERTO SILONE  
Endereço: R PERMAVERA 121 B FRANCISCO - 13360-000 - CAPIVARI / SP  
Código do cliente: 8999 7800 4675 DV 7  
CPF/CNPJ: 12379378943

Estado de residência: São Paulo  
Tipo de cliente: Residencial

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Produtora Telefônica  
Telefônica Brasil S/A - Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Ed. Eco Terra - 04571-913 São Paulo - SP  
CNPJ: 07.000.000/0001-90 - Insc. Est.: 132.000.000-00 - Natureza da Operação: Prestação de serviço de telecomunicações - CTEOP: 1300  
SERVIÇOS  
1330000000  
Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos  
240 Min. Mens. Mensal - Franquia 400 Minutos Fixo-Fixo  
Beneficiário da Chamada  
Data / Período  
08.02.2018 a 08.03.2018 204  
24.02.2018 a 23.02.2018 28

SUBTOTAL  
TOTAL

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOAO ROBERTO SILONI			
RG: 19123312-2	Orgão Emissor: SSP-SP	CPF: 123.793.788-43	
Endereço: RUA PRIMAVERA			Nº: 121
Bairro: SOBRADO			CEP: 13.360.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 5 de ABRIL de 2018

  
Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
JOAO ROBERTO SILONI



DOC. IDENTIDADE / CRIJ. EMISSOR / LP  
19123312 SBP/SP

CPF  
123.793.788-43

DATA NASCIMENTO  
20/07/1970

FILIAÇÃO  
JOAO SILONI  
ANALIA ALVES DOS SANTO  
S SILONI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HMB.  
D

Nº REGISTRO  
02442425550

VALIDADE  
28/07/2022

1ª HABILITAÇÃO  
06/02/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
CAPIVARI, SP

DATA EMISSÃO  
29/07/2017

Manoel Borges de Moxra Viana Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

24910406758  
SP864684983



SÃO PAULO



1501449438

1501449438

vivo

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 2

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Rua Teófilo Otonari, 110 - Vila Alpargadas - São Paulo - SP  
CNPJ nº 07.000.000/0001-90  
Insc. Est. nº 07.000.000-00  
Cidade: São Paulo - SP  
CEP: 05389-000

Nome: JOAO ROBERTO SILONE  
Endereço: R PRIMAVERA 121 - S FRANCISCO - 13360-000 - CAPIVARI / SP  
Codigo do cliente: 8998 7820 4675 DV 7  
CPF/CNPJ: 12379378043

Estado de instalação: São Paulo

Tipo de cliente: Residencial

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Provedora Telefônica  
Telefônica Brasil S/A - Lin. Engenheiro Luiz Carlos Bordini - 1370 - Ep. São Ferrnny - 04571-936 - São Paulo - SP  
CNPJ nº 06.637.000/0001-90 - Insc. Est. 06.637.000/0001-90  
SERVIÇOS  
1 00,000000

Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos  
Vivo Fios Mágicos Minutos - Fm 3.4 400 Minutos Fios-Fios  
Identificação de Chamado

Data / Período  
02/02/2018 a 03/02/2018 25%  
24/02/2018 a 23/02/2018 7%

SUBTOTAL  
TOTAL

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Ued Wilson Butigomson Pires			
RG: 33008079.9	Orgão Emissor: SSP/SP	CPF: 300830298-0	
Endereço: Maria Bege Bonellon			Nº: 21
Bairro: Vila Fatima			CEP: 1356000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 16 de abril de 2018



Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**NOME**  
**UED WILSON BUTIGNON PIRES**

**DOC. IDENTIDADE / CNH. BRASIL / UF**  
**33006079 SP/SP**

**CPF** **300.830.298-00** **DATA NASCIMENTO** **03/12/1981**

**FILIAÇÃO**  
**INACIO PIRES**  
**MARIA DE LOURDES BUTIG**  
**MCN PIRES**

**RESIDUO** **ACE** **CAC. 198**  
**INDEFINIDA** **INDEFINIDA** **AD**

**NR. REGISTRO** **01404244077** **VALIDADE** **20/04/2016** **1ª HABILITACAO** **09/06/2000**

**PROFISSAO**  
**EXERCE ATIVIDADE REMunerADA**

*Ued Wilson B. Pires*  
ASSINATURA DO TITULAR

**UF** **CAPIVARI, SP** **(DATA EMISSAO)** **29/05/2013**

*João de Deus*  
ASSINATURA DO DETRAN **65903254749**  
**69585235012**

**DETRAN - SP (SAO PAULO)**

726513911

Companhia Paulista  
de Força e Luz

CPFL  
Profissão



Nota Fiscal:  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 00000000000000000000  
Data de Emissão: 20/02/2018  
Pag. 0% de IOF  
Conta Central nº 310034601394

INACIO PIRES  
R MARIA BEGO BOSSOLAN, 21  
VL FATIMA  
13360-000 CAPIVARI/SP



Lote Roteiro de Leituras  
Código: CAV80073-00000157 N° Medidor: 704195843 PH: 704195843

Remetida ao Fisco  
C607 A3C2 5FEE 4A29 B119 0FF8 32E2 5A0C

PREZADO(A) CLIENTE

Maneja sua fatura sempre atemporal, alguns dias antes da tarifa e atualização de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site: [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

INACIO PIRES  
R MARIA BEGO BOSSOLAN, 21  
VL FATIMA  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF/INSCRIÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO: 21 Residencial - Monofase 220V

ATENDIMENTO/CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTAS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a>	704195843	15499553	FEV/2018	23/02/2018	32,90

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVAÇÃO FISCO

CPFL	Descrição de Operação	Mês	Cont.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Mês	ICMS	Base Cálculo	PIS/COFINS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
133	Nº 00001000000	Ref.	Faturada	Med	Tributos PJ	Operação PJ	ICMS PJ	ICMS PJ	ICMS PJ	PIS/COFINS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS

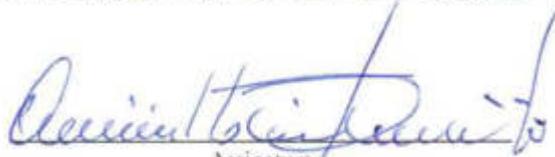
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ulivaldo Junqueira Vicente		
RG:	15 778.308	Órgão Emissor:	SSP/SP
CPF:	059 070 008 13		Nº:
Endereço:	R. Benedito Rodrigues		85
Bairro:	Morada do Sol	CEP:	13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de Abri de 2018

  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1585210038

NOME  
 ORIVALDO JUNQUEIRA VICENTE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 15778308 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
 059.070.008-13 04/01/1963

FILIAÇÃO  
 JOAO VICENTE  
 JACIRA JUNQUEIRA VICENTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [Barred] [Barred] C

Nº REGISTRO  
 01698051293

VALIDADE  
 10/01/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 04/12/1981

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Amilto [Signature]*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
 CAPIVARI, SP

DATA EMISSÃO  
 18/01/2018

*[Signature]*  
 Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

93140525519  
 SP884706150

1585210038

SÃO PAULO





ORIVALDO JUMQUEIRA VICENTE  
 R BENEDITO RODRIGUES, 85  
 JD M DO SOL  
 13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
 Conta de Energia Elétrica  
 Nº 012424090 série C  
 Data de Emissão 20/03/2018  
 Data de Apresentação: 28/03/2018  
 Pág: 01 de 01  
 Conta Contrato Nº 3100

Lote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
15 CAVBU055-00000204	117382980	701509489

Re  
 0490.DCA1.842

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços necessários em tempo hábil para não sofrer com interrupções. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

ORIVALDO JUMQUEIRA VICENTE  
 R BENEDITO RODRIGUES, 85  
 JD M DO SOL  
 13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF 059.070.008-13  
 CLASSIFICAÇÃO: 81 Residência - Monofase

ATENDIMENTO CPFL

PN SEU CÓDIGO  
 15530515

CONTAS MES VENCIMENTO  
 MAR/2018 09/04/2018

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Cip Ferreira Gomes</u>			
RG: <u>593202417</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>489517678-92</u>	
Endereço: <u>R. José Della Prozza Bueno</u>			Nº: <u>14</u>
Bairro: <u>Castelani</u>			CEP: <u>1336000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 06 de Abril de 2018

Maria Ap.F. Ramos  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0765-8



POLEGAR DIREITO



5167576F

*Maria A. P. Ramos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.320.241-7 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2014

NOME  
**MARIA APARECIDA FERREIRA RAMOS**

FILIAÇÃO  
JUAREZ FERREIRA RAMOS  
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS

NATURALIDADE  
CAPIVARI - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**29/03/2000**

DDO ORIGEM  
CAPIVARI-SP CAPIVARI CN:LV.A030/FL.Sº38V/Nº22208

CPF  
**489517678/92**

*Roberto Avino*  
Diretor de Polícia Legislativa BR/00.267/04  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

de Força e Luz

Divisão Comercial do Grupo CPFL Energia



Campinas - SP - 13020-900  
Inscrição Estadual: 744.16.135/113  
Inscrição no CNPJ: 33.056.196/0001-00



MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS  
R JOSE DELLA PIAZZA BUENO, 14  
CASTELLANI  
13360-000 CAPIVARI/SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002.  
Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 000-445398 série C  
Data de Emissão: 23/02/2018  
Data de Apresentação: 28/02/2018  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310075319787



4340

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
17 CAVBU066-00000451 13268487 712450535

Reservado ao Fisco  
1108.0C77.9621.0C8F.65A8.E957.A266.EB51

PIEZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados. Marque o erro referente a leitura e o período de sua conta de energia elétrica. Entende-se por erro qualquer despesa ou erro causado pelo consumidor e que não seja a responsabilidade desta empresa. Mais informações consulte o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS  
R JOSE DELLA PIAZZA BUENO, 14  
CASTELLANI  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF: 01420556-0

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Baixa Potência (Máximo 127 V)

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-010 10 10 www.cpfl.com.br	712450535	15567834	FEV/2018	13/03/2018	76,68

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant. Consumida	Unid. Med.	Tarifa com Tarifas RJ	Valor Total da Operação RJ	Data Cálculo ICMS RJ	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,6%	Reserva Provisória 10%
------	-----------------------	-----	------------------	------------	-----------------------	----------------------------	----------------------	------------	------	-------------------------	-----------	-------------	------------------------

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Lucas Rodrigues de Sousa		
RG:	62.580.874-8	Órgão Emissor:	SSP
Endereço:	Rua Das Américas		Nº: 139
Bairro:	Usina São Francisco		CEP: 13.500.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 02 de Abril de 2018.



Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETTEN DAUNT

8276-8



37385334

*Lucas Rodrigues de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.350.874-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2016

NOME **LUCAS RODRIGUES DE SOUZA**

FILIAÇÃO CLAUDINEY RODRIGUES DE SOUZA  
ALAIDE RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE CAPIVARI - SP DATA DE NASCIMENTO 14/07/1999

DOC ORIGEM CAPIVARI - SP ELIAS FAUSTO CAVALARI A21 P.S. 122 / Nº04974

CPF 462360198/60



Celso Paulo Filho  
Delegado de Polícia - Divisão de Registro de Identificação - SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Telefônica Brasil S/A  
 Av. Engenheiro Luiz Cláudio Bertini, 1374  
 Ed. Ego Torry  
 Cidade Marquês  
 CEP: 04571-000 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 07.628.187/0001-03  
 Fone: 0800-08009117  
 http://www.vivo.com.br

**Cadastro do Assinante**

Nome: EDILSON SALES GONCALVES  
 Endereço: R PINHEIRO 132 S FRANCISCO - 13360-000 - CASPARI / SP  
 Código do cliente: 8999 8743 1117 DV 9  
 Número de linha: 0070451853-0 Tipo de cliente: Residencial  
 Número do boleto: 19482439  
 Data de emissão: 23/02/2018  
 Estado ou província: São Paulo

**09/03/2018**  
**60,81**

**Descrição da sua fatura**

<b>RESUMO</b>	
<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>PRESTADORA TELEFONICA</b>	
Plano Contratado / Serviço Mensal	
Telefone	
Mais Minutos Local - Frenquia 200 Minutos Fixo Fixo/Min	43,09
Mais Minutos Local - Assessoria Mensal fixa	2,00
Mais Minutos Local - Frenquia 20 Minutos Foco-Móvil fixa	54,06
<b>Total</b>	<b>99,15</b>
<b>Liquações</b>	
Liquação Ticket Expedientes	0,00
Liquação Local para Callcenter (VCD)	1,78
<b>Total</b>	<b>1,78</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>80,81</b>

**Histórico de consumo**

Total Liquações em 12 meses			
descontadas para o pagamento em 12 meses			
Limite de Liquação	Limite	Excedido	Margem
12000	12000	0	5300
12000	12000	0	0
12000	12000	0	2642

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: <u>LUCIMA Vieira Bragaldi</u>		
RG: <u>2862531-7</u>	Órgão Emissor: <u>0</u>	CPF: <u>319694168-07</u>
Endereço: <u>Rua Henrique Stenico</u>		Nº: <u>27</u>
Bairro: <u>Constelaine - Capivari</u>		CEP: <u>13-360.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 03 de Abil de 2018

Lucimar V Bragaldi  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDereco: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - - CEP: 13360000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 ← NOSSO NUMERO: 1800129237B0-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005
MEDIDOR:	Y14KD10581	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (1,5)
UNID. MEDIDA:	m3	02/2018 33/023	CLORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)
DTA LEIT. ATUAL:	16/03/2018	01/2018 30/026	PH: 7,55 (6,0 A 9,5)
DTA LEIT. ANT.:	19/02/2018	12/2017 28/019	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)
PRV PROX. LEIT.:	17/04/2018	11/2017 33/023	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)
NRO DIAS FATURADOS:	25	10/2017 30/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN
LEITURA ATUAL:	800	09/2017 33/021	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE
LEITURA ANT.:	784	08/2017 29/016	
ISENCOES:	0	07/2017 29/018	CONSUMO X TARIFA
CONS. MEDIDO MES:	16	06/2017 32/018	10 x 1.95400-A
AJT. FORNECIMENTO:	0	05/2017 31/018	06 x 3.14000-A
RES. CONS. MES ANT.:	0	04/2017 30/016	
RES. CONS. FUTURO:	0	03/2017 29/018	
CONTRATO FORNEC.:	0		MULTA: 2.00%
CONS. FAT. MES:	16	MEDIA 31/22	JUROS: 0.03%
LANCAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA	
VALOR DO ESGOTO	34,54	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">           FOTO DA LEITURA         </div>	
VALOR DA AGUA	38,38		
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,39		
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92		
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10		
		LEITURA NORMAL	

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	 DISPONIVEL PLAY STORE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.676.531-7 2 via DATA DE Expedição 02/03/2018

NOME **LUCIMARA VALENTINA BRAGALDA**

FILIAÇÃO **DAIO BRAGALDA  
FLORISA PEREIRA BRAGALDA**

NATURALIDADE **RAFARD - SP**

DATA DE NASCIMENTO **07/01/1976**

CPF **319694168/07**

RAFARD-SP RAFARD CCI.V.B006/FLS.129/Nº01134

ASSINATURA DO DIRETOR *Lucimara Valentina Bragald*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

ETIQUETA  
NÃO PLASTIFICAR  
ETIQUETA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUINLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

5463346D

*Lucimara Valentina Bragald*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Marlene da Silva Vieira		
RG: 29-142-191-X	Orgão Emissor:	CPF: 25.29.38678/14	
Endereço:	Henrique Stênio		Nº: 27
Bairro:	Castelane		CEP: 13360-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 10 de 04 de 2018

Marlene S. Vieira  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

NACIONAL PLASTIFICAR

0765-8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GOMES ESTON CAVALLET



POLÍCIA DIRETA



*Marlene da Silva Vieira*  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 295340566

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **29.142.191-X** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **16/09/2015**

NOME  
**MARLENE DA SILVA VIEIRA**

FILIAÇÃO  
LAURENTINO DA SILVA  
MARIA MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE  
JUNDIAI DO SUL - PR

DATA DE NASCIMENTO  
**22/06/1955**

DOC ORIGEM  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR RIBEIRÃO DO PINHAL CC:LV.811 /  
FLS.323 /Nº04268

CPF  
**252938678/14**

  
 Carlos Paes Filho  
 Delegado de Polícia Divisão de Identificação SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
TE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - CEP: 13380000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 ← NOSSO NUMERO: 180012923780-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005	
MEDIDOR:	Y14K010581	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (15)	
UNID. MEDIDA:	m3	02/2018 33/023	CORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)	
DTA LEIT. ATUAL:	16/03/2018	01/2018 30/026	PH: 7,55 (6,0 A 9,5)	
DTA LEIT. ANT.:	19/02/2018	12/2017 28/019	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)	
PRV PROX. LEIT.:	17/04/2018	11/2017 33/023	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)	
NRO DIAS FATURADOS:	25	10/2017 30/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN	
LEITURA ATUAL:	800	09/2017 33/021	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE	
LEITURA ANT.:	784	08/2017 29/016		
ISENCOES:	0	07/2017 29/018	CONSUMO X TARIFA	
CONS. MEDIDO MES:	16	06/2017 32/018	10 x 1.95400-A	
AJT. FORNECIMENTO:	0	05/2017 31/018	06 x 3.14000-A	
RES. CONS. MES ANT.:	0	04/2017 30/016		
RES. CONS. FUTURO:	0	03/2017 29/018		
CONTRATO FORNEC.:	0			
CONS. FAT. MES:	16	MEDIA 31/22	MULTA: 2,00%	JUROS: 0,03%

LANCAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA
VALOR DO ESGOTO	34,54	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"> <p>FOTO DA LEITURA</p> </div> <p>LEITURA NORMAL</p>
VALOR DA AGUA	38,38	
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,39	
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92	
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10	

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	 DISPONIVEL PLAY STORE

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARCEL APARECIDO VIEIRA		
RG:	42202.999.9	Orgão Emissor:	CPF: 22.222.0528-07
Endereço:	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA		Nº: 188
Bairro:	SÃO JOSÉ CAPIVARI SP		CEP: 13.360.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 27 de março de 2018

  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.781/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1449  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDereco: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - - CEP: 13360000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 NOSSO NUMERO: 1800129237B0-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005	
MEDIDOR:	Y14K010581	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (15)	
UNID. MEDIDA:	m3	02/2018 33/023	CLORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)	
DTA LEIT. ATUAL:	16/03/2018	01/2018 30/026	PH: 7,55 (6,0 A 9,5)	
DTA LEIT. ANT.:	19/02/2018	12/2017 28/019	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)	
PRV PROX. LEIT.:	17/04/2018	11/2017 33/023	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)	
NRO DIAS FATURADOS:	25	10/2017 30/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN	
LEITURA ATUAL:	800	09/2017 33/021	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE	
LEITURA ANT.:	784	08/2017 29/016	CONSUMO X TARIFA	
ISENCOES:	0	07/2017 29/018		
CONS. MEDIDO MES:	16	06/2017 32/018	06 x 3.14000-A	
AJT. FORNECIMENTO:	0	05/2017 31/018		
RES. CONS. MES ANT.:	0	04/2017 30/016		
RES. CONS. FUTURO:	0	03/2017 29/018		
CONTRATO FORNEC.:	0		MULTA: 2,00%	JUROS: 0,01%
CONS. FAT. MES:	16	MEDIA 31/22		
LANCAMENTOS DA FATURA			OCORRENCIA	
VALOR DO ESGOTO	34,54		<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">             FOTO DA LETTURA           </div> LETTURA NORMAL	
VALOR DA AGUA	38,38			
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,39			
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92			
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10			
INFORMACOES AO CLIENTE				

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	 DISPONIVEL PLAY STORE



### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	CARLOS ROBERTO VIEIRA		
RG:	27365049x	Orgão Emissor:	CPF: 1934191825
Endereço:	HENRIQUE STENICO		Nº: 21
Bairro:	ALTO DO CASTELANI		CEP: 13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 26 de MARÇO de 2018



Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - - CEP: 13380000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 NOSSO NUMERO: 180012923780-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005	
MEDIDOR:	Y14KD10581	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (15)	
UNID. MEDIDA:	m3	02/2018 33/023	CLORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)	
DTA LEIT. ATUAL:	16/03/2018	01/2018 30/026	PH: 7,55 (6,0 A 9,5)	
DTA LEIT. ANT.:	19/02/2018	12/2017 28/019	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)	
PRV PROX. LEIT.:	17/04/2018	11/2017 33/023	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)	
NRO DIAS FATURADOS:	25	10/2017 30/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN)	
LEITURA ATUAL:	800	09/2017 33/021	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE	
LEITURA ANT.:	784	08/2017 29/016	CONSUMO X TARIFA	
ISENCOES:	0	07/2017 29/018		
CONS. MEDIDO MES:	16	06/2017 32/018	10 x 1.95400-A	
AJT. FORNECIMENTO:	0	05/2017 31/018	06 x 3.14000-A	
RES. CONS. MES ANT.:	0	04/2017 30/016		
RES. CONS. FUTURO:	0	03/2017 29/018		
CONTRATO FORNEC.:	0			
CONS. FAT. MES:	16	MEDIA 31/22	MULTA: 2.00%	JUROS: 0.03%

LANÇAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA	
VALOR DO ESGOTO	34,54	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"> <p>FOTO DA LETTURA</p> </div> <p>LEITURA NORMAL</p>	
VALOR DA AGUA	38,38		
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,39		
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92		
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10		

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	 DISPONIVEL PLAY STORE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 CARLOS ROBERTO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF  
 27365049 SSP/SP

CPF  
 119.341.918-25

DATA NASCIMENTO  
 13/07/1972

FILIAÇÃO  
 JOSE DE LOURDE VIEIRA  
 MARLENE DA SILVA VIEIRA

A

PERMISSÃO  
 A1

CAT. HAB.  
 C

Nº REGISTRO  
 03150737025

VALOR  
 04/09/2020

IP HABILITACAO  
 18/02/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1178651302

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAPIVARI, SP

DATA EMISSÃO  
 09/09/2015

Daniel Amunberg  
 09771704744  
 SP687318955

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1178651302

DETRAN-SP (SAO PAULO)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	José Lourdes Vieira		
RG:	12.375-8254	Órgão Emissor:	CPF: 074-558-118-10
Endereço:	Mendes Sônico		Nº: 21
Bairro:	Castelane		CEP: 133600-00

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 10 de 04 de 2018

  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDereco: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - - CEP: 13360000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 NOSSO NUMERO: 180012923780-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005	
MEDIDOR:	Y14K010581	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (15)	
UNID. MEDIDA:	m3	02/2018 33/023	CLORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)	
DTA LEIT. ATUAL:	16/03/2018	01/2018 30/026	PH: 7,55 (6,0 A 9,5)	
DTA LEIT. ANT.:	19/02/2018	12/2017 28/019	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)	
PRV PROX. LEIT.:	17/04/2018	11/2017 33/023	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)	
NRO DIAS FATURADOS:	25	10/2017 30/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN	
LEITURA ATUAL:	800	09/2017 33/021	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE	
LEITURA ANT.:	784	08/2017 29/016	CONSUMO X TARIFA	
ISENCOES:	0	07/2017 29/018	10 x 1.95400-A	
CONS. MEDIDO MES:	16	06/2017 32/018	06 x 3.14000-A	
AJT. FORNECIMENTO:	0	05/2017 31/018		
RES. CONS. MES ANT.:	0	04/2017 30/016		
RES. CONS. FUTURO:	0	03/2017 29/018		
CONTRATO FORNEC.:	0			
CONS. FAT. MES:	16	MEDIA 31/22	MULTA: 2.00%	JUROS: 0.03%
LANCAMENTOS DA FATURA			OCORRENCIA	
VALOR DO ESGOTO	34,54		<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">             FOTO DA LEITURA           </div>	
VALOR DA AGUA	38,38			
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,39			
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92			
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10			
LEITURA NORMAL				
INFORMACOES AO CLIENTE				

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	 DISPONIVEL PLAY STORE

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Pedro Zomate Veiros		
RG:	40 202 855-1	Orgão Emissor:	CPF: 380 134 0681 65
Endereço:	Sebastião Rossi		Nº: 176
Bairro:	Castelani		CEP: 13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 19 de 04 de 2018



Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE PEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094899110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - - CEP: 13360000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 ← NOSSO NUMERO: 180012923780-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005
MEDIDOR:	Y14K010581	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (15)
UNID. MEDIDA:	m3	02/2018 33/023	CORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)
DTA LEIT. ATUAL:	16/03/2018	01/2018 30/026	PH: 7,55 (6,0 a 9,5)
DTA LEIT. ANT.:	19/02/2018	12/2017 28/019	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)
PRV PROX. LEIT.:	17/04/2018	11/2017 33/023	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)
NRO DIAS FATURADOS:	25	10/2017 30/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN
LEITURA ATUAL:	800	09/2017 33/021	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE
LEITURA ANT.:	784	08/2017 29/016	
ISENCOES:	0	07/2017 29/018	CONSUMO X TARIFA
CONS. MEDIDO MES:	16	06/2017 32/018	10 x 1,95400-A
AJT. FORNECIMENTO:	0	05/2017 31/018	06 x 3,14000-A
RES. CONS. MES ANT.:	0	04/2017 30/016	
RES. CONS. FUTURO:	0	03/2017 29/018	
CONTRATO FORNEC.:	0		
CONS. FAT. MES:	16	MEDIA 31/22	MULTA: 2.00% JUROS: 0.03%
LANCAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA	
VALOR DO ESGOTO	34,54	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">           FOTO DA LEITURA         </div> <p>LEITURA NORMAL</p>	
VALOR DA AGUA	38,38		
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,39		
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92		
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10		

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	 DISPONIVEL PLAY STORE

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Glauco Barbosa Feitosa		
RG: 41.765/266-5	Orgão Emissor: S.P	CPF: 229.965.708-23	
Endereço:	R: Antônio Barbosa da Silva		Nº: 188
Bairro:	São José		CEP: 13.236-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 25 de março de 20 18

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - CEP: 13380000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 NOSSO NUMERO: 180012923780-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005	
MEDIDOR:	Y14K01058J	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (15)	
UNID. MEDIDA:	m3	02/2018 33/023	CLORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)	
DTA LEIT. ATUAL:	16/03/2018	01/2018 30/026	PH: 7,55 (6,0 A 9,5)	
DTA LEIT. ANT.:	19/02/2018	12/2017 28/019	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)	
PRV PROX. LEIT.:	17/04/2018	11/2017 33/023	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)	
NRO DIAS FATURADOS:	25	10/2017 30/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN	
LEITURA ATUAL:	800	09/2017 33/021	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE	
LEITURA ANT.:	784	08/2017 29/016	CONSUMO X TARIFA	
ISENCOES:	0	07/2017 29/018		
CONS. MEDIDO MES:	16	06/2017 32/018	06 x 3.14000-A	
AJT. FORNECIMENTO:	0	05/2017 31/018		
RES. CONS. MES ANT.:	0	04/2017 30/016		
RES. CONS. FUTURO:	0	03/2017 29/018		
CONTRATO FORNEC.:	0		MULTA: 2.00%	JUROS: 0.03%
CONS. FAT. MES:	16	MEDIA 31/22		
LANCAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA		
VALOR DO ESGOTO	34,54	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">             FOTO DA LEITURA           </div> LEITURA NORMAL		
VALOR DA AGUA	38,38			
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,39			
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92			
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10			

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	 DISPONIVEL PLAY STORE

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Sdange Aparecida Paiva		
RG: 17.746.558-X	Orgão Emissor: SP	CPF: 110963298/32	
Endereço: R. Primavera		Nº: 117	
Bairro: Sdrado		CEP: 13360-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

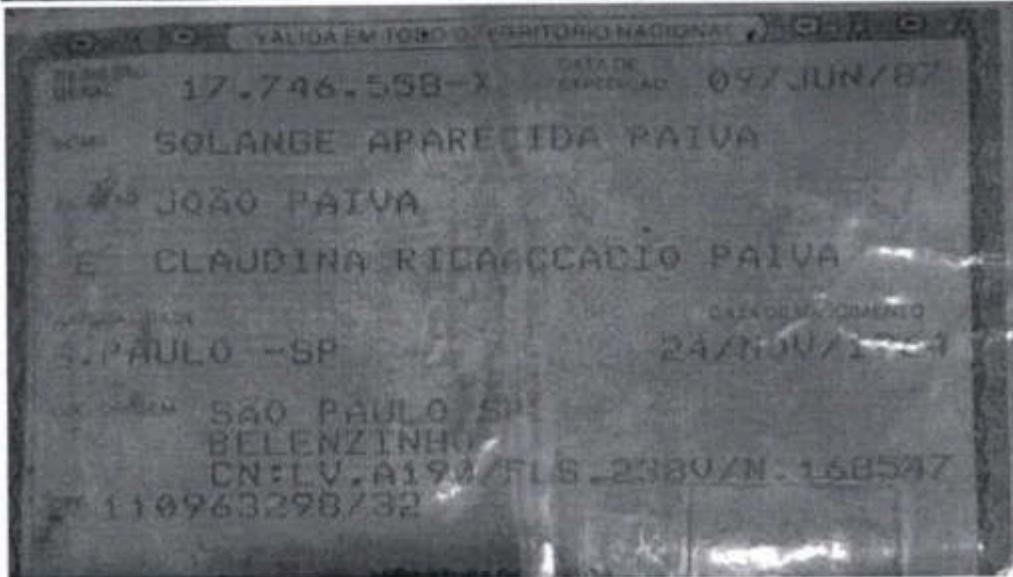
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 25 de março de 2018

Sdange Aparecida Paiva  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Prozile Paiva</u>		
RG: <u>43.836.880-0</u>	Orgão Emissor: <u>São Paulo</u>	CPF: <u>355.193.378-29</u>
Endereço: <u>Rua: Primavera</u>		Nº: <u>117</u>
Bairro: <u>Usina São Francisco</u>		CEP: <u>13360-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 25 de maço de 2018

Prozile Paiva  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0765-8

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

43.836.880-0 2 VIG 19/12/2017

**GRAZIELE PAIVA**  
 SOUZA AMARECIDA PAIVA

SÃO PAULO - SP

24/07/1986

SÃO PAULO - SP VILA FORMOSA CH IV AD78/FL5º254/Nº47968

355193378/29

ASSOCIADA DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 LEI Nº 2.116 DE 26/04/53

*Projetu Karner*



010 CAMPINAS SP FLA 1010 CAMPINAS SP FLA  
ROQUE SILVA SANTOS  
Caixa Postal 20  
AC CAPIVARI  
13360-970 CAPIVARI/SP



Para Fazer  
Cópia do Contrato Clique  
em "Ativar Serviço"  
ou em "Desativar Serviço"  
Página de Atualização: 23/02/2018  
Pag. 01 de 01  
Código Contrato SP 319991974118

Reservado ao Fisco  
D220 CCTO BASS BERRS R346 A003

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha esta conta sempre atualizada, para não interromper a tarifa e utilização de sua linha de energia elétrica. Solicite as alterações necessárias em nosso site ou por telefone e sempre mais rápido para você em seu idioma. Seus dados pessoais e serviços são tratados em nome de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ROQUE SILVA SANTOS  
R. DOA 117  
BINA COSAN  
1332-000 - ELIAS FAUSTO - SP

CPF066193405-49

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residência Monofase 127 V

ENDIMENTO CPFL

0800 010 10 10  
www.cpfl.com.br

PN SEU CODIGO

704080525 34381015

CONTA MES

FEV/2018

VENCIMENTO

05/03/2018

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Id	Descrição da Operação	Mes Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,97%	COFINS 4,65%
16	NI 901751973034	FEV18	342,000	WH	0,21801170	74,58	74,58	20,00	14,92	74,58	0,72	3,47
04	Consumo Unif Sistema (CASA) T130	FEV18	342,000	WH	0,36290248	124,14	124,14	20,00	24,83	124,14	1,20	5,78
01	Consumo Sistema Variz T4	FEV18				0,34						
						1,48						

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	João Claudemir Galli		
RG:	17193089	Orgão Emissor:	SP
Endereço:	Rua Alberto Aron	CPF:	07955956893
Bairro:	Nova Aparecida	Nº:	1570
		CEP:	13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 27 de Maio, de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA

JOAO CLAUDEMIR GATTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
17193089 SSP/SP

CPF 079.559.568-93 DATA NASCIMENTO 30/11/1966

FILIAÇÃO  
MARIO GATTI  
MATHILDE ZAPAROLLI GATTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04172334108

VALIDADE  
21/02/2023

1ª HABILITAÇÃO  
01/02/1985

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1606633811

OBSERVAÇÕES



VÁLIDA

LOCAL CAPIVARI, SP  
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
26/02/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

99001371307  
SPB90248834

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1606633811

SÃO PAULO





JOAO CLAUDEMIR GATTI  
R JOSE DO CANTO NETO, 205  
NOVA APARECIDA  
13380-000 CAPIVARVSP

Note Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 00070246 série C  
Data de Emissão 04/02/2018  
Data de Apresentação 14/02/2018  
Pag 07 de 07  
Conta Corrente Nº 010041519309

Loja Rolim de Leite Nº Medidor PN  
108 CA7BU018-00000308 204787134 10257878

Reserva do Fisco  
481E 0903 9FD8 2812 E52E 06AE F302 2350

PREZADO(A) CLIENTE

Manuseie este documento com cuidado, pois ele contém informações sigilosas e a validade de sua utilização depende da preservação deste documento. Salvo erro de impressão, este documento não possui valor jurídico e não substitui o documento original emitido pelo sistema de controle de acesso ao sistema de distribuição de energia elétrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO CLAUDEMIR GATTI  
R JOSE DO CANTO NETO, 205  
NOVA APARECIDA  
13380-000 - CAPIVARA - SP  
CPFL Energia S.A.  
R. Nelson de Barros, 111 - Jd. América - São Paulo - SP

ABONAMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CORREÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	702579978	4000051494	FEV/2018	26/02/2018	46,49

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESUMO MENSAL

COD	Descrição da Operação	Unid	Quant	Unid	Tarifação	Valor Total da Operação	Base Cálculo	Unid	Base Cálculo	Unid	COPPAE	Base Cálculo	Unid	COPPAE	Base Cálculo	Unid	Base Cálculo	
008	Consumo de Energia Elétrica T.200	kWh	25,00	kWh	5,200794	130,02	25,00	kWh	5,200794	130,02	1,00	130,02	kWh	1,00	130,02	130,02	1,00	130,02
001	Consumo de Energia Elétrica T.10	kWh	14,20	kWh	5,200794	73,85	14,20	kWh	5,200794	73,85	1,00	73,85	kWh	1,00	73,85	73,85	1,00	73,85
	Total Operações					203,87												

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO		TARIFAS APLICADAS		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DIÁRIOS DE LEITURAS			
01/01/2018	130,02	5,200794	130,02	01/01/2018	130,02	01/01/2018	130,02
02/01/2018	130,02	5,200794	130,02	02/01/2018	130,02	02/01/2018	130,02
03/01/2018	130,02	5,200794	130,02	03/01/2018	130,02	03/01/2018	130,02
04/01/2018	130,02	5,200794	130,02	04/01/2018	130,02	04/01/2018	130,02
05/01/2018	130,02	5,200794	130,02	05/01/2018	130,02	05/01/2018	130,02
06/01/2018	130,02	5,200794	130,02	06/01/2018	130,02	06/01/2018	130,02
07/01/2018	130,02	5,200794	130,02	07/01/2018	130,02	07/01/2018	130,02
08/01/2018	130,02	5,200794	130,02	08/01/2018	130,02	08/01/2018	130,02
09/01/2018	130,02	5,200794	130,02	09/01/2018	130,02	09/01/2018	130,02
10/01/2018	130,02	5,200794	130,02	10/01/2018	130,02	10/01/2018	130,02
11/01/2018	130,02	5,200794	130,02	11/01/2018	130,02	11/01/2018	130,02
12/01/2018	130,02	5,200794	130,02	12/01/2018	130,02	12/01/2018	130,02
01/02/2018	130,02	5,200794	130,02	01/02/2018	130,02	01/02/2018	130,02
02/02/2018	130,02	5,200794	130,02	02/02/2018	130,02	02/02/2018	130,02
03/02/2018	130,02	5,200794	130,02	03/02/2018	130,02	03/02/2018	130,02
04/02/2018	130,02	5,200794	130,02	04/02/2018	130,02	04/02/2018	130,02
05/02/2018	130,02	5,200794	130,02	05/02/2018	130,02	05/02/2018	130,02
06/02/2018	130,02	5,200794	130,02	06/02/2018	130,02	06/02/2018	130,02
07/02/2018	130,02	5,200794	130,02	07/02/2018	130,02	07/02/2018	130,02
08/02/2018	130,02	5,200794	130,02	08/02/2018	130,02	08/02/2018	130,02
09/02/2018	130,02	5,200794	130,02	09/02/2018	130,02	09/02/2018	130,02
10/02/2018	130,02	5,200794	130,02	10/02/2018	130,02	10/02/2018	130,02
11/02/2018	130,02	5,200794	130,02	11/02/2018	130,02	11/02/2018	130,02
12/02/2018	130,02	5,200794	130,02	12/02/2018	130,02	12/02/2018	130,02
01/03/2018	130,02	5,200794	130,02	01/03/2018	130,02	01/03/2018	130,02
02/03/2018	130,02	5,200794	130,02	02/03/2018	130,02	02/03/2018	130,02
03/03/2018	130,02	5,200794	130,02	03/03/2018	130,02	03/03/2018	130,02
04/03/2018	130,02	5,200794	130,02	04/03/2018	130,02	04/03/2018	130,02
05/03/2018	130,02	5,200794	130,02	05/03/2018	130,02	05/03/2018	130,02
06/03/2018	130,02	5,200794	130,02	06/03/2018	130,02	06/03/2018	130,02
07/03/2018	130,02	5,200794	130,02	07/03/2018	130,02	07/03/2018	130,02
08/03/2018	130,02	5,200794	130,02	08/03/2018	130,02	08/03/2018	130,02
09/03/2018	130,02	5,200794	130,02	09/03/2018	130,02	09/03/2018	130,02
10/03/2018	130,02	5,200794	130,02	10/03/2018	130,02	10/03/2018	130,02
11/03/2018	130,02	5,200794	130,02	11/03/2018	130,02	11/03/2018	130,02
12/03/2018	130,02	5,200794	130,02	12/03/2018	130,02	12/03/2018	130,02
01/04/2018	130,02	5,200794	130,02	01/04/2018	130,02	01/04/2018	130,02
02/04/2018	130,02	5,200794	130,02	02/04/2018	130,02	02/04/2018	130,02
03/04/2018	130,02	5,200794	130,02	03/04/2018	130,02	03/04/2018	130,02
04/04/2018	130,02	5,200794	130,02	04/04/2018	130,02	04/04/2018	130,02
05/04/2018	130,02	5,200794	130,02	05/04/2018	130,02	05/04/2018	130,02
06/04/2018	130,02	5,200794	130,02	06/04/2018	130,02	06/04/2018	130,02
07/04/2018	130,02	5,200794	130,02	07/04/2018	130,02	07/04/2018	130,02
08/04/2018	130,02	5,200794	130,02	08/04/2018	130,02	08/04/2018	130,02
09/04/2018	130,02	5,200794	130,02	09/04/2018	130,02	09/04/2018	130,02
10/04/2018	130,02	5,200794	130,02	10/04/2018	130,02	10/04/2018	130,02
11/04/2018	130,02	5,200794	130,02	11/04/2018	130,02	11/04/2018	130,02
12/04/2018	130,02	5,200794	130,02	12/04/2018	130,02	12/04/2018	130,02
01/05/2018	130,02	5,200794	130,02	01/05/2018	130,02	01/05/2018	130,02
02/05/2018	130,02	5,200794	130,02	02/05/2018	130,02	02/05/2018	130,02
03/05/2018	130,02	5,200794	130,02	03/05/2018	130,02	03/05/2018	130,02
04/05/2018	130,02	5,200794	130,02	04/05/2018	130,02	04/05/2018	130,02
05/05/2018	130,02	5,200794	130,02	05/05/2018	130,02	05/05/2018	130,02
06/05/2018	130,02	5,200794	130,02	06/05/2018	130,02	06/05/2018	130,02
07/05/2018	130,02	5,200794	130,02	07/05/2018	130,02	07/05/2018	130,02
08/05/2018	130,02	5,200794	130,02	08/05/2018	130,02	08/05/2018	130,02
09/05/2018	130,02	5,200794	130,02	09/05/2018	130,02	09/05/2018	130,02
10/05/2018	130,02	5,200794	130,02	10/05/2018	130,02	10/05/2018	130,02
11/05/2018	130,02	5,200794	130,02	11/05/2018	130,02	11/05/2018	130,02
12/05/2018	130,02	5,200794	130,02	12/05/2018	130,02	12/05/2018	130,02
01/06/2018	130,02	5,200794	130,02	01/06/2018	130,02	01/06/2018	130,02
02/06/2018	130,02	5,200794	130,02	02/06/2018	130,02	02/06/2018	130,02
03/06/2018	130,02	5,200794	130,02	03/06/2018	130,02	03/06/2018	130,02
04/06/2018	130,02	5,200794	130,02	04/06/2018	130,02	04/06/2018	130,02
05/06/2018	130,02	5,200794	130,02	05/06/2018	130,02	05/06/2018	130,02
06/06/2018	130,02	5,200794	130,02	06/06/2018	130,02	06/06/2018	130,02
07/06/2018	130,02	5,200794	130,02	07/06/2018	130,02	07/06/2018	130,02
08/06/2018	130,02	5,200794	130,02	08/06/2018	130,02	08/06/2018	130,02
09/06/2018	130,02	5,200794	130,02	09/06/2018	130,02	09/06/2018	130,02
10/06/2018	130,02	5,200794	130,02	10/06/2018	130,02	10/06/2018	130,02
11/06/2018	130,02	5,200794	130,02	11/06/2018	130,02	11/06/2018	130,02
12/06/2018	130,02	5,200794	130,02	12/06/2018	130,02	12/06/2018	130,02
01/07/2018	130,02	5,200794	130,02	01/07/2018	130,02	01/07/2018	130,02
02/07/2018	130,02	5,200794	130,02	02/07/2018	130,02	02/07/2018	130,02
03/07/2018	130,02	5,200794	130,02	03/07/2018	130,02	03/07/2018	130,02
04/07/2018	130,02	5,200794	130,02	04/07/2018	130,02	04/07/2018	130,02
05/07/2018	130,02	5,200794	130,02	05/07/2018	130,02	05/07/2018	130,02
06/07/2018	130,02	5,200794	130,02	06/07/2018	130,02	06/07/2018	130,02
07/07/2018	130,02	5,200794	130,02	07/07/2018	130,02	07/07/2018	130,02
08/07/2018	130,02	5,200794	130,02	08/07/2018	130,02	08/07/2018	130,02
09/07/2018	130,02	5,200794	130,02	09/07/2018	130,02	09/07/2018	130,02
10/07/2018	130,02	5,200794	130,02	10/07/2018	130,02	10/07/2018	130,02
11/07/2018	130,02	5,200794	130,02	11/07/2018	130,02	11/07/2018	130,02
12/07/2018	130,02	5,200794	130,02	12/07/2018	130,02	12/07/2018	130,02
01/08/2018	130,02	5,200794	130,02	01/08/2018	130,02	01/08/2018	130,02
02/08/2018	130,02	5,200794	130,02	02/08/2018	130,02	02/08/2018	130,02
03/08/2018	130,02	5,200794	130,02	03/08/2018	130,02	03/08/2018	130,02
04/08/2018	130,02	5,200794	130,02	04/08/2018	130,02	04/08/2018	130,02
05/08/2018	130,02	5,200794	130,02	05/08/2018	130,02	05/08/2018	

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Natalino Augusto de Jesus		
RG:	98892.398-7	Orgão Emissor:	CPF: 926.269578-23
Endereço:	Rua Romão Sanches Garcia		Nº: 254
Bairro:	Jd. Brancos	CEP:	13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 23 de 03 de 2018



Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

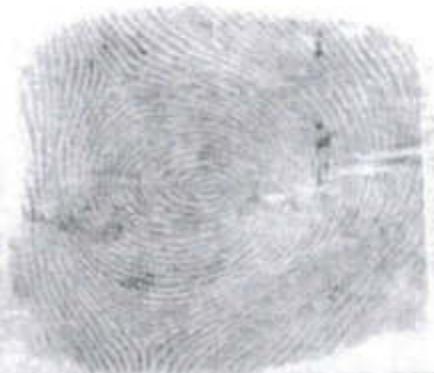
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0765-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



Natalia Regina AP dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

48.892.348-7

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/JUN/2007

NOME

NATALIA REGINA APARECIDA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

NATANAEL DOS SANTOS

E SILVANA APARECIDA DOS SANTOS

NACIONALIDADE

CAPIVARI -SP

DATA DE NASCIMENTO

21/DEZ/1992

LOCAL DE NASCIMENTO

CAPIVARI-SP

CAPIVARI

CN: LV.A018/FLS.0036/N.015029

*[Handwritten signature]*

DIRETOR



NATALIA REGINA APARECIDA DOS SANTOS
R ROMAO S GARCIA, 257
JD BRANIL
13360-000 CAPIVARI/SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002.
Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 005874089 série C
Data de Emissão 07/02/2018
Data de Apresentação: 14/02/2018
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 310068440274

Reservado ao Fisco

7346.C321 2E62 A4C8.F8B9.5819.F999.D207

Lote Roteiro de Leituras Nº. Medidor PN
06 CAVBU080-00000539 116229110 712168250

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mas informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NATALIA REGINA APARECIDA DOS SANTOS
R ROMAO S GARCIA, 257
JD BRANIL
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF: 26.264.528-73

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Baixa Tensão - Monofase 127 V

Table with columns: ATENDIMENTO CPFL, SEU CÓDIGO, CONTA MES, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Values: 0800 010 10 10 www.cpf.com.br, 712168250, 36766941, FEV/2018, 26/02/2018, 34,79

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Table with columns: Cod, Descrição da Operação, Mes, Ref, Quant. Faturada, Unid. Med, Tarifa com Tributos R\$, Valor Total da Operação R\$, Base Cálculo ICMS R\$, Aliq. ICMS%, ICMS, Base Cálculo PIS/COFINS, PIS 0,97%, COFINS 4,47%, Bandeira Tarifária (Dia). Rows include Consumo TUSD 200 e 330 kWh, Consumo TUSD 031 e 100 kWh, etc.

TOTAL CONSOLIDADO

Table with columns: HISTORICO DE CONSUMO (kWh Dias), TARIFA ANEEL, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS, INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA. Includes consumption history for Feb 2018 and tariff details.

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita à suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
26/12/2017 R\$ 14,85
24/01/2018 R\$ 14,33

AVISO IMPORTANTE

APÓS A SUSPENSÃO CORRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTOS VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REPARATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
24/01/18 R\$ 14,33
REGULARIZE ATÉ 01/03/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

CodDebAut-Banco 310068440274
Total a Pagar (R\$) 34,79
Data de Vencimento 26/02/2018



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 005874089 série C

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
ACOUQUE ZE DO FRANGO
PD EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
ARMAZEM SAO FRANCISCO
AV PIO XII 767 - RES PITANGUEIRAS
RUA PADRE FABIANO 478 - CENTRO
FAZ SOBRADO SIN - SOBRADO

83650000002 347900403002 863663345032 100684402744

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Dilson Cristina Ramos Mendes		
RG:	522453946	Orgão Emissor:	SP
		CPF:	50570281890
Endereço:	Rua São Francisco		Nº: 57
Bairro:	Parque Sobrado	CEP:	13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 27 de maio, de 2018

Dilson Cristina Ramos Mendes  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0765-8

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



33494379

Debora Cristina Ramos Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.245.394-6 2 via DATA DE EMISSÃO 30/08/2017

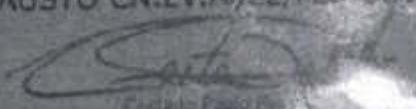
NOME **DEBORA CRISTINA RAMOS MENDES**

FILIAÇÃO **ROBSON MENDES  
ELISÂNGELA CRISTINA RAMOS**

NATURALIDADE **CAPIVARI - SP** DATA DE NASCIMENTO **20/02/2001**

DE DO ORDEM **ELIAS FAUSTO-SP ELIAS FAUSTO CN:LV.A022/FLSº90V/Nº05283**

CPF **505702818/90**



Delegado de Polícia de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



INTERAll Telecomunicações Ltda.

ROD FRANCISCO A. PROENÇA (SP-101) KM 19 - SALA 9 - MONTE MOR - SP  
CEP 13160-000 - 0800 727 0709 - (19) 3879-1183 - www.interall.com.br  
CNPJ 03.230.425/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 485.012.708.110

NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 44  
Conforme Portaria CAT 78/2002

CFCOP 5949  
NATUR OPERAÇÃO Out Serv não Especificado  
DATA DA EMISSÃO 30/11/2017  
SERIE 001  
PERÍODO PRESTAÇÃO Nov/2017  
IDENTIFICAÇÃO 17.11.1.000683

Elisângela Cristina Ramos

Rua Jatobá, 57 - Usina São Francisco

13360-000

Capivari - SP

CLASSIF  
Residencial  
INSCRIÇÃO  
224.165.328-47  
VENCIMENTO DA FATURA  
15/12/2017  
VALOR  
33.987.819-8

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

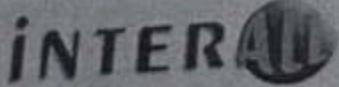
0102 Assinatura Conex PTP 802.11 Res Máx 2M  
Obs Optante SN - alíquota 2,66%

TOTAL DO ITEM	20,00	VALOR DO ICMS	0,00
		ALÍQUOTA	0,00
		BASE DE CÁLCULO	0,00
		ISSENTOS	0,00
TOTAL NOTA-FATURA	20,00	OUTROS	20,00

DADOS ADICIONAIS

Emitida por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL - LC 123/2006  
Capivari-SP  
Lei 12.741/12: 10,03% sobre o Valor da Nota Fiscal (aprox)

RESERVADO AO FISCO  
8DBA.AC36.AF42.4A0B.BA03.EE06.BBF9.D136



INTERAll Informática Ltda.

ROD FRANCISCO AGUIRRA PROENÇA (SP-101) KM 19 - MONTE MOR - SP  
CEP 13160-000 - 0800 727 0709 - (19) 3879-1183 - www.interall.com.br  
CNPJ 03.230.425/0001-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 485.012.708.110

RECIBO  
Nº 17.11.1.000683

VIA DO CLIENTE

ORDEM

CNPJ 224.165.328-47

OME Elisângela Cristina Ramos  
DEREÇO-BAIRRO Rua Jatobá, 57 - Usina São Francisco

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Elisângela Cristina Ramos		
RG:	33.987.811-9	Orgão Emissor:	S.P.
Endereço:	Usina São Francisco nº 57		CPF: 224.265.328-47
Bairro:	Pajandá Sobrado	Nº:	57
		CEP:	23360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 27 de maio de 2018

Elisângela Cristina Ramos  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ELISANGELA CRISTINA RAMOS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. MOSSOR / UF  
 33987619 SSP/SP

CID. DATA TROCA  
 224.165.328-47 27/04/1981

FILIAÇÃO  
 JOSE RAMOS  
 MARIA JOSE DA SILVA RAMOS

VALOR DE 15/12/2022 29/11/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1585134724

OBSERVAÇÕES

*Elisangela Cristina Ramos*

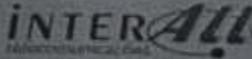
LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
 CAPIVARI, SP

DATA DE EMISSÃO  
 22/12/2017

42157135011  
 5225...

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1585134724



NOTA FISCAL - FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

CFOP 5949

SERIE 001

NÚMERO 000683

NATUR OPERAÇÃO Out Serv não Especificado

PERÍODO PRESTAÇÃO

Nov/2017

DATA DA EMISSÃO 30/11/2017

IDENTIFICAÇÃO

17.11.1.000683

INTERALL Telecomunicações Ltda.

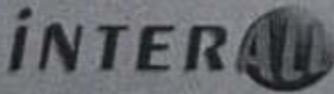
ROD FRANCISCO AGUIRRA PROENÇA KM 19 - JALÁ E MONTE MOR - SP  
CEP 13190-000 - (0800) 727 0709 - (19) 3679-1183 - www.interall.com.br  
CNPJ 03.230.425/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL 465.012.706.110

NOME / NOME SOCIAL <b>Elisangela Cristina Ramos</b>		TIPO DE SERVIÇO <b>Residencial</b>	
ENDEREÇO - BAIRRO <b>Rua Jatobá, 57 - Usina São Francisco</b>		CNPJ / EPP <b>224.165.328-47</b>	
CEP <b>13360-000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>Capivari - SP</b>	VENCIMENTO DA FATURA <b>15/12/2017</b>	VALOR <b>33.987.819-8</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	TOTAL DO ITEM	VALOR DO ICMS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO
0102 Assinatura Conex PTP 802.11 Res Máx 2M Obs Optante SN - alíquota 2,56%	20,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL NOTA-FATURA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>

DADOS ADICIONAIS  
Emitida por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL - LC 123/2006  
Capivari-SP  
Lei 12.741/12: 10,03% sobre o Valor da Nota Fiscal (aprox)

RESERVADO S/O FISC  
8DBA.AC36.AF42.4A08.BA03.EE06.BBF9.D136



INTERALL Informática Ltda.

ROD FRANCISCO AGUIRRA PROENÇA (SP-101) KM 19 - MONTE MOR - SP  
CEP 13190-000 - (0800) 727 0709 (19) 3679 - 1183 - www.interall.com.br  
CNPJ: 03.230.425/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 465.012.706.110

RECIBO  
Nº 17.11.1.000683

VIA DO CLIENTE

NOME Elisangela Cristina Ramos  
ENDEREÇO-BAIRRO Rua Jatobá, 57 - Usina São Francisco

ORDEM  
CNPJ 224.165.328-47

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>ADRIANO APGARCIYA</u>			
RG: <u>33.224.212-2</u>	Orgão Emissor: <u>SP</u>	CPF: <u>236261988-10</u>	
Endereço: <u>RUA LEDNEZ PEREIRA</u>			Nº: <u>08-1A</u>
Bairro: <u>BELA VISTA</u>	CEP: <u>13360-000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de ABRIL de 2018

x Adriano Ap Garcia  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 778-2




Adriano Aparecido Garcia.

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.224.212-2 DATA DE EMISSÃO 08/06/87

NOME ADRIANO APARECIDO GARCIA

PATRONÍMICO ROZUE GARCIA

MATERNA TERESINHA MARTENS GARCIA

NACIONALIDADE RAFAEL - SP DATA DE NASCIMENTO 12/05/1979

VOC ORDEM CAPIVARI SP RAFAEL SP

CPF 025.117.150 / N. 11051

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARINA SALETE MIGUEL QUIRINO		
RG:	28.837-677-8	Orgão Emissor:	SP
		CPF:	1819.758.38-51
Endereço:	RUA LEONEL PEREIRA		Nº: 08
Bairro:	BELA VISTA		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de ABRIL de 2018

Marina Salette M. Quirino  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

0778-1



Marina Salette Miguel Quirino

70766463

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

28.837.677-8 2 via

22/08/2017

MARINA SALETE MIGUEL QUIRINO

JOSÉ OTACILIO MIGUEL  
MARIA BENEDITA DA SILVA MIGUEL

NACIONALIDADE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DATA DE NASCIMENTO  
01/07/1972

DIGIT. ORIGINAL  
CAPIVARI-SP RAFARD CC:LV.B006/FL5025/Nº01030

CPF  
181875838/51

12284636308

Capataz Paulo F. de S.  
Delegado de Polícia Estadual - CAPIVARI-SP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/93



JOSE OTACILIO MIGUEL  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 02  
BELA VISTA  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 007364892 série C  
Data de Emissão: 19/02/2018  
Data de Apresentação: 22/02/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310038045440

Lote Roteiro de Leitura N.º Medidor PN  
13 CAVBU052-00000240 111282101 704412149

Reservado ao Fisco  
351C.81B3.C249.9CE4.9E71.8FFF.135E.B153

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE OTACILIO MIGUEL  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 02  
BELA VISTA  
13360-000 - CAPIVARI - /SP

C.PP006.670.908-53

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico 127V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfli.com.br	704412149	42334845	FEV/2018	05/03/2018	65,81

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,67%	COFINS 4,47%	Bancos e Tarifas (Dias)
115	Nº 908801342073					-11,36				11,86	0,11	0,87	Verde
0605	Consumo Uso Sistema (KAM)-TU30	FEV18	72,000	kWh	0,16041667	11,52				18,22	0,15	0,96	12 Dias
0801	Consumo Bendita Verde - TE	FEV18	72,000	kWh	0,26894445	19,32							Verde
0904	Juros de Mora	JAN18				0,16							Verde
0905	Multa por Atraso Pqto	JAN18				0,92							19 Dias
0905	Atualização Monetária	JAN18				0,06							
	Total Distribuidora					31,91							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					33,90							
0801	Cartões 0800-6006531												

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh	Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS						
Mês	Consumo kWh	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura 18/02/2018	Leitura 19/02/2018	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa Perdas [%]	Leitura Próximo Mês	
2018 FEV	72	31	Consumo kWh	0,15188000	0,35040000	111282101	Ativa	26674	26602	1,00	72	21/03/2018
JAN	92	38										
2017 DEZ	86	36										
NOV	104	32										
OUT	94	29										
SET	85	31										
AGO	86	32										
JUL	80	29										
JUN	83	30										
MAY	44	33										
ABR	116	30										
MAR	81	31										
FEV	87	29										

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

Energia	15,52
Transmissão	2,25
Distribuição	5,63
Perdas	2,07
Encargos	2,33
Tributos	1,08

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Período Mensal	Período Anual	Valor R\$
CAPIVARI 1	4,59	5,19	16,58	0,00	0,00	
DIC	5,11	6,32	12,46	0,00	0,00	120017
FIC	2,62			0,00	0,00	
DMC	12,22			0,00	0,00	
DICRI						

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

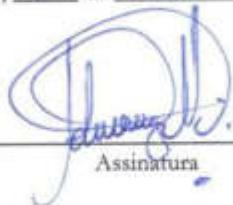
### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Artur Orelli		
RG:	12877105	Orgão Emissor:	SP CPF: 01651527881
Endereço:	ALBERTO AZUL 140		Nº: 140
Bairro:	nova Aparecida		CEP: 13600000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de 04 de 2018

  
Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI

CNPJ: 50.062.751/0001-00 IE: 253094999110
RUA REGENTE FEIJÓ,570 - CAPIVARI - SP
FONE: (19)3492-9800 / FAX: (19) 3492-2679 / SAC: 0800-8787874
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI



SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR / E-MAIL: saae@saacapivari.com.br

CONTA MENSAL DE SERVICO DE AGUA E/OU ESGOTO

FAT-15-18003138529-17

446020 - ADEMIR GATTI
CO-RESPONSÁVEL: 446020 - ADEMIR GATTI
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ALBERTO AZAL, 140 E: 01 - LOTEAMENTO NOVA APARECIDA - LOTEAMENTO NOVA APARECIDA - CAPIVARI - SP - CEP-13360-000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA / FATURAMENTO / FORNECIMENTO

UNIDADE CONSUMIDORA: 349387 - 3
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA: AVE DEMETRIO GIRARDI
CHAC, 1050 - VILA FATIMA - CAPIVARI - SP - CEP-13360-000
LOCAL: 0001 ETAPA/LIVRO/SEQUÊNCIA: 11/001060/44
CATEGORIA ATIVIDADE ECONOMIAS BANCO / AGÊNCIA
COMERCI COMIN ICOM



ICOLIBRA PLUG



PLAY STORE

Table with columns: REFERÊNCIA, DATA EMISSÃO, VENCIMENTO, VALOR. Rows: 01/2018, 16/01/2018, 09/02/2018, 47,89

DADOS DA MEDIÇÃO

(CONSUMO REGISTRADO NO MÊS)
EQUIPAMENTO: I1D Y14K010283
UNIDADE DE MEDIDA: m3
ORIGEM DA LEITURA ATUAL: ANL
DATA DA LEIT. ATUAL: 18/01/2018
DATA DA LEIT. ANTERIOR: 17/12/2017
PREV. PROX. LEITURA: 16/02/2018
NRO. DIAS FATURADOS: 32
LEITURA ATUAL: 73
LEITURA ANTERIOR: 73
CONSUMO MEDIDO: 0
CONSUMO CONTRATADO: 0
AJUSTE DE CORR. DE FORNEC. (+): 0
AJUSTE DE CORR. DE FORNEC. (-): 0
CONSUMO FATURADO: 0
CONSUMO A COMPENSAR: 0
RESÍDUO CONSUMO FUTURO: 0

SERIE HISTORICA

Table with columns: REFER, DIAS FAT, ORIG. Rows of historical meter readings from 12/2017 to 01/2017.

CONSUMO X TARIFA

Table with columns: CONSUMO, TARIFA. Row: 10, 4,6090

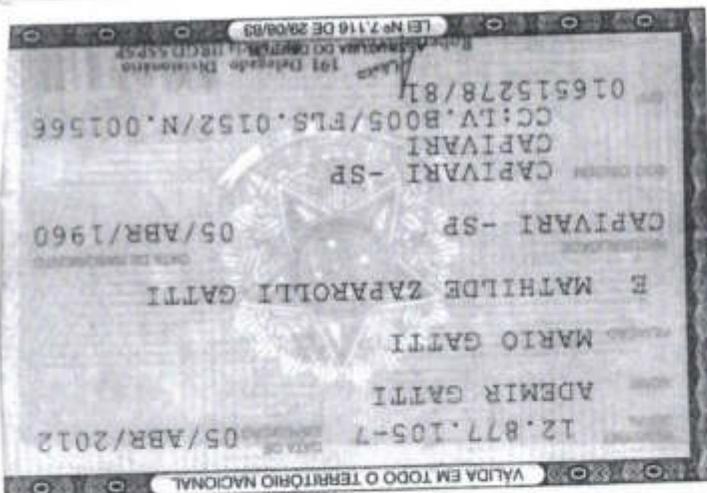
ANALISE DA AGUA

Table with columns: ANALISE DA AGUA, VALOR. Rows: CLORO LIVRE (0,2 A 2 mg/L): 1,45; COB APARENTE (ATE 15 mg/L): 5,99; TURBIDEZ (MAXIMO 5 UTI): 0,40; PH (6,0 A 9,5): 7,42; COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES; COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTES; FLUORETO (0,6 A 0,8 mg/L): 0,88

AVISO DE DÉBITOS / SUJEITO A CORTE
REFERÊNCIA Origem VALOR (R\$) REFERÊNCIA Origem VALOR (R\$)
12/2017 FAT 182,13

LANÇAMENTOS
VALOR DA AGUA
TAXA DE POSTAGEM

VALOR (R\$)
46,09
1,80



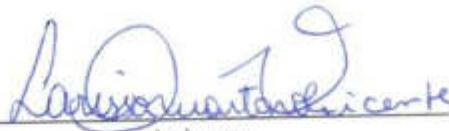
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Luana Guantaro Li Vicente</u>			
RG: <u>45.159999</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>416.083.048-09</u>	Nº: <u>85</u>
Endereço: <u>R. Benedito Rodrigues</u>			CEP: <u>13360000</u>
Bairro: <u>Morada do Sol</u>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de Abril de 2019



Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1197810552

NOME  
LARISSA QUARTAROLI VICENTE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
45159999 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
416.083.048-09 09/07/1995

FILIAÇÃO  
ORIVALDO JUNQUEIRA VICENTE  
RITA DONISETE FREGONES  
E QUARTAROLI VICENTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06286702184

VALIDADE  
25/09/2019

1ª HABILITAÇÃO  
23/01/2015

OBSERVAÇÕES

*Larissa A. Vicente*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAPIVARI, SP

DATA EMISSÃO  
27/01/2016

*Daniel Amenberg*

Daniel Amenberg Diretor Presidente do Detran SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

54641447684  
SP736417133

PROIBIDO PLASTIFICAR

1197810552

DETRAN - SP (SAO PAULO)



ORIVALDO JUMQUEIRA VICENTE  
R BENEDITO RODRIGUES, 85  
JD M DO SOL  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 012424290 série C  
Data de Emissão: 20/03/2018  
Data de Apresentação: 28/03/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 3100

Re  
0490.DCA1.842

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
15	CAVBU055-00000204	117362980	701509489

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Sobre os serviços disponíveis em seu plano de consumo, reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

ORIVALDO JUMQUEIRA VICENTE  
R BENEDITO RODRIGUES, 85  
JD M DO SOL  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPM050.070508-12

CLASSIFICAÇÃO: 31 Residencial - Monofase

CONTA MES

VENCIME

ATENDIMENTO CPFL

PN

SEU CÓDIGO

MAR/2018

09/04/2

15530516

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Lita D Fegonez Quartanoli Vicente</i>			
RG: <i>23 850 966</i>	Órgão Emissor: <i>SSP/SP</i>	CPF: <i>102050538 90</i>	Nº: <i>85</i>
Endereço: <i>R. Bonecuto Kochiglen</i>			CEP: <i>1336000</i>
Bairro: <i>Morada do Sol</i>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de Abril de 20 18

*Lita D Kientle*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

765-8



POSÍTIVO DIRETO



*Rita Donisete F. Quartaroli Vicente*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

22.850.966-X

DATA DE EXPEDICAO

03/JAN/70

NOME

RITA DONISETE FREGONEZE

FILIAÇÃO

QUARTAROLI VICENTE

ANTONIO QUARTAROLI

E SANTINA FREGONEZE QUARTAROLI

NATALIDADE

TIETE -SP

DATA DE NASCIMENTO

22/MAI/1970

DOE ORIGEM

CAPIVARI-SP

CAPIVARI

CC:LV.B10 /FLS.237 /N.003143

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 09/08/83



ORIVALDO JUMQUEIRA VICENTE  
R BENEDITO RODRIGUES, 85  
JD M DO SOL  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 01242A260 série C  
Data de Emissão 26/03/2018  
Data de Apresentação: 28/03/2018  
Pag. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 3100

Re  
0490.DCA1.842

Lote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
15 CAVBU055-00000204	117362980	701509489

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua tarifa de energia elétrica. Solicite ao seu órgão distribuidor em reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mas informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

ORIVALDO JUMQUEIRA VICENTE  
R BENEDITO RODRIGUES, 85  
JD M DO SOL  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPROD 070.000-13  
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial Monofase

**ATENDIMENTO CPFL**

PN SEU CÓDIGO  
15530515

CONTAS MES VENCIME  
MAR/2018 09/04/2

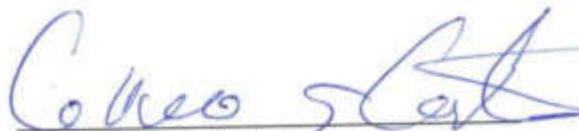
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	LILERO SEVERINO DA COSTA		
RG:	235443232	Orgão Emissor:	CPF: 174426888-90
Endereço:	RUA ROMÃO CHANÇIS GARCIA		Nº: 96
Bairro:	Jardim Brasil		CEP: 13360

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei n°. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_



Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.544.323-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/6

NOME CICERO SEVERINO DA COSTA

PAIS BRASIL

MATERIA SEVERINO VITOR DA COSTA

E ALZIRA SEVERINA DA COSTA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

VARZEA ALEGRE - CE 16/AGO/19

DOC. ORDEM SP/ISA-PB

SOUSA

CPF CNILV: 098 / FLS. 89 / N. 04284

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29-08-83

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBELTON DAUNI

778-1




*Cicero Severino da Costa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NATALIA PEDRO DA COSTA  
R ROMAO S GARCIA, 96QD F  
JD BRANIL  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 001336492 série C  
Data de Emissão 11/09/2017  
Data de Apresentação: 14/09/2017  
Pag 01 de 01  
Conta Contrato Nº 3100403228

Nome Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
CAVBU080-00000511 100843239 701755037

Reservado at  
587E FAAE 4DAF 20A1 7E

**DEZADIA) CLIENTE**

em sua deca sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e o preço de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações sobre o endereço que consta no verso de sua conta.

**S DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
PEDRO DA COSTA  
S GARCIA, 96QD F  
CAPIVARI - SP

**AMENTO CPFL** PN SEU CODIGO  
010 10 10 701755037 32145977  
pfl.com.br

**CONTA MES** VENCIMENTO  
SET/2017 09/10/2017

**IAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,63%	COFINS 3,65%
Sistema (KWh) TUDO	SET/17	125.000	KWh	0,14211383	17.664,26	17.664,26	12,00	2.119,71	17.664,26	0,19	660,52
Conta Verde - TE	SET/17	125.000	KWh	0,30308944	37.876,18	37.876,18	12,00	4.545,14	37.876,18	0,31	1174,05
Conta Amarela	SET/17				2,94	2,94	12,00	0,35	2,94	0,01	0,11
Conta Vermelha	SET/17				60,61	60,61	12,00	7,27	60,61	0,02	2,18
OUTROS SERVIÇOS											
Conta JRCIP	SET/17				10,00						

**SUMO**

Consumo	kWh	Dias
122	23	
124	28	
111	23	
102	28	
126	23	
118	28	
129	28	
118	28	
124	28	
161	23	
142	30	
120	31	
120	30	

**TARIFA ANEEL**

Consumo  
Consumo kWh

TUSD 0,18168000 TE 0,20249000

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia 30,72  
Transmissão 4,09  
Distribuição 10,20  
Perdas 3,74  
Encargos 4,23  
Tributos

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator Multipl.	Consumo (KWh)
100843239	Ativa	11/09/2017	09/08/2017	1,00	122

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO**

	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado
CAPIVARI 1	4,82	3,18		
DIC				
FIC				
DMC	2,11			

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Aparecido Teixeira		
RG:	37.264.908-6	Órgão Emissor:	CPF: 376.969.742/44
Endereço:	Ramon Duarches Garcia		Nº: 109
Bairro:	Jardim Brasil	CEP:	13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

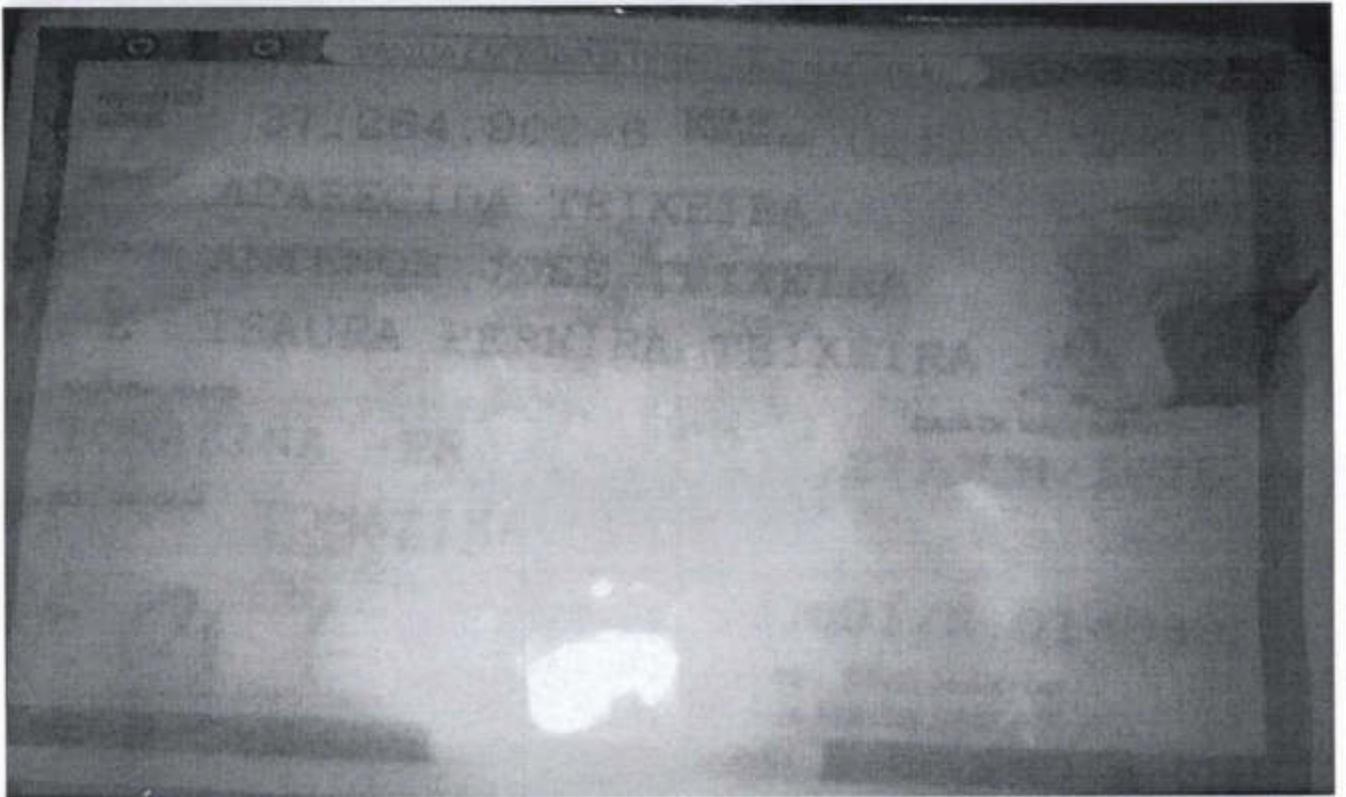
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 30 de 3 de 2012

Aparecido Teixeira  
Assinatura

#### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	João Aparecido de Araújo		
RG:	542826784	Orgão Emissor:	CPF: 878708654191
Endereço:	Rômulo Sanchez Garcia		Nº: 709
Bairro:	Jardim Brasil	CEP:	13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

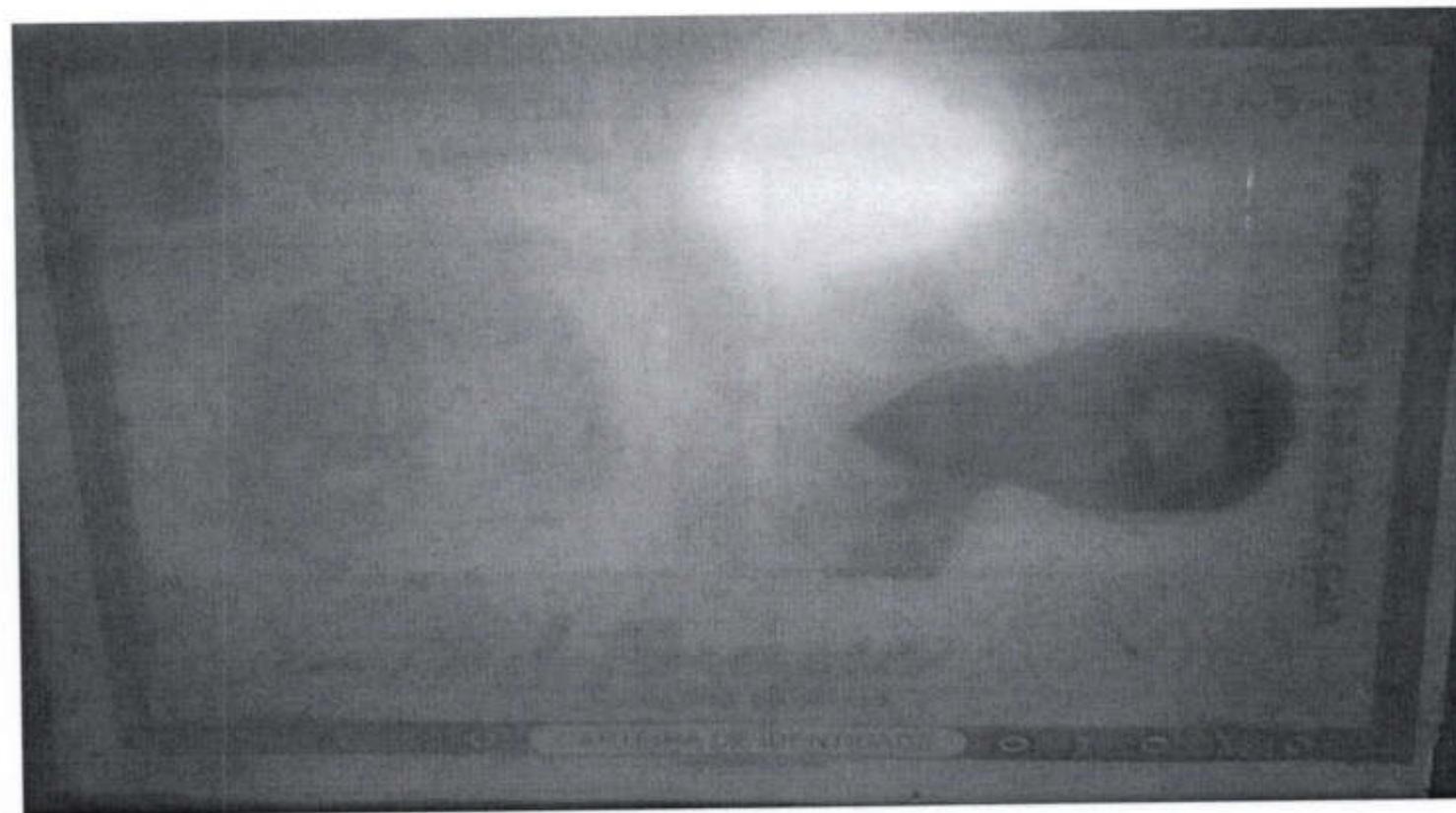
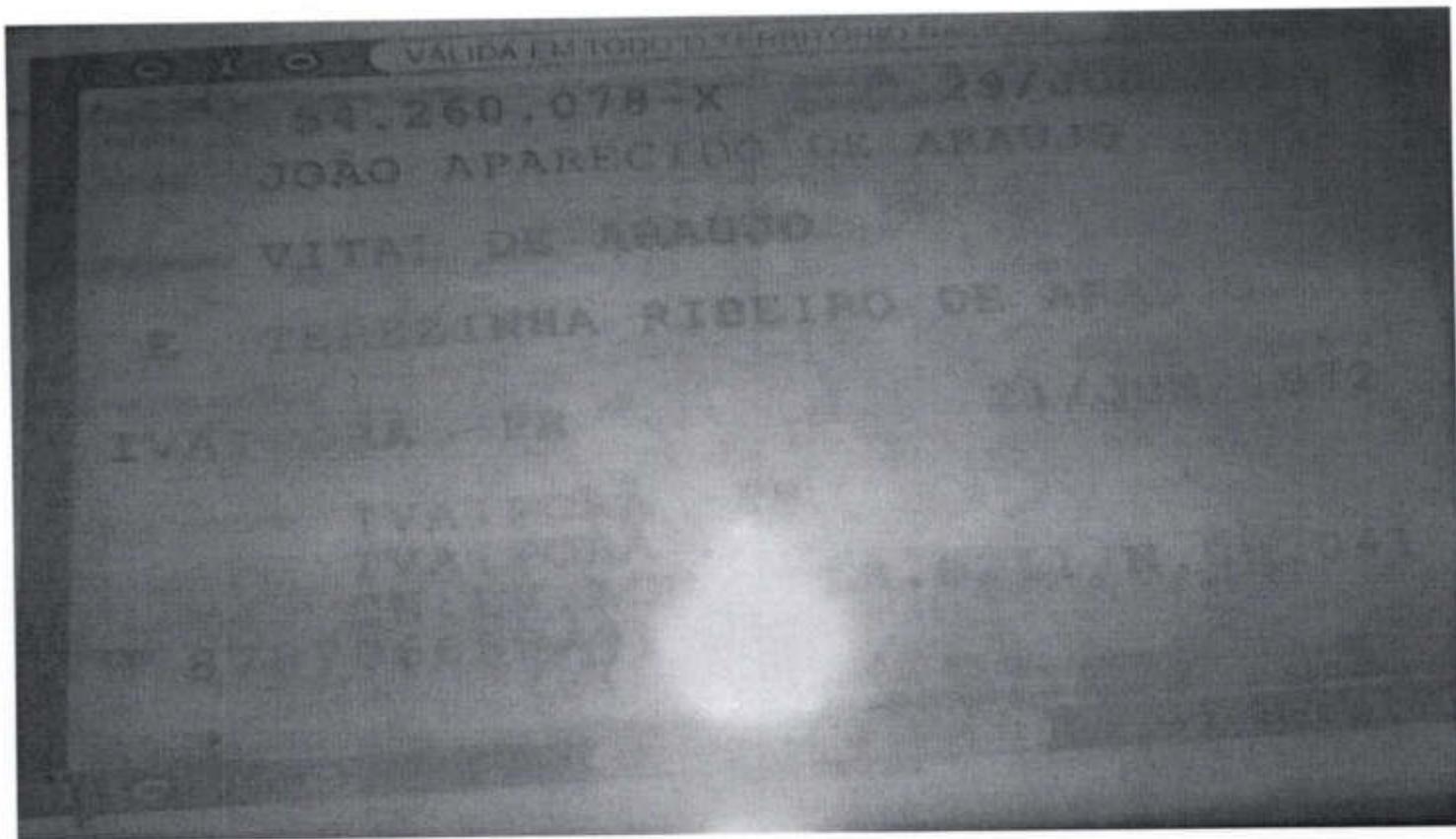
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 30 de 3 de 2018

  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Margarite Pereira Lima de Campos		
RG:	32.845.371-7	Orgão Emissor:	SSP - SP. CPF: 278.487.818-01
Endereço:	Rua: Gostão Vedezal		Nº: 329
Bairro:	São José	CEP: 13360-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 02 de Abril de 20 18.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

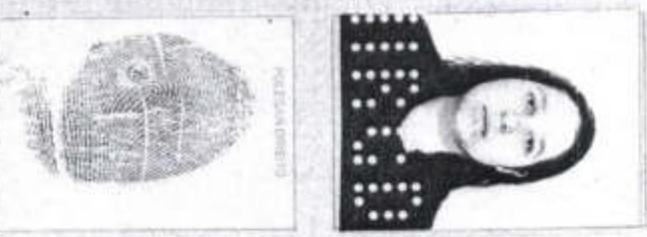
**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO GERAL DE SÃO PAULO

8100-0



Marcilene Pereira SENA DE CAMPOS  
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 32.845.371-7 DATA DE EMISSÃO: 07/OUT/2004

NOME: MARCILENE PEREIRA SENA DE CAMPOS  
FILIAÇÃO: GERALDO SENA

E MARIA JOSE PEREIRA SENA

NACIONALIDADE: S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO: 13/SET/1980

DOC ORIGEM: SÃO PAULO SP  
JD. SÃO LUIS  
COT. LV. B. 10. FLS. 0249/N. 002830  
CPF: 278487818201

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição:  
**278.487.818-01**

Nome:  
**MARCILENE PEREIRA SENA DE CAMPOS**

Nascimento:  
**13/09/1980**




SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



**FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS**

PROPRIETARIO: 453042 - LAZARO ANGELO BALAN  
USUARIO/INQUILINO: 463885 - MAURICIO GOMES DE CAMPOS  
ENDEREÇO: RUA GASTAO VIDIGAL, 329 - CEP: 13380000  
BAIRRO: LOT. SAO JOSE LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 452396 - 2 NOSSO NUMERO: 180011689116-5  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 07/001025/257 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	09/03/2018	16/04/2018	R\$ 72,92

DADOS DA MEDICAO	HISTORICO	DECRETO 5440/2005
MEDIDOR: Y11K010858	REF. DIA/CON	PH: 6,90 (6,0 A 9,5)
UNID. MEDIDA: m3	02/2018 30/020	COR*APARENTE: 5,36 uH(2) (1,5)
DTA LEIT. ATUAL: 09/03/2018	01/2018 30/021	FLUORETO: 0,68 mg/L (0,6 a 0,8)
DTA LEIT. ANT.: 09/02/2018	12/2017 31/020	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE
PRV PROX. LEIT.: 10/04/2018	11/2017 30/022	TURBIDEZ: 0,78 UT (maximo 5)
NRO DIAS FATURADOS: 29	10/2017 30/019	CORO LIVRE: 0,94 mg/L (0,2 a 2)
LEITURA ATUAL: 1076	09/2017 33/020	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTE (AUSEN)
LEITURA ANT.: 1060	08/2017 29/017	
ISENCOES: 0	07/2017 29/017	CONSUMO X TARIFA
CONS. MEDIDO MES: 16	06/2017 32/021	10 x 1.95400-A
AJT. FORNECIMENTO: 0	05/2017 31/021	06 x 3.14000-A
RES. CONS. MES ANT.: 0	04/2017 30/020	
RES. CONS. FUTURO: 0	03/2017 29/020	
CONTRATO FORNEC.: 0		
CONS. FAT. MES: 16	MEDIA 30/20	MULTA: 2.00% JUROS: 0.03%

LANCAMENTOS DA FATURA	OCORRENCIA
VALOR DO ESGOTO: 34,54	
VALOR DA AGUA: 38,38	
	FOTO DA LEITURA
	LEITURA NORMAL

INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

**AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE**

NAO HA DEBITOS

ICOLIBRA PLUG



DISPONIVEL PLAY STORE

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Suelena Aparecida Fergulha Tompo dos Santos		
RG:	12.395.897-XI	Orgão Emissor:	VSP-SP
		CPF:	055.638.518-77
Endereço:	R: Fernando de Barros		Nº: 1154
Bairro:	Centro	CEP:	13.360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 03 de abril de 2018



Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.375.897-X 2 via 12/01/2018

**SUELENA APARECIDA FERGULHA POMPEO DOS SANTOS**

CARLOS FERGULHA  
JOCELINA DO CARMO MIORI FERGULHA

CAPTIVARI - SP 17/03/1960

CAPTIVARI-SP CAPTIVARI CC:LV.B07 /FLS.28 /Nº02040

055638518/77

*Suelena Pompeo*  
Cristina Faria Filho  
Delegada de Polícia Estadual - Estado de São Paulo

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO REARTEFICAR

CARTeira DE IDENTIDADE

SAISSAIND

*Suelena Pompeo*



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

8230-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações**

Nº 1114-738 2881316-00010001  
 Emissão 15/03/2018 Data: 1  
 Regime Especial Proc. DRT 1-14297-01

**Telefônica Brasil S.A.**  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1271 - Cidade Monções  
 São Paulo - SP - CEP: 04571-020  
 IE: N030546112 IM: 2.871.446-0 CNPJ/MF: 02.558.167/0001-43  
 http://www.vbc.com.br

2576 - 3

Local 1148  
 Telefone 3492-3084 0 DV 0  
 NRC 03149462179 Uso RESIDENCIAL  
 Inscrição Estadual nº  
 CNPJ / CPF Nº 361.562.358-41

CTC CAMPINAS/SPI-PL32  
**GUSTAVO FERGULHA POMPEO DOS SANTOS**  
 R FERNANDO DE BARROS 1.157 CSA 1157  
 13380-000 CAPIVARI - SP

Total da Fatura 69,60  
 Vencimento 24/03/2018  
 Mês 03/2018

Reservado ao Fisco: F039.1DF3.4710.3E57.79AB.2176.D076.1717

								Valor(R\$)
<b>Planos Contratados</b>								
PA296 - LIMITADO FIXO-FIXO LOCAL E FM LOCAL								
<b>Assinatura Mensal</b>								44,27
001	ASSINATURA VIVO FX						09/02/18 A 08/03/18	44,27
Subtotal								
<b>Plano de Minutos - Ligações Locais</b>								23,25
002	LIM FF LOC ONOFF 09/02/18A08/03/18							11,02
003	LIM FM LOC ON 09/02/18A08/03/18							34,27
Subtotal								
<b>Plano Internet</b>								77,77
004	MENS INTERNET FIXA 25/02/18A24/03/18							77,77 CR
005	DESC. 100% VIVO ITER2502/18 A 24/03/18							0,90
Subtotal								
<b>Outros Serviços</b>								0,07
Desempen								
006	JUROS ATR PGTO 24.02.18 A 01.03.18							0,98
007	JUROS ATR PGTO 24.01.18 A 01.03.18							1,53
008	MULTA ATR PGTO 24.02.18 A 01.03.18							1,81
009	MULTA ATR PGTO 24.01.18 A 01.03.18							4,19
Subtotal								
<b>Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal</b>								6,00
MINUTOS UTILIZADOS								51,5 MIL
Subtotal								
<b>Ligações para Celular</b>								1,15
Data	Telefone	Localidade	Operad	Inicio	Duração	Modalidade		
010	14/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	20425M27	3,0	NORMAL	0,13
011	17/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	23438M35	0,5	REDUZIDA	0,19
012	23/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	14H00M25	0,5	NORMAL	0,30
013	23/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	14H15M07	0,8	NORMAL	0,19
014	23/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	15H00M07	0,5	NORMAL	0,17
015	25/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	15H37M55	0,5	NORMAL	0,41
016	07/03/2018	99255-4949	AREA-19	CLARO	23H02M47	1,7	REDUZIDA	0,17
017	08/03/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	17H44M50	0,5	NORMAL	0,79
018	08/03/2018	99202-3912	AREA-19	CLARO	09H42M42	2,3	NORMAL	0,34
019	08/03/2018	99655-7200	AREA-19	CLARO	09H25M43	1,0	NORMAL	3,84
Subtotal								
<b>Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15</b>								1,86
Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade		
020	21/02/2018	3124-1515	SP	11H45M19	2,3	DIFERENCIADA		1,15
021	22/02/2018	3814-4079	SP	12H01M55	2,4	A COBRAR NORMAL		3,00
Subtotal								

ICMS: Base de Cálculo:	85,41	Aliquota:	25%	Valor do ICMS:	21,38
PIS: Base de Cálculo:	64,06	Aliquota:	0,65%	Valor do PIS:	0,42
PIS: Base de Cálculo:	4,19	Aliquota:	1,65%	Valor do PIS:	0,07
COFINS: Base de Cálculo:	64,06	Aliquota:	3,00%	Valor do COFINS:	1,93
COFINS: Base de Cálculo:	4,19	Aliquota:	7,60%	Valor do COFINS:	0,32

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Kelly Cristina de Toledo			
RG: 39.973.168-4	Orgão Emissor:	CPF: 449.655.938-07	
Endereço: Rômulo Sanchez Garcia			Nº: 89
Bairro: Jardim Brooklyn			CEP: 1336000-0

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 24 de 03 de 20 18

Kelly Toledo  
Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Handwritten marks at the top left of the page.



15/MAR/2006

TOLEDO

TOLEDO

1996

016683



**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 001704950 série C  
Data de Emissão: 10/11/2017  
Data de Apresentação: 16/11/2017  
Pag: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310029513592

**GORETE ROSA DOS SANTOS**  
R ROMAO S GARCIA, 84  
JD BRANIL  
13360-000 CAPIVARI/SP



Lote Roteiro de Leitura  
[06 CAVBU030-00000515] N°. Medidor PN  
13178753 703748934

Reservado ao Fisco  
2248 205A.D192.50F5.AA82.6DE5.4A6D.AZA

**PREZADO(A) CLIENTE**  
Atenc: O valor em referência de Bandeira vermelha poderá ser 2 no valor de R\$ 5,00 a cada 100 kWh a partir de 0,5119997.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

GORETE ROSA DOS SANTOS  
R ROMAO S GARCIA  
JD BRANIL  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPFL 33.030.196/0001-88

CLASSIFICAÇÃO: B1 Reservado ao Beneficiário 177 V

**ATENDIMENTO CPFL**  
0800 010 10 10  
www.cpfl.com.br

**CONTAS MES**  
NOV/2017

**TOTAL A PAGAR**  
126,37

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alig ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,91%	COFINS 4,22%	Band
115	Nº 900601665760	10/11/17	200,000	kWh	0,18250000	36,50	36,50	12,00	4,38	36,50	0,33	1,54	V
205	Consumo Uno Estancia (PVA) 1/1/17	10/11/17	200,000	kWh	0,30450000	60,90	60,90	12,00	7,31	60,90	0,55	2,57	V
201	Consumo Bandeira Vermelha - TE	10/11/17				0,80	0,80	12,00	1,14	0,80	0,09	0,40	V
201	Adicional de Bandeira Vermelha	10/11/17				2,77							V
209	Sigorta Via Fatura	10/11/17				1,30							V
214	Atos de Marca	10/11/17				1,70							V
225	Multa por Atraso Pago	10/11/17				0,61							V
226	Multa por Morosidade	10/11/17				115,37							V
227	Taxa Distribuidora	10/11/17				13,00							V
228	Outros de Outros e Emissões	10/11/17											V
229	Contribuição Contador SP-CPFL	10/11/17											V

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: VALDIR ANTONIO VITORINO	CPF: 019 223028-76		
RG: 14.421 716	Orgão Emissor: SSP	Nº: 343	
Endereço: R. Coronel Pereira		CEP: 13360.000	
Bairro: PARDALINHA			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 06 de ABRIL de 2018

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

VALDIR ANTONIO VITORINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

14421756 SSP/SP

CPF

059.223.028-76

DATA NASCIMENTO

29/04/1962

FILIAÇÃO

LEONIDAS VITORINO

ELIDE MARIA MAGAGNATO  
VITORINO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01253322456

VALIDADE

07/05/2020

1ª HABILITAÇÃO

19/12/1980

OBSERVAÇÕES

  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAPIVARI, SP

DATA EMISSÃO

12/05/2015

*Daniel Amuniz*

# FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 457928 - VALDIR ANTONIO VITORINO

USUARIO/INQUILINO: 457928 - VALDIR ANTONIO VITORINO

ENDERECO: RUA LEONEL PEREIRA, 343 - CEP: 13360000

BAIRRO: VILA BELA VISTA (PADOVANI)

LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /

UN. CONS.: **359050 - 0**

NOSSO NUMERO: **180024257508**

ETAPA/LIVRO/SEQ.: 06/001022/277

CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)

ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90%

ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMET

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2018	09/04/2018	08/05/2018	R\$ <b>119,19</b>

DADOS DA MEDICAO	HISTORICO	DECRETO 5440/2005
MEDIDOR: 242477	REF. DIA/CON	FLUORETO: 0,65 mg/L (0,6 a 0,8)
UNID. MEDIDA: m3	03/2018 28/020	CORO LIVRE: 1,42 mg/L (0,2 a 2)
DATA LEIT. ATUAL: 09/04/2018	02/2018 30/019	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUS)
DATA LEIT. ANT.: 08/03/2018	01/2018 32/019	PH: 7,21 (6,0 A 9,5)
PRV PROX. LEIT.: 09/05/2018	12/2017 29/015	COR APARENTE: 7,53 uH(2) (15)
NRO DIAS LIDO./ FAT.: 31/31	11/2017 31/015	TURBIDEZ: 0,29 UT (maximo 5)
LEITURA ATUAL: 1715	10/2017 30/015	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUS
LEITURA ANT.: 1692	09/2017 32/017	
CONS. MEDIDO MES: 23	08/2017 32/018	<b>CONSUMO X TARIFA</b>
CONSUMO CONTRATADO 0	07/2017 27/015	10 x 1.95400-A
AJT. CORR. FORNEC.(+): 0	06/2017 31/022	10 x 3.14000-A
AJT. CORR. FORNEC.(-): 0	05/2017 33/026	03 x 3.93000-A
CONSUMO FATURADO: 23	04/2017 28/019	
CONS. A COMPENSAR.: 0		
RES. CONS. FUTURO: 0	MEDIA 30/17	MULTA: 2.00% JUROS: 0.0396

LANCAMENTOS DA FATURA	OCORRENCIA
VALOR DO ESGOTO 56,46	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>FOTO DA LEITURA</p> <p>LEITURA NORMAL</p> </div>
VALOR DA AGUA 62,73	

## INFORMACOES AO CLIENTE

VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA DE 16/04 A 25/05 DAS 08 AS 16 HRS, NOS POSTOS DE SAÚDE. CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS GESTANTES, DOENTES CRONICAS

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Manoel Toledo		
RG:	7.256.049-2	Órgão Emissor:	CPF: 60272970559
Endereço:	Rómulo Sanchez Garcia		Nº: 84
Bairro:	Jardim Bramyl	CEP:	1336000-0

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 24 de 03 de 2018

Manoel de Toledo  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





**GORETE ROSA DOS SANTOS**  
R ROMAO S GARCIA, 84  
JD BRANIL  
13360-000 CAPIVARI/SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 003704520 série C  
Data de Emissão 10/11/2017  
Data de Apresentação: 16/11/2017  
Pag. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310029513592

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
06 CAVBU080-00000515 13178753 703748934

Reservado ao Fisco  
ZZ4B 205A D192 50F5 AA82 6DE5 4A6D AZA

**PREZADO(A) CLIENTE**

Aprovamos a operação de faturamento por valor de R\$ 6,00 a cada 100 kWh em favor de 0,11 (11%)

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

GORETE ROSA DOS SANTOS  
R ROMAO S GARCIA, 84  
JD BRANIL  
13360-000 - CAPIVARI - SP  
C/PFL033112243  
CLASSIFICAÇÃO: 01 Residencial - Monofaseado 127 V

**ATENDIMENTO CPFL**  
0800 010 10 10  
www.cpfli.com.br

**CONTAS MES**  
NOV/2017  
**VENCIMENTO**  
13/12/2017  
**TOTAL A PAGAR**  
126,37

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod. FISC	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid. Med	Tarifa com Med	Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,91%	COFINS 4,22%
0605	Consumo Unif. Substância (CUM) TUSD	NOV/17	200,000	kWh	0,10205000	20,410	20,410	20,410	12,00	2,449	20,410	0,185	0,858
2001	Contribuição Bancária Verde - TE	NOV/17	200,000	kWh	0,30460000	60,920	60,920	60,920	12,00	7,311	60,920	0,552	2,562
601	Adicional de Bancária Vermelha	NOV/17				0,60	0,60	0,60	12,00	1,14	0,60	0,00	0,40
603	Gargalo Via Fatura					2,77	2,77						
604	Juros de Mora	AGO/17				1,35	1,35						
605	Multa por Atraso Pago	AGO/17				1,70	1,70						
606	Atualização Monetária	AGO/17				0,11	0,11						
	Total Diferencial					113,37	113,37						
	<b>CLARTOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
07	Contribuição Custo SP-CP					13,00	13,00						

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Maria dos Santos Pe. de Souza		
RG: 39.065518-0	Orgão Emissor: S.P.	CPF: 7.253.650-9184	Nº: 151
Endereço: Rua Lino Caporali	CEP: 13380-000		
Bairro: Engenho Velho			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 1 de abril de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SEPA

32.065.518-0

DATA DE  
EXPIRAÇÃO

12/JUL/2001

NOME

MARIA DOS SANTOS PEREIRA LIMA  
DE SOUZA  
FRANCISCO PEREIRA MARÇALHARES

FILIAÇÃO

E CATARINA DE SOUZA LIMA

DATA DE NASCIMENTO

10/DEZ/1960

NATURALIDADE

JANUARIA -MS

DOC. ORIGEM

SPAD PAULO-SP  
TUCCURUÍ  
CC:LV. B1B6/FLS. 0230/N. 017E73

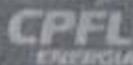
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.166 DE 29/08/80

**Companhia Paulista  
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rod. Eng. Miguel Bello, 1133  
Covadonga, 13 - Jd. América  
Inscrição Estadual: 246.110.110  
Inscrição do CNPJ: 07.050.110/0001-00



**ROBERTO BRASILINO DE SOUZA**  
R LINO CAPOSSOLI, 151  
ENGENHO VELHO  
13360-000 CAPIVARI/SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 012345678 Série C  
Data de Emissão: 20/03/2018  
Data de Apresentação: 20/03/2018  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 123456789

**Lote Roteiro de Leitura N.º Medidor PN**  
15 CAVBU056-0000024 102308543 710739093

28C4.9659.AF

**PREZADO(A) CLIENTE:**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens influenciam a taxa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite ao atendimento as informações e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações sobre o endereço que consta no verso da sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

ROBERTO BRASILINO DE SOUZA  
R LINO CAPOSSOLI, 151  
ENGENHO VELHO  
13360-000 - CAPIVARI - SP  
CPF: 070.590.278-00  
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residência - 220V/60Hz

**ATENDIMENTO CPFL PN SEL. CÓDIGO CONTA MÊS VENCIMENTO**  
0800 010 10 10 710739093 15505219 MAR/2018 13/04/20  
www.cpfl.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS
115	Nº 516350274505				0,1640298	7,24				
0005	Consumo Usr Sistema (RNF) TUBO	MAR/18	47,000	WH	0,2643298	12,44				
0001	Consumo Sistema Verde - TE	MAR/18	47,000	WH	0,2643298	12,44				
	Total Distribuidora									

**TOTAL CONSOLIDADO**

HISTÓRICO DE CONSUMO		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	
Consumo	Valor	Nº	Valor
Consumo - 178	0,1640298	102308543	2000

CPFL CNPJ 07.050.110/0001-00

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador				
Nome:	Geny de Jesus Brito de Toledo		CPF:	15836435-60
RG:	1505596803	Orgão Emissor:		
Endereço:	R. Manoel Sanchez Garcia		Nº:	89
Bairro:	Jardim Primavera		CEP:	1336000-0

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 24 de 03 de 2018

Geny de Jesus Brito de Toledo  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.559.660-3 11/SET/2013

GENY DE JESUS BRITO DE TOLEDO

JANUARIO ALEXANDRINO DE BRITO

E CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS

IBICARAI - BA 09/MAR/1965

S. PAULO - SP

ITAQUERA

CC:LV.B125/PLS.0202/N.037120

153364138/60

191 Delegado Disciplinário

Roberto MATHIAS DO MATEUS IIRCO-SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83



00501526

**GORETE ROSA DOS SANTOS**  
R ROMAO S GARCIA, 84  
JD BRANIL  
13360-000 CAPIVARI/SP

**Nota Fiscal**  
Comps de Energia Elétrica  
Nº: 001704550 série C  
Data de Emissão: 10/11/2017  
Data de Apresentação: 16/11/2017  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato Nº: 310029513592

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
106 CAVBU090-00000515 13178753 703748934

Reservado ao Fisco  
ZZ4B.205A.D19Z.50F5.AA82.6DE5.4A6D.AZA

**PREZADO(A) CLIENTE**

Arrendo o equipamento e o aparelho de medição de tensão nominal por valor 2 no valor de R\$ 5,00 a cada 100 kWh a partir de 01/11/2017.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

GORETE ROSA DOS SANTOS  
R ROMAO S GARCIA  
JD BRANIL  
13360-000 - CAPIVARI / SP

CPF: 33.117.276/3

CLASSIFICAÇÃO: BT Funcional - Monofásico 127 V

**ATENDIMENTO CPFL**

0800 010 10 10  
www.cpfl.com.br

**SEU CODIGO**

PN 703748934 34498117

**CONTA MES**

NOV/2017

**VENCIMENTO**

13/12/2017

**TOTAL A PAGAR**

126,37

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid. Med	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,91%	COFINS 4,22%	Band
115	Consumo Uno Estável (NOVA) 11/2017	NOV/17	200,000	kWh	0,18205000	36,08	36,08	12,00	4,33	50,58	0,33	1,64	
201	Contribuição Bandeira Verde - TE	NOV/17	200,000	kWh	0,30450000	60,90	60,90	12,00	2,31	60,90	0,55	2,57	
401	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/17				0,60	0,60	12,00	1,14	0,60	0,09	0,40	
601	Sigatela Via Feltro					2,77							
604	Anel de Mens	AGOST/17				1,35							
605	Multa por Atraso Pago	AGOST/17				1,70							
606	Multa por Má leitura	AGOST/17				0,61							
	Total Distribuidora					112,37							
	<b>LIMITES DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
	77 Contribuição Custeio IP-CIP					13,00							

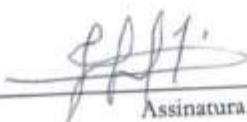
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: JOSE OTACILIO MIGUEL	CPF: 966.672.308-53		
RG: 8.740.659	Orgão Emissor: SSP	Nº: 314	
Endereço: RUA ERICO VERISSIMO	CEP: 13360-000		
Bairro: MORADA DO SOL			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de ABRIL de 2018

  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



JOSE OTACILIO MIGUEL  
R ERICO VERISSIMO, 314  
JD M DO SOL  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 012294703 série C  
Data de Emissão 23/03/2018  
Data de Apresentação: 26/03/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310047916768

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN  
15 CAVBU055-00000095 204458809 704412149

Reservado ao Fisco  
AA04.A5E3.67EE.31B8.F494.CB08.C71E.AB92

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE OTACILIO MIGUEL  
R ERICO VERISSIMO, 314  
JD M DO SOL  
13360-000 - CAPIVARI - SP  
CPF 996.672.308-63  
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	704412149	15557324	MAR/2018	09/04/2018	124,75

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,29%	COFINS 1,36%	Bandas Tarifárias (Dias)
0808	Consumo Usr Sistema (KVA)-TUSD	MAR/18	201,000	KVA	0,20879617	41,88	41,88	26,00	10,88	41,88	0,12	0,87	Verde 07 Dias
0801	Consumo Bandeira Verde - TE	MAR/18	201,000	KVA	0,54422888	110,78	66,18	26,00	17,30	66,18	0,20	0,84	Verde 23 Dias
	Total Distribuidor					110,78							
0807	Contribuição Control 3F-DP	MAR/18				14,00							

TOTAL CONSOLIDADO

104,78 110,78 27,06 110,78 0,02 1,81

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO - DATAS DE LEITURAS

Mês	Consumo kWh	Tarifa	Valor	N°	Energia	Letras	Letras	Fator	Consumo	Taxa	Letras
2018 MAR	201,00	Consumo kWh	110,78	204458809	Ativa	98584	98585	1,00	201		30/04/2018
2017											
FEV	221,28										
JAN	206,32										
DEZ	181,30										
NOV	170,38										
OUT	090,30										
SET	221,32										
AGO	204,30										
JUL	186,30										
JUN	169,30										
MAY	201,32										
ABR	311,30										
MAR 18	21,31										

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO IRLS

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Descrição	Valor	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Aparição Mensal	Período Aparição	Valor R\$
Energia	48,87	5,00	15,00	45,00	0,00	01/2018	11,34
Transmissão	6,31	0,00	0,00	0,00	0,00		
Distribuição	15,74	0,00	0,00	0,00	0,00		
Perdas	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00		
Encargos	6,53	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tributos	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 012294703 série C  
CódDébAut-Banco  
310047916768  
Total a Pagar (R\$)  
124,75  
Data de Vencimento  
09/04/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

ARMAZEM SAO FRANCISCO  
FARMAVITAL  
SUPERMERCADO MONTE SERRAT  
FAZ SOBRADO, SN - SOBRADO  
AV DR RODRIGUES ALVES, 572 - RAIÁ  
PRAÇA TREZE DE MAIO, 85 - RAIÁ

83600000015 247500403008 905551011034 100479167684

Autenticação Mecânica



(REPÚBLICA E SEU SISTEMA DE IDENTIDADE)

3.740.659  
NÚMERO GERAL

SÃO PAULO 26-Set.-974



13974



SBP. FRANCISCO DURANDES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE POLÍCIA

(DIREÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

ESTADO DE SÃO PAULO

(REPÚBLICA E SEU SISTEMA DE IDENTIDADE)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NACIONALIDADE BRASILEIRA

**JOSÉ EFACILIO MIGUEL**

Nome

Raça

Luiz Miguel

Aparecida dos Reis Miguel

Ribeirão do Pinhal, PR. 07/JUN/948

Assinatura: José Efacilio Miguel

PR. Capivari

(DIREÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador				
Nome:	CLEITON LUIS BALDI SOUSA			
RG:	56.501.678-7	Orgão Emissor:	SP	
CPF:	461.797.688-46		Nº:	08-19
Endereço:	RUA LEONEL PEREIRA		CEP:	13360-000
Bairro:	BELA VISTA			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de ABRIL de 2018

x Cleiton Luis Baldi Sousa  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0765-8

SECRETARIA DE CULTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

001 0024





*Cleiton Luis Baldi Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRETORIO NACIONAL

56.501.678-7 2 via 19/01/2016

IDENTIFICADO

**CLEITON LUIS BALDI SOUSA**

PAULO SANTOS SOUSA

ELISANGELA DE FATIMA BALDI

NATURALIDADE

S. BÁRBARA D'OESTE - SP

DATA DE NASCIMENTO

**25/03/1999**

LOCAL DE EMISSÃO

SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP SANTA BÁRBARA D'OESTE CN:LV.A057/

FL5057/Nº40922

COPY

**461797688/46**



Delegado de Polícia Delegado 1962 0010

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ADRIANO APARECIDO GARCIA  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 01  
BELA VISTA  
13360-000 CAPIVARI/SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
N° 003096653 série C  
Data de Emissão: 21/12/2017  
Data de Apresentação: 27/12/2017  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310044950190

**Lote Roteiro de Leitura**      **N° Medidor**      **PN**  
13      CAVBU052-00000239      113334702      703339267

Reservado ao Fisco  
BA15 2334.DC05 9886.84C0.525B.C68D.577A

**PREZADO(A) CLIENTE**

A ANEEL determinou bandeira vermelha patamar 1 no valor de R\$ 3,00 a cada 100 kWh para o mês de Dezembro/2017.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

ADRIANO APARECIDO GARCIA  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 01  
BELA VISTA  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF: 216.201.880-10

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofase 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	703339267	42334837	DEZ/2017	05/01/2018	41,71

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,90%	COFINS 4,14%	Bandeira Tarifária (Dias)
115	N° 807451571966									14,37	0,10	0,96	Vermelha 08 Dias
0806	Consumo Usa Sistema [KW]-TUED	DEZ/17	90,000	kWh	0,15266987	14,37	23,90		23,90	0,22	0,96	Vermelha 08 Dias	
0801	Consumo Bandeira Verde - TE	DEZ/17	90,000	kWh	0,35989889	32,41	3,41		3,41	0,00	0,14	Vermelha 21 Dias	
0801	Adicional da Bandeira Vermelha	DEZ/17				41,71							
	Total Distribuidora												

**TOTAL CONSIDERADO**

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	TARIFA ANEEL
2017 DEZ	90	30	Consumo kWh TUED 0,15168000 TE 0,35984000
NOV	100	30	
OUT	94	29	
SET	94	31	
AGO	99	30	
JUL	74	30	
JUN	80	30	
MAI	81	31	
ABR	98	30	
MAR	112	31	
FEV	88	28	
JAN	100	29	
2016 DEZ	83	29	

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

N°	Energia	Leitura 21/12/2017	Leitura 21/11/2017	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa Perdas [%]	Leitura Próximo Mês
110304782	Ativa	22501	22271	1,00	80		18/01/2018

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia	24,25
Transmissão	2,62
Distribuição	7,04
Perdas	2,58
Encargos	2,92
Tributos	2,10

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

CAPIVARI 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Ano atual Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EURD
DIC	4,88	9,18	13,33	0,88	18/2017	14,58
NOV	3,11	6,22	12,45	0,69		
OUT	2,62			0,66		
SET	12,22			0,06		

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto. de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
06/11/2017	R\$ 50,48
04/12/2017	R\$ 56,00

**AVISO IMPORTANTE**

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCID(S) NÃO COBRAM.

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)  
04/12/17 R\$ 56,00

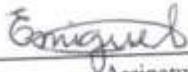
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ELIZETE MIGUEL		
RG:	35.405.336-X	Órgão Emissor:	SP
		CPF:	282.212.378-09
Endereço:	RUA LEONEL PEREIRA		Nº: 08-14
Bairro:	BELA VISTA		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de ABRIL de 2018



Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SECRETARIA DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBERTON DAUNT

765-8



Elisete Miguel

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.405.336-X DATA DE EXPEDICAO 22/JAN/97

NOME ELISETE MIGUEL

FILIAÇÃO JOSE OTACILIO MIGUEL  
E MARIA BENEDITA DA SILVA MIGUEL

NATURALIDADE CAPIVARI -SP DATA DE NASCIMENTO 20/MAI/1976

DOC ORIGEM CAPIVARI-SP  
CAPIVARI  
CN:LV.A001/FLS.081V/N.000326

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



ADRIANO APARECIDO GARCIA  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 01  
BELA VISTA  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 003099853 série C  
Data de Emissão: 21/12/2017  
Data de Apresentação: 27/12/2017  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310044950190

Lote Roteiro de Leitura N.º Medidor PN  
13 CAVBU052-00000239 113334702 703339267

Reservado ao Fisco  
BA15.2334.DC05.9886.64C0.525B.CB8D.577A

PREZADO(A) CLIENTE

A ANEEL determinou bandeira vermelha palamar 1 no valor de R\$ 3,00 a cada 100 kWh para o mês de Dezembro/2017.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ADRIANO APARECIDO GARCIA  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 01  
BELA VISTA  
13360-000 - CAPIVARI - /SP

CPF 216.201.988-10

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	703339267	42334837	DEZ/2017	05/01/2018	41,71

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,90%	COFINS 4,14%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 907451571908												
0606	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	DEZ/17	90,000	MWh	0,16960907	14,37				14,37	0,13	0,88	Vermelha 09 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	DEZ/17	90,000	MWh	0,26698889	23,93				23,93	0,23	0,99	Vermelha 21 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha Total Distribuidora	DEZ/17				3,41				3,41	0,23	0,14	
						41,71							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS								
Mês	kWh	Dias	Consumo kWh	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura 21/12/2017	Leitura 21/11/2017	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Leitura Próximo Mês
2017 DEZ	90	30	Consumo	0,16960900	0,26348000	113334702	Atvs	32341	32371	1,00	90		18/01/2018
NOV	100	30											
OUT	94	29											
SET	84	31											
AGO	98	30											
JUL	74	28											
JUN	80	30											
MAI	81	30											
ABR	98	30											
MAR	112	31											
FEV	99	28											
JAN	100	30											
2016 DEZ	93	28											

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Valor R\$	Capivari 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Semanal	Período Apuração	Valor R\$
Energia	24,35							
Transmissão	2,62	DIC	4,89	5,18	18,38	0,86		
Distribuição	7,04	PIG	3,11	4,23	13,46	1,09	18/2017	14,28
Perdas	2,58	DMC	2,63			0,88		
Encargos	2,92	DICRI	13,32			0,00		
Tributos	2,10							

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente esta mês estamos postergando sua data de voto, de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento	Valor
05/11/2017	R\$ 50,48
04/12/2017	R\$ 56,00

AVISO IMPORTANTE

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCID(S) NÃO COBRAN-

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)  
04/12/17 R\$ 58,00

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: LUCAS QUIRINO		CPF: 481-638418-93	
RG: 43.181.065-5	Orgão Emissor: SP		Nº: 08
Endereço: RUA LEONEL PEREIRA		CEP: 13360-000	
Bairro: BELA VISTA			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de ABRIL de 2018



Assinatura

### ATENÇÃO:

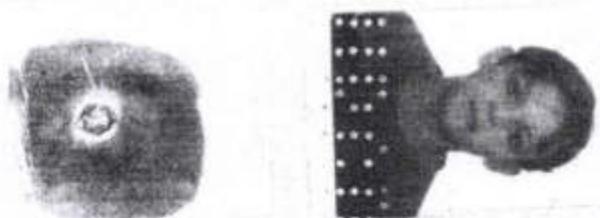
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DE SÃO PAULO 1241-9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR

PROIBIDO PLASTIFICAR



Lucas Quirino

ASSINATURA DO TITULAR

15021 00007

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM

REGISTRO GERAL 43.181.065-5 DATA DE EMISSÃO 18/SET/2009

NOME LUCAS QUIRINO

FILIAÇÃO ENIVALDO QUIRINO

E MARINA SALETE MIGUEL QUIRINO

NATURALIDADE CAPIVARI -SP DATA DE NASCIMENTO 04/OUT/1997

DOC ORIGEM CAPIVARI SP

CN:LV.A26 /FLS.165 /N.020068

CPF 01.466.74

74 Delegado Divisionário de Polícia MILITAR SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 20-06-83



JOSE OTACILIO MIGUEL  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 02  
BELA VISTA  
13360-000 CAPIVARI/SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 007384892 série C  
Data de Emissão 19/02/2018  
Data de Apresentação: 22/02/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310038045440

**Lote Roteiro de Leitura** N°. Medidor PN  
13 CAVBU052-00000240 111282101 704412149

Reservado ao Fisco  
351C.81B3.C249.9CE4.9E71.8FFF.135E.B153

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

JOSE OTACIO MIGUEL  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 02  
BELA VISTA  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF088.672.305-50

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	704412149	42334845	FEV/2018	05/03/2018	65,81

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,97%	COFINS 4,47%	Bandas Tarifárias (Dias)
115	Nº 906801342073									11,58	0,11	0,50	Verde
0905	Consumo Uno Sistema (KAM)-TUSD	FEV/18	72,000	kWh	0,16041607	-11,58				19,22	0,19	0,86	12 Dias
0901	Consumo Bandeira Verde - TE	FEV/18	72,000	kWh	0,26894445	19,22							Verde
0904	Juros de Mora	JAN/18				0,16							19 Dias
0905	Multa por Atraso Paga	JAN/18				0,92							
0905	Atualização Mensal de Total Distribuidora	JAN/18				0,06							
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>					31,91							
0901	Camareto: 0800-6006651					33,90							

**TOTAL CONSOLIDADO**

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
Mês	kWh	Dias	Consumo kWh	TUSD	TE	IP	Energia	Letura 18/02/2018	Letura 19/01/2018	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa Perdas [%]	Letura Próximo Mês
2018 FEV	72	31	Consumo kWh	0,15168000	0,26246000	111282101	Ativa	26874	39682	1,50	72		21/03/2018
JAN	93	30											
2017 DEZ	93	30											
NOV	104	32											
OUT	94	29											
SET	85	31											
AGO	86	32											
JUL	80	30											
JUN	83	30											
MAY	44	33											
ABR	116	30											
MAR	81	31											
FEV	87	28											

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia	10,50
Transmissão	2,20
Distribuição	5,63
Perdas	2,07
Encargos	2,33
Tributos	1,08

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EURD
CAPIVARI 1					
DIC	4,69	9,19	19,38	0,00	
FIC	3,11	6,22	12,44	0,00	12/2017
DNIC	2,82			0,00	
DICR	12,22			0,00	

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

**AVISO IMPORTANTE**

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador				
Nome:	ENIVALDO GUIRINO			
RG:	24.424.883-7	Orgão Emissor:	SP	
Endereço:	RUA LEONEL PEREIRA		CPF:	141.972.598-08
Bairro:	BELA VISTA		Nº:	08
			CEP:	13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de ABRIL de 2018

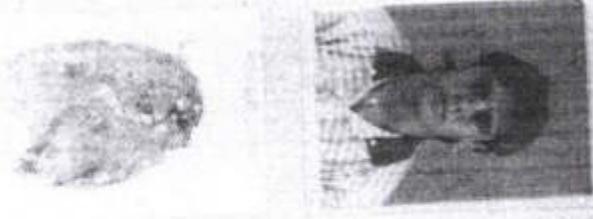
Enivaldo Guirino  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

778-1



*Enri Dolcini*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.424.383-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/MAI/89

NOME ENIVALDO QUIRINO

FILIADO ENIO JOSE QUIRINO

E MARIA HELENA NAVARRO QUIRINO

NACIONALIDADE RAFAEL -SP DATA DE NASCIMENTO 27/AGO/1971

DOC ORDEM CAPIVARI SP  
RAFAEL  
CN: LV. 110 / FLS. 17 / N. 009694  
PT 136686120/97

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



JOSE OTACILIO MIGUEL  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 02  
BELA VISTA  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 007384692 série C  
Data de Emissão: 19/02/2018  
Data de Apresentação: 22/02/2018  
Pág. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310038045440

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
13 CAVBU052-00000240 111282101 704412149

Reservado ao Fisco  
351C.81B3.C249.9CE4.9E71.8FFF.135E.B153

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

JOSE OTACILIO MIGUEL  
R LEONEL PEREIRA, 08CA 02  
BELA VISTA  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF066.872.308-63

CLASSIFICAÇÃO: 81 Residência - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	704412149	42334845	FEV/2018	05/03/2018	65,81

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,97%	COFINS 4,47%	Bandas Tarifárias (Dias)
0608	Consumo Uso Sistema (NVA) TUSD	FEV18	72,000	kWh	0,15041987	10,83				11,85	0,11	0,82	Verde
0801	Consumo Bandeira Verde - TE	FEV18	72,000	kWh	0,28894445	20,78				18,22	0,19	0,86	12 Dias Verde
0904	Juros de Mora	JAN18				0,16							19 Dias
0905	Multa por Atraso Paga	JAN18				0,92							
0908	Atualização Mensal	JAN18				0,04							
	<b>Total Distribuidora</b>					31,91							
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
0801	Categoria 0800-600821					33,90							

**TOTAL CONSOLIDADO**

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
2018	FEV	72 31	Consumo kWh	TUSD TE	Nº	Energia	Leitura 18/02/2018	Leitura 19/02/2018	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Leitura Próximo Mês
	JAN	83 28	0,15180000	0,28240000	111282101	Ativa	29074	29002	1,00	72		21/03/2018
	2017	DEZ										
	NOV	104 22										
	OUT	94 29										
	SET	95 31										
	AGO	86 22										
	JUL	88 28										
	JUN	83 28										
	MAI	44 23										
	ABR	118 20										
	MAR	81 31										
	FEV	87 28										

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia	16,60
Transmissão	2,26
Distribuição	5,63
Perdas	2,07
Encargos	2,33
Tributos	1,68

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

CAPIVARI 1	Partido Mensal	Partido Trimestral	Partido Anual	Acurácia Mensal	Período Aqueção	Valor R\$ EU60
DIC	4,88	8,18	16,58	2,00	122617	13,04
FEV	5,11	6,22	12,46	2,00		
JAN	2,52			2,00		
DEZ	13,23			2,00		

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

**AVISO IMPORTANTE**

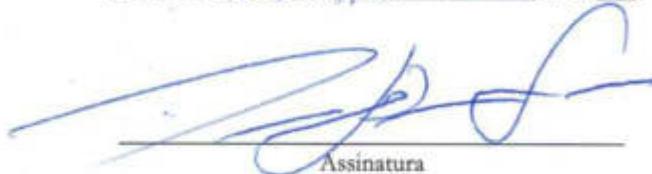
### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	RILNEI POMPEO DOS SANTOS		
RG:	14.297.442	Órgão Emissor:	SECP.SP
Endereço:	RUA FERNANDO DE BRASÍL		Nº: 1157
Bairro:	CENTRO		CEP: 13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 03 de ABRIL de 2018



Assinatura

#### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SUPLENTE DE IDENTIDADE  
 IDENTIDADE FEDERAL DO BRASIL

NOME  
**DILMEI POMPEO DOS SANTOS**

N.º DE IDENTIFICAÇÃO / DATA DE EMISSÃO / UF  
**14297442 209/SP**

UF / DATA DE NASCIMENTO  
**024.546.058-54 14/09/1957**

ENDEREÇO  
**STILVIO POMPEO DOS SANTOS  
 08  
 APARECIDA SOARES DOS S  
 SANTOS**

PERÍODO / AC / CO / VAL  
**02/02/2003 26/04/1988**

V. ÚNICO / V. RESERVA / P. RESERVA  
**0261213970 06/02/2003 26/04/1988**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1585295113**



**Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações**

NP 11140-730.0000/010-00000001  
 Emissão: 15/03/2018 08:11  
 Regime Especial Proc. DRT 1-3037-01

**Telefônica Brasil S.A.**  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1371 - Cidade Menções  
 São Paulo - SP - CEP: 04571-000  
 IE: 01207948192 IN: 2.071.448-0 CNPJ/MF: 03.058.157/0001-41  
 Http://www.tbo.com.br

2576-3

Local 11148  
 Telefone 3482-3084 0 DV 0  
 NRC 03149462179 Uso RESIDENCIAL  
 Inscrição Estadual nº  
 CNPJ / CPF Nº 361562358-41

CITIC CAMPINAS/SP-PL32  
**GUSTAVO FERGULHA POMPEO DOS SANTOS**  
**R FERNANDO DE BARROS 1.157 CSA 1157**  
**13360-000 CAPIVARI - SP**

**Total da Fatura**      **Vencimento**      **Mês**  
 89,60                      24/03/2018                      03/2018

Reservado ao Fisco: F039 1DF3 4710 3E57 79A8 2176 D075 1717

Planos Contratados										Valor(R\$)	
PA296 - LIMITADO FIXO-FIXO LOCAL E FM LOCAL											
<b>Assinatura Mensal</b>											
001	ASSINATURA VIVO FX									44,27	
Subtotal										44,27	
<b>Plano de Minutos - Ligações Locais</b>											
002	LIM FF LOC ONOFF 09/02/18A08/03/18									23,25	
003	LIM FM LOC ON 09/02/18A08/03/18									11,02	
Subtotal										34,27	
<b>Plano Internet</b>											
004	MEIS INTERNET FIXA 25/02/18A24/03/18									77,77	
005	DESC 100% VIVO INTER25/02/18 A 24/03/18									77,77 CR	
Subtotal										0,00	
<b>Outros Serviços</b>											
Descrição											
006	JUROS ATR PGTO 24.02.18 A 01.03.18									0,07	
007	JUROS ATR PGTO 24.01.18 A 01.03.18									0,96	
008	MULTA ATR PGTO 24.02.18 A 01.03.18									1,53	
009	MULTA ATR PGTO 24.01.18 A 01.03.18									1,81	
Subtotal										4,19	
<b>Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal</b>											
MINUTOS UTILIZADOS										51,5 MIN	
Subtotal										0,00	
<b>Ligações para Celular</b>											
Data	Telefone	Localidade	Operad	Inicio	Duração	Modalidade					
010	14/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	20H25M27	3,9	NORMAL				1,15
011	17/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	23H38M35	0,5	REDUZIDA				0,13
012	23/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	14H00M26	0,5	NORMAL				0,19
013	23/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	14H41M07	0,8	NORMAL				0,30
014	23/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	18H00M07	0,5	NORMAL				0,19
015	26/02/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	15H37M55	0,5	NORMAL				0,17
016	07/03/2018	99248-4949	AREA-19	CLARO	23H02M47	1,7	REDUZIDA				0,41
017	08/03/2018	99122-8420	AREA-19	CLARO	17H40M50	0,5	NORMAL				0,17
018	08/03/2018	99203-3912	AREA-19	CLARO	09H43M42	2,3	NORMAL				0,79
019	08/03/2018	99655-7200	AREA-19	CLARO	09H25M43	1,0	NORMAL				0,34
Subtotal										3,94	
<b>Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15</b>											
Data	Telefone	Localidade	UF	Inicio	Duração	Modalidade					
020	21/02/2018	3124-1515	PIRACICABA	SP	11H45M19	2,3	DIFERENCIADA				1,88
021	22/02/2018	3814-4079	SÃO PAULO	SP	12H01M56	2,4	A COBRAR NORMAL				1,15
Subtotal										3,03	

ICMS: Base de Cálculo:	85,41	Aliquota:	25%	Valor do ICMS:	21,36
PIS: Base de Cálculo:	64,06	Aliquota:	0,65%	Valor do PIS:	0,42
PIS: Base de Cálculo:	4,19	Aliquota:	1,65%	Valor do PIS:	0,07
COFINS: Base de Cálculo:	64,06	Aliquota:	3,00%	Valor do COFINS:	1,93
COFINS: Base de Cálculo:	4,19	Aliquota:	7,60%	Valor do COFINS:	0,32

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Nata Lucimara Pires		
RG: 35.264.681-0	Órgão Emissor: SSP	CPF: 226.873.848-92	
Endereço:	Franklina Almeida Barros		Nº: 499
Bairro:	Antônio		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 28 de Março de 2018

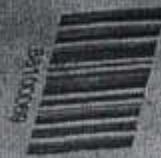
Nata Lucimara Pires  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	25.264.681-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/NOV/96
NOME	MARTA LUCIMARA PIRES		
INDICAÇÃO	ANTONIO APARECIDO DE JESUS PIRES E ISaura APARECIDA MONTEIRO PIRES		
NATURALIDADE	RIO DAS PEDRAS - SP	DATA DE NASCIMENTO	24/DEZ/1980
DOC ORIGEM	PTRACIABA-SP RIO DAS PEDRAS DN:LV.A051/FLS.0074/N.001418		
CPP			
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI N° 7.116 DE 29/05/83			



MARCELO NUNES BOSSOLAN  
R FRANKLINA ALMEIDA BARROS, 495  
ARTEZIANO  
13360-000 CAPIVARI/SP

Endereço de Leitura: CAVBU027-00000068  
Nº. Medidor: 122073525  
PN: 703864704

**CLIENTE**

Seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua tarifa de energia elétrica. Solicite os dados mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**UNIDADE CONSUMIDORA**

MARCELO NUNES BOSSOLAN  
R FRANKLINA ALMEIDA BARROS, 495  
CAPIVARI - SP

CPF: 328.764.008-00

CLASSIFICAÇÃO: 53 C

CPFL

PN

SEU CÓDIGO

CONTA MES

10-10-10

703864704

15477401

MAR/2018

**RESERVADO AO FISCO**

Nome da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS %
MULTIUSO	MAR/18	54.000	kWh	0,18970371	10,18		
Verão - TE	MAR/18	54.000	kWh	0,31407408	16,96	10,00	18,00
	DEZ/17				0,18	18,00	18,00
	DEZ/17				0,48		
	DEZ/17				0,08		
SERVIÇOS					27,94		
CP	MAR/18				28,00		

10 kWh Dias

**TARIFA ANEEL**

Consumo Contribuinte kWh: 1515000  
TE: 0,3546700

**EQUIPAMENTOS DE**

122073525

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: <u>Wander Barbosa</u>			
RG: <u>21.346.3131</u>	Órgão Emissor:	CPF: <u>102.225.4895</u>	
Endereço: <u>Rua Franklina de Almeida Barros</u>			Nº: <u>495</u>
Bairro: <u>Arteziano Capim SP</u>			CEP: <u>13360.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 25 de março de 2019

Wander Barbosa  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

D TERRITÓRIO NACIONAL  
1254168237

NOME  
DIRCEU BARBOSA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
21744313 SSP/SP

CPF  
102.725.540-55

DATA NASCIMENTO  
21/11/1965

FUNÇÃO  
BENEDITO BARBOSA  
BENEDITA PINTO BARBOSA

PERMISSÃO  
A9

Nº REGISTRO  
02699111672

VALIDADEZ  
23/03/2021

DATA HABILITAÇÃO  
04/03/1998

OBSERVAÇÕES

*Dirceu Barbosa*

ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO  
CAPIVARI, SP

DATA EMISSÃO  
28/03/2016

*Daniel Amunberg*

Daniel Amunberg Diretor Presidente do Detran SP

87455594854  
SP609394154

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

1254168237



MARCELO NUNES BOSSOLAN  
R FRANKLINA ALMEIDA BARROS, 495  
ARTEZIANO  
13360-000 CAPIVARI/SP

Roteiro de Leitura  
CAVBU027-00000068

Nº. Medidor 122073525 PN 703864704

ENDEREÇO DO(A) CLIENTE

Seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite o mais antigo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

UNIDADE CONSUMIDORA

UNES BOSSOLAN  
R ALMEIDA BARROS, 495  
CAPIVARI - SP

CPF 329.704.608-53

CLASSIFICAÇÃO: 83 C

CONTATO CPFL PN SEU CODIGO CONTA MES

10 10 10  
fl.com.br

703864704 15477401

MAR/2018

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Nome da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%
Verde - TE	MAR/18	54,000	kWh	0,19870371	10,73	10,73	18,00
	DEZ/17	54,000	kWh	0,31407408	18,96	18,96	18,00
	DEZ/17				0,18		
	DEZ/17				0,46		
SERVIÇOS					0,08		
CIP	MAR/18				27,84		
					28,00		

Consumo	kWh	Dias
34	33	
37	28	
38	28	
41	32	
57	37	
64	28	
44	32	

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,15168000	0,25248000

EQUIPAMENTOS DE

Nº	Energia
122073525	Ativa

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Vanderlei Gonçalves		
RG:	15.778.350-9	Orgão Emissor:	CPF: 102.725.368-17
Endereço:	Flávio Steim de Proença		Nº: 298
Bairro:	SANTO ANTONIO		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 5 de ABRIL de 2018

  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

765-8

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Vanderlei Gonçalves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.778.350-9

TRACA DE EXPEDICIAO

10/SE/17

NOME VANDERLEI GONCALVES

FILIAÇÃO JOAO GONCALVES

E MARLENE ARMELIN GONCALVES

NACIONALIDADE CAPIVARI - SP

DATA DE NASCIMENTO 20/OUT/1963

DOC ORIGEM CAPIVARI-SP  
CAPIVARI  
CN:LV.A029/FLS.0216/N.021778

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



JOAO GONCALVES  
R FLAVIO STEIN DE PROENCA, 298  
JD STO ANTONIO  
13360-000 CAPIVARI/SP

rote Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
CAVBU046-00000174	118293567	701550607

**REZADO(A) CLIENTE**

tenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua  
rve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que cont

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

GONCALVES  
VIO STEIN DE PROENCA, 298  
O ANTONIO  
000 - CAPIVARI - /SP

IDENTIFICACIONTO CPFL	PN	SEU CODIGO
00 010 10 10 /cpfl.com.br	701550607	15488683

**DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	V. C
110650908914					
no Uso Sistema (KWh)- TUJD	FEV/18	141,000	kWh	0,133887195	
no Bandeira Verde - TE	FEV/18	141,000	kWh	0,30681581	
Distribuidora					

**DADOS DE OUTROS SERVIÇOS**

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador	
Nome:	Eusângela Buligon Rez Gallu
RG: 288376493	Orgão Emissor: SP
Endereço: Rua Arlindo Gal.	CPF: 18199856874
Bairro: Nova Aparecida	Nº: 150
	CEP: 13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 24 de março, de 2018.

  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 777008926

NOME  
 ELISANGELA BUTIGNON PIRES GATTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 28037649 SSP/SP

OR  
 181.998.568-74

DATA NASCIMENTO  
 17/03/1976

FILIAÇÃO  
 INACIO PIRES  
 MARIA DE LOURDES BUTIG  
 NON PIRES

REQUISICAO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

NO REGISTRO  
 01175936010

DATA EMISSAO  
 24/02/1999

1ª HABILITACAO  
 24/02/1999

777008926

ASSINATURA DO TITULAR  
 Elisangela B Pires Gatti

CIDADE  
 CAPIVARI, SP

DATA EMISSAO  
 26/07/2013

10349845007  
 SPSPDR315970

DETRAN - SP (SAO PAULO)



JOAO CLAUDEMIR GATTI  
R JOSE DO CANTO NETO, 205  
NOVA APARECIDA  
13360-000 CAPIVARI/SP

Note Fiscal  
Código de Energia Elétrica  
Nº 00000000000000000000  
Data de Emissão 02/02/2018  
Data de Apresentação 14/02/2018  
Pag. 01 de 01  
Código Controlador 91310641319300

Lote Rotativo de Leitura N° Medidor PN  
08 CAB0028-0000338 204787134 702579978

Reservado ao Fisco  
481E 09A3 0FD6 2812 E53E 66A6 F302 2360

PREZADO(A) CLIENTE

Estamos aqui para oferecer o melhor atendimento e resolver suas dúvidas. Estamos sempre à disposição para ajudar e garantir a segurança e a continuidade do fornecimento de energia elétrica. Obrigado(a) pela preferência e pelo uso dos serviços de energia elétrica.

DADOS EM UNIDADE CONSUMIDORA

ENDEREÇO: JOAO CLAUDEMIR GATTI  
R JOSE DO CANTO NETO, 205  
NOVA APARECIDA  
13360-000 - CAPIVARI/SP

CPFL 00000000

Substituição de 01 Resistor - Substituição 200/1000

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CORRETA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	702579978	4000061494	FEV/2018	26/02/2018	48,49

DESCRIÇÃO DA INFORMAÇÃO RESERVADO(A) FISCAL

CPFL	Descrição da Informação	Valor													
000	Valor Total da Contabilidade	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49	48,49

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWH DIAS	TAXA RISEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATA DE LEITURAS
01/02/2018	100	100	01/02/2018
02/02/2018	100	100	02/02/2018
03/02/2018	100	100	03/02/2018
04/02/2018	100	100	04/02/2018
05/02/2018	100	100	05/02/2018
06/02/2018	100	100	06/02/2018
07/02/2018	100	100	07/02/2018
08/02/2018	100	100	08/02/2018
09/02/2018	100	100	09/02/2018
10/02/2018	100	100	10/02/2018
11/02/2018	100	100	11/02/2018
12/02/2018	100	100	12/02/2018
13/02/2018	100	100	13/02/2018
14/02/2018	100	100	14/02/2018
15/02/2018	100	100	15/02/2018
16/02/2018	100	100	16/02/2018
17/02/2018	100	100	17/02/2018
18/02/2018	100	100	18/02/2018
19/02/2018	100	100	19/02/2018
20/02/2018	100	100	20/02/2018
21/02/2018	100	100	21/02/2018
22/02/2018	100	100	22/02/2018
23/02/2018	100	100	23/02/2018
24/02/2018	100	100	24/02/2018
25/02/2018	100	100	25/02/2018
26/02/2018	100	100	26/02/2018
27/02/2018	100	100	27/02/2018
28/02/2018	100	100	28/02/2018
29/02/2018	100	100	29/02/2018
30/02/2018	100	100	30/02/2018

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Informamos que a partir de 01/01/2018, a CPFL Energia passou a ser responsável pelo fornecimento de energia elétrica em todo o Brasil, incluindo as regiões de fronteira com o Paraguai e o Uruguai. Para mais informações, consulte o site www.cpf.com.br.

AVISO IMPORTANTE

Indicações dos débitos mais antigos:  
direto Valor  
2017 R\$ 73,00

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador				
Nome:	Robson Alexo de Veivena			
RG:	27.932.849-7	Órgão Emissor:	SSP	
CPF:	261.866.788-30		Nº:	63
Endereço:	Rua Jatoba			
Bairro:	Fazenda Sobrado	CEP:	13.360-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

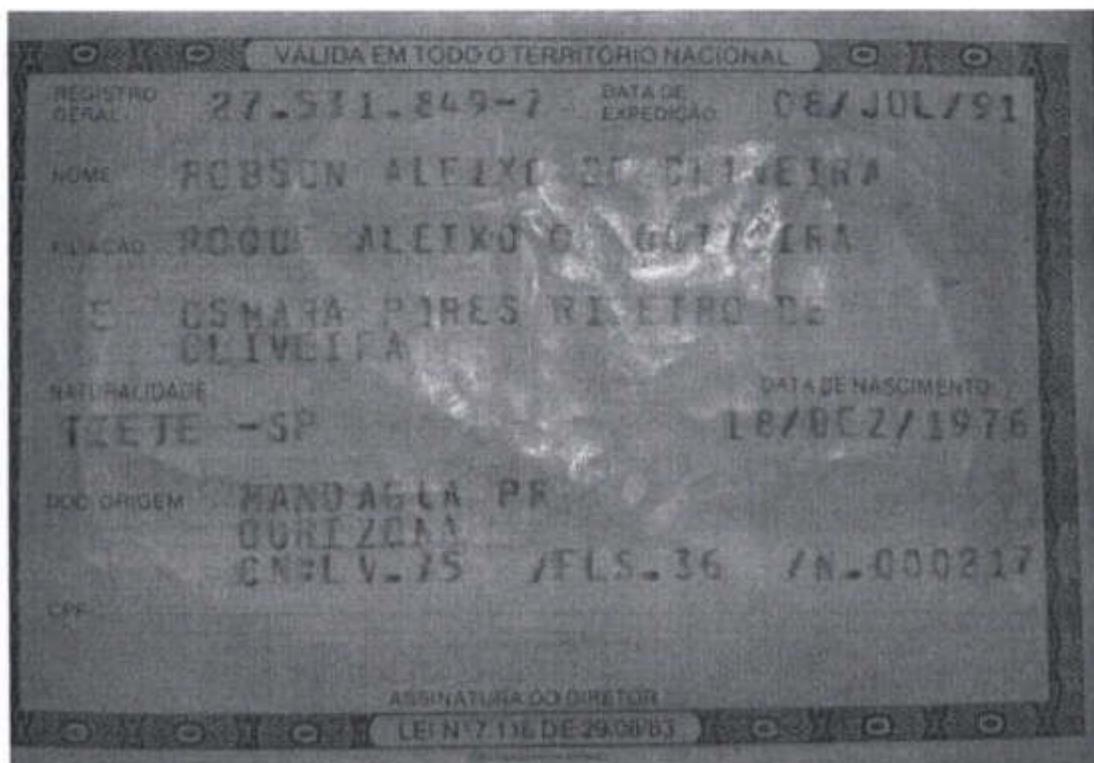
CAPIVARI, 24 de março de 2018

Assinatura



#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Rogério Almeida da Oliveira</u>			
RG: <u>11.297.523</u>	Orgão Emissor: <u>SSP</u>	CPF: <u>017.286.198-58</u>	
Endereço: <u>Rua Jataí</u>			Nº: <u>63</u>
Bairro: <u>Fazenda Sobrado</u>			CEP: <u>13.360-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 24 de março de 2018

Rogério A. da Oliveira

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

11.291.523

ROQUE - CIVIL

SAO PAULO 28/Mar/1977

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL

Policial Direito

SERIE - A - 63

Nº 068793




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ROQUE ALEIXO DE OLIVEIRA

NOME

Onofre Aleixo de Oliveira

PAZEAÇO

Francisca Zulmira Couto

Primeiro de Maio Pr. 16/Ago/1948

NATURALIDADE

Assinatura do Portador

Pol. Copivari

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL



**vivo** Seu Demonstrativo de Despesas

Telefone: 32-1443 0

Endereço: R. JATUBA 63 S FRANCISCO 13350-000 CARIVARI - SP

Vencimento: 09/03/2018

Tipos	VALOR (R\$)
Mora Mensal	1.290,00
Taxa de Mensal - Ligações Locais	33,54
Impostos	37,39
Taxa de Serviço de Reparo	18,78
<b>A PAGAR</b>	<b>104,00</b>

Prezado cliente, pague suas contas pendentes e evite o bloqueio da sua linha

Dúvidas: ligue para 103 15  
Empresa, ligue para 0800 151500

Para pagar sua conta on-line, você tem a opção de 2% a favor de 1% ao mês

AGEM IMPORTANTE PARA VOCE

no momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso. se não tiver efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem. esta mensagem faz questão de estar ao seu lado.

**vivo 15**

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Ismara Pires Ribeiro de Oliveira		
RG:	25.163.249-0	Órgão Emissor:	SSP
		CPF:	120.842.118-70
Endereço:	Rua Fontalba		Nº: 63
Bairro:	Fazenda Sobrado		CEP: 13.260-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 24 de março de 2018

Ismara Pires R. Oliveira  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





### Seu Demonstrativo de Despesas

Resolução 676/2016  
do Conselho Nacional de Telecomunicações  
de 12 de maio de 2016  
e Resolução 478 de 12 de maio de 2016  
do Conselho Nacional de Telecomunicações  
de 12 de maio de 2016

Usuário: 43  
Tipo: RESIDUAL  
Telefone: 02-1443 0  
CIV: 07188652046  
Data Fatura: 08/02/2018  
Mês: 02/2018  
Vencimento: 09/03/2018

ROQUE ALEIXO DE OLIVEIRA  
R. JATUBÁ, 83 - S. FRANCISCO  
13360-000 - CARIVARI - SP

Vencimento  
09/03/2018

Nome de Relacionamento:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Plano Mensal	1,9900
Minutos - Supercelular	33,24
Serviços	51,38
Outros Serviços da Vivo	18,29
<b>A PAGAR</b>	<b>104,90</b>

Prezado cliente,  
pague suas  
contas  
pendentes e  
evite o bloqueio  
da sua linha

Dúvidas: ligue para  
103 15  
Empresa, ligue para  
0800 151500

Linha para o FUST e RINTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada as tarifas

Se pagar sua conta em dia, você terá multa de 2% e juros de 1% ao mês

Este Demonstrativo de Despesas é emitido em nome da Vivo Telecomunicações S.A. (Vivo Telecom) e não representa o valor devido por qualquer usuário de serviços de telecomunicações da Vivo Telecom. O valor devido é o valor líquido a ser pago pelo usuário após a dedução de créditos e descontos. O valor devido é o valor líquido a ser pago pelo usuário após a dedução de créditos e descontos. O valor devido é o valor líquido a ser pago pelo usuário após a dedução de créditos e descontos.



© 2018 Vivo Telecomunicações S.A.  
Todos os direitos reservados. Vivo  
Telecomunicações S.A. é uma empresa  
de capital aberto listada na B3  
S/A. CVM nº 12.127-1

### ATENÇÃO IMPORTANTE PARA VOCÊ

No momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.  
Se não tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem.  
A Vivo Telecom faz questão de estar ao seu lado.



**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome:	Márcia Alexina de Oliveira Ramos		
RG:	16.698.1224	Órgão Emissor:	SSP/SP
Endereço:	R. José Raulo Parga Luono		CPF: 261430598-70
Bairro:	Castilani		Nº: 14
			CEP: 13360000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de Abril de 2018

Márcia A. de Oliveira  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

de Força e Luz

Divisão de Serviço ao Cliente CPFL Energia



Companhia S/A 13.032.960  
Inscrição Estadual: 244.161.955.119  
Inscrição no CNPJ: 13.030.196/0001-00



MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS  
R JOSE DELLA PIAZZA BUENO, 14  
CASTELLANI  
13360-000 CAPIVARI/SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 29/04/2002.  
Nota Fiscal:  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 000445396 série C  
Data de Emissão: 29/02/2018  
Data de Apresentação: 29/02/2018  
Pag: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310075319757



4340

Lote	Rotetro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	CAVBU066-00000451	13268487	712450535

Reservado ao Fisco  
1108.0C77 5621.0C8F.65A8.E957.A206.EB51

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles relacionados a tarifa e faturação de sua tarifa de energia elétrica. Solicite os serviços necessários em relação a sua tarifa e siga para a respectiva área de atendimento para obter mais detalhes. Mas informações acesse o site www.cpfl.com.br.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS  
R JOSE DELLA PIAZZA BUENO 14  
CASTELLANI  
13360-000 CAPIVARI - SP

CPF: 01.438.130-70

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residência - Energia Elétrica Monofase 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	712450535	15567834	FEV/2018	13/03/2018	76,68

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Conf.	Descrição da Operação	Mes	Quant. Faturada	Unid.	Tarifa com Med.	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,97%	COFINS 4,23%	Outros Tributos R\$



# CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

NOME

ERNESTO ROMÃO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

EDITE ALVES DE OLIVEIRA

CONCEIÇÃO DO R. VERDE 15/JAN/1966

NATURALIDADE

NASCIDO A

*Marcia Cristina de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

P. I. CERQUILHO-SP

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

CANA DA MEDIDA DO BRASIL

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)



MOLETAZ DIREITO

SÉRIE — B — 28

Nº 086955



112

23/ABR/1982

SÃO PAULO

16.608.227

REGISTRO GERAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>João Francisco Lunchetti</i>			
RG: <i>35.433.539-0</i>	Órgão Emissor: <i>SSM/SP</i>	CPF: <i>059.222.098-26</i>	
Endereço: <i>R. Cedeolla Fontana</i>			Nº: <i>261</i>
Bairro: <i>Povoado Alegre</i>			CEP: <i>13360000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, *04* de *Abril* de 20*19*

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1585176020

NOME: **JAIR FRANCISCO TURCHETTI**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**15433529 SSP/SP**

CPF: **059.222.098-25** DATA NASCIMENTO: **30/06/1962**

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO TURCHETTI**  
**LEONOR FONTOLAN TURCHE**  
**TTI**

PERMISSÃO: [REDACTED] ACE: [REDACTED] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02436162206**

VALIDADE: **28/11/2019**

1ª HABILITAÇÃO: **28/08/1981**

OBSERVAÇÕES  
**A;D;F**

*Jair Francisco Turchetti*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL: **CAPIVARI, SP**

DATA EMISSÃO: **09/01/2018**

*[Signature]*  
Membro Exerce de Membro Exerce Diretor Habilitação do Detran SP  
APROVADO POR EMISSOR

01612621188  
SP858198045



**SÃO PAULO**



1585176020

de Força e Luz

Antes de ligar, consulte o Grupo CPFL Energia



Empresas: SP - 1.308.100  
RJ - 0.308.100  
MG - 0.308.100  
GO - 0.308.100  
PA - 0.308.100  
PR - 0.308.100  
SC - 0.308.100  
RS - 0.308.100  
MS - 0.308.100  
MT - 0.308.100  
DF - 0.308.100  
AC - 0.308.100  
AP - 0.308.100  
AM - 0.308.100  
RR - 0.308.100  
RO - 0.308.100  
TO - 0.308.100  
MA - 0.308.100  
PI - 0.308.100  
CE - 0.308.100  
RN - 0.308.100  
PB - 0.308.100  
PE - 0.308.100  
AL - 0.308.100  
SE - 0.308.100  
BA - 0.308.100  
MG - 0.308.100  
RJ - 0.308.100  
SP - 0.308.100



JAIR FRANCISCO TURCHETTI  
R UM, 281  
PRT ALEGRE  
13360-000 CAPIVARI/SP



**Nota Fiscal:**  
Conta de Energia elétrica  
Nº 011479127 série C  
Data de Emissão: 18/03/2018  
Data de Apresentação: 22/03/2018  
Pg. 01 de 01  
Conta Contrato Nº 31000951175

**Endereço de Leitura**      **Nº. Medidor**      **PN**  
CAVBU041-00000023      108056759      702441077

**Reservado ao Fisco**  
FEI1.034E.989C.4A63.3B44.1158.77A4.E512

**DEZADO(A) CLIENTE**

Antes de usar, verifique sempre a tensão, a frequência e a potência elétrica de sua carga e de energia elétrica. Sempre use sempre dispositivos de proteção individual e coletiva e siga as instruções de segurança e de uso contínuo para evitar acidentes. Mais informações, consulte o atendimento ao cliente no site de sua área.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

JAIR FRANCISCO TURCHETTI  
R UM, 281  
PRT ALEGRE  
13360-000 CAPIVARI/SP

CLASSIFICAÇÃO: B1 - Baixa tensão, alimentação 127 V

ENCHIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	702441077	15543226	MAR/2018	02/04/2018	203,44

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Descrição da Operação	Unid	Quantidade	Taxa por Unidade	Valor Total da Operação (R\$)	Base Cálculo ICMS (%)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Base Cálculo PIS/COFINS (%)	PIS (0,3%) (R\$)	COFINS (1,35%) (R\$)	Retorno (%)
Operação de Energia Elétrica	kWh	1000	0,20344	203,44	100,00	12,00	24,41	100,00	0,30	2,70	0,00
Taxa de Serviço de Entrega	Unid	1	10,00	10,00	10,00	12,00	1,20	10,00	0,30	1,35	0,00
<b>Total</b>				<b>213,44</b>			<b>25,61</b>		<b>0,60</b>	<b>4,05</b>	<b>0,00</b>

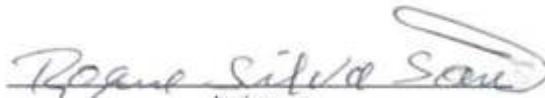
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

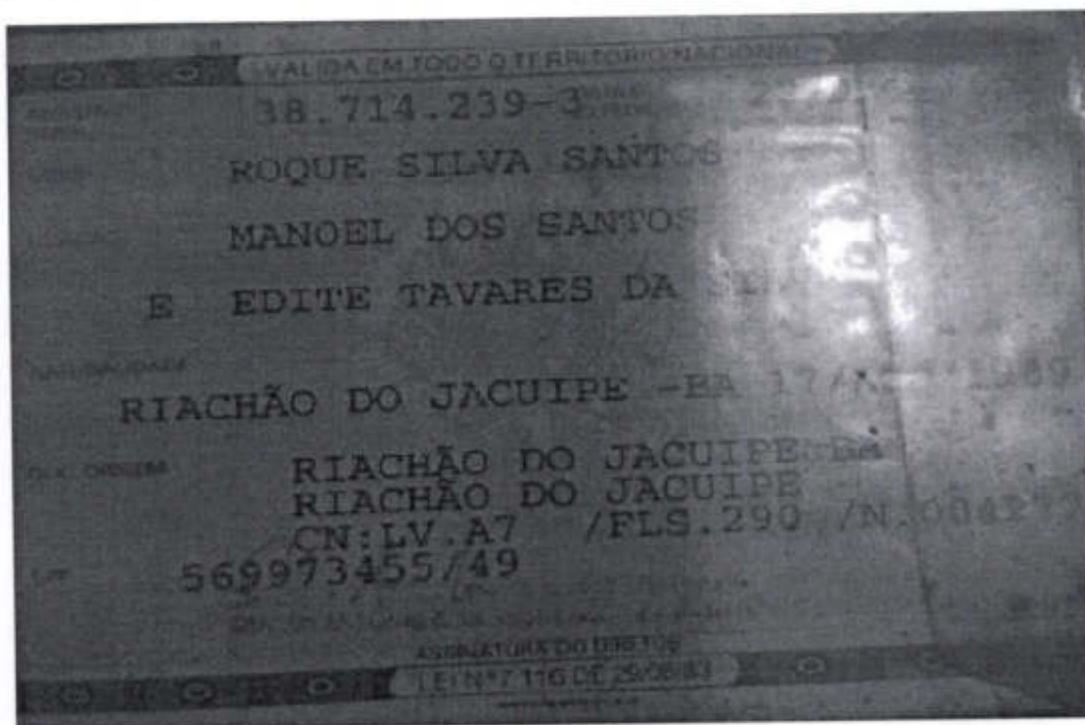
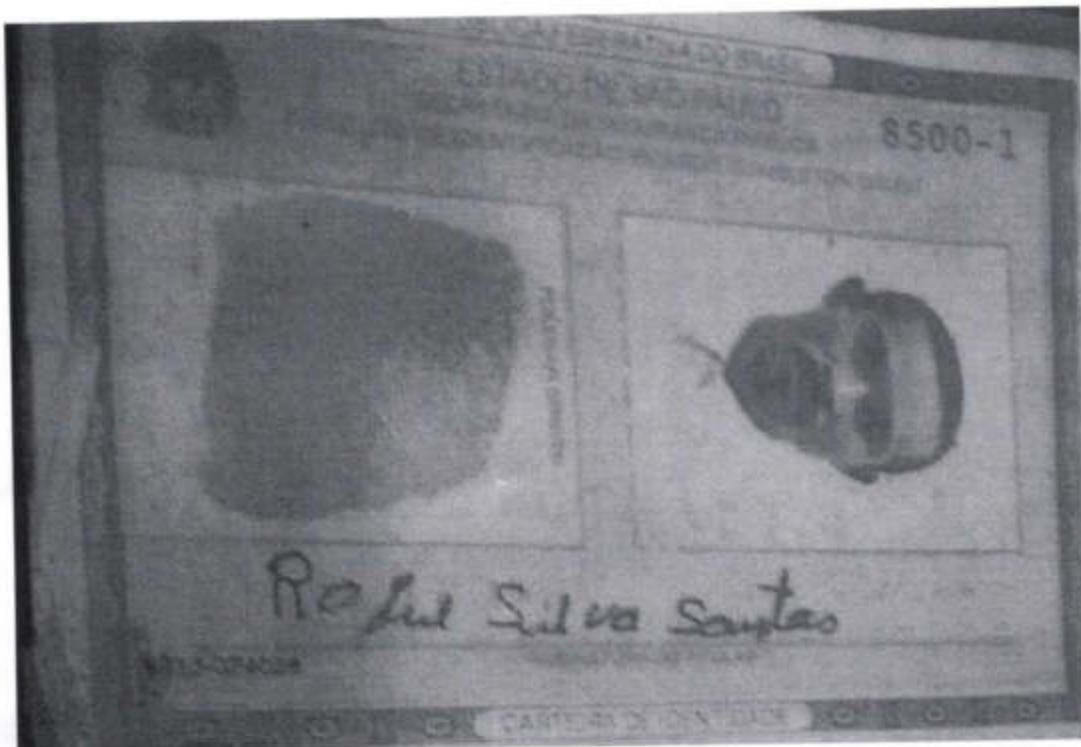
Qualificação do apoiador			
Nome:	Rogério Silva Santos		
RG:	38.714.239-3	Órgão Emissor:	J. P
Endereço:		Rua Primavera	Nº: 117
Bairro:	Solrada		CEP: 13.360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 25 de março de 2018

  
 Assinatura



070 CAMPINAS SP PL 1 070 CAMPINAS SP PL 1  
ROQUE SILVA SANTOS  
Caixa Postal 20  
AC CAPIVARI  
13360-070 CAPIVARI/SP



Data Faturada  
Código de Serviço Cliente  
Nº de Faturamento  
Data de Emissão do Faturamento  
Código de Apresentação  
Vig. 01 de 01  
Conta Cliente Nº 00001974018

Reservado ao Fisco  
0220 CC70 SA3D BE60 8346 6523

PREZADO(A) CLIENTE

Mercado de bens e serviços brasileiros, alguns itens desta conta e tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Suporta as atividades disponíveis em nossa site com respeito à sua privacidade. Para mais informações, consulte o manual que acompanha esta fatura ou o site de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ROQUE SILVA SANTOS  
RUA SENA NETO  
13360-000 - BLVD PAULISTA - SP

CPF 000.000-00  
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residência - Monofase 127V

ENDIMENTO CPFL

0800 010 10 10  
www.cpfl.com.br

PN SEU CODIGO  
704080525 34381015

CONTA MES VENCIMENTO  
FEV/2018 05/03/2018

DESCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Seq.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,97%	COFINS
01	Consumo Energia Elétrica - Tarifa	FEV18	342,000	WH	0,21801170	74,56	74,56	20,00	14,91	74,56	0,72	0,54
02	Consumo Energia Elétrica - Tarifa	FEV18	342,000	WH	0,36200344	124,84	124,84	20,00	24,97	124,84	1,20	0,95
03	Consumo Energia Elétrica - Tarifa	FEV18				0,24						
						1,68						

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Jamaino Pedro do Berto</i>			
RG: <i>54 970.129.1</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>44520385814</i>	
Endereço: <i>Romão Sanchez Garcia</i>			Nº: <i>96</i>
Bairro: <i>Jardim Inoé</i>		CEP: <i>13360000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 06 de ABRIL de 2018

*Jamaino Pedro do Berto*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.970.129-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/DEZ/2010

NOME JANAINA PEDRO DA COSTA

FILIAÇÃO CICERO SEVERINO DA COSTA  
E NATALHA PEDRO

NATALIDADE CAPIVARI - SP DATA DE NASCIMENTO 25/SET/1995

DOC ORGEM CAPIVARI - SP  
CAPIVARI

CPF CN: LV.A023/FLS.086V/N.018117

*Carlos*  
CARLOS ASSIS DE SOUZA 53 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



NATALIA PEDRO DA COSTA  
R ROMAO S GARCIA, 96QD.F  
JD BRANIL  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 001336492 série C  
Data de Emissão: 11/09/2017  
Data de Apresentação: 14/09/2017  
Pág. 01 de 01  
Confira Contrato Nº 3100403228

**Local de Leitura** N.º Medidor PN  
CAVBU080-00000511 100843239 701755037

Reservado ao  
587E.FAAE.4DAF.20A1.7E

**ENDEREÇO DO CLIENTE**  
Embora seus dados sempre atualizados, alguns fatos determinam a tarifa e a cobrança de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez para evitar problemas em sua demanda. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
PEDRO DA COSTA  
S GARCIA, 96QD.F  
CAPIVARI - SP

**TIPO DE SERVIÇO** R026175720  
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residência - Monofásico 127 V

**IDENTIFICADOR** 010 10 10  
pfl.com.br  
**PN** 701755037  
**SEU CODIGO** 32145977  
**CONTA MES** SET/2017  
**VENCIMENTO** 09/10/2017

**RESUMÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Descrição da Operação	Mês Ref	Quant. Fabricada	Unid. Med	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,88%
Consumo (kW) TUSD	SET/17	193.000	kWh	0,18711363	37,28	37,28	12,00	4,47	37,28	0,31	1,45
Consumo Venda - TE	SET/17	125.000	kWh	0,00300864	0,88	0,88	12,00	0,10	0,88	0,01	0,03
Consumo Armazenamento	SET/17				2,94	2,94	12,00	0,35	2,94	0,02	0,11
Consumo Verbas	SET/17				03,81						
TODOS SERVIÇOS	SET/17				10,93						

**RESUMO**

kWh	Dias
123	23
104	28
111	33
109	29
125	31
116	29
128	30
118	29
124	29
143	33
146	30
146	31
120	30

**TARIFA ANEEL**  
Consumo TUSD 0,18166000 TE 0,25248000

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator Multipl.	Consumo (kWh)
100843239	Ativa	11/08/2017	09/08/2017	1,00	123

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia	30,72
Transmissão	4,09
Distribuição	10,20
Perdas	3,74
Encargos	4,23
Tributos	

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO**

CAPIVARI	Padrão Mensal	Padrão Timedrat	Padrão Anual	Apuração
DIC	4,89			
FIC		0,19		
DMC				

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador				
Nome:	WANDERSON SALES RODRIGUES			
RG:	406281166	Órgão Emissor:	SSP	
CPF:	22706018828		Nº:	03
Endereço:	R. CARLOS TOLE DA PIZA			
Bairro:	Rct. CANCIAN		CEP:	13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 07 de ABRIL de 2018

  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



40.528.118-8 28/ JUN/ 2005  
WANDERSON SALES RODRIGUES  
LEVI RODRIGUES  
E MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO  
SALES RODRIGUES  
PORTO FELIZ -SP 28/ ABR/ 1984  
PORTO FELIZ -SP  
PORTO FELIZ  
CIVIL, ADU. PLS. GEN. N. 506387



MARIA LOURDES CONCEIÇÃO SALES ROCHA JUNIOR  
R CARLOS DE TOLEDO PIZA 1  
RUA CANCIN  
12060-000 CAMPANHA

Log. Rua de Lapa 111 - N. México - RJ  
02088-000

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Marcelo Fernando Tomaziero</u>			
RG: <u>40.628.037-9</u>	Órgão Emissor: <u>SP</u>	CPF: <u>328.654.508-21</u>	
Endereço: <u>Maria Regina Borzolan</u>			Nº: <u>785</u>
Bairro: <u>Vila Ytáima</u>	CEP: <u>13.360-000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 22 de Março de 2018

Marcelo Fernando Tomaziero  
Assinatura

#### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 451527 - JOAO FORNAZIERO E OUT  
USUARIO/INQUILINO: 536591 - JOAO FORNAZIERO FILHO  
ENDEREÇO: RUA MARIA BEGO BOSSOLAN, 185 - - CEP: 13360000  
BAIRRO: VILA FATIMA LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 353989 - 0 ← NOSSO NUMERO: 170049510508-17  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 16/001062/232 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2017	22/12/2017	11/01/2018	R\$ 37,13

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5140/2005
MEDIDOR:	Y11A001254	REP. DIA/CON	PH: 7,61 (5,0 a 9,5)
UNID. MEDIDA:	m <sup>3</sup>	11/2017 30/010	CLORO LIVRE: 1,61 mg/l (0,2 a 2)
DTA LEIT. ATUAL:	22/12/2017	10/2017 31/010	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE
DTA LEIT. ANT.:	24/11/2017	09/2017 31/010	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTE (AUSEN)
PREV. PROX. LEIT.:	23/01/2018	10/2017 29/010	COS APARENTE: 7,56 uH(2) (15)
NÚM. DIAS FATURADOS:	28	07/2017 31/010	TURBIDEZ: 0,38 UT (maximo 5)
LEITURA ATUAL:	236	06/2017 30/010	FLUORETO: 0,73 mg/l (0,6 a 0,8)
LEITURA ANT.:	236	05/2017 30/010	
ISENCOES:	0		CONSUMO X TARIFA
CONS. MEDIDO MES:	0	04/2017 32/010	10 x 1 95400-A
AL. FOR. VENCIMENTO:	0	03/2017 26/010	
RES. CONS. MES ANT.:	0	02/2017 30/010	
RES. CONS. FUTURO:	0	01/2017 31/010	
CONTRATO FORNEC.:	0	12/2016 28/010	
CONS. FAT. ME S:	10	MEDIA 31/10	MULTA: 2,00% JUROS: 0,03%

LANÇAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA
VALOR DO ESGOTO	17,59	
VALOR DA AGUA	19,54	
		FOTO DA LEITURA
		LEITURA VENCIDA

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA A UTILIZACAO DO APP, BAIXE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

**AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE**

ICOLIBRA PLUG

39/26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0765-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GURLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

49512F72

*Marcos Fernando Fornaziero*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.628.031-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2018

NOME **MARCOS FERNANDO FORNAZIERO**

FILIAÇÃO **ROSANA INFANTE FORNAZIERO**

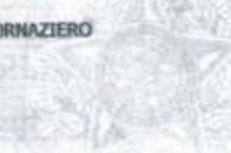
NACIONALIDADE **CAPIVARI - SP** DATA DE NASCIMENTO **05/12/1984**

ODC ORIGEM **CAPIVARI-SP CAPIVARI CN:LV.A007/FLSº165/Nº07827**

CPF **328654508/21**

*[Assinatura]*  
Carreira Policial  
Delegado de Polícia Estadual - 40220-SP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Rosaine de Souza</u>			
RG: <u>33.036.945-1</u>	Orgão Emissor:	CPF:	
Endereço: <u>Rua Amadeu Amaral</u>			Nº: <u>139</u>
Bairro: <u>São Luiz</u>	CEP: <u>13.360-000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 11 de abril de 2018

Rosaine de Souza  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

765-8

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Rosaine de Souza*



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO Nº 33.036.975-1 DATA DE EMISSÃO 24/ABR/95

NOME ROSAINE FE SOUZA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

PROFISSÃO ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA

ENDEREÇO E IMACIA CF CAMPOS SOUZA

CAPITVIRI - SP DATA DE NASCIMENTO 05/DEZ/1976

PROFISSÃO CAPIVARI SP

CPF 081.101.114/N-000735

SECRETARIA DO INTERIO

LEI Nº 7.116 DE 20/05/83

**Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
 Ed. Eo Berrini  
 Cidade Mcoões  
 CEP: 04571-905 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 02.958.157/0001-62  
 Insc. Est: 10633940112  
 http://www.vivo.com.br

Nome: ROSARJE DE SOUZA  
 Endereço: R AMADEU AMARAL 139 LOT 5 LUIS - 13360-000 - CAPIVARI / SP  
 Código do cliente: 8999 7677 8005 DV: 1  
 Mês de referência: Março2018  
 Número da fatura: 0580427721-0 Tipo de cliente: Residencial  
 Número do telefone: 1934926067  
 Data de emissão: 09/03/2018  
 Estado de instalação: São Paulo

**24/03/2018**  
**110,41**

**Descrição da sua fatura**

<b>RESUMO</b>	
<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>PRESTADORA TELEFONICA</b>	
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Internet</b>	
Vivo internet <sup>***</sup>	39,90
<b>Telefonia</b>	
Ilimitado Fixo Local - Franquia Local Ilimitada Fixo-Fixo <sup>***</sup>	23,25
Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal <sup>***</sup>	44,27
<b>Total</b>	<b>107,42</b>
<b>Ligações</b>	
Ligações Locais Excedentes	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços Eventuais</b>	
Encargos (Juros/Multa)	2,99
<b>Total</b>	<b>2,99</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>110,41</b>

**Histórico de consumo**

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:			
<b>Tipo de Ligação</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
Minutos Locais Utilizados	25:30	41:00	19:00

**Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).**  
 Telefonia fixa e internet: 103 15.  
 Para TV por assinatura: 106 15.  
 Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.  
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)  
 O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

**Mensagem para você**

Participe do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações [www.vivo.com.br/conselhodeusuarios](http://www.vivo.com.br/conselhodeusuarios)

**AVISO IMPORTANTE**

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 108,11. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 12/03/2018 favor desconsiderar esta mensagem.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% a juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ANTONIA ALVES SANTOS		
RG:	244252300	Orgão Emissor:	SP
Endereço:	RUA ERICO VERISSIMO		Nº: 304
Bairro:	JD MORADA DO SOL		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 06 de ABRIL de 2018

  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ANTONIA ALVES SANTOS  
R ERICO VERISSIMO, 304  
JD M DO SOL  
13360-000 CAPIVARI/SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 012482832 série C  
Data de Emissão: 23/03/2018  
Data de Apresentação: 28/03/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310050813249

**Lote Roteiro de Leitura**      **Nº. Medidor**      **PN**  
15      CAVBU055-00000097      106092715      710383590

**Reservado ao Fisco**  
B9F2.C0F4.F14F.15D4.CC76.A704.234A.9D9A

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

ANTONIA ALVES SANTOS  
R ERICO VERISSIMO, 304  
JD M DO SOL  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF 03.001.008-20

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residência - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	710383590	15528561	MAR/2018	09/04/2018	134,67

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,26%	COFINS 1,35%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0005	Consumo Uso Sistema (GSM) TUSD	MAR/18	218,000	kWh	0,20878600	45,28	45,28	25,00	11,32	45,28	0,12	0,62	Verde 07 Dias Verde 23 Dias
0001	Consumo Sistema Unif. - TE	MAR/18	218,000	kWh	0,34424888	75,19	75,19	25,00	18,85	75,19	0,20	1,03	
<b>DÉBITO DE OUTROS SERVIÇOS</b>						120,67							
0007	Contribuição Custos P-CP	MAR/18				14,50							
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>						134,67	120,67	25,00	120,67	0,36	1,65		

**HISTORICO DE CONSUMO**

Mês	kWh	Dias
2018 MAR	218,00	30
FEV	156,25	28
JAN	223,22	31
2017 Dez	307,20	30
NOV	194,26	30
OUT	185,30	30
SET	195,23	30
AGO	129,20	30
JUL	124,31	31
JUN	120,30	30
MAY	145,23	31
ABR	123,28	30
MAR	203,21	31

**TARIFA ANEEL**

Consumo kWh	TE
0,18188000	0,25316000

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Item	Valor R\$
Energia	51,07
Transmissão	6,67
Distribuição	17,15
Perdas	6,30
Encargos	7,11
Tributos	32,17

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

Nº	Modelo	Letura 23/03/2018	Letura 21/02/2018	Perda Multip.	Consumo [kWh]	Taxa Perda (%)	Letura Próxima Mês
106092715	Ativa	8189	8290	1,00	218		24/04/2018

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Índice	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Aprovado Mensal	Período Aproximado	Valor R\$ ZUSO
CAPIVARI 1	4,89	8,18	18,38	5,00		
SAC	5,11	6,22	12,48	5,00	01/2018	55,82
DIAC	12,22			5,00		

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	ELENICE APARECIDA MIGUEL CORREIA		
RG:	29.425088-1	Orgão Emissor:	SP
		CPF:	164.354.808-50
Endereço:	RUA ERICO VERISSIMO		Nº: 314
Bairro:	J.D MORADA DO SOL		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 08 de ABRIL de 2018

Elenice Ap. Miguel Correia  
Assinatura

### **ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSAVALTURADO DIRETOR

CPF 011.111.111-11

CC: LV B020/FLS. 0150/N. 006042

DOC. DIRIGEM CAPIVARI-SP

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR 07/FEV/1970

NATURALIDADE

E APARECIDA DOS REIS MIGUEL

PLAÇO LUIZ MIGUEL

CORREA

ELÊNICE APARECIDA MIGUEL

REGISTRO 24.425.088-1

DATA DE EXPEDICÃO 22/ABR/2002

DATA DE NASCIMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

765-8

APARECIDA DOS REIS MIGUEL

CPF 011.111.111-11

ASSAVALTURADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REGISTRO 24.425.088-1

DATA DE EXPEDICÃO 22/ABR/2002

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

E APARECIDA DOS REIS MIGUEL

PLAÇO LUIZ MIGUEL

CORREA

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR 07/FEV/1970

DOC. DIRIGEM CAPIVARI-SP

CC: LV B020/FLS. 0150/N. 006042

ASSAVALTURADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



JOSE OTACILIO MIGUEL  
R. ERICO VERISSIMO, 314  
JD M DO SOL  
13360-000 CAPIVARI/SP

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 012294703 série C  
Data de Emissão: 23/03/2018  
Data de Apresentação: 29/03/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310047916768

**Lote Roteiro de Leitura**      **Nº. Medidor**      **PN**  
15 CAVBU055-00000095      204458609      704412149

Reservado ao Fisco  
AA04.A5E3.67EE.31B8.F494.CB08.C71E.AB92

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados; alguns itens determinam a tarifa e tributação da sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

JOSE OTACILIO MIGUEL  
R. ERICO VERISSIMO, 314  
JD M DO SOL  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF: 012294703-03

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Bitensão 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800-0700 WWW.CPFL.COM.BR	704412149	15557324	MAR/2018	09/04/2018	124,75

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,20%	COFINS 1,30%	Bandas Tercárias (Dias)
006	Consumo Usr Sistema (KWh) TUDO	MAR/18	201,000	kWh	0,20978617	41,98	41,98	20,00	10,39	41,98	0,12	0,87	Verde 07 Dias
001	Consumo Serviço Verde - TR	MAR/18	201,000	kWh	0,34420196	69,18	69,18	20,00	13,84	69,18	0,20	0,94	Verde 23 Dias
	<b>Total Operações</b>					110,78							
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												
007	Contribuição Confins (R\$) CP	MAR/18				14,00							

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês	kWh	Dias
2018 MAR	201	30
FEV	221	28
JAN	298	30
2017 Dez	181	31
NOV	179	29
OUT	230	30
SET	217	30
AUG	209	31
JUL	146	31
JUN	146	30
MAY	187	31
ABR	153	30
MAR	127	31

**TARIFA ANEEL**

Consumo TUDO	15
Consumo kWh	0,19168000
	0,39249000

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

Nº	Equipm.	Letura 31/03/2018	Letura 21/02/2018	Período Média	Consumo (KWh)	Taxa Perdas (%)	Letura Próximo Mês
3304459609	Ativa	30344	30221	1,00	301		29/04/2018

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia	40,59
Transmissão	0,31
Distribuição	15,74
Perdas	5,70
Encargos	8,53
Tributos	29,52

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Índice	Período Normal	Período Especial	Período Anual	Acurácia Normal	Período Apuração	Valor R\$
SAFARI 1	4,89	5,19	18,48	0,00		
DF	3,11	3,22	12,46	0,00	01/2018	21,24
DFC						
DFC						
DFC						
DFC						

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	MARIA BENEDITA DA SILVA MIGUEL		
RG:	29.620.050-5	Orgão Emissor:	SP
		CPF:	181977.538-06
Endereço:	RUA ERICO VERISSIMO		Nº: 314
Bairro:	JD MORADA DO SOL		CEP: 13360-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 06 de ABRIL de 2018

Maria Benedita Silva Miguel  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



JOSE OTACILIO MIGUEL  
R ERICO VERISSIMO, 314  
JD M DO SOL  
13360-000 CAPIVARI/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 012294703 série C  
Data de Emissão 29/03/2018  
Data de Apresentação: 29/03/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 310047916768

Lote Roteiro de Leitura N.º Medidor PN  
15 CAVBU055-00000095 204458809 704412149

Reservado ao Fisco  
AA04.A5E3.67EE.31B8.F494.CB08.C71E.AB92

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha suas faturas sempre atualizadas, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE OTACILIO MIGUEL  
R ERICO VERISSIMO, 314  
JD M DO SOL  
13360-000 - CAPIVARI - SP

CPF 906872308-03

CLASSIFICAÇÃO: 91 Residencial - Bitão 220 / 137 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	704412149	15557324	MAR/2018	09/04/2018	124,75

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,29%	COFINS 1,30%	Bandas Tarifárias (Dias)
115	Nº 91065081258												
006	Consumo Unif Sistema (KWh) TUSD	MAR/18	201,000	KWh	0,20678817	41,58	41,58	25,00	10,58	41,58	0,12	0,87	Verde
001	Consumo Bandeira Verde - TE Total Distribuidor	MAR/18	201,000	KWh	0,04422886	8,98	88,18	25,00	17,30	88,18	0,29	0,84	07 Dias Verde
	<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>												23 Dias
067	Contribuição Custeio IP-DIP	MAR/18				14,00							
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>						124,75	110,76		27,83	110,76	0,12	1,61	

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO - DATAS DE LEITURAS								
2018 MAR	201	36	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura 21/03/2018	Leitura 21/03/2018	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa Perdas (%)	Leitura Próximo Mês
APR	221	28	Consumo kWh	0,15149000	0,26019000	204408809	Ativ	8884	8883	1,00	201		26/04/2018
2017 DEZ	181	30											
NOV	179	28											
OUT	205	30											
SET	221	33											
			COMPOSIÇÃO DE FORNECIMENTO (R\$)		INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA								
AGO	209	30	Energia	40,87	CAPIVARI 1	Período Mensal	Período Trimestral	Período Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$		
JUL	189	21	Transmissão	0,31		4,58	0,19	18,38	0,00	01/2018	\$1,34		
JUN	189	20	Distribuição	15,74		5,11	0,23	13,48	0,00				
MAY	201	32	Perdas	5,78		DMC	2,82		0,00				
ABR	217	29	Encargos	0,53		DICR	13,32		0,00				
MAR 18	21	21	Tributos	29,52									

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 012294703 série C

CódDébAut-Banco  
310047916768

Total a Pagar (R\$)  
124,75

Data de Vencimento  
09/04/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

ARMAZEM SAO FRANCISCO	FAZ SOBRADO, S/N - SOBRADO
FARMAVITAL	AV DR RODRIGUES ALVES, 572 - RAIÁ
SUPERMERCADO MONTE SERRAT	PRAÇA TREZE DE MAIO, 85 - RAIÁ

83600000015 247500403008 905551011034 100479167684

Autenticação Mecânica



### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: Solange Amador da Silva	CPF: 343.759.058-83
RG: 07040086702	Orgão Emissor: SSP
Endereço: Rua da União Capivari - SP	Nº: 20
Bairro: Santa Teresinha D. Vila	CEP: 13.960.000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 24 de 03 de 2018

Solange Amador da Silva  
Assinatura

#### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0704006103 DATA DE EMISSÃO 10/02/92

DOLANDE ANDRADE DA SILVA

JOSE NIVALDO DA SILVA

MARIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA

ITABERABA DA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10000

10000





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 30.062.791/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGÊNCIA REGULADORA: 0400 771 1445  
IE: 253094999110



## FATURA MENSAL DE ÁGUA, ESGOTOS E SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: 489.737 - SOLANGE ANDRADE DA SILVA  
USUÁRIO/INQUILINO: 489.737 - SOLANGE ANDRADE DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA DA UNIAO, 20 - - CEP: 13360000  
BAIRRO: SANTA TEREZA D'AVILLA LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: **592713-5** ← NOSSO NUMERO: **180024087019-90**  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 03/001067/200 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2018	06/04/2018	07/05/2018	<b>R\$ 49,06</b>

ANOS DA MEDICAO	HISTORICO	DECRETO 5440/2005	
EDITOR: X10X000299	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 2,52 uH(2) (15)	
UNID. MEDIDA: m3	03/2018 28/016	TURBIDEZ: 0,5 UT (maximo 5)	
LEIT. ATUAL: 06/04/2018	02/2018 30/017	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSEN	
LEIT. ANT.: 07/03/2018	01/2018 32/019	PH: 7,66 (6,0 A 9,5)	
PRÓX. LEIT.: 08/05/2018	12/2017 29/012	CLORO LIVRE: 0,73 mg/L (0,2 a 2)	
DIAS LIDO./ FAT.: 29/29	11/2017 33/016	FLUORETO: 0,66 mg/L (0,6 a 0,8)	
LEITURA ATUAL: 1393	10/2017 28/016	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTE (AUSEN	
LEITURA ANT.: 1381	09/2017 32/016		
MES. MEDIDO MES: 12	08/2017 32/016	<b>CONSUMO X TARIFA</b>	
CONSUMO CONTRATADO 0	07/2017 28/010	10 x 1.95400-A	
CCRR. FORNEC. (+): 0	06/2017 30/012	02 x 3.14000-A	
CCRR. FORNEC. (-): 0	05/2017 33/012		
VALOR FATURADO: 12	04/2017 28/012		
VAL. A COMPENSAR: 0	MEDIA 30/16	MULTA: 2,00%	JUROS: 0,03%
VALOR FUTURO: 0			

LANÇAMENTOS DA FATURA	OCORRENCIA
VALOR DO ESGOTO 23,24	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <p>FOTO DA LEITURA</p> </div> <p>LEITURA NORMAL</p>
VALOR DA ÁGUA 25,82	

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**  
 PARA CONTRA A SUPLENÇA DE 15:04 A 23:03 DAS 08 AS 18 HRS. NOS POSTOS  
 DE LANCHAS MENORES DE 3 ANOS, GESTANTES, DOENTES CRONICOS, TRABALHADOR  
 E PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS. DIA BASE PREVENCAO DE CANCER BUCAL

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Willington Cordeiro		
RG: 4460601456	Órgão Emissor: SSP	CPF: 587 504 908-00	Nº: 351
Endereço: R. Victor Lima			CEP: 13360-00
Bairro: Padua			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de Abril de 2018

Willington Cordeiro  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CAPIVARI

TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
TE: 253094999110

ARESPCJ  
AGENCIA REGULADORA

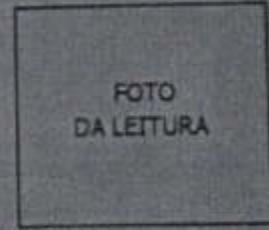
### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 455638 - NORBERTO CAVALARI  
USUARIO/INQUILINO: 455638 - NORBERTO CAVALARI  
ENDERECO: RUA VICTOR LEMBO, 351 - CEP: 13360000  
BAIRRO: VILA BELA VISTA (PADOVANI) LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: **350515 - 4** ← NOSSO NUMERO: **18006969713-63**  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 06/001022/144 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2018	08/02/2018	14/03/2018	<b>R\$ 156,52</b>

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETO 5440/2005	
MEDIDOR:	Y17E403061	REF. DIA/CON	TURBIDEZ: 0,40 UT (maximo 5)	
UNID. MEDIDA:	m3	01/2018 32/030	CLORO LIVRE: 1,45 mg/L (0,2 a 2)	
DTA LEIT. ATUAL:	08/02/2018	12/2017 29/027	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTE (AUSEN)	
DTA LEIT. ANT.:	09/01/2018	11/2017 31/023	COR APARENTE: 5,99 uH(2) (15)	
PRV PROX. LEIT.:	08/03/2018	10/2017 30/020	PH: 7,42 (6,0 A 9,5)	
NRO DIAS FATURADOS:	30	09/2017 32/019	FLUORETO: 0,68 mg/L (0,6 a 0,8)	
LEITURA ATUAL:	79	08/2017 32/018	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSEN	
LEITURA ANT.:	51	07/2017 27/014		
ISENCOES:	0	06/2017 31/020	CONSUMO X TARIFA	
CONS. MEDIDO MES:	28	05/2017 33/022	10 x 1.95400-A	
AJT. FORNECIMENTO:	0	04/2017 28/023	10 x 3.14000-A	
RES. CONS. MES ANT.:	0	03/2017 29/023	08 x 3.93000-A	
RES. CONS. FUTURO:	0	02/2017 30/021		
CONTRATO FORNEC.:	0		MULTA: 2,00%	JUROS: 0,07%
CONS. FAT. MES:	28	MEDIA 31/22		

LANCAMENTOS DA FATURA	
VALOR DO ESGOTO	14,14
VALOR DA AGUA	82,38



LEITURA NORMAL

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

#### AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE

NAO HA DEBITOS

ICOLIBRA  
PLUG

DISPONIVEL  
PLAY STORE

UN. CONS.:	350515 - 4	EMISSAO:	08/02/2018
REFERENCIA:	02/2018	VENCIMENTO:	14/03/2018
NRO FATURA:	18006969713-63	TOTAL A PAGAR:	<b>R\$ 156,52</b>

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Maria Luiza Berganton Turchetti</u>			
RG: <u>35.834.633</u>	Orgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>168.576.968-37</u>	
Endereço: <u>R. Ciclotro Tororo</u>			Nº: <u>261</u>
Bairro: <u>Porto Alegre</u>			CEP: <u>13360-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 01 de Abril de 2018

Maria Luiza B. Turchetti  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.834.673-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DEZ/97

NOME MARIA LUISA BERGANTON  
TURCHETTI

FILIAÇÃO JOSE BERGANTON

E DOLORES BAENA CASTILHO  
BERGANTON

NATURALIDADE CAPIVARI -SP DATA DE NASCIMENTO 06/SET/1965

DOC. ORIGEM CAPIVARI-SP  
CAPIVARI

CPI *[Handwritten Signature]* CC. LO. 5006 / FLS. 0267 / N. 001980

JOSE LEONARDO PEDROSO Delegado de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

765-8

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



IMAGEM DO DITO



*Maria Luisa Berganton Turchetti*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**JAIR FRANCISCO TURCHETTI**  
 R UM, 261  
 PRT ALEGRE  
 13360-000 CAPIVAR/SP

**Nota Fiscal**  
 Conta de Energia - Energia  
 N° 011479127 série C  
 Data de Emissão: 19/03/2018  
 Data de Apresentação: 22/03/2018  
 Pág. 01 de 01  
 Conta Controlada N° 310009601173



**rote Rotelro de Leitura**      **N°. Medidor**      **PN**  
 CAVBU041-00000023      108056759      702441077

**Reservado ao Fisco**  
 FE11 034E 989C 4A63 3E44 1158 77A4 E512

**ENDEREÇO DO CLIENTE**

Este boleto contém dados cadastrais, medidor, tarifa, valores em reais e em português da sua tarifa de energia elétrica. Confira os dados antes de efetuar o pagamento. Se houver alguma alteração, informe imediatamente para que possamos corrigir os dados. Não é necessário anexar o boleto ao pagamento em caso de dúvidas.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

JAIR FRANCISCO TURCHETTI  
 RUM 261  
 SACARA  
 13360-000 CAPIVAR/SP

CLASSIFICAÇÃO: 81 - Residência (Módulo) 22 V

ENDIMENTO CPFL	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	702441077	15543226	MAR/2018	02/04/2018	203,44

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa Unit. Tributada R\$	Valor Total da Operação R\$	Taxa de Transmissão ICMS R\$	Imposto de Renda CPFL R\$	ICMS R\$	Base de Cálculo PIS/COFINS R\$	PIS 0,65%	COFINS 1,50%	Outros R\$	Bandeira T (0,00)
01 - Energia de Transmissão	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
02 - Energia de Distribuição	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
03 - Energia de Geração Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
04 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
05 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
06 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
07 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
08 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
09 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
10 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
11 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
12 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
13 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
14 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
15 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
16 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
17 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
18 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
19 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
20 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
21 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
22 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
23 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
24 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
25 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
26 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
27 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
28 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
29 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
30 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
31 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
32 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
33 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
34 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
35 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
36 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
37 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
38 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
39 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
40 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
41 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
42 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
43 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
44 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
45 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
46 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
47 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
48 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
49 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
50 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
51 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
52 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
53 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
54 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
55 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
56 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
57 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
58 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
59 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
60 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
61 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
62 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
63 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
64 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
65 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100,00	0,65	1,50	0,00	0,00
66 - Energia de Distribuição Própria	03/2018	100,00	kWh	1,5000	150,00	10,00	10,00	10,00	100				

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Cláudia Márcia Belzario</i>			
RG: <i>83890760-3</i>	Órgão Emissor: <i>SSM SP</i>	CPF: <i>11934850856</i>	
Endereço: <i>Rua José Della Piazza Buono</i>			Nº: <i>24</i>
Bairro: <i>Castilani</i>			CEP: <i>13360000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 04 de Abri de 2018

*Cláudia M. Belzario*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Devanir Gomes do Carmo</u>			
RG: <u>343999596</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/SP</u>	CPF: <u>271438228 01</u>	
Endereço: <u>Fleumundo José Pontes n.</u>			Nº: <u>1570P</u>
Bairro: <u>Pedrolândia</u>			CEP: <u>1336000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 09 de abril de 2018

DEVANIR GOMES DO CARMO  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8230-5

POLEGAR DIREITO

28387266

DEVANIR GOMES DO CARMO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.399.959-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2017

NOME  
DEVANIR GOMES DO CARMO

FILIAÇÃO  
OSVALDO GOMES DO CARMO  
EVA MARIA DA SILVA DO CARMO

NATURALIDADE  
FLORESTOPOLIS - PR

DATA DE NASCIMENTO  
22/03/1978

DDC ORIGEM  
CAPIVARI - SP CAPIVARI CC:LV.B18 /FLS.215 /Nº05511

CPF  
271432228/01

12479372-93

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



# NOTIFICACAO/COMUNICADO DE DEBITO

PARA ATENDIMENTO INFORMAR: 349153 - 6		APRESENTACAO: 09/04/2018			
DATA DE EMISSAO	DATA DE VENCIMENTO	SUJEITO A CORTE APOS	VALOR TOTAL DO DEBITO		
09/04/2018	07/05/2018	07/05/2018	R\$ 132,18		
NRO SOLICITACAO REAVISO: 104250		REFERENCIA REAVISO: 04/2018			
LOCAL	ETAPA	LIVRO	SEQ.	LOTE	ORDEN DE SERVICIO
0001	06	001022	34		15-180024246430-1

## DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PROPRIETARIO: 448969 - DEVANIR GOMES DO CARMO  
USUARIO/INQUILINO: 448969 - DEVANIR GOMES DO CARMO  
ENDERECO: RUA HERMINIO JOSE PANSERINI, 1570 - F - CEP: 13360000  
BAIRRO: VILA BELA VISTA (PADOVANI) CIDADE/UF: CAPIVARI/SP  
CLASSIFICACAO: RES-001 ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

SR(A), CLIENTE,  
INFORMAMOS QUE, PARA O IMOVEL IDENTIFICADO ACIMA, ENCONTRAM-SE EM DEBITO AS CONTAS ABAIXO RELACIONADAS:

IDENTIFICACAO	REFERENCIA	VENCIMENTO	DIAS/ATRASO	VALOR DO DEBITO
FAT-15-18006968641-19	02/2018	08/03/2018	29	R\$ 132,18

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>Marina de Freitas Gatti</u>			
RG: <u>23.156.059</u>	Órgão Emissor: <u>SSM/SP</u>	CPF: <u>122.979.808.09</u>	
Endereço: <u>R. Antônio Guilhermo Boragiu</u>			Nº: <u>155</u>
Bairro: <u>Jardim Bomil</u>			CEP: <u>13360000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

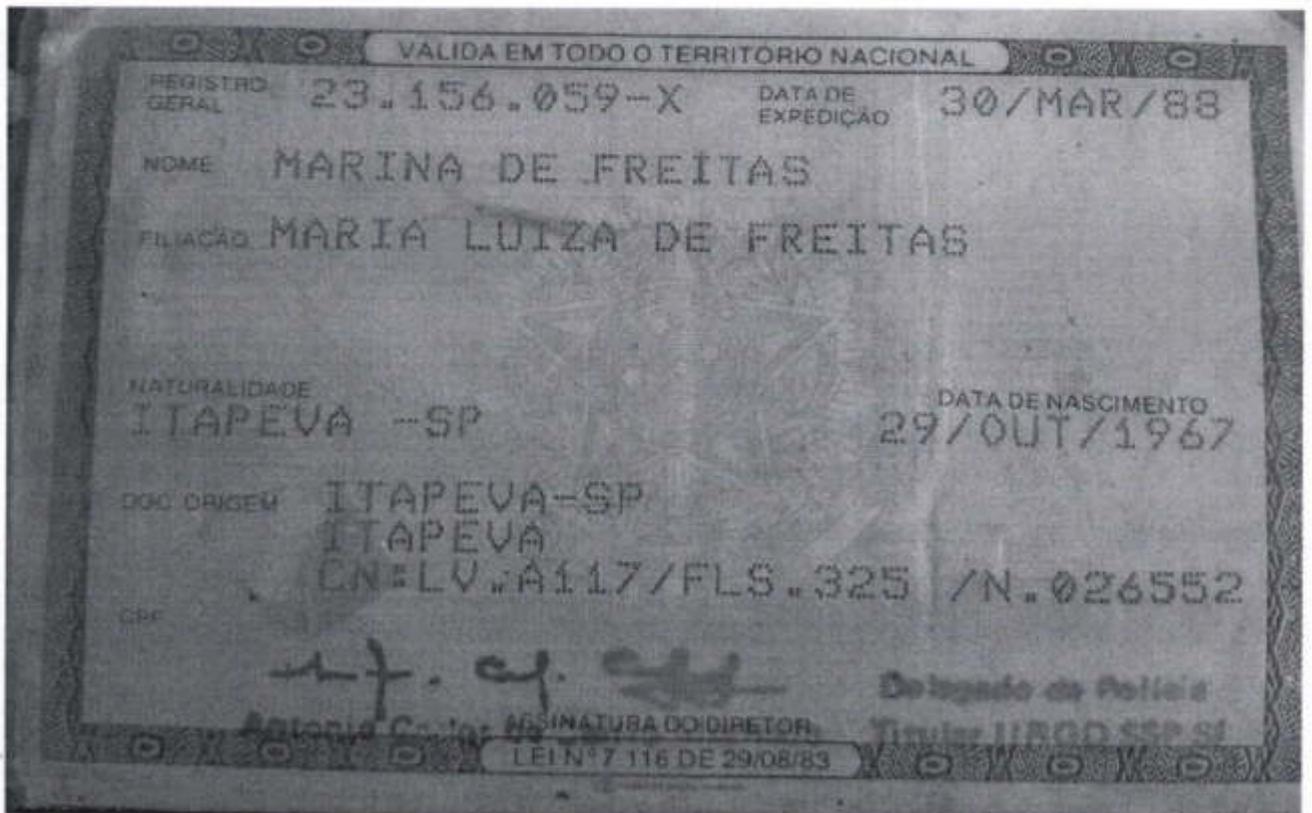
Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 05 de Sete de 2018

Marina de Freitas Gatti  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
 DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
 REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
 SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
 TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
 AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
 IE: 253094999110

## FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO

PROPRIETARIO: 454121 - MARCOS ANTONIO GATTI  
 USUARIO/INQUILINO: 463748 - MARINA DE FREITAS GATTI  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUERINO BONAGURIO, 155 - - CEP: 13366-000  
 BAIRRO: JARDIM BRANYL LOCAL/QUADRA/LOTE: 01/01/01  
 UN. CONS.: **353581 - 9** ← NOSSO NUMERO: **51**  
 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 04/001008/53 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
 ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIA

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO
04/2018	05/04/2018	07/05/2018

DADOS DA MEDICAO		HISTORICO	DECRETOS
MEDIDOR:	Y14k029142	REF. DIA/CON	TURBIDEZ: 0,48 U
UNID. MEDIDA:	m <sup>3</sup>	03/2018 28/020	COLIFORMES TOT
DTA LEIT. ATUAL:	05/04/2018	02/2018 32/031	COR APARENTE: 8,
DTA LEIT. ANT.:	06/03/2018	01/2018 30/031	CORO LIVRE: 0,84
PRV PROX. LEIT.:	07/05/2018	12/2017 29/018	FLUORETO: 0,63 m
NRO DIAS FATURADOS:	29	11/2017 23/015	PH: 7,71 (8,6 a 9,
LEITURA ATUAL:	900	10/2017 29/032	COLIFORMES TER
LEITURA ANT.:	951	09/2017 31/039	
ISENCOES:	0	08/2017 30/036	CONSUMO
CONS. MEDIDO MES:	29	07/2017 28/022	10 x 1.95400-A
AJT. FORNECIMENTO:	0	06/2017 30/023	10 x 3.14000-A
RES. CONS. MES ANT.:	0	05/2017 33/040	09 x 3.93000-A
RES. CONS. FUTURO:	0	04/2017 28/033	
CONTRATO FORNEC.:	0		
CONS. FAT. MES:	29	MEDIA 30/24	MULTA: 2,00%
LANCAMENTOS DA FATURA			OC
VALOR DO ESGOTO		77,68	
VALOR DA AGUA		86,31	
PARCELAMENTO DE DEBIT (PARC. 9/10)		38,86	
PARCELAMENTO DE DEBIT (PARC. 9/10)		61,97	

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador				
Nome:	José Vicente Chagas			
RG:	7822607	Orgão Emissor:	MG	
CPF:	02690687439		Nº:	130
Endereço:	Usina São Francisco			
Bairro:	Fazenda Sobrado	CEP:	13360000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 05 de Abril de 2018

José Vicente Chagas  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL MG-7.822.607 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2004

NOME JOSE VICENTE CHAGAS

FILIAÇÃO GESSY CHAGAS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 19/11/1974

POTE-MG NASC. LV-21 FL-222

POTE-MG 026806876-39

PII-2141 2.VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  
VETE MELO BRAGA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII2141

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



JOSE VICENTE CHAGAS

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: João de Almeida Nena			
RG: 12.657.49-6	Orgão Emissor:	CPF: 016504998-76	Nº: 26
Endereço: Rua Henrique Stênio			CEP: 19360.000
Bairro: Castelânea, Capivari SP			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC** inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 3 de Abril de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 50.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDERECO: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - - CEP: 13360000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 NOSSO NUMERO: 180012923780-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33

DADOS DA MEDICAO	HISTORICO	DECRETO 5440/2005
MEDIDOR: Y14K010581	REF. DIA/CON	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (15)
UNID. MEDIDA: m3	02/2018 33/023	CLORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)
DTA LEIT. ATUAL: 16/03/2018	01/2018 30/026	PH: 7,55 (6,0 A 9,5)
DTA LEIT. ANT.: 19/02/2018	12/2017 28/019	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)
PRV PROX. LEIT.: 17/04/2018	11/2017 33/023	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)
NRO DIAS FATURADOS: 25	10/2017 30/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN
LEITURA ATUAL: 800	09/2017 33/021	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE
LEITURA ANT.: 784	08/2017 29/016	
ISENCOES:	07/2017 29/018	CONSUMO X TARIFA
CONS. MEDIDO MES:	06/2017 32/018	10 x 1.95400-A
AJT. FORNECIMENTO:	05/2017 31/018	06 x 3.14000-A
RES. CONS. MES ANT.:	04/2017 30/016	
RES. CONS. FUTURO:	03/2017 29/016	
CONTRATO FORNEC.:	0	
CONS. FAT. MES:	16 MEDIA 31/22	MULTA: 2.00% JUROS: 0.07%

LANCAMENTOS DA FATURA	OCORRENCIA
VALOR DO ESGOTO	34,54
VALOR DA AGUA	38,38
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,79
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10
	FOTO DA LEITURA
	LEITURA NORMAL

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	
	DISPONIVEL PLAY STORE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.651.119-6 2 VIG 11/06/2015  
DATA DE EMISSÃO

**JOÃO DE ALMEIDA VIEIRA**

FILIAÇÃO PEDRO VIEIRA  
 ROSA DE ALMEIDA VIEIRA

NATURALIDADE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

CPF 016504998/76

DATA DE NASCIMENTO 30/07/1955

DOC. DIRIGEN. CAP/IVAT - SP RAFAEL CC:LV B003/FLS093/Nº00402

*Rafael*  
Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor  
 LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

0778-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBARDO GUILLETTON DAUNT

POLEGAR DIREITO

*João de Almeida Vieira*  
Assinatura do Titular

537A6A32

CARTEIRA DE IDENTIDADE

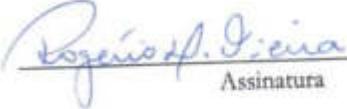
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome:	Rogério Honorato Pereira		CPF: 283646978-11
RG: 293754184-7	Orgão Emissor:		Nº: 107
Endereço:	Rodolfo Albertin		CEP: 13360-000
Bairro:	Emgenho Velho		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC inscrita no CNPJ 28.380.876/0001-20, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CAPIVARI, 26 de Março de 2018

  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE CAPIVARI CNPJ: 00.062.751/0001-00  
REGENTE FEIJO, 570 - CAPIVARI/SP  
SITE: WWW.SAAECAPIVARI.COM.BR  
TEL: (19)3492-9800 / 0800 878 7874  
AGENCIA REGULADORA: 0800 771 1445  
IE: 253094999110



### FATURA MENSAL DE AGUA, ESGOTOS E SERVICOS

PROPRIETARIO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
USUARIO/INQUILINO: 452183 - JOSE DE LOURDES VIEIRA  
ENDERECO: RUA HENRIQUE STENICO, 21 - - CEP: 13380000  
BAIRRO: ALTO DO CASTELANI LOCAL/QUADRA/LOTE: 0001 / /  
UN. CONS.: 356824 - 5 NOSSO NUMERO: 180012923780-52  
ETAPA/LIVRO/SEQ.: 12/001045/212 CATEGORIA: RES (RESIDENCIAL)  
ECONOMIA: RES-001 PCT. ESG.: 90% ATIVIDADE: DOMICILIAR - COM HIDROMETRO

REFERENCIA	EMISSAO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
03/2018	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 77,33	
DADOS DA MEDICAO		HISTORICO		
MEDIDOR:	Y14K010581	REF. DIA/CON	DECRETO 5440/2005	
UNID. MEDIDA:	m3	02/2018 33/023	COR APARENTE: 8,21 uH(2) (15)	
DTA LEIT. ATUAL:	16/03/2018	01/2018 30/026	CORO LIVRE: 1,50 mg/L (0,2 a 2)	
DTA LEIT. ANT.:	19/02/2018	12/2017 28/019	PH: 7,55 (6,0 A 9,5)	
PRV PROX. LEIT.:	17/04/2018	11/2017 33/023	TURBIDEZ: 0,37 UT (maximo 5)	
NRO DIAS FATURADOS:	25	10/2017 30/021	FLUORETO: 0,73 mg/L (0,6 a 0,8)	
LEITURA ATUAL:	800	09/2017 33/021	COLIFORMES TOTAIS: AUSENTES (AUSEN	
LEITURA ANT.:	794	08/2017 29/016	COLIFORMES TERMOTOLERANTES: AUSENTE	
ISENCOES:	0	07/2017 29/018	CONSUMO X TARIFA	
CONS. MEDIDO MES:	16	06/2017 32/018	10 x 1.95400-A	
AJT. FORNECIMENTO:	0	05/2017 31/018	06 x 3.14000-A	
RES. CONS. MES ANT.:	0	04/2017 30/016		
RES. CONS. FUTURO:	0	03/2017 29/018		
CONTRATO FORNEC.:	0			
CONS. FAT. MES:	16	MEDIA 31/22	MULTA: 2.00%	JUROS: 0.03%
LANCAMENTOS DA FATURA		OCORRENCIA		
VALOR DO ESGOTO	34,54	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">             FOTO DA LEITURA           </div> LEITURA NORMAL		
VALOR DA AGUA	38,38			
JUROS CONTA ANTERIOR (01/2018)	0,39			
MULTA CONTA ANTERIOR (01/2018)	2,92			
ATUALIZACAO MONETARIA (01/2018)	1,10			

#### INFORMACOES AO CLIENTE

PARA AUTO ATENDIMENTO INSTALE O APLICATIVO #PLUGUE DISPONIVEL NO PLAY STORE

AVISO DEBITO(S)/SUJEITO A CORTE	ICOLIBRA PLUG
NAO HA DEBITOS	 DISPONIVEL PLAY STORE

 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 770172150	NOME <b>ROGERIO DONISETE VIEIRA</b>	DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF 29395484 SSP/SP	
		CPF 283.646.978-11	DATA NASCIMENTO 29/04/1978
	RESIDÊNCIA JOSE DE LOURDES VIEIRA MARLENE DA SILVA VIEIR A		
	Nº REGISTRO 01187966980	PERMISSÃO [REDACTED]	CAT. HAB. AB
	VALÊNCIA 20/05/2018	DATA EXPIRAÇÃO 27/01/1999	



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 1 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	CAPIVARI	01250.044475/2018	112	22S5835	47W2842	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC
0.85	SP	CAPIVARI	53900.003911/2016	0	22S5902	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
0.85	SP	CAPIVARI	53000.070785/2013	66	22S5902	47W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
0.87	SP	CAPIVARI	53000.003448/2010	0	22S5901	47W2830	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
2.50	SP	CAPIVARI	53000.050424/2004	0	22S5949	47W2918	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
2.50	SP	CAPIVARI	53000.011593/2005	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
2.50	SP	CAPIVARI	53000.058989/2004	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
3.61	SP	CAPIVARI	53830.002586/1998	4	23S0001	47W3008	ARQDE F	ASSOCIACAO PAULO APOSTOLO
3.72	SP	RAFARD	53830.000030/1999	21	22S5956	47W3019	ARQDE F	A. A. C. A. ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
3.77	SP	CAPIVARI	53000.068582/2007	0	22S5957	47W3020	RAQ	ASSOCIACAO PAULO APOSTOLO
4.40	SP	CAPIVARI	53830.000651/1999	4	23S0000	47W3046	LDE	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA
4.40	SP	CAPIVARI	53000.043077/2012	4	23S0000	47W3046	RENDE F	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA
4.40	SP	CAPIVARI	53900.058438/2016	4	23S0000	47W3046	ARQPO S	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 2 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.66	SP	CAPIVARI	53830.000809/1999	0	23S0027	47W3032	RAQ	GREMIO CULTURAL RECREATIVO A EXECUTIVA
6.34	SP	RAFARD	53000.084015/2006	0	23S0042	47W3137	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RAFARD
6.35	SP	RAFARD	53000.027558/2007	0	23S0043	47W3137	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CUMONITÁRIA E CULTURAL PLANETA DE RAFARD
6.66	SP	RAFARD	53000.003314/2013	55	23S0041	47W3152	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RAFARD
6.67	SP	RAFARD	53830.003012/1998	4	23S0050	47W3145	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA
7.16	SP	RAFARD	53000.061275/2006	21	23S0116	47W3143	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RAFARDENSE - ACR
7.29	SP	MOMBUCA	53830.001142/1999	16	22S5715	47W3243	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
7.49	SP	MOMBUCA	53000.070320/2006	28	22S5640	47W3234	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
8.62	SP	LIMEIRA	53900.037872/2016	0	22S5646	47W3321	ARQCD I	ASSOCIACAO ESPERANCA
11.77	SP	CAMPINAS	53830.000690/2001	21	22S5641	47W3517	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA ANDORINHA
12.74	SP	ELIAS FAUSTO	53000.050085/2011	0	23S0233	47W2236	ARQRE N	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
13.29	SP	ELIAS FAUSTO	53830.002667/1998	4	23S0259	47W2233	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
16.83	SP	MONTE MOR	53000.055763/2011	0	22S5656	47W1900	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 3 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.88	SP	MONTE MOR	53830.000653/1999	5	22S5653	47W1859	DECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
16.88	SP	MONTE MOR	01250.030382/2017	5	22S5653	47W1859	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
16.88	SP	MONTE MOR	01250.007221/2018	5	22S5653	47W1859	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
19.35	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.022498/2005	21	22S5035	47W3559	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER
19.35	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.045345/2013	21	22S5035	47W3559	ARQPOT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER
19.80	SP	RIO DAS PEDRAS	53830.002086/1998	6	22S5034	47W3622	ARQDEF	ASSOCIACAO RIOPEDRENSE DE ENTIDADES
20.22	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.062887/2006	21	22S5030	47W3638	ARQDEF	Associação de Difusão Comunitária Riopedrense
20.82	SP	RIO DAS PEDRAS	53830.000215/2001	21	22S5017	47W3654	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RIO DAS PEDRAS
23.27	SP	MONTE MOR	53900.036537/2014	0	22S5544	47W1526	RAQ	CENTRO SOCIAL DE APOIO A FAMILIA
25.11	SP	SALTINHO	53000.024929/2005	20	22S5102	47W4054	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SALTINHENSE
25.25	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
25.25	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
25.25	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 4 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.28	SP	SUMARÉ	53000.052031/2004	21	22S5119	47W1611	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
25.28	SP	SUMARÉ	53830.002383/2002	21	22S5119	47W1611	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
25.28	SP	SUMARÉ	53000.033184/2009	0	22S4948	47W1723	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO PARQUE ONGARO E REGIAO
25.29	SP	HORTOLÂNDIA	01250.026311/2018	94	22S5411	47W1441	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TORRE DE SUCESSO FM
25.46	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000115/1999	7	22S5416	47W1433	ARQDE F	ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JD. AMANDA - HORTOLÂNDIA
25.52	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001789/1998	4	22S4517	47W2453	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
25.52	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.029861/2015	4	22S4517	47W2453	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
25.58	SP	HORTOLÂNDIA	53900.013183/2016	0	22S5359	47W1435	RAQ	RECANTO MAMAE CECILIA
25.58	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.022496/2015	4	22S4515	47W2452	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
25.58	SP	HORTOLÂNDIA	53000.002530/2013	55	22S5359	47W1435	ARQDE F	RECANTO MAMAE CECILIA
25.77	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002439/2002	21	22S5334	47W1438	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE HORTOLÂNDIA
25.77	SP	NOVA ODESSA	53830.000003/2001	0	22S4720	47W1951	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO
25.77	SP	NOVA ODESSA	53000.000003/2001	0	22S4720	47W1951	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 5 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.82	SP	NOVA ODESSA	53830.002219/1998	7	22S4801	47W1852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VIDA
25.84	SP	PIRACICABA	53000.007891/2014	7	22S4616	47W3546	RRFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA AMIGOS DO CECAP
25.84	SP	PIRACICABA	53830.000225/2000	7	22S4616	47W3546	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA AMIGOS DO CECAP
25.84	SP	PIRACICABA	53900.048964/2016	7	22S4616	47W3546	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA AMIGOS DO CECAP
26.28	SP	SUMARÉ	53830.001404/1999	7	22S5018	47W1613	ARQDE F	SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA VILA
26.60	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000138/2002	21	22S4546	47W2143	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL BOAS NOVAS
26.67	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDE F	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
26.77	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDE F	COMUNIDADE DEI VERBUM
26.78	SP	HORTOLÂNDIA	53830.001330/1999	7	22S5357	47W1351	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE HORTOLÂNDIA
26.85	SP	AMERICANA	53000.062283/2013	0	22S4613	47W2032	RAQ	COMUNIDADE CATOLICA RECANTO DE BELEM
27.10	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
27.11	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDE F	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
27.26	SP	SUMARÉ	53830.000127/2000	7	22S4908	47W1629	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 6 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.26	SP	SUMARÉ	53900.023490/2014	7	22S4908	47W1629	ADRRE N	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE
27.48	SP	NOVA ODESSA	53900.010856/2014	7	22S4721	47W1813	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
27.48	SP	NOVA ODESSA	53830.001631/1998	7	22S4721	47W1813	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
27.57	SP	TIETÉ	53830.002760/2002	0	23S0614	47W4233	ARQCD I	FUNDACAO CULTURAL CIDADE DAS ROSAS
27.89	SP	NOVA ODESSA	53830.000256/2000	7	22S4716	47W1757	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA A CIDADANIA EM NOVA ODESSA
27.95	SP	TIETÉ	53000.009376/2006	0	23S0607	47W4253	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL AGAPE
27.96	SP	TIETÉ	53000.019845/2004	19	23S0617	47W4247	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TIETE
28.03	SP	AMERICANA	53830.001697/1998	4	22S4459	47W2133	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JUDAS TADEU - ACSJT
28.05	SP	NOVA ODESSA	53000.010948/2004	0	22S4702	47W1806	ARQCD I	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE NOVA ODESSA - S. O .S
28.21	SP	NOVA ODESSA	53830.002352/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE NOVA ODESSA
28.21	SP	NOVA ODESSA	53830.002621/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE NOVA ODESSA
28.27	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.065390/2010	0	22S4430	47W2222	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA BARBARA D'OESTE - DIVISA FM
28.41	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000145/2001	21	22S4417	47W2244	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL E COMUNITÁRIA SOCIAL DA MIGRAÇÃO DE SANTA BÁRBARA D OSTE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 7 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.41	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
28.54	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000518/1999	21	22S4412	47W2246	ARQDE F	AAJUCIN - ASS. DE APOIO A JUVENTUDE DA CIDADE NOVA
28.69	SP	INDAIATUBA	53000.057913/2012	53	23S0530	47W1340	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA INDAIA
28.84	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000257/2000	7	22S5118	47W1347	ARQDE F	INSTITUTO COMUN. ECOLÓGICO EDUCATIVO CULT. ATIVA FM ICOMEECAFM
28.92	SP	INDAIATUBA	53000.054155/2006	21	23S0711	47W1434	ARQDE F	ASSOCIACAO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL
28.92	SP	INDAIATUBA	53000.012417/2005	21	23S0710	47W1433	PAN	ASSOCIAÇÃO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL - ASSINDAC
28.93	SP	NOVA ODESSA	53830.000334/2000	7	22S4638	47W1749	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL DE NOVA ODESSA - SP
29.16	SP	NOVA ODESSA	53830.001656/1998	7	22S4715	47W1652	ARQDE F	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE COMUNICAAO E CULTURA
29.18	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
29.32	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
29.33	SP	AMERICANA	53900.048546/2016	0	22S4418	47W2120	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA METROPOLIS
29.35	SP	INDAIATUBA	53000.060394/2012	53	23S0645	47W1358	ARQDE F	UNIAO DE ARBITROS DE INDAIATUBA
29.41	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.006206/2014	0	22S4413	47W2125	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 8 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.42	SP	INDAIATUBA	53000.058648/2012	53	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
29.42	SP	INDAIATUBA	53000.020354/2005	21	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
29.45	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.049381/2015	0	22S4412	47W2124	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM
29.47	SP	INDAIATUBA	53830.000031/2002	21	23S0506	47W1257	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DOS MÚSICOS E POETAS - SAMP
29.48	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.030797/2004	21	22S4411	47W2124	ARQDE F	IGREJA BATISTA RENOVADA GETSEMANI
29.60	SP	HORTOLÂNDIA	53000.068085/2007	0	22S5202	47W1254	ARQCD I	ABAS - SAUDE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE E SOCIAL
29.63	SP	CAMPINAS	53000.055567/2006	21	22S5538	47W1139	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
29.65	SP	INDAIATUBA	53000.023084/2013	0	23S0453	47W1244	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
29.68	SP	CAMPINAS	53000.032650/2013	6	22S5831	47W1119	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
29.68	SP	CAMPINAS	53830.000045/2000	6	22S5831	47W1119	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
29.74	SP	HORTOLÂNDIA	53000.060457/2005	21	22S5135	47W1302	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA, EXCLUSIVA FM 101,1MHZ, RADIO RITMO JOVEM EMISSORA FE AFC
29.87	SP	CAMPINAS	53830.001273/1999	6	22S5705	47W1117	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULT. COM. JD. STA. CLARA JD. MARACANÃ
29.97	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.022790/2004	21	22S4331	47W2221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA D'OESTE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 9 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.99	SP	HORTOLÂNDIA	53000.055423/2006	21	22S5559	47W1122	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS E COMISSIONADOS EMPREGADOS PUBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE HORTOLANDIA
30.01	SP	INDAIATUBA	53900.027338/2016	0	23S0518	47W1242	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICACAO SOCIAL DE INDAIATUBA - ACECI
30.01	SP	INDAIATUBA	01250.030835/2018	94	23S0518	47W1242	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICACAO SOCIAL DE INDAIATUBA - ACECI
30.05	SP	INDAIATUBA	01250.033236/2018	94	23S0655	47W1336	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
30.05	SP	INDAIATUBA	01250.033112/2018	94	23S0544	47W1254	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE INDAIATUBA - ACCI
30.05	SP	INDAIATUBA	53900.043731/2016	0	23S0544	47W1254	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE INDAIATUBA - ACCI
30.05	SP	INDAIATUBA	53000.058913/2012	53	23S0655	47W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
30.05	SP	AMERICANA	53000.050569/2006	0	22S4357	47W2109	RAQ	ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
30.08	SP	PIRACICABA	53000.020762/2004	29	22S4534	47W3912	ARQDE F	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA SP
30.14	SP	CAMPINAS	53830.000850/1999	6	22S5651	47W1109	ARQDE F	ASSOC. COMUNIC. COMUNIT. CULTURAL DO JARDIM NOVO MARACANÃ - CAMPINAS
30.15	SP	INDAIATUBA	53000.084947/2006	0	23S0652	47W1330	ARQCD I	LIGA REGIONAL DESPORTIVA INDAIATUBANA(LIDI)
30.17	SP	INDAIATUBA	53830.001352/1999	21	23S0655	47W1331	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSITENCIAL DE INDAIATUBA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 10 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.23	SP	HORTOLÂNDIA	53000.003804/2013	55	22S5111	47W1256	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA
30.29	SP	INDAIATUBA	53830.002462/1998	4	23S0733	47W1352	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XII DE JUNHO (AAB - XII JUNHO)
30.34	SP	CAMPINAS	53000.045782/2011	0	22S5708	47W1100	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
30.35	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001250/2000	21	22S4329	47W2151	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL PANT
30.48	SP	INDAIATUBA	53830.002853/1998	4	23S0627	47W1301	ARQDE F	Associação Comunitária Aliança
30.55	SP	HORTOLÂNDIA	53830.003746/1998	0	22S5106	47W1246	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
30.55	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002746/1998	7	22S5106	47W1246	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
30.56	SP	INDAIATUBA	53000.017699/2004	21	23S0701	47W1319	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERTANEJA FM
30.60	SP	PIRACICABA	53830.001193/1999	7	22S4504	47W3858	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E COMUNITÁRIA DE PIRACICABA
30.86	SP	HORTOLÂNDIA	53000.019979/2008	0	22S5207	47W1203	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA REMANSO CAMPINEIRO
30.86	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000680/2001	21	22S5207	47W1203	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA REMANSO CAMPINEIRO
30.86	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002562/1998	7	22S5259	47W1141	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
30.88	SP	INDAIATUBA	53830.000002/2000	21	23S0602	47W1231	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATRIX



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 11 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.89	SP	INDAIATUBA	53000.054888/2006	21	23S0442	47W1152	ARQDE F	CEEC - CENTRO EVANGELICO DE EDUCACAO E CULTURA PR. RAIMUNDO SOARES DE LIMA
30.90	SP	AMERICANA	01250.033041/2018	94	22S4313	47W2143	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA METROPOLIS
30.97	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
31.02	SP	AMERICANA	01250.034484/2018	94	22S4310	47W2139	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCATIVA DE AMERICANA
31.07	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
31.35	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
31.44	SP	PIRACICABA	53830.001837/2002	29	22S4454	47W3934	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NÁDIA APARECIDA
31.54	SP	AMERICANA	53830.000036/2002	0	22S4326	47W2019	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BETEL AMERICANENSE
31.56	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
31.56	SP	PIRACICABA	53000.076923/2006	29	22S4654	47W4208	ARQDE F	CENTRO DE REINTEGRACAO SOCIAL COMUNIDADE EVANGELICA CRISTO REINA
31.56	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
31.61	SP	PIRACICABA	53000.019011/2004	29	22S4508	47W4004	ARQDE F	CASA DO AMOR FRATERNO
31.63	SP	SUMARÉ	53000.071355/2013	66	22S4743	47W1426	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 12 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.71	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
31.74	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
31.80	SP	PIRACICABA	53830.000539/1999	7	22S4421	47W3905	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS EVANGELICOS DE PIRACICABA SP
32.15	SP	SUMARÉ	53000.034367/2005	21	22S4833	47W1321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÂNTICO DA VITÓRIA
32.44	SP	HORTOLÂNDIA	53000.054585/2006	21	22S5411	47W1019	LDD	ORGANIZACAO CULTURAL E AMBIENTAL
32.51	SP	PIRACICABA	53000.054102/2006	29	22S4406	47W3925	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS EVANGELICOS DE PIRACICABA SP
32.51	SP	PIRACICABA	53000.092623/2006	29	22S4406	47W3925	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA HARMONIA DE PIRACICABA
32.51	SP	SUMARÉ	53830.002614/1998	7	22S4825	47W1312	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SUMARÉ
32.67	SP	AMERICANA	53830.002449/1998	12	22S4341	47W1830	ARQDE F	ASS. COM. UNIF. DOS BAIRROS V. BERTINE I,II,II, V. MARIANA, BELVEDERE, LOURDES, HELENA, SAO MANOEL, VITO, LUIS,...
32.84	SP	PIRACICABA	53000.014081/2009	29	22S4454	47W4054	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA AMOR PERFEITO
32.87	SP	AMERICANA	53830.001074/2000	12	22S4320	47W1854	LDE	ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
32.87	SP	AMERICANA	53900.050611/2015	12	22S4320	47W1854	RAUT	ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
32.95	SP	SUMARÉ	53830.002459/1998	7	22S4807	47W1307	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA VENEZA FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 13 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.98	SP	PIRACICABA	53830.000231/2000	7	22S4331	47W3857	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA SÃO PEDRO E REGIÃO
33.21	SP	SUMARÉ	53830.000454/1999	7	22S5108	47W1101	ARQDE F	FUNDAÇÃO BETEL
33.83	SP	SUMARÉ	53000.070496/2013	66	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCOES FM
33.83	SP	SUMARÉ	53000.046956/2004	21	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCOES FM
34.01	SP	PIRACICABA	53000.086484/2006	29	22S4244	47W3843	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SÃO DIMAS
34.25	SP	SUMARÉ	53000.071371/2013	66	22S4816	47W1204	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM VIEL E ADJACENCIA
34.32	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
34.37	SP	PIRACICABA	53000.057198/2006	29	22S4250	47W3918	ARQDE F	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL CARTAS VIVAS
34.39	SP	PIRACICABA	53000.020205/2011	29	22S4248	47W3916	DEN	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL CARTAS VIVAS
34.56	SP	PIRACICABA	53000.023293/2010	29	22S4242	47W3917	ARQDE F	ASSOCIACAO REZENDINA DE DIFUSAO ARTE E CULTURA
34.87	SP	PIRACICABA	53000.047964/2009	29	22S4232	47W3920	ARQDE F	ASSOCIACAO PROMOCIONAL STA RITA DE CASSIA DE VL REZENDE
35.18	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO
35.20	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 14 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.20	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
35.28	SP	CAMPINAS	53900.021124/2014	6	22S5755	47W0803	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS
35.28	SP	SUMARÉ	53830.002108/2002	21	22S5059	47W0946	ARQDE F	GRUPO DE APOIO SAO JUDAS TADEU E ACLIMACAO
35.28	SP	CAMPINAS	53830.000800/1999	6	22S5755	47W0803	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS
35.30	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
35.32	SP	SUMARÉ	53000.053951/2010	0	22S4808	47W1125	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
35.32	SP	SUMARÉ	53000.070728/2013	66	22S4808	47W1125	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
35.32	SP	SUMARÉ	53900.004337/2016	0	22S4808	47W1125	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
35.49	SP	CAMPINAS	53000.065153/2006	21	22S5114	47W0931	ARQDE F	Associação Cultural Comunitaria Marcondes
35.52	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÉE FM SALTO
35.53	SP	CAMPINAS	53000.018503/2007	0	22S5115	47W0929	ARQCD I	NETT - NÚCLEO EXPERIMENTAL TEATRO DE TÁBUAS
35.56	SP	PIRACICABA	53830.001543/1999	7	22S4217	47W3940	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DA VILA REZENDE
35.71	SP	CAMPINAS	53000.009518/2006	21	22S5821	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JAQUERI



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 15 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.84	SP	SUMARÉ	53000.069905/2013	66	22S5004	47W0952	PRE	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO CRESCENDO E VENCENDO
36.03	SP	AMERICANA	53830.000885/1999	12	22S4204	47W1736	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA B. JD. BRASIL VALE NOGUEIRAS A. ZANAGA VL. BEL E NOSSA SRA APARECIDA
36.21	SP	PIRACICABA	53830.000754/1999	7	22S4139	47W3915	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA E SOCIAL ALFA
36.22	SP	CAMPINAS	53830.001037/1999	6	22S5241	47W0829	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMOR ETERNO
36.27	SP	SUMARÉ	53000.065152/2006	21	22S5008	47W0933	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
36.27	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCD I	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
36.41	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
36.45	SP	SUMARÉ	53830.001399/1999	7	22S4910	47W0958	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MATÃO
36.55	SP	CAMPINAS	53000.000553/2007	0	23S0249	47W0747	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
36.55	SP	CAMPINAS	53000.041125/2004	21	23S0249	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
36.61	SP	SUMARÉ	53000.071367/2013	66	22S4954	47W0927	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE SUMARE
36.78	SP	PAULÍNIA	53000.002991/2014	0	22S4724	47W1055	RAQ	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
36.92	SP	CAMPINAS	53000.005995/2003	21	23S0141	47W0720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LAR SEM FOME



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 16 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.35	SP	CAMPINAS	53000.017047/2005	21	22S5633	47W0656	ARQDE F	FUNDAÇÃO PADRE EUCLIDES NUNES
37.36	SP	CAMPINAS	53830.002563/1998	6	22S5600	47W0700	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOMENTO NOVO
37.47	SP	CAMPINAS	53830.000631/1999	6	22S5616	47W0654	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ - CAMPINAS - SP
37.55	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
37.57	SP	LARANJAL PAULISTA	53830.000849/1999	5	23S0300	47W5011	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE LARANJAL PAULISTA
37.57	SP	PAULÍNIA	53830.000689/2001	16	22S4546	47W1140	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PAULINENSE DE CULTURA E CIÊNCIA
37.58	SP	LARANJAL PAULISTA	53000.046522/2013	5	23S0258	47W5012	RAUT	ASSOCIACAO COM ED CULT E ART DINAMICA DA CID LJAL PTA
37.58	SP	LARANJAL PAULISTA	53830.002368/1998	5	23S0258	47W5012	DECRE N	ASSOCIACAO COM ED CULT E ART DINAMICA DA CID LJAL PTA
37.59	SP	CAMPINAS	53000.042818/2003	21	22S5559	47W0652	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CELEBRAI A CRISTO
37.70	SP	CAMPINAS	53000.060454/2005	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS
37.70	SP	CAMPINAS	53000.054168/2006	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO COMUNIT. E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS
37.76	SP	CAMPINAS	53000.054165/2006	21	22S5334	47W0716	LPE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
37.76	SP	CAMPINAS	53900.005248/2015	21	22S5334	47W0716	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 17 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.82	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
37.87	SP	CAMPINAS	53000.060456/2005	21	22S5511	47W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESP E VIDA
38.36	SP	CAMPINAS	53830.000338/2000	21	22S5513	47W0632	ARQDE F	SHALON RADIODIFUSÃO
38.39	SP	CAMPINAS	53000.016763/2005	21	22S5612	47W0622	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL INTERATIVA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ACIM
38.43	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
38.45	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
38.45	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
38.45	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
38.58	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
38.62	SP	CAMPINAS	53830.001099/1999	6	22S5602	47W0615	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
38.90	SP	CAMPINAS	53000.002436/2013	55	23S0143	47W0610	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
38.90	SP	CAMPINAS	53000.021064/2011	0	23S0143	47W0610	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
39.00	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 18 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.25	SP	PAULÍNIA	53830.000879/2001	16	22S4546	47W1025	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE ALEGRE
39.26	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
39.29	SP	CAMPINAS	53000.048628/2006	21	22S5648	47W0546	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELOY
39.42	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.42	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.43	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
39.51	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
39.65	SP	CAMPINAS	53830.000389/1999	6	22S5651	47W0533	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
39.99	SP	CAMPINAS	53830.002063/1998	6	22S5057	47W0648	DEC	CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS
40.07	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
40.09	SP	PIRACICABA	53000.022440/2010	29	22S4016	47W4110	AUT	ORGANIZACAO ECOLOGICA CULTURAL CORUMBATAI
40.48	SP	LIMEIRA	53000.057915/2012	24	22S3705	47W2436	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA
40.48	SP	LIMEIRA	53000.048617/2006	24	22S3705	47W2436	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 19 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.63	SP	CAMPINAS	53830.002004/1998	6	22S5446	47W0516	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA A VOZ DA MISSÃO
40.71	SP	PAULÍNIA	53830.002181/1998	4	22S4558	47W0912	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAULINIA - ASMUP
40.78	SP	PAULÍNIA	53830.000208/1999	4	22S4602	47W0906	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.78	SP	PAULÍNIA	53900.003308/2014	4	22S4602	47W0906	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.81	SP	CAMPINAS	53830.000690/2002	21	22S5523	47W0503	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PARQUE INDUSTRIAL
40.89	SP	PAULÍNIA	53900.011872/2015	4	22S4558	47W0904	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.89	SP	PAULÍNIA	53900.038863/2014	4	22S4558	47W0904	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.89	SP	PAULÍNIA	53900.005857/2014	4	22S4558	47W0904	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.95	SP	PAULÍNIA	53000.030108/2012	0	22S4403	47W1039	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53000.073207/2013	16	22S4319	47W1105	ARQPO S	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53830.000503/2001	16	22S4319	47W1105	LDE	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53900.000501/2015	16	22S4319	47W1105	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53900.050642/2015	16	22S4319	47W1105	EXIREN	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 20 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.32	SP	PAULÍNIA	53900.053358/2015	16	22S4319	47W1105	ARQPO S	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53900.024660/2016	16	22S4319	47W1105	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	01250.044573/2018	16	22S4319	47W1105	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.56	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
41.60	SP	CAMPINAS	53830.001165/2002	21	22S5348	47W0454	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA OESTE
41.73	SP	CAMPINAS	53000.009819/2014	4	22S5526	47W0430	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
41.73	SP	CAMPINAS	53830.001668/1998	4	22S5526	47W0430	DECRE N	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
41.75	SP	CAMPINAS	53830.002632/1998	4	22S5329	47W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
41.94	SP	CAMPINAS	53830.000798/1999	6	22S5322	47W0448	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO CHAPADAO - CAMPINAS
42.06	SP	CAMPINAS	53830.000317/2001	21	22S5317	47W0445	ARQDE F	ATO SOCIAL E COMUNITARIO PARQUE UNIVERSAL
42.16	SP	CAMPINAS	01250.033462/2018	0	22S5511	47W0417	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE CAMPINAS -SP
42.20	SP	CAMPINAS	53830.002351/1998	6	22S5320	47W0439	ARQDE F	ANDORINHA PARQUE CLUBE
42.33	SP	CAMPINAS	53830.000918/1999	6	22S5400	47W0425	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 21 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.68	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
42.75	SP	CAMPINAS	53000.035063/2003	21	22S5309	47W0422	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APOIO AOS MENINOS DE CAMPINAS - ACCAMP
42.85	SP	CAMPINAS	53000.064016/2006	21	22S5253	47W0423	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
43.45	SP	CAMPINAS	53830.002561/1998	6	22S5345	47W0348	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
43.49	SP	CAMPINAS	53000.084086/2006	0	22S5420	47W0339	RAQ	OM. TALENTOS
43.49	SP	CAMPINAS	53000.040714/2008	0	22S5420	47W0339	RAQ	ASSOCIACAO DOUGLAS ENDREANI
43.49	SP	CAMPINAS	53830.001422/1999	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS
43.49	SP	CAMPINAS	53830.001883/1998	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO UNIÃO COMUNITÁRIA DOS CAÇAS TALENTOS
43.49	SP	CAMPINAS	53830.000799/1999	6	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
43.49	SP	CAMPINAS	53830.000760/1999	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
43.49	SP	CAMPINAS	53830.000029/2000	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
43.50	SP	CAMPINAS	53830.000039/2000	6	22S5527	47W0327	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM NOVA EUROPA E ADJACÊNCIAS
43.59	SP	LIMEIRA	53000.042252/2010	0	22S3518	47W2510	RAQ	SOC AMIGOS DOS BAIRROS JDN EUROPA O VERDE S J E OBRANCO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 22 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.81	SP	CAMPINAS	53830.000412/1999	6	22S5455	47W0321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE UNIVERSITÁRIO
43.83	SP	LIMEIRA	53000.027144/2003	24	22S3514	47W2441	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE LIMEIRA
44.14	SP	VALINHOS	53830.000720/2002	0	22S5956	47W0253	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRILHAS DO FUTURO
44.21	SP	LIMEIRA	53000.027959/2013	59	22S3525	47W2235	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LIMEIRA
44.23	SP	CAMPINAS	53830.001137/1999	6	22S5509	47W0304	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E SOCIAL PONTE PRETA
44.23	SP	IRACEMÁPOLIS	53830.001818/1998	4	22S3450	47W3107	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
44.23	SP	IRACEMÁPOLIS	53000.059283/2011	0	22S3450	47W3107	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
44.23	SP	IRACEMÁPOLIS	53900.000076/2015	4	22S3450	47W3107	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
44.40	SP	LIMEIRA	01250.002342/2017	0	22S3451	47W2514	ARQCD I	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
44.40	SP	LIMEIRA	01250.007152/2018	0	22S3451	47W2514	ARQCD I	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
44.42	SP	CAMPINAS	53830.000878/1999	6	22S5628	47W0247	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALIANÇA
44.76	SP	CAMPINAS	53830.000028/2000	6	22S5607	47W0237	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA EUDOXIA E ADJACÊNCIAS
44.77	SP	CAMPINAS	53000.003425/2013	55	22S5751	47W0229	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA UMA NOVA VOZ PARA CAMPINAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 23 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.02	SP	CAMPINAS	53830.000210/2002	21	22S5635	47W0225	ARQDE F	ASSOCIACAO CIENTIFICA E CULTURAL TAQUARAL
45.09	SP	LIMEIRA	53000.019838/2008	0	22S3453	47W2247	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS NOSSA SENHORA APARECIDA - CARA
45.23	SP	CAMPINAS	53830.000185/1999	6	22S5632	47W0218	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
45.50	SP	CAMPINAS	53000.017064/2004	21	22S5402	47W0231	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOVA CAMPINAS
45.66	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000234/2000	7	23S1249	47W5033	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE EDUCAÇÃO E CULTURA
45.68	SP	CAMPINAS	53830.000424/2002	21	22S5341	47W0229	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS DO BAIRRO CHACARA DA BARRA E ADJACENCIAS
45.80	SP	LIMEIRA	53830.000332/2000	0	22S3357	47W2640	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES
45.80	SP	CAMPINAS	53000.045679/2004	21	22S5620	47W0159	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZONAS
45.87	SP	LIMEIRA	53830.001777/1998	4	22S3354	47W2651	LDD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL FORTALEZA
45.87	SP	LIMEIRA	53900.009190/2014	4	22S3354	47W2651	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL FORTALEZA
45.92	SP	LIMEIRA	53830.000611/1999	24	22S3429	47W2231	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VISAO NOVA FM
46.02	SP	CAMPINAS	01250.028822/2018	0	22S4842	47W0359	ARQCD I	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP
46.10	SP	LIMEIRA	53830.000902/1999	0	22S3400	47W2440	RAQ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 24 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.31	SP	LIMEIRA	53830.002730/1998	4	22S3403	47W2336	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA SÃO JOSÉ
46.41	SP	COSMÓPOLIS	53830.000703/1999	4	22S3816	47W1250	ARQDE F	ACID - ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE UNIVERSO
46.42	SP	LIMEIRA	53000.058297/2004	24	22S3354	47W2409	ARQDE F	IGREJA EVANGÉLICA CRISTO SALVA - MINISTÉRIO TIO CÁSSIO
46.46	SP	LIMEIRA	53000.054236/2005	24	22S3353	47W2406	ARQDE F	FUNDAÇÃO CULTURAL DOUTOR WALDEMAR LUCATO
46.46	SP	SUZANO	53830.000682/1999	0	22S3353	47W2406	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
46.71	SP	VALINHOS	53830.000668/2001	0	22S5829	47W0120	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGIA DE VALINHOS
46.72	SP	VALINHOS	53830.000755/2001	0	22S5721	47W0122	RAQ	ASSOCIAÇÃO DONA IDALINA DE CULTURA E CIÊNCIA
46.74	SP	COSMÓPOLIS	53900.006500/2014	4	22S3845	47W1149	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
46.74	SP	COSMÓPOLIS	53900.007884/2016	4	22S3845	47W1149	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
46.76	SP	PAULÍNIA	53830.000011/2000	17	22S4336	47W0641	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENÍFICA NOVA PAULÍNIA
46.79	SP	COSMÓPOLIS	53000.020600/2004	0	22S3845	47W1146	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GELSON LUIZ D AOLIO
46.79	SP	COSMÓPOLIS	53830.000913/2002	28	22S3845	47W1146	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL DE COSMÓPOLIS
46.89	SP	CAMPINAS	53830.000352/1999	6	22S5134	47W0219	ARQDE F	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 25 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.89	SP	CAMPINAS	53000.006973/2007	0	22S5104	47W0229	ARQCD I	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO
47.13	SP	CAMPINAS	53000.003536/2013	55	22S5234	47W0153	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
47.16	SP	LIMEIRA	53000.047209/2007	24	22S3333	47W2349	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
47.16	SP	LIMEIRA	01250.011592/2018	24	22S3333	47W2349	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
47.16	SP	LIMEIRA	01250.011600/2018	24	22S3333	47W2349	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
47.16	SP	LIMEIRA	53900.037943/2015	24	22S3333	47W2349	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
47.22	SP	LIMEIRA	53830.002793/2002	24	22S3331	47W2349	ARQDEF	CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DE LIMEIRA
47.26	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
47.26	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
47.32	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
47.34	SP	ITUPEVA	53830.000821/2002	0	23S0925	47W0334	RAQ	RADIO CLUBE COMUNITÁRIA DE ITUPEVA
47.49	SP	CAMPINAS	53830.000914/1999	6	22S5241	47W0138	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
47.49	SP	CAMPINAS	53000.064632/2006	21	22S5241	47W0138	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 26 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.53	SP	COSMÓPOLIS	53830.001696/1998	4	22S3830	47W1125	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
47.53	SP	COSMÓPOLIS	01250.006456/2016	4	22S3830	47W1125	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
47.53	SP	COSMÓPOLIS	01250.025712/2018	4	22S3830	47W1125	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
47.55	SP	CAMPINAS	53830.000034/2000	6	22S5515	47W0105	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ITATIAIA
47.60	SP	ITUPEVA	53000.020902/2012	0	23S0927	47W0325	RAUT	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
47.60	SP	ITUPEVA	53830.003004/1998	4	23S0927	47W0325	LDE	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
47.60	SP	ITUPEVA	53000.001598/2003	0	23S0905	47W0314	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FOTER ATIVIDADE RADIODIFUSÃO
47.72	SP	VINHEDO	53830.002116/1998	4	23S0237	47W0105	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DE VINHEDO
47.81	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
47.81	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
47.81	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
47.94	SP	CAMPINAS	53830.000032/2000	6	22S5422	47W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ
48.05	SP	VINHEDO	53830.000717/1999	4	23S0231	47W0052	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DA CAPELA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

9/19/18 2:41 PM

Página 27 de 27

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.05	SP	VINHEDO	53900.050709/2015	4	23S0231	47W0052	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DA CAPELA
48.06	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
48.07	SP	COSMÓPOLIS	53000.022996/2003	28	22S3800	47W1136	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVIDADE DE COSMÓPOLIS
48.42	SP	VINHEDO	53830.000475/1999	12	23S0300	47W0044	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA VINHEDENSE JESUS CRISTO E O CAMINHO
48.44	SP	COSMÓPOLIS	53830.000880/2001	0	22S3821	47W1046	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE COSMÓPOLIS
49.27	SP	VALINHOS	53830.002501/1998	0	22S5825	46W5950	RAQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO VIDA NOVA FM
49.33	SP	VALINHOS	53830.002602/1998	4	22S5815	46W5948	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
49.33	SP	VALINHOS	53000.055380/2013	4	22S5815	46W5948	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
49.93	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Capivari / SP**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Técnico de Nível Superior**, em 20/09/2018, às 13:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3380587** e o código CRC **7D0C9243**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 3380587



**CNPJ:** **28.380.876/0001-20**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 14:14:44 do dia 19/10/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Município/UF: Capivari/SP

Processo nº: 01250.044475/2018-66 CNPJ: 28.380.876/0001-20

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

**Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: 01/08-2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3221527)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. () ausente

4. Estatuto Social: fl. 9-17 (3221528) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 4-7 (3221528) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 4-7 (3221528) para o período de 14/10/2016 a 14/10/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Geral: Graziele de Jesus Guireli Pires – fl. 20-21 (3221528)		357544810116 27/04/88	365.432.528-98	
D. Administrativo: Rafael Felipe Miguel – fl. 18 (3221528)		390419340167 03/03/94	346.962.958-77	
D. de Operações: Fábio Luis Signoretti – fl. 19 (3221528)		251802460191 13/09/80	218.928.858-40	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-7 (3221547), 1-12 (3221548), 1-6 (3221562), 1-5 (3221563), 1-4 (3221564), 1-31 (3221566), 1-30 (3221577), 1-29 (3221578), 1-30 (3221579), 1-28 (3221580), 1-32 (3221595), 1-30 (3221597), 1-30 (3221599) e 1-19 (3221602).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1-2 (3221531)

11. Pesquisa Anatel e Radar: (ok fazer despacho)

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: () ok

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

**OBSERVAÇÕES:** Requerimento de outorga atualizado.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos dos associados:
- d) Deveres dos associados:
- e) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa:
- f) Fontes de recursos para sua manutenção:
- g) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos:
- h) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- i) Forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
- j) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos:
- k) Critérios de eleição dos administradores:
- l) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- m) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: ( )
- 2.2 Certidão FGTS: ( )
- 2.3 Certidão PGFN : ( )
- 2.4 Certidão CNDT: ( )
- 2.5 Justiça Federal dos dirigentes: ( )

**3. Pesquisa Anatel e Radar: ( )**

- 4. Anexo 6/ART: fl. ( )

**OBSERVAÇÕES:**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66**.

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal e da respectiva Seção e Subseção Judiciária e do Tribunal de Justiça do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Marcele da Silva Cunha, Analista**, em 19/10/2018, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3480507** e o código CRC **DA134D62**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 3480507

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044475/2018-66, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari**, na localidade de Capivari / SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 19/10/2018, às 15:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3480515** e o código CRC **13B59AC4**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 3480515

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA Nº 23423/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS - FASE DE HABILITAÇÃO.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Capivari / SP**.

### ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar o <b>novo Requerimento de Outorga, tendo em vista a alteração ocorrida no texto do item XIII</b> , (3480500) contendo todas as declarações nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/201/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes. <b>Observação:</b> no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de <b>todos</b> os dirigentes.

### CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas

Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 19/10/2018, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3480523** e o código CRC **A8AA62C0**.

## Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga (3480500)

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 3480523



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41885/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES

Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari** (CNPJ nº 28.380.876/0001-20)

Rua Nove, nº 38 - São João Batista

13360-000 / Capivari - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.044475/2018-66.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23423/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusuario/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusuario/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/10/2018, às 17:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3480541** e o código CRC **CAAF4519**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41885/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.044475/2018-66 - Nº SEI: 3480541

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 41885/2018/SEI-MCTIC, 22/10/2018

01250.044475/2018-66

GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES

Associação Comunitária de Comunicação Social e  
Educação de Capivari

Rua Nove, nº 38 - São João Batista

13360-000 Capivari / SP

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Graziele de Jesus Pires

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

1 / 11 / 2018

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DÉSTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORIGEM EXPEDIDOR

4 46682883

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR  
SIGNATURE DE L'AGENCE

99998120-2/01

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO )

JU 08268690 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

2/9 OUT 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASILIA, DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREZIECHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
 70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –

MCTIC

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

PROCESSO 01250.044475/2018-66

OFICIO Nº 41885/2018/SEI-MCTIC

NOTA TÉCNICA Nº 23423/2018/SEI-MCTIC

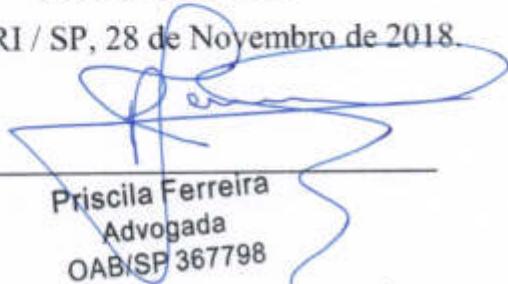
A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC, entidade civil e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20 devidamente constituída com sede na RUA NOVE Nº 38 – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, CEP13360-000, no **município de Capivari**, Estado de S.P, representada por sua advogada, vem **APRESENTAR** documento exigido na nota técnica acima referente ao PROCESSO DE PEDIDO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, porém o mesmo documento foi devidamente apresentado anteriormente, e segue novamente para cumprir a referida exigência:

I - Anexo 2 - Requerimento de Outorga assinado com as declarações nele elencadas;

Termos em que,

pede deferimento.

CAPIVARI / SP, 28 de Novembro de 2018.

  
Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUC. DE CAPIVARI ACSEC				
Nome Fantasia:	RADIO LIBERDADE FM	CNPJ:	28.380.876/0001-20		
Endereço de Sede:	RUA NOVE N° 38 – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Nome do representante legal:	GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES				
Endereço eletrônico (e-mail):	grazieledejesuspires@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA NOVE N° 38 - BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD N° 56 - BAIRRO RIBEIRÃO				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	22 ° 58 ' 35 "			
	Longitude:	47 ° 28 ' 42 "			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no **Edital de Seleção Pública nº 112/2018**, publicado no Diário Oficial da União de **04/06/2018**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

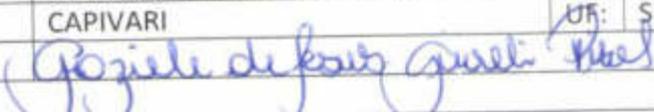
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES		
Cargo:	DIRETORA GERAL - PRESIDENTE	Tit. Eleitor:	3575 4481 0116
RG:	44.668.288-3	Órgão Emissor:	SSP/SP
		CPF:	365.432.528-98
Endereço:	RUA CAMPINAS N° 150 CASA 3- BAIRRO BOSQUE DOS PINHEIROS		
Município:	CAPIVARI	UF:	SP
		CEP:	13360-000
Assinatura:			

Nome do dirigente:	RAFAEL FELIPE MIGUEL		
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIO	Tit. Eleitor:	3904 1934 0167
RG:	40.884.099-7	Órgão Emissor:	SSP/SP
		CPF:	346.962.958-77
Endereço:	RUA DA GLORIA N° 70 - BAIRRO LOTEAMENTO SÃO LUIZ		
Município:	CAPIVARI	UF:	SP
		CEP:	13360-000
Assinatura:			

Nome do dirigente:	FABIO LUIS SIGNORETTI		
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES - TESOUREIRO	Tit. Eleitor:	2518 0246 0191
RG:	33.223.833-7	Órgão Emissor:	SSP/SP
		CPF:	218.928.858-40
Endereço:	RUA PIO DOZE N° 1535 - BAIRRO JD. M. DO SOL		
Município:	CAPIVARI	UF:	SP
		CEP:	13360-000
Assinatura:			

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



**AO**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –  
MCTIC**

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

**PROCESSO 01250.044475/2018-66**

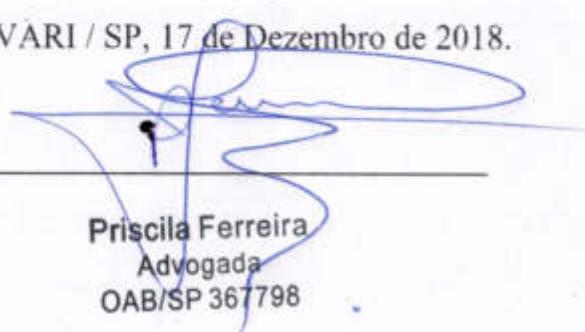
**OFICIO Nº 41885/2018/SEI-MCTIC**

**NOTA TÉCNICA Nº 23423/2018/SEI-MCTIC**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20 devidamente constituída com sede na RUA NOVE Nº 38 – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, CEP13360-000, no **município de Capivari**, Estado de S.P, representada por sua advogada, vem **APRESENTAR** documento exigido na nota técnica referente ao **PROCESSO DE PEDIDO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, conforme alteração da redação do INCISO XIII no Anexo 2 ;

Termos em que,  
pede deferimento.

CAPIVARI / SP, 17 de Dezembro de 2018.



---

**Priscila Ferreira**  
Advogada  
OAB/SP 367798

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUC. DE CAPIVARI ACSEC				
Nome Fantasia:	RADIO LIBERDADE FM	CNPJ:	28.380.876/0001-20		
Endereço de Sede:	RUA NOVE Nº 38 – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Nome do representante legal:	GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES				
Endereço eletrônico (e-mail):	grazieledejesuspires@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA NOVE Nº 38 – BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000

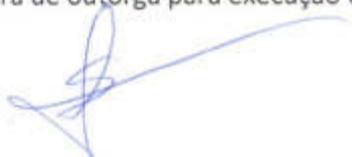
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE								
Endereço:	RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD Nº 38 – BAIRRO RIBEIRÃO							
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000			
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	22	º	58	'	35	"	S
	Longitude:	47	º	28	'	42	"	W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.





IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES				
Cargo:	DIRETOR GERAL - PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	3575 4481 0116
RG:	44.668.288-3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	365.432.528-98
Endereço:	RUA CAMPINAS Nº 150 CASA 3- BAIRRO BOSQUE DOS PINHEIRO				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RAFAEL FELIPE MIGUEL				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETARIO			Tit. Eleitor:	3904 1934 0167
RG:	40.884.099-7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	346.962.958-77
Endereço:	RUA DA GLORIA Nº 70 – BAIRRO LOTEAMENTO SÃO LUIZ				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	FABIO LUIS SIGNORETTI				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES - TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	2518 0246 0191
RG:	33.223.833-7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	218.928.858-40
Endereço:	RUA PIO DOZE Nº 1535 – BAIRRO JD. M. DO SOL				
Município:	CAPIVARI	UF:	SP	CEP:	13360-000
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **Exigência.**

1. Informo que o processo nº 01250.044475/2018-66, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Capivari / SP**, encontra-se tecnicamente irregular, conforme itens elencados abaixo:

a) A sede encontra-se a mais de 4 quilômetros do local proposto para instalação do sistema irradiante, ou seja, fora da área da comunidade atendida.

b) Não apresentou o comprovante de pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme art. 39, § 2º da portaria 1909/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 12/03/2019, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3962974** e o código CRC **6FFF7BB9**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 3962974

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.380.876/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO LIBERDADE FM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R NOVE</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISRAELSIRINEUPIRES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 3492-3528</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2019** às **17:14:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE  
CAPIVARI - ACSEC

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.380.876/0001-20

Certidão n°: 166286860/2019

Expedição: 15/01/2019, às 17:19:56

Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E  
E D U C A C I O N A L D E C A P I V A R I - A C S E C**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ  
sob o n° **28.380.876/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Seção Judiciária de Capivari/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 29/03/2019, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4013341** e o código CRC **57205EC1**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 4013341



**CNPJ:** **28.380.876/0001-20**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 17:32:48 do dia 15/01/2019 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044475/2018-66, de interesse da Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, na localidade de Capivari / SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 29/03/2019, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4013364** e o código CRC **8C6146E0**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 4013364









Município/UF: Capivari/SP TRF-3

Processo nº: 01250.044475/2018-66 CNPJ: 28.380.876/0001-20

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

**Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: 01/08-2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3221527)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1-2 (3695856)

4. Estatuto Social: fl. 9-17 (3221528) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 4-7 (3221528) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 4-7 (3221528) para o período de 14/10/2016 a 14/10/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Geral: Graziele de Jesus Guireli Pires – fl. 20-21 (3221528)		357544810116 27/04/88	365.432.528-98	
D. Administrativo: Rafael Felipe Miguel – fl. 18 (3221528)		390419340167 03/03/94	346.962.958-77	
D. de Operações: Fábio Luis Signoretti – fl. 19 (3221528)		251802460191 13/09/80	218.928.858-40	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-7 (3221547), 1-12 (3221548), 1-6 (3221562), 1-5 (3221563), 1-4 (3221564), 1-31 (3221566), 1-30 (3221577), 1-29 (3221578), 1-30 (3221579), 1-28 (3221580), 1-32 (3221595), 1-30 (3221597), 1-30 (3221599) e 1-19 (3221602).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1-2 (3221531)

11. Pesquisa Anatel e Radar: (ok fazer despacho)

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: () ok

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

**OBSERVAÇÕES:** Requerimento de outorga atualizado.

15/01/19 – Exigência solicitada por meio da NT. 23423/18, recebida em 01/11/18, foi devidamente cumprida em 17/12/18, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **ausente**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.7º, a, I (alterar)**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.7º, a, I (alterar)**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.11º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.12º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.11º**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.13º**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.4º c/c 11º§2º e 8º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.7º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art. 17º**
- e) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos: **art.10º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.19º**
- g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com recurso à assembleia: **art.8º**
- h) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto) e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos (2/3 para destituir administradores e alterar o estatuto): **art.10º**
- i) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.10º**
- j) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.20º**

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: (4013326)
- 2.2 Certidão FGTS: (**não cadastrado**)
- 2.3 Certidão PGFN: (**não foi possível**)
- 2.4 Certidão CNDT: (4013330)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4013341)

**3. Pesquisa Anatel (4013360) e Radar (4013364)**

- 4. Anexo 6/ART: fl.1-18 (3221533)

**OBSERVAÇÕES: 29/03/19** - Anexo 6 tecnicamente irregular, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/201/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, não foi possível emitir as certidões FGTS e PGFN.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 4797/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Capivari / SP**.

### **ANÁLISE**

---

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	<p>A entidade interessada encontra-se tecnicamente irregular (3962974), conforme itens elencados abaixo:</p> <p>a) A sede encontra-se a mais de 4 quilômetros do local proposto para instalação do sistema irradiante, ou seja, fora da área da comunidade atendida.</p> <p>b) Não apresentou o comprovante de pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme art. 39, § 2º da portaria 1909/2018.</p> <p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4013376).</p> <p><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p><b>Observação 3:</b> É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do</p>

			Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
<p>Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018</p>	<p>Art. 22, inciso II c/c art. 40</p>	<p>Cópia do estatuto social adequado à Portaria.</p>	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p><b>a.</b> O art. 4º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso <b>gratuito</b>, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.</p> <p><i>II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;</i></p> <p><b>b.</b> No art. 7º não estão claramente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.</p> <p><i>III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;</i></p> <p><b>c.</b> No art. 7º não estão claramente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.</p> <p><i>IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos;</i></p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p><b>Observação 1:</b> a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro</p>

		<p>cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p><b>Observação 2:</b> o estatuto social deverá estar registrado no <b>Livro A</b> do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.</p>
Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

## CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 29/03/2019, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2019, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4013573** e o código CRC **6EA113A8**.

### Minutas e Anexos

Formulário Anexo 6 (4013376)

Despacho (3962974)





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10587/2019/SEI-MCTIC

À Senhora

GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES

Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari -ACSEC** (CNPJ nº 28.380.876/0001-20)

Rua Nove, nº 38 - São João Batista

13360-000 / Capivari - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.044475/2018-66.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4797/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)
5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2019, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4013730** e o código CRC **E3B2A057**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 10587/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.044475/2018-66 - Nº SEI: 4013730



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

SERAD/CGRC  
Ofício nº 10587/2019/SEI-MCTIC, 08/04/2019  
Nº Do Processo: 01250.044475/2018-66  
**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**  
Ass. Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari  
Rua Nove, nº 38 - São João Batista  
CEP: 13360-000 Capivari / SP

*para desarcheado*

**AO REMETENTE**

**AO REMETENTE**

**AR**

**Correios REGISTRADO URGENT**  
registered priority

Recebido: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc: \_\_\_\_\_

**JU 22755519 9 BR**

 **Correios**

**AR**

AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

**REMETENTE:** Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC**

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste**

Cidade: **Brasília** UF: **DF**

CEP: **7 0 0 4 4 - 9 0 0**

**DESTINATÁRIO:** Nome ou Razão Social do Destinatário

**SERAD/CGRC**  
Ofício nº 10587/2019/SEI-MCTIC, 08/04/2019

Nº Do Processo: 01250.044475/2018-66

**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**

Ass. Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari

Rua Nove, nº 38 - São João Batista

CEP: 13360-000 Capivari / SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h

**JU 22755519 9 BR**

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se                          | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente             | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número               | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input checked="" type="checkbox"/> 4 Desconhecido <i>ma</i> | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                            |  |

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



COLE AQUI

RUBRICA DO AGENTE DE ENTREGA  
**RONALDO JOSÉ ALVES**  
Motozulado (M)  
Matrícula 89113560  
AC CAPIVARI

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70044-900 Brasília-DF



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 15122/2019/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 07 de maio de 2019.

À Senhora

GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES

Representante Legal da **Associação Comunitária de Comunicação Social e**

**Educação de Capivari -ACSEC** (CNPJ nº 28.380.876/0001-20)

Rua Campinas nº 150 casa 03 - Bairro Bosque dos Pinheiros

13.360-000 / Capivari - SP

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 01250.044475/2018-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 10587/2019/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo:(...) desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:  
[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)  
ou [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

4. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar. CEP: 70044-900 / Brasília-DF.

Atenciosamente,

Minutas e Anexos:

Ofício : 10587 - evento sei - 4013730

Nota Técnica : 4797 - evento sei - 4013573

Despacho Interno



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/05/2019, às 07:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4162211** e o código CRC **4AA1BA5A**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 4162211



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



Correios  
R\$ 15,25  
14.05.19 09:40  
CARTÃO  
AR - VIA DIGITAL/058

SEARC/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC  
Ofício nº 15122/2019/SEI-MCTIC, 08/05/2019  
Nº Do Processo: 01250.044475/2018-66  
**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**  
Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação  
de Capivari -ACSEC  
Rua Campinas nº 150 casa 03 - Bairro Bosque dos Pinheiros  
CEP: 13360-000 Capivari / SP

**O REMETENTE**

**O REMETENTE**

*Muda*

*Marta Camillo*



Correios		<b>REGISTRADO URGENTE</b>		registered priority	
Recebedor		AR	MP		
Assinatura		Doc.			
JU 22749379 0 BR					



**AO**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –  
MCTIC**

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900 / Brasília – DF

**PROCESSO 01250.044475/2018-66**

**OFÍCIOS Nº 15122 E 10587/2018/SEI-MCTIC**

**NOTA TÉCNICA Nº 4797/2019/SEI-MCTIC**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20 devidamente constituída no **município de Capivari**, Estado de S.P, representada por sua advogada, vem **APRESENTAR esclarecimentos sobre a entrega e devolução dos Ofícios de números 15122 e 10587** e **nota técnica nº 4797/2019 referente ao PROCESSO DE PEDIDO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, entidade já habilitada.**

- 1- Foi enviado em 08/04/19 o ofício de número 10587, porém, a prefeitura fez recente regularização nos nomes das ruas, alterando os mesmos, conforme segue documento de comprovação de endereço (doc.anexo), ou seja, a Rua Nove, foi alterada para Rua Alejandro Lebl Rosenfeld nº 56, Bairro São João Batista, CEP 13.360-000, no Município de Capivari, Estado de São Paulo.



- 2- Foi enviado em 08/05/19 o ofício de número 15122, em nome da Presidente da entidade, porém, o imóvel por ser de locação, foi solicitado pelo locador e a mesma teve que se mudar para a casa da sua sogra, sendo o seu novo endereço Rua João Fornel nº 226, Bairro Santo Antonio, CEP 13.360-000, no Município de Capivari, Estado de São Paulo (cadastro Cadsei anexo- atualização- novo endereço).
- 3- Desta feita solicitamos o devido acatamento e alteração dos novos endereços acima citados e notificamos esta coordenação da **ciência de todo o teor dos Ofícios e da Nota Técnica nº 4797, a partir desta data, iniciando-se a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para manifestação e apresentação dos documentos.**

Termos em que,  
pede deferimento.

CAPIVARI / SP, 24 de Maio de 2019.



Frische Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367796





Bem-vinda GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES



Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.



09229T  
R690025R



Correio  
R\$ 02,7

01.03.19 - 09:12

CART  
AGF CAMINHO DO SOL/SP

# CARNÊ IPTU 2019

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

2049000  
CICERA MENEZES DE SOUZA  
ALEJANDRO LEBL ROSENFELD 56  
SÃO JOÃO BATISTA  
13360-000 CAPIVARI SP

17/8/01

PREFEITURA  
CAPIVARI



## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Após análise da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Capivari / SP**, constatou-se que:

I. Não foi encaminhado novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), conforme solicitado na Nota Técnica 4797 (4013573). Dessa forma, é necessário apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 31/05/2019, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4265064** e o código CRC **CE62AB9C**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 4265064

**AO**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES – MCTIC**

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – CEP 70044-900

Brasília – DF

**PROCESSO 01250.044475/2018-66**

**OFÍCIOS Nº 15122 E 10587/2018/SEI-MCTIC**

**NOTA TÉCNICA Nº 4797/2019/SEI-MCTIC**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20 devidamente constituída no **município de Capivari**, Estado de S.P, representada por sua advogada, vem **APRESENTAR** petição para saneamento de exigências conforme nota técnica citada acima.

- 1- Correção do Formulário de dados de funcionamento da estação contendo alteração do endereço da sede, dados dos diretores, assinaturas e ART paga (doc. anexo).**



- 2- Revisão Estatutária e ATA devidamente registradas no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas (doc. anexo).**
- 3- Certidão de regularidade do FGTS – CRF (doc. anexo).**
- 4- Certidão Negativa de débitos junto a Receita Federal (doc. anexo).**

Termos em que,  
pede deferimento.

CAPIVARI / SP, 14 de junho de 2019.



Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798





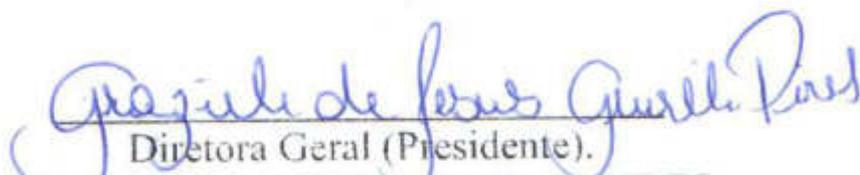
## REQUERIMENTO

AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA COMARCA DE CAPIVARI/SP.

GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES, portadora do R.G nº 44.668.288-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 365.432.528-98, residente e domiciliada na Rua João Fornel nº 226, Santo Antonio, Capivari/SP, CEP 13360-000, com endereço eletrônico: [grazieledejesuspires@gmail.com](mailto:grazieledejesuspires@gmail.com) na qualidade de Presidente da entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20, vem através deste, nos termos da Legislação vigente, requerer o registro da ATA da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria nº 4334, de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018; Alteração de endereço da sede, juntamente com a averbação do ESTATUTO SOCIAL anexos ao presente. Declara ainda, que o último registro da referida entidade nessa Serventia, ocorreu sob nº 3.178 em 04/01/2017.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Capivari/ SP, 01 de Maio de 2019.

  
Diretora Geral (Presidente).  
GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES  
CPF n.º 365.432.528-98

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2019.**

DATA.....20 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA.....CONVOCAÇÃO para  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL e  
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.

Os Membros da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC, no uso de suas  
atribuições regimentais;

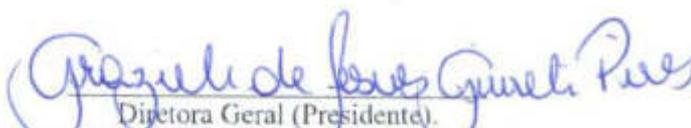
**RESOLVEM.**

**CONVOCAR**, todos os Membros, Associados e Convidados para a  
Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **30 de Abril de 2019, às 19:30 horas**, na  
sede da entidade situada na **Rua Alejandro Lebl Rosenfeld nº 56, São João Batista, CEP  
13.360-000, no Município de Capivari, Estado de São Paulo**, em cuja Ordem do dia, será apreciar  
a seguinte matéria: 1-) **Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria nº 4334, de 2015  
alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018; 2-) Alteração de endereço da sede.**

Nos termos dos artigos 10 e 19 do Estatuto será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes  
à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira  
convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas  
convocações seguintes.

*REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.*

Capivari/ SP, 20 de Abril de 2019.

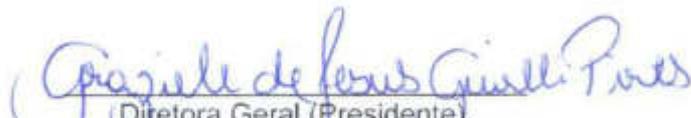
  
Diretora Geral (Presidente).  
GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES  
CPF n.º 365.432.528-98

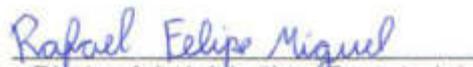
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E  
EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC.**

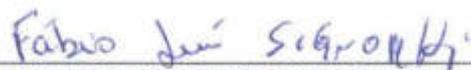
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (30/04/2019), às 19:30 horas, reuniram-se em segunda convocação, em **Assembleia Geral Extraordinária**, os Membros, Associados, Convidados e Autoridades, da entidade Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20 atendendo ao Edital de Convocação 001/2019, respeitando o quórum previsto no Estatuto, na sede da Associação situada na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld nº 56, São João Batista, CEP 13.360-000, no Município de Capivari, Estado de São Paulo. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação, para presidir a seção, a Senhora **GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**, convidando a mim, **RAFAEL FELIPE MIGUEL**, para secretariar a seção, solicitando a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: 1-) **Aprovação do Estatuto Social adequado à Portaria nº 4334, de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018;** 2-) **Alteração de endereço da sede;** A Presidente Sra. **GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES** colocou em discussão o **primeiro item da pauta**, salientando que para atender as exigências do Ministério das Comunicações – MCTIC e as novas portarias vigentes, foi necessário fazer alterações estatutárias readequando o Estatuto aos novos dispositivos em específico os arts. 4º e 7º do Estatuto. Dando prosseguimento a Sra. Presidente solicitou que o Estatuto da Associação, fosse lido. Terminada a leitura e análise do Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 22 (vinte e dois) Artigos, foi o mesmo posto em discussão e como ninguém se manifestou e não houve objeção sobre qualquer de seus dispositivos e alterações, foi o respectivo Estatuto submetido à votação, sendo aprovado sem emendas ou ressalvas, por unanimidade das pessoas presentes e em anexo acompanha a presente ata. Passando para o **segundo item da pauta**, a Sra. Presidente fez uma breve explanação sobre a questão da alteração do endereço da sede da entidade, pois o mesmo se encontrava errado e desta forma irregular em relação ao projeto técnico apresentado ao MCTIC, necessitando desta forma de imediata correção para aprovação do local de instalação da futura rádio a ser outorgada, ficando o endereço novo da sede na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld nº 56, São João Batista, CEP 13.360-000, no Município de Capivari, Estado de São Paulo. A Diretora Geral (Presidente) **GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**, fez uso da palavra, agradecendo a DEUS e a todos os associados pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário

para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **RAFAEL FELIPE MIGUEL** fiz como Secretário da Seção, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pela Diretora Geral (Presidente) e pelo Diretor Operacional (Tesoureiro) da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC com visto da advogada Dra. Priscila Ferreira, com endereço eletrônico: [advpriscilaferreira@gmail.com](mailto:advpriscilaferreira@gmail.com) inscrita na OAB/SP 367.798.

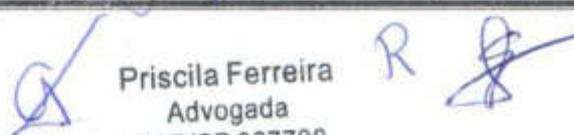
Capivari/ SP, 30 de Abril de 2019.

  
Diretora Geral (Presidente).  
GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES  
CPF n.º 365.432.528-98

  
Diretor Administrativo (Secretario).  
RAFAEL FELIPE MIGUEL  
CPF n.º 346.962.958-77

  
Diretor de Operações (Tesoureiro).  
FABIO LUIS SIGNORETTI  
CPF n.º 218.928.858-40

  
Advogada.  
PRISCILA FERREIRA  
OAB/SP 367.798

  
Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.**

**ESTATUTO SOCIAL  
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE  
CAPIVARI - ACSEC.**

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Artigo 1.º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC**, fundada aos quatorze dias de outubro do ano de dois mil e dezesseis (14/10/2016), registrada no cartório competente e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20 é uma Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, democrático e de gestão comunitária, constituída pela união de moradores do Município de **Capivari**, Estado de São Paulo, com Sede na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld nº 56, São João Batista, CEP 13.360-000, no Município de **Capivari**, **Estado de São Paulo**.

**Parágrafo Único** - A Associação utilizará como denominação Fantasia: **RADIO LIBERDADE FM** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

**Artigo 2.º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC**, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** atendendo o disposto da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 alterada pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, bem como:

**I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:**

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

**II - Respeitar e Atender aos seguintes princípios:**

- a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 1

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.

- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção politico-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

**Parágrafo Segundo** - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

**Artigo 3.º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

### II – DOS ASSOCIADOS

**Artigo 4.º** - Serão admitidos como associados pessoas físicas e jurídicas com direito de acesso gratuito, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**Artigo 5.º** - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:

**I – Fundadores:** Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;

**II – Contribuintes ou Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;

**III – Honorários:** Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

**Artigo 6.º** - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

**Artigo 7.º** - São Direitos e Deveres dos Associados:

Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 2

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.

### a)- O Associado tem Direito a:

- I- Garantia às pessoas físicas e jurídicas o direito de votarem e serem votados para cargos diretivos, concorrendo às eleições, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
- II- Participar de Assembléias Gerais com voz, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- III- Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
- IV- Demitir-se da Associação.

### b)- São Deveres do Associado:

- I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
- II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
- III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;
- IV- Colocar a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia ou o bem estar da Entidade;
- V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

**Artigo 8.º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

### III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

#### **Artigo 9.º** - São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.
- IV- Conselho Comunitário.

**Artigo 10.º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no terceiro trimestre, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 3

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.

**Parágrafo Primeiro** – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente, por **um quinto** dos Associados (fundadores, colaboradores ou efetivos) nos termos do artigo 60 do Código Civil, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

**Parágrafo Segundo** – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembléia Geral deliberará em primeira chamada somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda chamada, trinta minutos após com qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Quarto** – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Artigo 11.º** - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral (Presidente), um Diretor Administrativo (Secretário) e um Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria da Associação, poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º.

**Parágrafo Segundo** – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

**Parágrafo Terceiro** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

**Artigo 12.º** - São atribuições:

**I – Da Diretoria:**

a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;

Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 4



## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.

---

- b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
- d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
- e)- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral do balanço patrimonial e relatório de atividades;
- f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

### II – De cada Dirigente:

**a)- Ao Diretor Geral (Presidente) compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária da Entidade, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

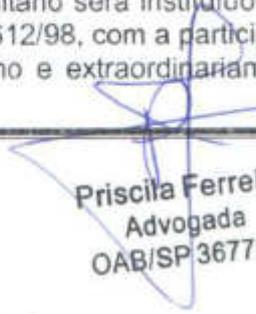
**b)- Ao Diretor Administrativo (Secretário) compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar com o Diretor Geral (Presidente) todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Entidade;

**c)- Ao Diretor de Operações (Teseoureiro) Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

**Artigo 13.º** - A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente instituídas.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho Comunitário será instituído após a outorga da entidade, em conformidade com o artigo 8º da Lei 9.612/98, com a participação de no mínimo 5 (cinco) membros, ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente a qualquer tempo, por

---

  
Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

Página 5

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.

solicitação da maioria dos seus membros ou pela Diretoria por razões formalizadas junto a quaisquer de seus membros

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

**Parágrafo Terceiro** - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar a programação da emissora;

II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V - receber reclamações, denúncias e elogios;

VI - submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

**Parágrafo Quarto** - O Conselho Comunitário elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Parágrafo Quinto** - As reuniões do Conselho Comunitário, bem como suas opiniões, constarão de Atas lavradas em livro próprio que deverá ser assinada por todos os membros presentes.

**Artigo 14.º** - A Associação será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído por 5 (cinco) membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral que elegeu a Diretoria para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

**Parágrafo único** - Compete ao Conselho Fiscal cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e as seguintes atribuições:

I- Examinar os balancetes mensais e o respectivo balanço, bem como opinar sobre eles para a Assembléia Geral convocada para apreciação e aprovação das contas anuais.

II- Opinar sobre as transações ou operações que importem em alteração do patrimônio imobiliário da entidade.

III- Acompanhar o cumprimento da política financeira e de recursos humanos estabelecidos pela Diretoria Executiva.

### IV - DAS ELEIÇÕES

**Artigo 15.º** - As chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral,

Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como do referendun de, no minimo, um décimo de Associados aptos a votar.

**Parágrafo Primeiro** – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

**Parágrafo Segundo** – A Diretoria e o Conselho Fiscal, serão formados pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

### V – DA PROGRAMAÇÃO

**Artigo 16.º** - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

**Parágrafo Único** – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

### VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Artigo 17.º** - O Patrimônio e Receita da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**Artigo 18.º** - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

### VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Priscila Ferreira  
Advogada  
OAB/SP 367798

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.**

**Artigo 19.º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Artigo 20.º** - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexequíveis a juízo da maioria dos associados;

**Parágrafo Único**- Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

**VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 21.º** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recursos a Assembleia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

**Artigo 22.º** - O Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 30 de Abril de 2019, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Capivari/ SP, 30 de Abril de 2019.

  
Diretora Geral (Presidente).  
**GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES**  
CPF n.º 365.432.528-98

  
Diretor Administrativo (Secretario).  
**RAFAEL FELIPE MIGUEL**  
CPF n.º 346.962.958-77

  
**Priscila Ferreira**  
Advogada  
OAB/SP 367798

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC.**

*Fabio Luis Signoretti*  
Diretor de Operações (Tesoureiro).  
**FABIO LUIS SIGNORETTI**  
CPF n.º 218.928.858-40

*[Handwritten Signature]*  
Advogada  
**PRISCILA FERREIRA**  
OAB/SP 367.798



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE ARAÇARIGUAMA  
Rua Santa Cruz, 148-A CEP:18147-900  
Centro - Araçariguama/SP *Rua Celso Brandão Ferraz Mariano* Fone: (11)4136-1800  
OFICIAL/TABELIÃO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA e VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
(35629)PRISCILA FERREIRA ADMINID\*\*\*\*\*  
Araçariguama, 29 de maio de 2019, na test. *8* da verdade.

Escritor: JULIANE DANIELE DA SILVA RAMOS PI 48  
Viz:RA 6,17. C:10398 Sel: (s): 72740-0047AA\*\*\*\*\*



*Juliane Danielle*

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP**

*Aline Fiuza Cichetto - Oficial*

Apresentado em 13/05/2019, protocolado no Livro A-6 sob nº 5.995, e arquivado em microfilme sob o nº 3.521, anotado à margem do registro nº 3178, do livro A-6, e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos. Capivari, 11/06/2019.

*[Handwritten Signature]*  
**ROGERIO RODRIGUES**  
ESCREVENTE

*R #*



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 para Aprovação do Estatuto Social adequado  
a Portaria nº 4334, de 2015, alterado pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de  
2018: Alteração de endereço da sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI – ACSEC.**

- = GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES: Graziele de Jesus Guireli Pires
- = RAFAEL FELIPE MIGUEL: Rafael Felipe Miguel
- = FABIO LUIS SIGNORETTI: Fabio Luis Signoretti
- = BEATRIZ ANDRADE DA SILVA DE ALMEIDA: Beatriz Andrade da Silva de Almeida
- = ODANILO JOSÉ AVORI: Odanilo José Avari
- = OTANÍZIO PEREIRA FELICIANO: Otanizio Pereira Feliciano
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_
- = \_\_\_\_\_

Capivari/ SP, 30 de Abril de 2019.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAPIVARI - SP

CNPJ: 14.587.421/0001-75

RUA GENERAL OSÓRIO, N.º 399 Fone: ( 19)3492-7537

ALINE FIUZA CICHETTO - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 5995**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.995 em 13/05/2019, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 3521

ATO

Valor Base Oficial Estado Sec. Faz. R. Civil Tribunal M. P. \* I. M. \*\* TOTAL

REGISTRO N° 3.521									
1	R\$ 82,91	R\$ 23,56	R\$ 16,13	R\$ 4,36	R\$ 5,69	R\$ 3,98	R\$ 4,14		<b>R\$ 140,77</b>
									SELO DIGITAL: 1203784PJ50010006928HM198

PÁGINAS ACRESCEER									
9	R\$ 46,08	R\$ 13,14	R\$ 9,00	R\$ 2,43	R\$ 3,15	R\$ 2,07	R\$ 2,25		<b>R\$ 78,12</b>
									SELO DIGITAL: 1203784PJ50010006928HM198

MICROFILME									
1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39	R\$ 0,27	R\$ 0,28		<b>R\$ 9,70</b>
									SELO DIGITAL:

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (8,62)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M. P. *	I. M. **	TOTAL
R\$ 134,71	R\$ 38,33	R\$ 26,24	R\$ 7,09	R\$ 9,23	R\$ 6,32	R\$ 6,67	<b>R\$ 228,59</b>

\* Ministério Públi;  
\*\* Imposto Municipal

Obs. :



1203784PJ50010006928HM198

CAPIVARI, 11 de junho de 2019

ROGERIO RODRIGUES  
ESCREVENTE

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Automação de sistemas - [www.ocian-bit.com.br](http://www.ocian-bit.com.br)

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

X	Solicitação de análise de documentação necessária á fase de instrução – Processo de Outorga
	Solicitação de alteração de características técnicas anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC

DENOMINAÇÃO FANTASIA

RÁDIO LIBERDADE FM

CNPJ

28.380.876/0001-20

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD, 56

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

RIBEIRÃO

CIDADE

UF

CAPIVARI

SP

CEP

13.360-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22° 58' 35" S

47° 28' 42" W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD, 56

BAIRRO

RIBEIRÃO

CIDADE

CAPIVARI

CEP

13.360-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22° 58' 35"

S

47° 28' 42"

W

**5– LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD, 56

BAIRRO

RIBEIRÃO

CIDADE

CAPIVARI

CEP

13.360-000

UF

SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

22° 58' 35"

S

47° 28' 42"

W

**6– TRANSMISSOR PRINCIPAL**

FABRICANTE

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

EX25

POTÊNCIA

2 5 , 0

Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

0119-11-2884

**7– TRANSMISSOR RESERVA**

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

2 5 , 0

Watts

CERTIFICAÇÃO (em anexo)

**8 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

PT0dB-FM

GANHO max (Gt)

0,00 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30,00 m

ALTURA DA TORRE

30,00 m

ALTITUDE DO LOCAL

518,00 m

TIPO

PLANO TERRA ¼ DE ONDA

POLARIZAÇÃO

Linear (VERTICAL)

### 8- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S K M P B R A S I L

MODELO

R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)

35,00 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4,2575\* dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,4901 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA(EF)

0,709

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) =  $10^{-\frac{(PL)}{10}}$

CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO RGC 213 CELULAR (EM ANEXO)

1078-05-0324

\*Resultado da interpolação para frequência de operação – CH 292

### 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,709) = -17,51 \text{ dBk}$$

Pt  $\Pi$  Potência do transmissor, em kW.

Ght  $\Pi$  Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt  $\Pi$  Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$   $\Pi$  Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP  $\Pi$  potência efetiva irradiada

d  $\Pi$  distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,51) - 20 \log 1 = 89,48 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

**11- DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo</b> .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

**BRENO BANDA JUNIOR:22107312087**  
 Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087  
 Dados: 2019.05.03 18:32:38 -03'00'

**12- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO (horas)	HORÁRIO DE TÉRMINO (horas)
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
sábado	00:00	24:00

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



Plotagem Google Earth, ilustrando o local escolhido para sede, estúdio e estação transmissora da interessada, Círculo do raio de 1 km representado

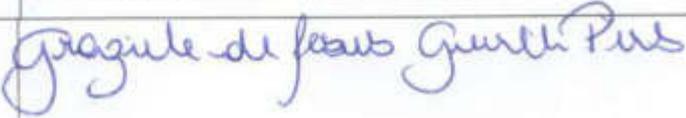
**BRENO BANDA  
JUNIOR:22107  
312087**

Assinado de forma  
digital por BRENO  
BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.05.03  
18:32:58 -03'00'

14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome	BRENO BANDA JÚNIOR				
CREA:	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA		Email para contato: <a href="mailto:engtelco@terra.com.br">engtelco@terra.com.br</a> <a href="mailto:engtelco@gmail.com">engtelco@gmail.com</a>
<a href="http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</a>					
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114				
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160				
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170
Local e Data da Assinatura:	CAPIVARI, SP, 02 DE MAIO DE 2019.				
Assinatura:	<p><b>BRENO BANDA JUNIOR:22107312087</b></p> <p>Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.05.03 18:33:19 -03'00'</p>				

15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES
CPF:	365.432.528-98
Local e Data da Assinatura:	CAPIVARI, SP, 02 DE MAIO DE 2019.
Assinatura:	

16 – ENDEREÇO INDICADO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

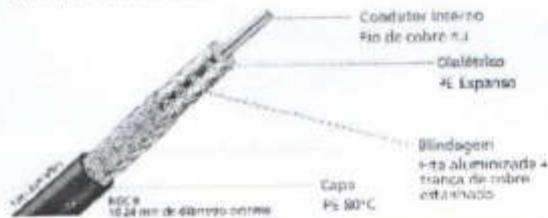
Endereço de correspondência: RUA ALEJANDRO LEBL ROSENFELD, 56	
Bairro: RIBEIRÃO	CEP: 13.360-000
Cidade: CAPIVARI	UF: SP



16- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO UTILIZADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA ATENUAÇÃO:

**RADIOFLEX®**

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros

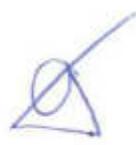
Cabo	RGC 213	RGC 9
MODELO	401.641	401.695
SÉRIE	COAXIAL	COAXIAL
<b>Formação</b>		
Condutor interno/Vateria	7Nu	7Nu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expandido	PE expandido
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	PTSe (78%)	PTSe (77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,24(0,40)
<b>Especificações Mecânicas</b>		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,12(0,028)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50(2,0)	25,4(1,0)
Temperatura de operação °C(°F)	60 máx.(176)	80 máx.(176)
<b>Especificações Elétricas</b>		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF Tensão de Pico(V crm)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/unç(m)	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência de blindagem - ohm/unç(m)	3(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) a 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,3	1,2
10	1,6	1,3
20	2,0	1,7
30	2,3	2,4
50	2,9	2,9
80	3,6	3,6
100	4,1	4,0
108	4,3	4,7
150	4,7	4,9
174	5,0	5,2
200	5,3	5,5
300	6,1	6,8
400	7,6	8,0
450	8,4	8,6
500	9,7	9,1
512	10,0	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	14,2	11,8
824	15,4	12,0
854	15,9	12,4
900	16,0	12,8
923	16,3	13,0
960	16,9	13,2
1000	16,9	14,9
1150	18,8	16,1
1500	20,7	17,7
1700	21,9	18,2
1800	22,4	18,4
2000	22,7	22,4
2400	25,7	24,4
3000	27	

001: 7Nu - Fio de cobre nu  
 002: PTSe - Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 003: PTSe - Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RGC e RGC são marcas registradas de RFS

RFS-02079



17 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA IRRADIANTE:



# PT0dB-FM



## Plano Terra 1/4 Onda

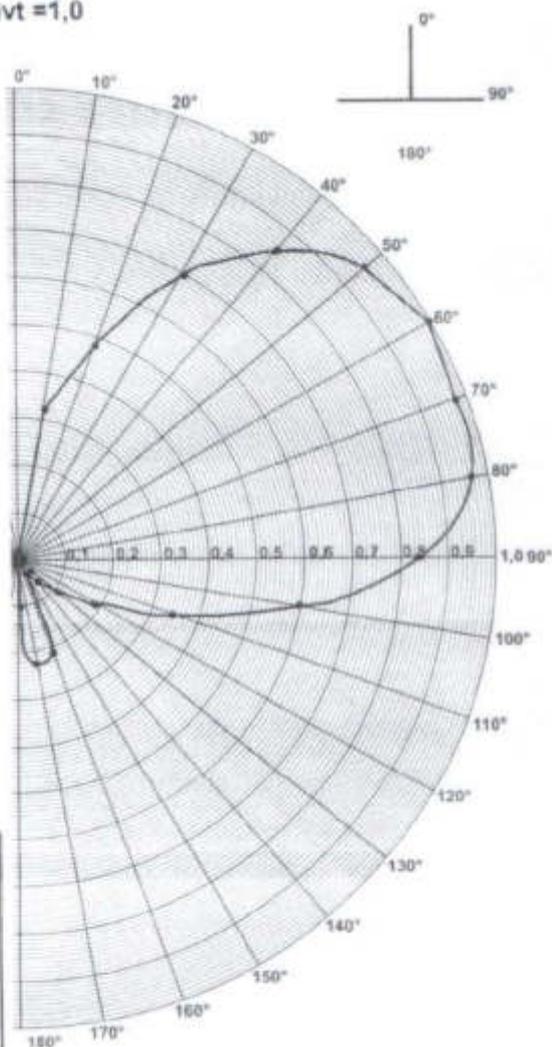
Aquad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540-000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
vendas@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br

Manual de Operação



**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0**



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletonix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°( dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

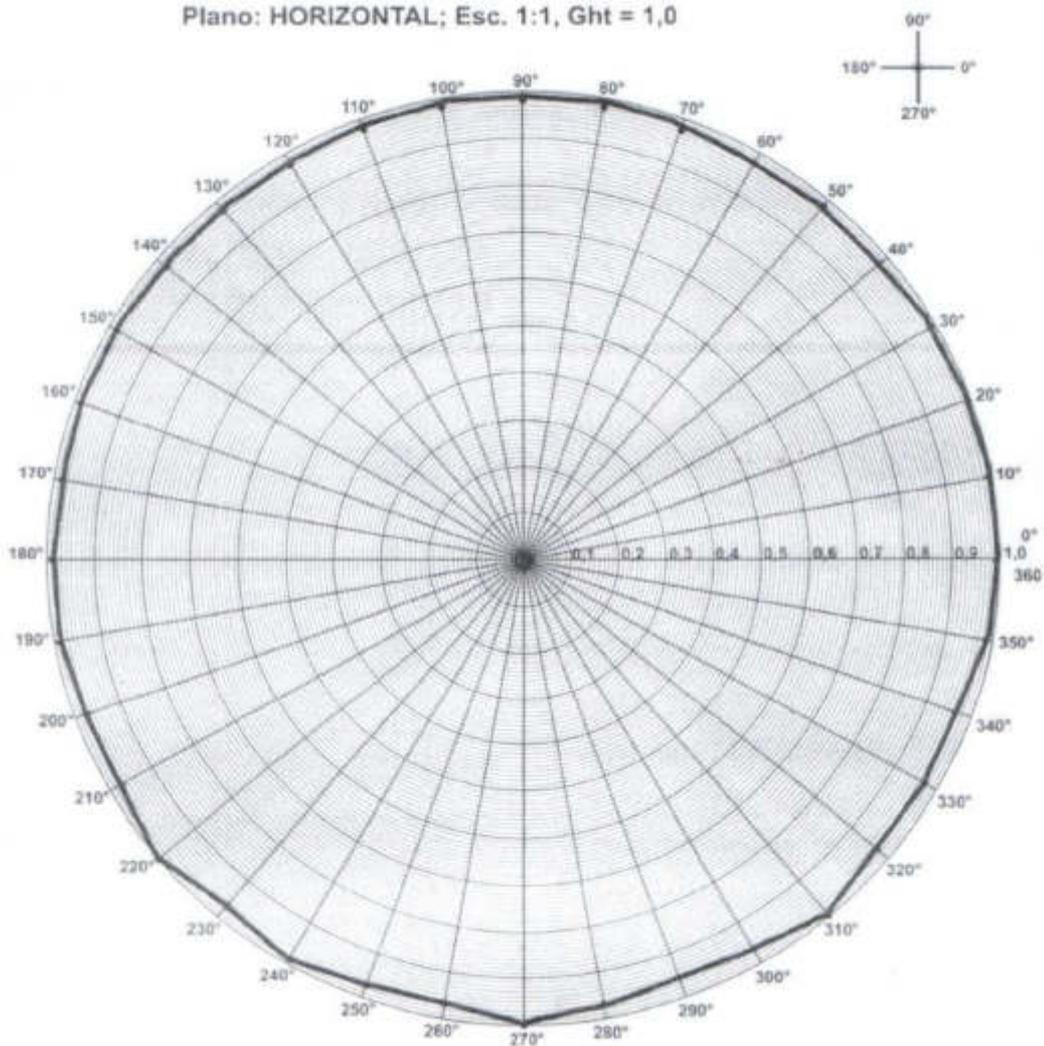
Resp.Téc:  
 Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

**Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM**

**Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0**



Resp.Téc:  
Eng:Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

**18 – CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO OBRIGATÓRIOS PARA OS ITENS CONSTANTES NESTE PROJETO DE INSTALAÇÃO:**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

**Nº 0119-11-2884**

Validade: Indeterminada

Emissão: 29/01/2013

Fabricante

**SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.  
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO  
03873100 SAO PAULO SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00, emitido pelo **OCD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**EX25**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 258KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número em 31/C 11.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: Indefinida

Finalidade: 07110512

**Fabricante:**

RPS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 481 PARQUE INDUSTRIAL FANOS DE FREITAS  
0851600-0000 SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 247, de 20 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 8503/13, emitido pelo OCB - Associação NCC Certificação do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto e seu(s) descritor(es), cuja utilização deve observar as condições estabelecidas no regulamento do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

**Tipo:**

Cabo Coaxial Fixável - Categoria 1

**Modelo(s):**

RCC-013 celular

**Serviço(s) prestado(s):**

Serviço Fixo

**Características técnicas técnicas:**

Cabo coaxial fixável com impedância de 50 Ohms, para aplicação em linha.  
Constituído de condutor central monofilar de cobre com diâmetro de 2,544 mm;  
Isolante de composto de PE Celular com diâmetro externo de 3,10 mm;  
Condutor externo constituído de uma trança de fios de cobre estanhado e um alumínio;  
Cabo pronto em TDR;  
Designação: RPSU 2.544F7, 16 CuPECelular NCCCa 1 a 2400 MHz.  
Classificação do cabo coaxial: 1-3-1-2-1.

**Observações:**

Este certificado substitui o de mesmo número - do ano - 2006.

Cometa obrigação de fabricar o produto no Brasil, providenciando a identificação do produto homologado, nos termos do art. 59 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 247, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição no mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes neste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel, ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marco de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Nomenclatura

**19 – DECLARAÇÕES DE ENGENHARIA:**

Declaro para os devidos fins, na forma da lei, que a:

- I. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante **não é superior a 30 (trinta) metros**, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante;
- II. A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos;
- III. O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- IV. A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO						
Nome	BRENO BANDA JÚNIOR					
CREA	60805D/RS	FORMAÇÃO:	ENGENHARIA ELETRÔNICA	Email para contato: engtelco@terra.com.br engtelco@gmail.com		
:		<a href="http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco">http://www.creadigital.com.br/rs/engtelco</a>				
Fones de Contato	(51) 999625701 (claro) / (51) 999020216 (vivo) (51) 33158114					
RG:	3030330482	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	22107312087	
Endereço do Profissional:	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 160					
Município:	PORTO ALEGRE	UF:	RS	CEP:	90660170	
Local e Data da Assinatura:	CAPIVARI, SP, 02 DE MAIO 2019.					
BRENO BANDA JUNIOR:22107312087			Assinado de forma digital por BRENO BANDA JUNIOR:22107312087 Dados: 2019.05.03 18:34:00 -03'00'			

20- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) RELACIONADA AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DEVIDAMENTE QUITADA E ASSINADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E PELO REPRESENTANTE LEGAL DA INTERESSADA: PÁGINAS 16 E 17





<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL-PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

**Contratado:**

<b>Carteira:</b> R3990889	<b>Profissional:</b> BRENO BANDA JUNIOR	<b>E-mail:</b> engtelco@terra.com.br
<b>RNP:</b> 2204190152	<b>Título:</b> Engenheiro de Operação - Elétrica	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA		<b>Nr.Reg:</b>

**Contratado:**

<b>Nome:</b> ASS. COM. DE COM. SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b> RUA NINE 58	<b>Telefone:</b>
<b>Cidade:</b> CAPIVARI	<b>Bairro:</b> SÃO JOÃO BATISTA
	<b>CPF/CNPJ:</b> 28380476000120
	<b>CEP:</b> 13360000 <b>UF:</b> SP

**Identificação da Obra/Serviço:**

<b>Proprietário:</b> ASS. COM. DE COM. SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI	<b>CPF/CNPJ:</b> 28380476000120
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> RUA ALEJANDRO LEHL ROSENFIELD 56	<b>CEP:</b> 13360000 <b>UF:</b> SP
<b>Cidade:</b> CAPIVARI	<b>Bairro:</b> RIBEIRÃO PRETO
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES	<b>Valor Contrato(R\$):</b> 1.500,00
<b>Data Início:</b> 12/07/2018 <b>Pres.Fim:</b> 16/07/2018	<b>Honorários(R\$):</b>
	<b>Est.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissão de Rádio		
Observações	PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO		
Observações	COMUNITARIA PARA LOCALIDADE DE CAPIVARI - SP		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 16/07/2018

**BRENO BANDA  
JUNIOR:221073120  
87**

Assinado de forma digital por  
BRENO BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.05.03 18:34:26  
-03'00'

<b>Local e Data</b>	<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>	<b>De acordo</b>
	BRENO BANDA JUNIOR	<i>Gregório de Jesus Guedes Pires</i>
	Profissional	ASS. COM. DE COM. SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI Cliente

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

*[Handwritten mark]*

**CAIXA****Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	221.073.120-87
<b>Nome:</b>	BRENO BANDA JUNIOR
<b>Conta de débito:</b>	0442 / 001 / 00032442-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	04192.10067 50151.175093 73695.140688 5 75870000008294
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO ESTADO RIO GRANDE SUL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	041
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	BRENO BANDA JUNIOR
<b>CPF/CNPJ:</b>	221.073.120-87

<b>Data do Vencimento:</b>	16/07/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	16/07/2018
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	82,94
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	82,94
<b>Valor Pago (R\$):</b>	82,94
<b>Identificação do Pagamento:</b>	CREA CAPIVARI SP

<b>Data/hora da operação:</b>	16/07/2018 08:10:54
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	97028463
<b>Chave de segurança:</b>	RNAER15448MEUFQZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

21 – DADOS DIRIGENTES

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA RESIDÊNCIA	
			LATITUDE	LONGITUDE
GRAZIELE DE JESUS GUIRELI PIRES	DIRETORA GERAL - PRESIDENTE	RUA JOÃO FORNEL, 226, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CAPIVARI, SP, CEP 13360-000	22°59'14''S	47°30'39''W
RAFAEL FELIPE MIGUEL	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SECRETÁRIO	RUA DA GLÓRIA, 70, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO LUIZ, CAPIVARI, SP, CEP 13360-000	22°59'41''S	47°29'08''W
FABIO LUIS SIGNORETTI	DIRETOR DE OPERAÇÕES - TESOUREIRO	RUA FLANKELINA DE ALMEIDA BARROS, 398, BAIRRO ROSSI, CAPIVARI, SP, CEP 13360-000	22°59'36''S	47°29'53''W

BRENO  
BANDA  
JUNIOR:221  
07312087

Assinado de forma digital por BRENO BANDA  
JUNIOR:22107312087  
Dados: 2019.05.03 18:34:48 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.380.876/0001-20

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNIT COM SOCIAL E EDUC DE CAPIVARI ACSEC

**Endereço:** RUA NOVE / 38 / SAO JOAO CAPIVARI - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2019 a 26/06/2019

**Certificação Número:** 2019052804480020823991

Informação obtida em 14/06/2019 14:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC**  
**CNPJ: 28.380.876/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

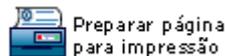
Emitida às 11:24:15 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **C4D8.2ECA.A54E.6FCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 1 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	CAPIVARI	01250.044475/2018	112	22S5835	47W2842	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC
0.85	SP	CAPIVARI	53900.003911/2016	0	22S5902	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
0.85	SP	CAPIVARI	53000.070785/2013	66	22S5902	47W2836	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
0.87	SP	CAPIVARI	53000.003448/2010	0	22S5901	47W2830	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPIVARI
2.50	SP	CAPIVARI	53000.050424/2004	0	22S5949	47W2918	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
2.50	SP	CAPIVARI	53000.011593/2005	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
2.50	SP	CAPIVARI	53000.058989/2004	0	22S5949	47W2918	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE SINAI
3.61	SP	CAPIVARI	53830.002586/1998	4	23S0001	47W3008	ARQDE F	ASSOCIACAO PAULO APOSTOLO
3.72	SP	RAFARD	53830.000030/1999	21	22S5956	47W3019	ARQDE F	A. A. C. A. ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA
3.77	SP	CAPIVARI	53000.068582/2007	0	22S5957	47W3020	RAQ	ASSOCIACAO PAULO APOSTOLO
4.40	SP	CAPIVARI	53830.000651/1999	4	23S0000	47W3046	LDE	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA
4.40	SP	CAPIVARI	53000.043077/2012	4	23S0000	47W3046	RENDE F	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA
4.40	SP	CAPIVARI	53900.058438/2016	4	23S0000	47W3046	ARQPO S	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 2 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.40	SP	CAPIVARI	01250.026430/2019	4	23S0000	47W3046	POS	GREMIO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALTERNATIVA
4.66	SP	CAPIVARI	53830.000809/1999	0	23S0027	47W3032	RAQ	GREMIO CULTURAL RECREATIVO A EXECUTIVA
6.34	SP	RAFARD	53000.084015/2006	0	23S0042	47W3137	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RAFARD
6.35	SP	RAFARD	53000.027558/2007	0	23S0043	47W3137	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CUMONITÁRIA E CULTURAL PLANETA DE RAFARD
6.66	SP	RAFARD	53000.003314/2013	55	23S0041	47W3152	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RAFARD
6.67	SP	RAFARD	53830.003012/1998	4	23S0050	47W3145	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA
7.16	SP	RAFARD	53000.061275/2006	21	23S0116	47W3143	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL RAFARDENSE - ACR
7.29	SP	MOMBUCA	53830.001142/1999	16	22S5715	47W3243	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
7.49	SP	MOMBUCA	53000.070320/2006	28	22S5640	47W3234	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
8.62	SP	LIMEIRA	53900.037872/2016	0	22S5646	47W3321	ARQCD I	ASSOCIACAO ESPERANCA
11.77	SP	CAMPINAS	53830.000690/2001	21	22S5641	47W3517	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA ANDORINHA
12.74	SP	ELIAS FAUSTO	53000.050085/2011	0	23S0233	47W2236	ARQRE N	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO
13.29	SP	ELIAS FAUSTO	53830.002667/1998	4	23S0259	47W2233	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA - ACRED ELIASFAUSTO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 3 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.83	SP	MONTE MOR	53000.055763/2011	0	22S5656	47W1900	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
16.88	SP	MONTE MOR	53830.000653/1999	5	22S5653	47W1859	DECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
16.88	SP	MONTE MOR	01250.030382/2017	5	22S5653	47W1859	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
16.88	SP	MONTE MOR	01250.007221/2018	5	22S5653	47W1859	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
16.88	SP	MONTE MOR	01250.011627/2019	5	22S5653	47W1859	POS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA PRIMA
19.35	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.022498/2005	21	22S5035	47W3559	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER
19.35	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.045345/2013	21	22S5035	47W3559	ARQPO T	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER
19.80	SP	RIO DAS PEDRAS	53830.002086/1998	6	22S5034	47W3622	ARQDEF	ASSOCIACAO RIOPEDRENSE DE ENTIDADES
20.22	SP	RIO DAS PEDRAS	53000.062887/2006	21	22S5030	47W3638	ARQDEF	Associação de Difusão Comunitária Riopedrense
20.82	SP	RIO DAS PEDRAS	53830.000215/2001	21	22S5017	47W3654	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RIO DAS PEDRAS
23.27	SP	MONTE MOR	53900.036537/2014	0	22S5544	47W1526	RAQ	CENTRO SOCIAL DE APOIO A FAMILIA
25.02	SP	SALTINHO	01250.060198/2018	20	22S5058	47W4047	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SALTINHENSE
25.02	SP	SALTINHO	01250.019047/2019	20	22S5058	47W4047	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SALTINHENSE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 4 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.02	SP	SALTINHO	53000.024929/2005	20	22S5058	47W4047	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SALTINHENSE
25.25	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
25.25	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
25.25	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
25.28	SP	SUMARÉ	53000.052031/2004	21	22S5119	47W1611	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
25.28	SP	SUMARÉ	53830.002383/2002	21	22S5119	47W1611	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA 26 DE JULHO
25.28	SP	SUMARÉ	53000.033184/2009	0	22S4948	47W1723	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO PARQUE ONGARO E REGIAO
25.29	SP	HORTOLÂNDIA	01250.026311/2018	94	22S5411	47W1441	REC	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TORRE DE SUCESSO FM
25.46	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000115/1999	7	22S5416	47W1433	ARQDE F	ASS. DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JD. AMANDA - HORTOLÂNDIA
25.52	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001789/1998	4	22S4517	47W2453	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
25.52	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.029861/2015	4	22S4517	47W2453	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
25.52	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	01250.077542/2018	4	22S4517	47W2453	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
25.58	SP	HORTOLÂNDIA	53900.013183/2016	0	22S5359	47W1435	RAQ	RECANTO MAMAE CECILIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 5 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.58	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.022496/2015	4	22S4515	47W2452	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANUNCIACAO DE SANTA BARBARA D OESTE - ACASBO
25.58	SP	HORTOLÂNDIA	53000.002530/2013	55	22S5359	47W1435	ARQDE F	RECANTO MAMAE CECILIA
25.77	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002439/2002	21	22S5334	47W1438	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO POPULAR DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE HORTOLÂNDIA
25.77	SP	NOVA ODESSA	53830.000003/2001	0	22S4720	47W1951	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO
25.77	SP	NOVA ODESSA	53000.000003/2001	0	22S4720	47W1951	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL DE ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO
25.82	SP	NOVA ODESSA	53830.002219/1998	7	22S4801	47W1852	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VIDA
25.84	SP	PIRACICABA	53000.007891/2014	7	22S4616	47W3546	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA AMIGOS DO CECAP
25.84	SP	PIRACICABA	53830.000225/2000	7	22S4616	47W3546	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA AMIGOS DO CECAP
25.84	SP	PIRACICABA	53900.048964/2016	7	22S4616	47W3546	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA AMIGOS DO CECAP
26.28	SP	SUMARÉ	53830.001404/1999	7	22S5018	47W1613	ARQDE F	SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO DA VILA
26.60	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000138/2002	21	22S4546	47W2143	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA CULTURAL BOAS NOVAS
26.67	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDE F	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
26.77	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDE F	COMUNIDADE DEI VERBUM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 6 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.78	SP	HORTOLÂNDIA	53830.001330/1999	7	22S5357	47W1351	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE HORTOLANDIA
26.85	SP	AMERICANA	53000.062283/2013	0	22S4613	47W2032	RAQ	COMUNIDADE CATOLICA RECANTO DE BELEM
27.10	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
27.11	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDE F	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
27.26	SP	SUMARÉ	53830.000127/2000	7	22S4908	47W1629	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE
27.26	SP	SUMARÉ	53900.023490/2014	7	22S4908	47W1629	ADRRE N	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS PALMEIRAS - SUNARE
27.48	SP	NOVA ODESSA	53900.010856/2014	7	22S4721	47W1813	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
27.48	SP	NOVA ODESSA	01250.036465/2019	7	22S4721	47W1813	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
27.48	SP	NOVA ODESSA	53830.001631/1998	7	22S4721	47W1813	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
27.57	SP	TIETÊ	53830.002760/2002	0	23S0614	47W4233	ARQCD I	FUNDACAO CULTURAL CIDADE DAS ROSAS
27.89	SP	NOVA ODESSA	53830.000256/2000	7	22S4716	47W1757	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VIVA A CIDADANIA EM NOVA ODESSA
27.95	SP	TIETÊ	53000.009376/2006	0	23S0607	47W4253	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL AGAPE
27.96	SP	TIETÊ	53000.019845/2004	19	23S0617	47W4247	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TIETE



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 7 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.02	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
28.03	SP	AMERICANA	53830.001697/1998	4	22S4459	47W2133	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JUDAS TADEU - ACSJT
28.05	SP	NOVA ODESSA	53000.010948/2004	0	22S4702	47W1806	ARQCD I	SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE NOVA ODESSA - S. O .S
28.21	SP	NOVA ODESSA	53830.002352/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE NOVA ODESSA
28.21	SP	NOVA ODESSA	53830.002621/1998	7	22S4700	47W1800	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DE NOVA ODESSA
28.27	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.065390/2010	0	22S4430	47W2222	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE SANTA BARBARA D'OESTE - DIVISA FM
28.41	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000145/2001	21	22S4417	47W2244	ARQDE F	ASSOCIACAO EDUC.CULTURAL E COMUN. SOCIAL DA MIGRACAO DE STA. BARBARA D'OESTE
28.41	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
28.54	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.000518/1999	21	22S4412	47W2246	ARQDE F	AAJUCIN - ASS. DE APOIO A JUVENTUDE DA CIDADE NOVA
28.69	SP	INDAIATUBA	53000.057913/2012	53	23S0530	47W1340	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA INDAIA
28.84	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000257/2000	7	22S5118	47W1347	ARQDE F	INSTITUTO COMUN.ECOLOGICO EDUCATIVO E CULTURAL ATIVA FM
28.92	SP	INDAIATUBA	53000.054155/2006	21	23S0711	47W1434	ARQDE F	ASSOCIACAO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL E SOCIAL
28.92	SP	INDAIATUBA	53000.012417/2005	21	23S0710	47W1433	PAN	ASSOCIAÇÃO INDAIATUBANA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL - ASSINDAC



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 8 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.93	SP	NOVA ODESSA	53830.000334/2000	7	22S4638	47W1749	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CENTRAL DE NOVA ODESSA - SP
29.16	SP	NOVA ODESSA	53830.001656/1998	7	22S4715	47W1652	ARQDE F	ASSOCIACAO NOVO MILENIO DE COMUNICAAO E CULTURA
29.18	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
29.32	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
29.33	SP	AMERICANA	53900.048546/2016	0	22S4418	47W2120	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA METROPOLIS
29.35	SP	INDAIATUBA	53000.060394/2012	53	23S0645	47W1358	ARQDE F	UNIAO DE ARBITROS DE INDAIATUBA
29.41	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.006206/2014	0	22S4413	47W2125	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM
29.42	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	01250.069920/2018	241	22S4413	47W2124	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM
29.42	SP	INDAIATUBA	53000.058648/2012	53	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
29.42	SP	INDAIATUBA	53000.020354/2005	21	23S0502	47W1257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO KERIGMA
29.45	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53900.049381/2015	0	22S4412	47W2124	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA TOK FM
29.47	SP	INDAIATUBA	53830.000031/2002	21	23S0506	47W1257	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DOS MÚSICOS E POETAS - SAMP
29.48	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.030797/2004	21	22S4411	47W2124	ARQDE F	IGREJA BATISTA RENOVADA GETSEMANI



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 9 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.60	SP	HORTOLÂNDIA	53000.068085/2007	0	22S5202	47W1254	ARQCD I	ABAS - SAUDE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE E SOCIAL
29.63	SP	CAMPINAS	53000.055567/2006	21	22S5538	47W1139	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
29.65	SP	INDAIATUBA	53000.023084/2013	0	23S0453	47W1244	DEN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
29.68	SP	CAMPINAS	53000.032650/2013	6	22S5831	47W1119	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
29.68	SP	CAMPINAS	53830.000045/2000	6	22S5831	47W1119	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
29.68	SP	CAMPINAS	01250.064273/2018	6	22S5831	47W1119	POS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
29.74	SP	HORTOLÂNDIA	53000.060457/2005	21	22S5135	47W1302	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA, EXCLUSIVA FM 101,1MHZ, RADIO RITMO JOVEM EMISSORA FEAFC
29.87	SP	CAMPINAS	53830.001273/1999	6	22S5705	47W1117	ARQDE F	ASS. BENEF. E CULTURAL COM. JD.SANTA CLARA E JD .MARACANA
29.97	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53000.022790/2004	21	22S4331	47W2221	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA D'OESTE
29.99	SP	HORTOLÂNDIA	53000.055423/2006	21	22S5559	47W1122	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS E COMISSIONADOS EMPREGADOS PUBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE HORTOLANDIA
30.01	SP	INDAIATUBA	53900.027338/2016	0	23S0518	47W1242	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E COMUNICACAO SOCIAL DE INDAIATUBA - ACECI
30.05	SP	INDAIATUBA	01250.033236/2018	94	23S0655	47W1336	HAB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 10 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.05	SP	INDAIATUBA	01250.033112/2018	94	23S0544	47W1254	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE INDAIATUBA - ACCI
30.05	SP	INDAIATUBA	53900.043731/2016	0	23S0544	47W1254	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE INDAIATUBA - ACCI
30.05	SP	INDAIATUBA	53000.058913/2012	53	23S0655	47W1336	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PROGRESSO DE INDAIATUBA
30.05	SP	AMERICANA	53000.050569/2006	0	22S4357	47W2109	RAQ	ASSISTENCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO
30.08	SP	PIRACICABA	53000.020762/2004	29	22S4534	47W3912	ARQDE F	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA SP
30.14	SP	CAMPINAS	53830.000850/1999	6	22S5651	47W1109	ARQDE F	ASSOC. COMUNIC. COMUNIT. CULTURAL DO JARDIM NOVO MARACANÃ - CAMPINAS
30.15	SP	INDAIATUBA	53000.084947/2006	0	23S0652	47W1330	ARQCD I	LIGA REGIONAL DESPORTIVA INDAIATUBANA(LIDI)
30.17	SP	INDAIATUBA	53830.001352/1999	21	23S0655	47W1331	ARQDE F	CASA INDEPENDENTE DE SOLIDARIEDADE
30.23	SP	HORTOLÂNDIA	53000.003804/2013	55	22S5111	47W1256	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA DE HORTOLANDIA
30.29	SP	INDAIATUBA	53830.002462/1998	4	23S0733	47W1352	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO XII DE JUNHO (AAB - XII JUNHO)
30.34	SP	CAMPINAS	53000.045782/2011	0	22S5708	47W1100	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVO MARACANA
30.35	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE	53830.001250/2000	21	22S4329	47W2151	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL PANT
30.48	SP	INDAIATUBA	53830.002853/1998	4	23S0627	47W1301	ARQDE F	Associação Comunitária Aliança



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 11 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.55	SP	HORTOLÂNDIA	53830.003746/1998	0	22S5106	47W1246	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
30.55	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002746/1998	7	22S5106	47W1246	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DA VILA REAL CONTINUACAO - HORTOLANDIA - SP
30.56	SP	INDAIATUBA	53000.017699/2004	21	23S0701	47W1319	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SERTANEJA FM
30.60	SP	PIRACICABA	53830.001193/1999	7	22S4504	47W3858	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E COMUNITARIA DE PIRACICABA
30.86	SP	HORTOLÂNDIA	53000.019979/2008	0	22S5207	47W1203	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA REMANSO CAMPINEIRO
30.86	SP	HORTOLÂNDIA	53830.000680/2001	21	22S5207	47W1203	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA REMANSO CAMPINEIRO
30.86	SP	HORTOLÂNDIA	53830.002562/1998	7	22S5259	47W1141	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
30.88	SP	INDAIATUBA	53830.000002/2000	21	23S0602	47W1231	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATRIX
30.89	SP	INDAIATUBA	53000.054888/2006	21	23S0442	47W1152	ARQDE F	CEEC - CENTRO EVANGELICO DE EDUCACAO E CULTURA PR. RAIMUNDO SOARES DE LIMA
30.90	SP	AMERICANA	01250.033041/2018	94	22S4313	47W2143	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA METROPOLIS
30.97	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
31.02	SP	AMERICANA	01250.034484/2018	94	22S4310	47W2139	HAB	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCATIVA DE AMERICANA
31.07	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 12 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.35	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
31.44	SP	PIRACICABA	53830.001837/2002	29	22S4454	47W3934	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NADIA APARECIDA SILVESTRE
31.54	SP	AMERICANA	53830.000036/2002	0	22S4326	47W2019	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA BETEL AMERICANENSE
31.56	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
31.56	SP	PIRACICABA	53000.076923/2006	29	22S4654	47W4208	ARQDE F	CENTRO DE REINTEGRACAO SOCIAL COMUNIDADE EVANGELICA CRISTO REINA
31.56	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
31.61	SP	PIRACICABA	53000.019011/2004	29	22S4508	47W4004	ARQDE F	CASA DO AMOR FRATERNAL
31.63	SP	SUMARÉ	53000.071355/2013	66	22S4743	47W1426	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
31.71	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
31.74	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
31.80	SP	PIRACICABA	53830.000539/1999	7	22S4421	47W3905	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS EVANGELICOS DE PIRACICABA SP
32.15	SP	SUMARÉ	53000.034367/2005	21	22S4833	47W1321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CÂNTICO DA VITÓRIA
32.44	SP	HORTOLÂNDIA	53000.054585/2006	21	22S5411	47W1019	LDD	ORGANIZACAO CULTURAL E AMBIENTAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 13 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.51	SP	PIRACICABA	53000.054102/2006	29	22S4406	47W3925	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS EVANGELICOS DE PIRACICABA SP
32.51	SP	PIRACICABA	53000.092623/2006	29	22S4406	47W3925	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA HARMONIA DE PIRACICABA - SAO PAULO
32.51	SP	SUMARÉ	53830.002614/1998	7	22S4825	47W1312	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SUMARÉ
32.67	SP	AMERICANA	53830.002449/1998	12	22S4341	47W1830	ARQDE F	ASS. COM. UNIF. DOS BAIRROS V. BERTINE I,II,II, V. MARIANA, BELVEDERE, LOURDES, HELENA, SAO MANOEL, VITO, LUIS,...
32.84	SP	PIRACICABA	53000.014081/2009	29	22S4454	47W4054	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA AMOR PERFEITO
32.87	SP	AMERICANA	53830.001074/2000	12	22S4320	47W1854	LDE	ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
32.87	SP	AMERICANA	53900.050611/2015	12	22S4320	47W1854	RAUT	ASSOCIACAO VIDA NOVA EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
32.95	SP	SUMARÉ	53830.002459/1998	7	22S4807	47W1307	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVA VENEZA FM
32.98	SP	PIRACICABA	53830.000231/2000	7	22S4331	47W3857	ARQDE F	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SAO PEDRO, AGUAS DE SAO PEDRO, SALTINHO E REGIAO
33.21	SP	SUMARÉ	53830.000454/1999	7	22S5108	47W1101	ARQDE F	FUNDAÇÃO BETEL
33.83	SP	SUMARÉ	53000.070496/2013	66	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCOES FM
33.83	SP	SUMARÉ	53000.046956/2004	21	22S5011	47W1107	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA EMOCOES FM
34.01	SP	PIRACICABA	53000.086484/2006	29	22S4244	47W3843	ARQDE F	SOC BENEF AMIGOS DO BAIRRO SAO DIMAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 14 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.25	SP	SUMARÉ	53000.071371/2013	66	22S4816	47W1204	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM VIEL E ADJACENCIA
34.32	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
34.37	SP	PIRACICABA	53000.057198/2006	29	22S4250	47W3918	ARQDE F	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL CARTAS VIVAS
34.39	SP	PIRACICABA	53000.020205/2011	29	22S4248	47W3916	DEN	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL CARTAS VIVAS
34.56	SP	PIRACICABA	53000.023293/2010	29	22S4242	47W3917	ARQDE F	ASSOCIACAO REZENDINA DE DIFUSAO ARTE E CULTURA
34.87	SP	PIRACICABA	53000.047964/2009	29	22S4232	47W3920	ARQDE F	ASSOCIACAO PROMOCIONAL STA RITA DE CASSIA DE VL REZENDE
35.18	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO
35.20	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
35.20	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
35.20	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
35.28	SP	CAMPINAS	53900.021124/2014	6	22S5755	47W0803	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS
35.28	SP	SUMARÉ	53830.002108/2002	21	22S5059	47W0946	ARQDE F	GRUPO DE APOIO SAO JUDAS TADEU E ACLIMACAO
35.28	SP	CAMPINAS	53830.000800/1999	6	22S5755	47W0803	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM CRISTINA - CAMPINAS



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 15 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.30	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
35.32	SP	SUMARÉ	53000.053951/2010	0	22S4808	47W1125	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
35.32	SP	SUMARÉ	53000.070728/2013	66	22S4808	47W1125	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
35.32	SP	SUMARÉ	53900.004337/2016	0	22S4808	47W1125	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS NORDESTINOS RESIDENTES EM SUMARE
35.49	SP	CAMPINAS	53000.065153/2006	21	22S5114	47W0931	ARQDE F	Associação Cultural Comunitaria Marcondes
35.52	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÉE FM SALTO
35.53	SP	CAMPINAS	53000.018503/2007	0	22S5115	47W0929	ARQCD I	NETT - NÚCLEO EXPERIMENTAL TEATRO DE TÁBUAS
35.56	SP	PIRACICABA	53830.001543/1999	7	22S4217	47W3940	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DA VILA REZENDE
35.71	SP	CAMPINAS	53000.009518/2006	21	22S5821	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JAQUERI
35.84	SP	SUMARÉ	53000.069905/2013	66	22S5004	47W0952	ARQDE F	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO CRESCENDO E VENCENDO
36.03	SP	AMERICANA	53830.000885/1999	12	22S4204	47W1736	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA B. JD. BRASIL VALE NOGUEIRAS A. ZANAGA VL. BEL E NOSSA SRA APARECIDA
36.21	SP	PIRACICABA	53830.000754/1999	7	22S4139	47W3915	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA E SOCIAL ALFA
36.22	SP	CAMPINAS	53830.001037/1999	6	22S5241	47W0829	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMOR ETERNO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 16 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.27	SP	SUMARÉ	53000.065152/2006	21	22S5008	47W0933	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO JARDIM CALEGARI E ADJACENCIAS
36.27	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCD I	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
36.41	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
36.45	SP	SUMARÉ	53830.001399/1999	7	22S4910	47W0958	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DO MATÃO
36.55	SP	CAMPINAS	53000.000553/2007	0	23S0249	47W0747	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
36.55	SP	CAMPINAS	53000.041125/2004	21	23S0249	47W0747	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
36.61	SP	SUMARÉ	53000.071367/2013	66	22S4954	47W0927	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE SUMARE
36.78	SP	PAULÍNIA	53000.002991/2014	0	22S4724	47W1055	RAQ	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
36.92	SP	CAMPINAS	53000.005995/2003	21	23S0141	47W0720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LAR SEM FOME
37.35	SP	CAMPINAS	53000.017047/2005	21	22S5633	47W0656	ARQDE F	FUNDAÇÃO PADRE EUCLIDES NUNES
37.36	SP	CAMPINAS	53830.002563/1998	6	22S5600	47W0700	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO MOMENTO NOVO
37.47	SP	CAMPINAS	53830.000631/1999	6	22S5616	47W0654	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA NOVAS DE PAZ - CAMPINAS - SP
37.55	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 17 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.57	SP	LARANJAL PAULISTA	53830.000849/1999	5	23S0300	47W5011	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE LARANJAL PAULISTA
37.57	SP	PAULÍNIA	53830.000689/2001	16	22S4546	47W1140	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PAULINENSE DE CULTURA E CIÊNCIA
37.58	SP	LARANJAL PAULISTA	53000.046522/2013	5	23S0258	47W5012	RAUT	ASSOCIACAO COM ED CULT E ART DINAMICA DA CID LJAL PTA
37.58	SP	LARANJAL PAULISTA	53830.002368/1998	5	23S0258	47W5012	DECRE N	ASSOCIACAO COM ED CULT E ART DINAMICA DA CID LJAL PTA
37.59	SP	CAMPINAS	53000.042818/2003	21	22S5559	47W0652	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CELEBRAI A CRISTO
37.70	SP	CAMPINAS	53000.060454/2005	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACENCIAS
37.70	SP	CAMPINAS	53000.054168/2006	21	22S5527	47W0653	ARQDE F	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO COMUNIT. E CULTURAL DO JARDIM ROSEIRA E ADJACÊNCIAS
37.76	SP	CAMPINAS	53000.054165/2006	21	22S5334	47W0716	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
37.76	SP	CAMPINAS	53900.005248/2015	21	22S5334	47W0716	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA ALIANCA DE AMOR
37.82	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
37.87	SP	CAMPINAS	53000.060456/2005	21	22S5511	47W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO A PORTADORES DE AIDS ESP E VIDA
38.36	SP	CAMPINAS	53830.000338/2000	21	22S5513	47W0632	ARQDE F	SHALON RADIODIFUSÃO
38.39	SP	CAMPINAS	53000.016763/2005	21	22S5612	47W0622	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL INTERATIVA METROPOLITANA DE CAMPINAS - ACIM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 18 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.43	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
38.45	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
38.45	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
38.45	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
38.58	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
38.62	SP	CAMPINAS	53830.001099/1999	6	22S5602	47W0615	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVO DO SENHOR
38.90	SP	CAMPINAS	53000.002436/2013	55	23S0143	47W0610	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
38.90	SP	CAMPINAS	53000.021064/2011	0	23S0143	47W0610	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA IGUARACU DO JARDIM AEROPORTO
39.00	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
39.25	SP	PAULÍNIA	53830.000879/2001	16	22S4546	47W1025	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL MONTE ALEGRE
39.26	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
39.29	SP	CAMPINAS	53000.048628/2006	21	22S5648	47W0546	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELOY
39.42	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 19 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.42	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.42	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.43	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
39.51	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
39.65	SP	CAMPINAS	53830.000389/1999	6	22S5651	47W0533	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
39.99	SP	CAMPINAS	53830.002063/1998	6	22S5057	47W0648	DEC	CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS
40.07	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
40.09	SP	PIRACICABA	53000.022440/2010	29	22S4016	47W4110	AUT	ORGANIZACAO ECOLOGICA CULTURAL CORUMBATAI
40.48	SP	LIMEIRA	53000.057915/2012	24	22S3705	47W2436	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA
40.48	SP	LIMEIRA	53000.048617/2006	24	22S3705	47W2436	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM RESIDENCIAL LAGOA NOVA
40.63	SP	CAMPINAS	53830.002004/1998	6	22S5446	47W0516	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA A VOZ DA MISSAO
40.71	SP	PAULÍNIA	53830.002181/1998	4	22S4558	47W0912	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAULINIA
40.78	SP	PAULÍNIA	53830.000208/1999	4	22S4602	47W0906	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 20 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.78	SP	PAULÍNIA	53900.003308/2014	4	22S4602	47W0906	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.81	SP	CAMPINAS	53830.000690/2002	21	22S5523	47W0503	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PARQUE INDUSTRIAL
40.89	SP	PAULÍNIA	53900.011872/2015	4	22S4558	47W0904	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.89	SP	PAULÍNIA	53900.038863/2014	4	22S4558	47W0904	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.89	SP	PAULÍNIA	53900.005857/2014	4	22S4558	47W0904	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PAULINIA
40.95	SP	PAULÍNIA	53000.030108/2012	0	22S4403	47W1039	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.05	SP	PAULÍNIA	01250.071107/2018	241	22S4535	47W0915	EMA	RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM
41.32	SP	PAULÍNIA	01250.044573/2018	16	22S4319	47W1105	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53900.024660/2016	16	22S4319	47W1105	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53900.000501/2015	16	22S4319	47W1105	ARQPO T	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53900.050642/2015	16	22S4319	47W1105	EXIREN	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53900.053358/2015	16	22S4319	47W1105	ARQPO S	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.32	SP	PAULÍNIA	53000.073207/2013	16	22S4319	47W1105	ARQPO S	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 21 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.32	SP	PAULÍNIA	53830.000503/2001	16	22S4319	47W1105	LDE	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
41.56	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
41.60	SP	CAMPINAS	53830.001165/2002	21	22S5348	47W0454	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA OESTE
41.73	SP	CAMPINAS	53000.009819/2014	4	22S5526	47W0430	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
41.73	SP	CAMPINAS	53830.001668/1998	4	22S5526	47W0430	DECRE N	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO BERNARDO CAMPINAS
41.75	SP	CAMPINAS	53830.002632/1998	4	22S5329	47W0453	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
41.94	SP	CAMPINAS	53830.000798/1999	6	22S5322	47W0448	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO CHAPADAO - CAMPINAS
42.06	SP	CAMPINAS	53830.000317/2001	21	22S5317	47W0445	ARQDE F	ATO SOCIAL E COMUNITARIO PARQUE UNIVERSAL
42.16	SP	CAMPINAS	01250.033462/2018	0	22S5511	47W0417	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE CAMPINAS - SP
42.20	SP	CAMPINAS	53830.002351/1998	6	22S5320	47W0439	ARQDE F	ANDORINHA PARQUE CLUBE
42.33	SP	CAMPINAS	53830.000918/1999	6	22S5400	47W0425	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
42.68	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
42.75	SP	CAMPINAS	53000.035063/2003	21	22S5309	47W0422	RFC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE APOIO AOS MENINOS DE CAMPINAS - ACCAMP



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 22 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.85	SP	CAMPINAS	53000.064016/2006	21	22S5253	47W0423	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
43.04	SP	PAULÍNIA	01250.058709/2018	16	22S4259	47W1003	POT	RADIO COMUNITARIA CRIATIVA 102.1 FM
43.45	SP	CAMPINAS	53830.002561/1998	6	22S5345	47W0348	ARQDE F	FUNDACAO DE APOIO AO BEM ESTAR SOCIAL
43.49	SP	CAMPINAS	53000.084086/2006	0	22S5420	47W0339	RAQ	OM. TALENTOS
43.49	SP	CAMPINAS	53000.040714/2008	0	22S5420	47W0339	RAQ	ASSOCIACAO DOUGLAS ENDREANI
43.49	SP	CAMPINAS	53830.001422/1999	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DO JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS - CAMPINAS
43.49	SP	CAMPINAS	53830.001883/1998	6	22S5420	47W0339	ARQDE F	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DOS CACAS TALENTOS
43.49	SP	CAMPINAS	53830.000799/1999	6	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO JARDIM DAS BANDEIRAS I
43.49	SP	CAMPINAS	53830.000760/1999	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHALON
43.49	SP	CAMPINAS	53830.000029/2000	0	22S5420	47W0339	PAN	ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM DO VOVO
43.50	SP	CAMPINAS	53830.000039/2000	6	22S5527	47W0327	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM NOVA EUROPA E ADJACÊNCIAS
43.59	SP	LIMEIRA	53000.042252/2010	0	22S3518	47W2510	RAQ	SOC AMIGOS DOS BAIROS JDN EUROPA O VERDE S J E OBRANCO
43.81	SP	CAMPINAS	53830.000412/1999	6	22S5455	47W0321	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARQUE UNIVERSITARIO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 23 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.83	SP	LIMEIRA	53000.027144/2003	24	22S3514	47W2441	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE LIMEIRA
44.14	SP	VALINHOS	53830.000720/2002	0	22S5956	47W0253	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRILHAS DO FUTURO
44.21	SP	LIMEIRA	53000.027959/2013	59	22S3525	47W2235	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LIMEIRA
44.23	SP	CAMPINAS	53830.001137/1999	6	22S5509	47W0304	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E SOCIAL PONTE PRETA
44.23	SP	IRACEMÁPOLIS	53830.001818/1998	4	22S3450	47W3107	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
44.23	SP	IRACEMÁPOLIS	53000.059283/2011	0	22S3450	47W3107	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
44.23	SP	IRACEMÁPOLIS	53900.000076/2015	4	22S3450	47W3107	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL DE IRACEMAPOLIS
44.40	SP	LIMEIRA	01250.002342/2017	0	22S3451	47W2514	ARQCD I	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
44.40	SP	LIMEIRA	01250.007152/2018	0	22S3451	47W2514	ARQCD I	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
44.42	SP	CAMPINAS	53830.000878/1999	6	22S5628	47W0247	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DO PROJETO CULTURAL E CRIATIVO ALIANÇA
44.76	SP	CAMPINAS	53830.000028/2000	6	22S5607	47W0237	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA EUDOXIA E ADJACÊNCIAS
44.77	SP	CAMPINAS	53000.003425/2013	55	22S5751	47W0229	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA UMA NOVA VOZ PARA CAMPINAS
45.02	SP	CAMPINAS	53830.000210/2002	21	22S5635	47W0225	ARQDE F	ASSOCIACAO CIENTIFICA E CULTURAL TAQUARAL



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 24 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.09	SP	LIMEIRA	53000.019838/2008	0	22S3453	47W2247	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ROMEIROS NOSSA SENHORA APARECIDA - CARA
45.23	SP	CAMPINAS	53830.000185/1999	6	22S5632	47W0218	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA
45.50	SP	CAMPINAS	53000.017064/2004	21	22S5402	47W0231	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOVA CAMPINAS
45.66	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000234/2000	7	23S1249	47W5033	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE EDUCAÇÃO E CULTURA
45.68	SP	CAMPINAS	53830.000424/2002	21	22S5341	47W0229	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE AMIGOS DO BAIRRO CHACARA DA BARRA E ADJACENCIAS
45.80	SP	LIMEIRA	53830.000332/2000	0	22S3357	47W2640	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DOR
45.80	SP	CAMPINAS	53000.045679/2004	21	22S5620	47W0159	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA AMAZONAS
45.87	SP	LIMEIRA	53830.001777/1998	4	22S3354	47W2651	LDD	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL FORTALEZA
45.87	SP	LIMEIRA	53900.009190/2014	4	22S3354	47W2651	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL FORTALEZA
45.92	SP	LIMEIRA	53830.000611/1999	24	22S3429	47W2231	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VISAO NOVA FM
46.02	SP	CAMPINAS	01250.028822/2018	0	22S4842	47W0359	ARQCD I	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP
46.10	SP	LIMEIRA	53830.000902/1999	0	22S3400	47W2440	RAQ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
46.15	SP	CAMPINAS	01250.058081/2018	0	22S4902	47W0345	CDI	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 25 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.31	SP	LIMEIRA	53830.002730/1998	4	22S3403	47W2336	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA SÃO JOSÉ
46.41	SP	COSMÓPOLIS	53830.000703/1999	4	22S3816	47W1250	ARQDE F	ACID - ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE UNIVERSO
46.42	SP	LIMEIRA	53000.058297/2004	24	22S3354	47W2409	ARQDE F	IGREJA EVANGÉLICA CRISTO SALVA - MINISTÉRIO TIO CÁSSIO
46.46	SP	LIMEIRA	53000.054236/2005	24	22S3353	47W2406	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL DOUTOR WALDEMAR LUCATO
46.46	SP	SUZANO	53830.000682/1999	0	22S3353	47W2406	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA ATIVIDADE
46.71	SP	VALINHOS	53830.000668/2001	0	22S5829	47W0120	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGIA DE VALINHOS
46.72	SP	VALINHOS	53830.000755/2001	0	22S5721	47W0122	RAQ	ASSOCIAÇÃO DONA IDALINA DE CULTURA E CIÊNCIA
46.74	SP	COSMÓPOLIS	53900.006500/2014	4	22S3845	47W1149	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
46.74	SP	COSMÓPOLIS	53900.007884/2016	4	22S3845	47W1149	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
46.76	SP	PAULÍNIA	53830.000011/2000	17	22S4336	47W0641	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENÍFICA NOVA PAULÍNIA
46.79	SP	COSMÓPOLIS	53000.020600/2004	0	22S3845	47W1146	RAQ	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GELSON LUIZ D AOLIO
46.79	SP	COSMÓPOLIS	53830.000913/2002	28	22S3845	47W1146	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E ASSISTENCIAL DE COSMOPOLIS
46.89	SP	CAMPINAS	53830.000352/1999	6	22S5134	47W0219	ARQDE F	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 26 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.89	SP	CAMPINAS	53000.006973/2007	0	22S5104	47W0229	ARQCD I	ASSOC. E MOVIMENTO COMUNIT. CULTURAL PARQUE SÃO QUIRINO
47.13	SP	CAMPINAS	53000.003536/2013	55	22S5234	47W0153	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
47.16	SP	LIMEIRA	53000.047209/2007	24	22S3333	47W2349	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
47.16	SP	LIMEIRA	01250.011592/2018	24	22S3333	47W2349	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
47.16	SP	LIMEIRA	01250.011600/2018	24	22S3333	47W2349	POSPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
47.16	SP	LIMEIRA	53900.037943/2015	24	22S3333	47W2349	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOA VISTA
47.22	SP	LIMEIRA	53830.002793/2002	24	22S3331	47W2349	ARQDE F	CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DE LIMEIRA
47.26	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
47.26	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
47.32	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
47.34	SP	ITUPEVA	53830.000821/2002	0	23S0925	47W0334	RAQ	RADIO CLUBE COMUNITÁRIA DE ITUPEVA
47.49	SP	CAMPINAS	53830.000914/1999	6	22S5241	47W0138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA
47.49	SP	CAMPINAS	53000.064632/2006	21	22S5241	47W0138	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SHEKINA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 27 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.53	SP	COSMÓPOLIS	53830.001696/1998	4	22S3830	47W1125	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
47.53	SP	COSMÓPOLIS	01250.006456/2016	4	22S3830	47W1125	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
47.53	SP	COSMÓPOLIS	01250.025712/2018	4	22S3830	47W1125	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
47.53	SP	COSMÓPOLIS	01250.067953/2018	4	22S3830	47W1125	RECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA COMPROMISSO COM A VERDADE E A VIDA
47.55	SP	CAMPINAS	53830.000034/2000	6	22S5515	47W0105	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ITATIAIA
47.60	SP	ITUPEVA	53000.020902/2012	0	23S0927	47W0325	RAUT	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
47.60	SP	ITUPEVA	53830.003004/1998	4	23S0927	47W0325	LDE	ACCS - ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNICACAO SOCIAL
47.60	SP	ITUPEVA	53000.001598/2003	0	23S0905	47W0314	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FOTER ATIVIDADE RADIODIFUSÃO
47.72	SP	VINHEDO	53830.002116/1998	4	23S0237	47W0105	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPELA DE VINHEDO
47.81	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
47.81	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
47.81	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
47.81	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	POS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 112  
Número do Processo: 012500444752018

8/16/19 1:25 PM

Página 28 de 28

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.94	SP	CAMPINAS	53830.000032/2000	6	22S5422	47W0100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CRISTÃ
48.05	SP	VINHEDO	53830.000717/1999	4	23S0231	47W0052	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DA CAPELA
48.05	SP	VINHEDO	53900.050709/2015	4	23S0231	47W0052	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DO BAIRRO DA CAPELA
48.06	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
48.07	SP	COSMÓPOLIS	53000.022996/2003	28	22S3800	47W1136	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ATIVIDADE DE COSMOPOLIS
48.42	SP	VINHEDO	53830.000475/1999	12	23S0300	47W0044	ARQDE F	ASSOCIACAO CRISTA VINHEDENSE JESUS CRISTO E O CAMINHO
48.44	SP	COSMÓPOLIS	53830.000880/2001	0	22S3821	47W1046	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA DE COSMÓPOLIS
49.27	SP	VALINHOS	53830.002501/1998	0	22S5825	46W5950	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO VIDA NOVA FM
49.33	SP	VALINHOS	53830.002602/1998	4	22S5815	46W5948	DECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
49.33	SP	VALINHOS	53000.055380/2013	4	22S5815	46W5948	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS
49.93	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDE F	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 01250.044475/2018 Localidade / UF: CAPIVARI/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC  
Aviso: 112 Canal: 0  
Endereço Sistema Irradiante: Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, nº.56 Nº . - B. Ribeirão CAPIVARI - SP  
Endereço Estúdio: ALEJANDRO LEBL ROSENFELD, nº.56 Nº . - B. Ribeirão CAPIVARI - SP  
Endereço Sede: ALEJANDRO LEBL ROSENFELD Nº 56 - B. SAO JOAO CAPIVARI - SP

### Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

#### 2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	EX25		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119-11-2884	e. Potência (W) :	25

#### 3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

#### 4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.49	

#### 6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Janara Hellen Marques da Silva

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 01250.044475/2018-66, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Capivari/SP**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4509786) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (4509794).
2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 30/08/2019, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4509798** e o código CRC **BE18310E**.

### **Minutas e Anexos**

Relação de Processos Vizinhos (4509786)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (4509794)

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 4509798

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.380.876/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO LIBERDADE FM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALEJANDRO LEBL ROSENFELD</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISRAELSIRINEUPIRES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 3492-3528</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **11:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.380.876/0001-20

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNIT COM SOCIAL E EDUC DE CAPIVARI ACSEC

**Endereço:** RUA NOVE 38 / SAO JOAO / CAPIVARI / SP / 13360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2019 a 14/11/2019

**Certificação Número:** 2019101605164188065974

Informação obtida em 21/10/2019 14:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC**  
**CNPJ: 28.380.876/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:15 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **C4D8.2ECA.A54E.6FCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE  
CAPIVARI - ACSEC

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.380.876/0001-20

Certidão nº: 187200299/2019

Expedição: 21/10/2019, às 14:20:13

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E  
E D U C A C I O N A L D E C A P I V A R I - A C S E C**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ  
sob o nº **28.380.876/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Capivari/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 21/10/2019, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4763155** e o código CRC **ADAD4DAF**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 4763155



**CNPJ:** **28.380.876/0001-20**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 14:22:35 do dia 21/10/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044475/2018-66, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC**, na localidade de Capivari/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 21/10/2019, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4763181** e o código CRC **OCEA4417**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 4763181

Município/UF: Capivari/SP Revisão Final

Processo nº: 01250.044475/2018-66 CNPJ: 28.380.876/0001-20

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC

Nº do edital/ano: **112/2018 publicado no DOU em 04/06/2018**

**Prazo de inscrição: 05/06/2018 a 03/08/2018**

---

1. Data de postagem/SEI: 01/08/2018 (CADSEI)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1-2 (3221527)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.1-2 (3695856)

4. Estatuto Social: fl. 5/15 (4309365) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 4-7 (3221528) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 4-7 (3221528) para o período de 14/10/2016 a 14/10/2020

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Geral: Graziele de Jesus Guireli Pires – fl. 20-21 (3221528)		357544810116 27/04/88	365.432.528-98	
D. Administrativo: Rafael Felipe Miguel – fl. 18 (3221528)		390419340167 03/03/94	346.962.958-77	
D. de Operações: Fábio Luis Signoretti – fl. 19 (3221528)		251802460191 13/09/80	218.928.858-40	

8. Manifestações em apoio: fl. 1-7 (3221547), 1-12 (3221548), 1-6 (3221562), 1-5 (3221563), 1-4 (3221564), 1-31 (3221566), 1-30 (3221577), 1-29 (3221578), 1-30 (3221579), 1-28 (3221580), 1-32 (3221595), 1-30 (3221597), 1-30 (3221599) e 1-19 (3221602).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 1-2 (3221531)

11. Pesquisa Anatel e Radar: (ok fazer despacho)

12. .Certidões Justiça Federal dos dirigentes: () ok

12.1 CNPJ, Certidão FGTS, Certidão PGFN , Certidão CNDT (não são habilitantes):

**OBSERVAÇÕES:** Requerimento de outorga atualizado.

15/01/19 – Exigência solicitada por meio da NT. 23423/18, recebida em 01/11/18, foi devidamente cumprida em 17/12/18, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.4º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.7º, a, III**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.7º, a, I**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.11º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.12º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.11º**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.13º**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.4º c/c 8º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.7º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.17º**
- e) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos: **art.15º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.19º e 20º**
- g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com recurso à assembleia: **art.8º**
- h) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto) e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos (2/3 para destituir administradores e alterar o estatuto): **art.10º**
- i) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.10º, §1º**
- j) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.20º**

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: (4013326)
- 2.2 Certidão FGTS: (**4309370**)
- 2.3 Certidão PGFN: (**4309372**)
- 2.4 Certidão CNDT: (4013330)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4013341)
- 3. Pesquisa Anatel (4013360) e Radar (4013364)**
- 4. Anexo 6/ART: fl.1-18 (4309369)

**OBSERVAÇÕES: 29/03/19** - Anexo 6 tecnicamente irregular, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/201/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, não foi possível emitir as certidões FGTS e PGFN.

**21/10/19** - Exigências solicitadas por meio da NT.4797/19, foi devidamente respondida em 14/06/19. Revisão Final.

**REVISÃO FINAL:**

- 3.1 CNPJ: (4763131)
- 3.2 Certidão FGTS: (4763137)
- 3.3 Certidão PGFN: (4763143)
- 3.4 Certidão CNDT: (4763145)
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4763155)
- 3.6 Pesquisa Anatel (4763200) e Radar: (4763181)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 20335/2019/SEI-MCTIC**

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Capivari / SP**, em atendimento ao Edital nº 112/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018.

### ANÁLISE

---

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 01/08/2018, às fl. 1/2 (3221527), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI ACSEC
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Grazielle de Jesus Guireli Pires Diretor Administrativo: Rafael Felipe Miguel Diretor de Operações: Fábio Luis Signoretti

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, Capivari/SP  Coordenadas geográficas: 22°58'35"S de latitude e 47°28'42"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, Capivari/SP

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/08/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 1/2 (3695856)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/15 (4309365)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 1/7 (3221528)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício,	fl. 1/7 (3221528)

4.	registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 1/7 (3221520)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 18/21 (3221528)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/7 (3221547), 1/12 (3221548), 1/6 (3221562), 1/5 (3221563), 1/4 (3221564), 1/31 (3221566), 1/30 (3221577), 1/29 (3221578), 1/30 (3221579), 1/28 (3221580), 1/32 (3221595), 1/30 (3221599) e 1/19 (3221602)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 1/2 (3221531)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/18 (4309369)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	(4763131)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4763200)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	(4763137)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4763143)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4763145)
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização	(4763101)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Capivari/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (4763155).

## CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044475/2018-66, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da

radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20335/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA  
PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044475/2018-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, CNPJ nº 28.380.876/0001-20, cuja sede se situa na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, na

localidade de Capivari, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 21/10/2019, às 15:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 21/10/2019, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/10/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Braga Monteiro, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização substituto**, em 29/10/2019, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 21/01/2020, às 13:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4763241** e o código CRC **D8A63F9C**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 4763241



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**PARECER n. 00060/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.044475/2018-66**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE  
CAPIVARI ACSEC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capivari/SP.
- II – Pelo deferimento da autorização à requerente, desde que adotadas as diligências indicadas.
- III – Devolução dos autos à SERAD.

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Capivari/SP.
2. Conforme constou na [Nota Técnica 20335 \(4763241\)](#), o Edital nº 112/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03/08/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido nesta Pasta em 01/08/2018, às fls 1/2 ([3221527](#)), conforme atestado pelo [Checklist \(3480506\)](#).
3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que não houve concorrentes na presente seleção, considerando a distância de quatro quilômetros. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC (SEI [476324](#)).
4. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 4509794 conclui que está o "processo tecnicamente instruído em segunda fase".
5. Eis o relatório.

**II – ANÁLISE JURÍDICA**

6. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

*Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

*I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*

*II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*

*III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*

*IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

*V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

*VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

*a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

*b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

7. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.

8. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

9. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 112/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03/08/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido nesta Pasta em 01/08/2018, às fls 1/2 ([3221527](#)), conforme atestado pelo [Checklist \(3480506\)](#).

10. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na [Nota Técnica 20335 \(4763241\)](#):

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 1/2 ( <a href="#">3695856</a> )
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/15 ( <a href="#">4309365</a> )
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 1/7 ( <a href="#">3221528</a> )
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 1/7 ( <a href="#">3221528</a> )
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 18/21 ( <a href="#">3221528</a> )

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/7 ( <a href="#">3221547</a> ), 1/12 ( <a href="#">3221548</a> ), 1/6 ( <a href="#">3221562</a> ), 1/5 ( <a href="#">3221563</a> ), 1/4 ( <a href="#">3221564</a> ), 1/31 ( <a href="#">3221566</a> ), 1/30 ( <a href="#">3221577</a> ), 1/29 ( <a href="#">3221578</a> ), 1/30 ( <a href="#">3221579</a> ), 1/28 ( <a href="#">3221580</a> ), 1/32 ( <a href="#">3221595</a> ), 1/30 ( <a href="#">3221599</a> ) e 1/19 ( <a href="#">3221602</a> )
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento	fl. 1/2 ( <a href="#">3221531</a> )
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/18 ( <a href="#">4309369</a> )
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	( <a href="#">4763131</a> )
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	( <a href="#">4763200</a> )
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	( <a href="#">4763137</a> )
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	( <a href="#">4763143</a> )
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	( <a href="#">4763145</a> )
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	( <a href="#">4763181</a> )

11. Realce-se que, no estatuto social da entidade, em seu art. 13 e respectivos parágrafos, consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 5º, consta a previsão do ingresso gratuito dos associados. Ainda quanto ao estatuto, verifica-se que, em seu art. 7º, consta a previsão das garantias aos associados exigidas pelos incisos do art. 40 da redação atual da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC (fls. 05/15 SEI [4309365](#)).

12. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação atual: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento - fls. 1/2 ([3221531](#)); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART - fls. 1/18 ([4309369](#)).

13. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na [Nota Técnica 20335 \(4763241\)](#), ora verificados e supratranscritos no item 10 desta manifestação. **Faz-se necessário que todos esses documentos e certidões estejam atualizados, por ocasião da formalização da autorização.**

14. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

15. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

16. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme [Nota Técnica 20335 \(4763241\)](#), bem como o Despacho SECOM (SEI 4509798), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos ([4509786](#)) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom ([4509794](#))".

17. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

18. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do [Despacho SECOM 4763181](#), constatou-se que "até esta data, **não existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada**". **Recomenda-se que a pesquisa seja atualizada, por ocasião da formalização da autorização.**

19. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1]. .....

**j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)**

20. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo". É exatamente a hipótese dos autos.

21. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "**de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"** (fls. 01/02 SEI [3695856](#)). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

22. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do [Checklist RadCom \(4763223\)](#), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

### III – DA CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, opinando pelo deferimento do pedido de autorização à requerente, **desde que atendidas as recomendações vazada nos itens 13 e 18** da presente manifestação - momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

24. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

25. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 20335 \(4763241\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

26. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 23 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO  
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044475201866 e da chave de acesso 242ca425

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 369088926 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 23-01-2020 09:47. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 00191/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.044475/2018-66**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE  
CAPIVARI ACSEC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 23 de janeiro de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO DA UNIÃO  
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044475201866 e da chave de acesso 242ca425

---

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 369351576 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 23-01-2020 10:38. Número de Série: 63699179115455140128219511629. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**DESPACHO n. 00197/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.044475/2018-66**

**INTERESSADOS:** Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC

**ASSUNTOS:** Radiodifusão

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00191/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando, por conseguinte, o **PARECER n. 00060/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, exarado pela Advogada da União Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 23 de janeiro de 2020.

*(assinado eletronicamente por)*

**JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA**

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250044475201866 e da chave de acesso 242ca425

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 369404968 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 24-01-2020 09:38. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044475/2018-66

**Interessado:** PRISCILA FERREIRA ASSOFRA

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, para conhecimento do Parecer Jurídico 60/2020 (5070949) e providências que julgar cabíveis.

Brasília, 24 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adelita Amaral Faria, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 24/01/2020, às 17:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5071526** e o código CRC **03AE8DE9**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5071526

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## DESPACHO

**Processo nº: 01250.044475/2018-66**

**Referência: Parecer Jurídico 60/2020 (5070949)**

**Interessado: Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari-ACSEC**

**Assunto: Radiodifusão.**

Encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - **CGRC** - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 27/01/2020, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5073834** e o código CRC **9EEF4325**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5073834



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.380.876/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO LIBERDADE FM</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALEJANDRO LEBL ROSENFELD</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPIVARI</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISRAEL SIRINEUPIRES@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(19) 3492-3528</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 11:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ:** **28.380.876/0001-20**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 10:51:08 do dia 28/01/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.380.876/0001-20

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNIT COM SOCIAL E EDUC DE CAPIVARI ACSEC

**Endereço:** RUA NOVE 38 / SAO JOAO / CAPIVARI / SP / 13360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020

**Certificação Número:** 2020012714032452322250

Informação obtida em 28/01/2020 11:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC**  
**CNPJ: 28.380.876/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:52 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **AC92.80F7.97B0.3C38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E EDUCACIONAL DE  
CAPIVARI - ACSEC

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.380.876/0001-20

Certidão nº: 2456700/2020

Expedição: 28/01/2020, às 11:03:36

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E  
E D U C A C I O N A L D E C A P I V A R I - A C S E C**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ  
sob o nº **28.380.876/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.044475/2018-66, de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC**, na localidade de Capivari/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 28/01/2020, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5079565** e o código CRC **7F547BA5**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5079565

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 60/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5070949) no processo de interesse da **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capivari / SP, foram renovadas nesta data todas as certidões (5079560), conforme constou no item "13": *"Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 20335 (4763241), ora verificados e supratranscritos no item 10 desta manifestação. **Faz-se necessário que todos os documentos e certidões estejam atualizados, por ocasião da formalização da autorização.***

Além disso, foi feita nova pesquisa no Sistema de Fiscalização da Anatel por meio do Despacho (5079565), conforme solicitado no item "18": *"Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho SECOM 4763181, constatou-se que "até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada". **Recomenda-se que a pesquisa seja atualizada, por ocasião da formalização da autorização.***

2. Dessa forma, a análise processual deve ser retomada a fim de se verificar a viabilidade do deferimento da outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 28/01/2020, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5080496** e o código CRC **B8DE3E20**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5080496

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Entidade: **PRISCILA FERREIRA ASSOFRA.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao Parecer nº 00060/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5070949), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborado o Despacho SECOM 5080496, informando que foram realizadas as diligências solicitadas pela CONJUR e opinando pelo prosseguimento do processo.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/01/2020, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5083048** e o código CRC **C62FBEA8**.

## Minutas e Anexos

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044475/2018-66, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20335/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044475/2018-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, CNPJ nº 28.380.876/0001-20, cuja sede se situa na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, na localidade de Capivari, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5083048

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044475/2018-66

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC

**Assunto: Outorga de autorização**

Trata-se de minuta de portaria, bem como exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, CNPJ nº 28.380.876/0001-20, cuja sede se situa na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, na localidade de Capivari, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Considerando que as áreas técnica e jurídica não erigiram quaisquer óbices à matéria, conforme se depreende da Nota Técnica nº 20335/2019/SEI-MCTIC (4763241) e do Parecer nº 60/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5070949), manifesto-me favorável à adoção das medidas necessárias ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 31/01/2020, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5092894** e o código CRC **63A67BE5**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5092894



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC de 31 de janeiro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044475/2018-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, CNPJ nº 28.380.876/0001-20, cuja sede se situa na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, na localidade de Capivari, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/02/2020, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5092590** e o código CRC **EF588784**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/02/2020 10:55:14  
**Origem do Ofício:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** VITOR TORRES DA SILVA  
**Ofício:** 5724513  
**Data prevista de publicação:** 12/02/2020  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12422887	01250.0040842019-90.rtf	0e05e9b5ec1718a0b6a046e5bf85c293	7,00	R\$ 231,28
12422888	01250.0609972019-96.rtf	126b54d66f832f38952be34cfae1cfaa	4,00	R\$ 132,16
12422889	01250.0611992019-81.rtf	babe0441c1eb75c27558136f92d1ce8d	5,00	R\$ 165,20
12422890	01250.0633732018-40.rtf	c7335dc8c0161b2728106a9c560ce1a3	7,00	R\$ 231,28
12422891	01250.0670642018-49.rtf	d53ac3eaa0f0f76fd388eb7cf2ceb6e7	7,00	R\$ 231,28
12422892	01250.0684852018-97.rtf	2371570ad980813d6593bb6a88146a76	7,00	R\$ 231,28
12422893	01250.0711062018-46.rtf	82cb50637bb4d542cacb44754e95a659	7,00	R\$ 231,28
12422894	01250.0725172018-59.rtf	f66394b8024e10a71937486dd687e4c9	9,00	R\$ 297,36
12422895	01250.0733782018-81.rtf	cff0a70ee386f676c8231dfbf5b3615d	7,00	R\$ 231,28
12422896	53900.0020702016-91.rtf	9a964aacc139eed48dc0f0e1663ccc54	8,00	R\$ 264,32
12422897	53900.0064642014-56.rtf	ae09079742d8a13105587b39ab5ca079	11,00	R\$ 363,44
12422958	01250.0067262018-12.rtf	0f5ac128a70fca23b09e6b73648b951d	19,00	R\$ 627,76
12422959	53900.0235232016-12.rtf	175441369d5c37ea6580bc16da615e12	8,00	R\$ 264,32
12422960	53900.0255072016-64.rtf	c5d486cab3cade28ac2ed382e0b0c231	7,00	R\$ 231,28
12422961	53900.0375482016-01.rtf	fdaadf80ccd4bd26f0929bf659b96e28	7,00	R\$ 231,28
12422962	53900.0692922015-11.rtf	7b971343fff9da8d3d6fcc4da0868193	8,00	R\$ 264,32
12422963	01250.0121252018-31.rtf	a388a780f2ce0a8d9edbc65a8128ebc1	11,00	R\$ 363,44
12422964	01250.0306382019-12.rtf	6f9a84a52229854e1ee7c2c67f444be2	7,00	R\$ 231,28
12422965	01250.0444752018-66.rtf		7,00	R\$ 231,28

		fe3c8254abfdd18d 5e13207216e2e1e9		
12422966	01250.0449452018-91.rtf	7050267fee235cb6 d1913021cd9ba14f	7,00	R\$ 231,28
12422967	01250.0577742018-61.rtf	6ee9c284821e368b f0d80d94497f1281	7,00	R\$ 231,28
12422968	01250.0585392018-14.rtf	0030e208684556f3 9f03cb8e9827d370	7,00	R\$ 231,28
12422969	01250.0598342018-80.rtf	d075bd6b6eacab1f e6b87ac3a3acc6c4	7,00	R\$ 231,28
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>181,00</b>	<b>R\$ 5.980,24</b>

## PORTARIA Nº 160/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto nos artigos 90, inciso I, e 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 01250.006726/2018-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 6240/2019/SEI-MCTIC e Nota Técnica n.º 24760/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 1099/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Freqüência Brasileira de Comunicação Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.829.194/0001-20, por meio da Portaria nº 391, de 16 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 18.08.2006, para a Freqüência Brasil de Comunicações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.842.909/0001-76, para executar, sem direito de exclusividade o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Contenda, estado do Paraná.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos, respectivamente:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Rumildo Matos de Lima	118.800	118.800,00
Raphael Romildo Mariotto de Lima	1.200	1.200,00
TOTAL	120.000	120.000,00

NOME	CARGO
Rumildo Matos de Lima	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 162/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023523/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, CNPJ nº 11.287.953/0001-07, cuja sede se situa na Rua Professora Luiza de Cristo, nº 201, Bairro Valentina de Figueiredo, na localidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja freqüência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 163/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 01250.072517/2018-59, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 24146/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 1201/2019, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2019, a permissão outorgada à Rádio Talento Fm Ltda., nos termos da Portaria n.º 506 de 2006, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 20 de setembro de 2006, chancelada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 7, de 2009, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 14 de janeiro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Rio Azul, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 269/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.069292/2015-11, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, CNPJ nº 05.440.725/0001-14, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Petrolina, estado de Pernambuco, por meio do canal 229E, aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º As principais obrigações a serem cumpridas pela permissionária serão objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 406/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071106/2018-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, CNPJ nº 31.909.972/0001-27, cuja sede se situa na Localidade Várzea da Cobra, s/nº, Zona Rural, na localidade de Forquilha, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja freqüência é de 98,7 MHz.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 407/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044475/2018-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, CNPJ nº 28.380.876/0001-20, cuja sede se situa na Rua Alejandro Lebl Rosenfeld, Nº 56 - Bairro Ribeirão, na localidade de Capivari, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja freqüência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 408/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.057774/2018-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Guidoval, inscrita no CNPJ sob nº 28.341.127/0001-93, cuja sede se situa na Rua São Vicente de Paulo, nº 17, apto. 202, Centro, na localidade de Guidoval, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja freqüência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

## PORTARIA Nº 6.527/SEI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.002070/2016-91, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI, CNPJ nº 21.186.804/0001-05, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São João Del Rei, estado de Minas Gerais, por meio do canal 257E, aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Parágrafo Único. A permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º As principais obrigações a serem cumpridas pela permissionária serão objeto do contrato de permissão da outorga, assinado pela entidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 407 de 31 de janeiro de 2020, no Diário Oficial da União de 12/02/2020, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social e Educação de Capivari a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari / SP, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.044475/2018-66, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para inclusão no Sistema SIDOF e posterior envio dos autos ao setor responsável pelo encaminhamento à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/02/2020, às 08:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5150197** e o código CRC **F0A09BBF**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5150197



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - GM**

<b>UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):</b>				
AECI	CGRL	CONJUR	<b>SERAD</b>	OUVID
AGME	CORREG	DAD	SEMPI	
ASPAR	CGPC	DGI	SETEL	
CGCS	COCCT	DEAIC	SEPLA	
CGMO	CONCEA	SUV	SEFAE	
CGGP	CTNBio	SEXEC	SETAP	

<b>DEMANDA:</b>		
Acompanhar	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir manifestação	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado c/c para o CGGM	
Emitir Parecer	Tomar ciência e arquivar	

<b>OBSERVAÇÃO:</b>
<b>Em devolução, para que seja retificada a publicação da Portaria, conforme entendimentos com a Chefe de Gabinete da SERAD.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Daliane Mello de Souza, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/02/2020, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5212771** e o código CRC **01EA036E**.



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044475/2018-66

Encaminhe-se o presente Processo à Coordenação de Documentação e Informação, para conhecimento da Papeleta de Providências CGGM (5212771) e adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 03/06/2020, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5567235** e o código CRC **DF4B7107**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5567235

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 202499 - Atlântica - Retratos, Fragmentos e Reminiscências da Mata Atlântica Brasileira  
 TOCO PRODUCOES AUDIO VISUAIS E CONSULTORIA EIRELI  
 CNPJ/CPF: 32.233.333/0001-57  
 Processo: 01400002466202051  
 Cidade: São Paulo - SP;  
 Valor Aprovado: R\$ 199.996,67  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto propõe a produção e publicação de um livro de fotografias em edição especial, que vai apresentar uma narrativa visual sobre a Mata Atlântica, uma das florestas mais ricas e reverenciadas pela cultura brasileira.

## ANEXO II

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26)  
 202497 - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS: LEITURA E LITERATURA EM DESTAQUE  
 ONG Cirandar  
 CNPJ/CPF: 10.545.681/0001-27  
 Processo: 01400002466202062  
 Cidade: Porto Alegre - RS;  
 Valor Aprovado: R\$ 459.548,10  
 Prazo de Captação: 09/06/2020 à 31/12/2020  
 Resumo do Projeto: O projeto prevê a manutenção das atividades culturais desenvolvidas nas bibliotecas Chocolate, do Arquipélago, Cirandar e Ceprimoteca ao longo do ano de 2020, na cidade de Porto Alegre /RS. Serão desenvolvidas atividades como cursos de formação e capacitação para educadores e professores como contrapartida social; apresentações musicais; espetáculos de artes cênicas; eventos literários a partir de encontros com escritores; e eventos de incentivo à leitura desenvolvidos pelos educadores sociais como as rodas de histórias diárias, empréstimos de livros e vivências em cultura popular, atividades que fomentam a formação de leitores críticos e autônomos.

## PORTARIA Nº 407, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

## ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
 192486 - Paixão de Cristo 2020  
 LEVE EVENTOS LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 10.497.496/0001-04  
 Cidade: Curitiba - PR;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020  
 193598 - Elis Regina - Sua História - Turnê (Campo Grande e Belo Horizonte)  
 Tenente Mendes Produções Artísticas e Culturais Eirele-ME  
 CNPJ/CPF: 21.484.281/0001-75  
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 200648 - 24 Horas de Teatro  
 Miqueas Lisboa Nascimento  
 CNPJ/CPF: 842.079.572-00  
 Cidade: Castanhal - PA;  
 Prazo de Captação: 08/06/2020 à 31/12/2020  
 ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)  
 185247 - Parque Estadual do Pico do Itambé: natureza & cultura  
 Bruno Campos Guillarducci - ME  
 CNPJ/CPF: 17.759.066/0001-62  
 Cidade: Santos Dumont - MG;  
 Prazo de Captação: 06/06/2020 à 31/12/2020

## PORTARIA Nº 408, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a(s) alteração(ões) da(s) razão(ões) social(ais) do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192407 - Núcleo de produção teatral, publicado na portaria nº 0547/19 de 18/09/2019, publicada no D.O.U. de 19/09/2019.

Onde se lê: Organização Ceilandense de Promoção e Inclusão de Crianças, Adolescentes e Jovens

Leia-se: INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

Art. 2.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 192967 - Plano Anual do Instituto Portonave 2020, publicado na portaria nº 0637/19 de 25/10/2019, no D.O.U. de 29/10/2019, para Plano Bianual do Instituto Portonave.

Art. 3.º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 163752 - Coleção Os Minúsculos, publicado na portaria nº 0825/16 de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016.

Onde se lê: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por seis livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Leia-se: Projeto de produção e distribuição da Coleção Os Minúsculos, composta por cinco livros literários para o público infantojuvenil. A coleção será distribuída às bibliotecas públicas e escolares do estado do Paraná. Como ação complementar, o projeto prevê a realização de palestras sobre a importância do livro e da leitura literária dirigidas a mediadores em projetos de leitura.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

## SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA  
E DE FISCALIZAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização ao Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba, referente ao processo nº 53900.023523/2016-12.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 162/2020/SEI-MCTIC, de 14 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos, na localidade de Júlio de Castilhos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 53900.029921/2015-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 225/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de julho de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Seriemá, na localidade de Água Boa, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53000.051424/2012-41.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 256/2020/SEI-MCTIC, de 21 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, na localidade de Forquilha, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.071106/2018-46.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 406/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, na localidade de Capivari, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.044475/2018-66.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 407/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 109, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos de Guidoal, na localidade de Guidoal, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.057774/2018-61.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 408/2020/SEI-MCTIC, de 31 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura, na localidade de Américo Brasileiro, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.059146/2017-39.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6666/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Uruoquense de Desenvolvimento e Solidariedade, na localidade de Uruoca, estado do Ceará, referente ao processo nº 53000.056647/2011-13.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6667/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa, na localidade de Viçosa, estado de Alagoas, referente ao processo nº 01250.059086/2017-54.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6668/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Lajedo FM, na localidade de Lajedo, estado do Pernambuco, referente ao processo nº 53000.017051/2013-60.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6669/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespassense, na localidade de Três Passos, estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo nº 01250.058736/2017-44.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6671/2020/SEI-MCTIC, de 2 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanatos de Itapagipe - PROARTI, na localidade de Itapagipe, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.059834/2018-80.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6744/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Portal do Pantanal, na localidade de Poconé, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53900.037548/2016-01.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6743/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Centro Cultural de Comunicação de Jaibaras - CCCJ, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.067064/2018-49.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6745/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização ao Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Tapera, na localidade de Sobral, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.068485/2018-97.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6749/2019/SEI-MCTIC, de 5 de dezembro de 2019..."



Na PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2014, a autorização outorgada à Singão Associação Cultural de Santa Isabel, na localidade de Santa Isabel, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53000.011055/2014-15.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6923/2020/SEI-MCTIC, de 23 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Alto Alegre, na localidade de Cascavel, estado do Paraná, referente ao processo nº 53900.017314/2015-59.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6957/2020/SEI-MCTIC, de 17 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 10, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba, na localidade de Massaranduba, estado de Santa Catarina, referente ao processo nº 53000.017977/2013-55.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 6967/2019/SEI-MCTIC, de 17 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata outorgar autorização à Associação Semeando Para o Futuro, na localidade de Belmonte, estado da Bahia, referente ao processo nº 01250.063373/2018-40.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7006/2019/SEI-MCTIC, de 19 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural e Comunicação Social Santa Maria - ACSM, na localidade de Guapiara, estado de São Paulo, referente ao processo nº 01250.044945/2018-91.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7007/2019/SEI-MCTIC, de 19 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Sempre Viva Movimento Ecológico e Ambiental de Igarapé do Tietê, na localidade de Igarapé do Tietê, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53900.025371/2014-21.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7088/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Naviraí - ACONAVI, na localidade de Naviraí estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53000.056625/2011-53.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7090/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Desenvolvimento Sociocultural de Ichu - ASCODESI, na localidade de Ichu, estado da Bahia, referente ao processo nº 01250.002737/2017-34.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7091/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 8, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã, na localidade de Aquidabã, estado de Sergipe, referente ao processo nº 01250.059066/2017-83.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7092/2020/SEI-MCTIC, de 23 de janeiro de 2020..."

Na PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de maio de 2018 a autorização outorgada à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés, na localidade de Aimorés, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.074949/2017-13.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7093/2019/SEI-MCTIC, de 23 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1 de novembro de 2016, a autorização outorgada à Associação dos Filhos e Amigos de Santa Bárbara do Pará, na localidade de Santa Bárbara do Pará, estado do Pará, referente ao processo nº 53900.049996/2015-69.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7095/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Integração, na localidade de Foz do Jordão, estado do Paraná, referente ao processo nº 53900.044541/2015-57.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7159/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia, na localidade de Medicilândia, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.011292/2016-01.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7161/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de outubro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária 13 de Junho, na localidade de Quebrangulo, estado de Alagoas, referente ao processo nº 01250.001581/2016-93.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7162/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de fevereiro de 2018, a autorização outorgada à Associação de Comunicação Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara, na localidade de Jijoca de Jericoacoara, estado do Ceará, referente ao processo nº 01250.058630/2017-41.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7166/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, na localidade de Juara, estado do Mato Grosso, referente ao processo nº 53900.043980/2015-42.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7168/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de fevereiro de 2019, a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na localidade de Taubaté, estado de São Paulo, referente ao processo nº 53000.006341/2012-05.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7169/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas, na localidade de Jardim de Piranhas, estado do Rio Grande do Norte, referente ao processo nº 01250.076226/2017-59.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7170/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de junho de 2018, a autorização outorgada à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Castanhal, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.075895/2017-11.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7171/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém, na localidade de Sirinhaém, estado do Pernambuco, referente ao processo nº 53900.025812/2014-94.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7172/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 9, que trata de renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari, na localidade de Guarapari, estado do Espírito Santo, referente ao processo nº 01250.010612/2016-05.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 11 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7175/2019/SEI-MCTIC, de 26 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 110, que trata de outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Guidoal, na localidade de Guidoal, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.058539/2018-14.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7224/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, na localidade de Patis, estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 01250.004084/2019-90.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7225/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação Comunitária Terra, na localidade de Balsas, estado de Maranhão, referente ao processo nº 53900.025507/2016-64.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7226/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

Na PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 111, que trata de outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Campos de Tracuateua - ARCCT, na localidade de Tracuateua, estado do Pará, referente ao processo nº 01250.073378/2018-81.

Onde se lê: "...PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2020...", leia-se: "...PORTARIA Nº 7227/2019/SEI-MCTIC, de 30 de dezembro de 2019..."

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### CONSELHO DIRETOR

#### ACÓRDÃOS DE 29 DE MAIO DE 2020

Nº 273 - Processo nº 53500.014921/2018-12

Recorrente/Interessado: OI MÓVEL S.A. CNPJ nº 05.423.963/0001-11

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 117/2020/MM (SEI nº 5556839), integrante deste acórdão:

a) por conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e,

b) reformar, de ofício, o despacho recorrido no sentido de alterar a multa para R\$ 11.229.984,51 (onze milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em função da aplicação de sanção de advertência para as infrações relativas aos arts. art. 15 (SMP3), 17 (SMP5), 19 (SMP7), 20 (SMP8), 23 (SMP11D e SMP11U) e 32, § 1º, (SMP13=0), do RGQ-SMP, conforme Planilha SEI nº 5590018.

Nº 276 - Processo nº 53542.007530/2018-55

Recorrente/Interessado: ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS. CPF nº 916.467.668-49

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 110/2020/MM (SEI nº 5545481), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso apresentado por ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção de advertência.

Nº 277 - Processo nº 53524.000432/2018-13

Recorrente/Interessado: KLAISSON GUIMARÃES. CPF nº 081.155.826-62

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 109/2020/MM (SEI nº 5542984), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso apresentado por KLAISSON GUIMARÃES para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sanção de caducidade.

Nº 278 - Processo nº 53548.000485/2011-81

Recorrente/Interessado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ nº 76.535.764/0324-28

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 115/2020/MM (SEI nº 5552101), integrante deste acórdão:

a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e,

b) retificar o dispositivo infringido do art. 11 do PGMU I para o art. 12 do PGMU II.

Nº 279 - Processo nº 53504.000938/2013-48

Recorrente/Interessado: SOS LENÇÓIS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.224.386/0001-03

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 118/2020/MM (SEI nº 5557217), integrante deste acórdão:

a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e,



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.044475/2018-66

À CGGM\_SIDOF,

Encaminhe -se o presente processo, em atendimento à Papeleta de Providencias CGGM (5212771).

Brasília, 12 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 12/06/2020, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5588638** e o código CRC **D77A06AB**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 5588638

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC.**

Assunto: **Ratificação de Nota Técnica. Deferimento da Outorga.**

À Secretaria de Radiodifusão - SERAD,

A fim de dar prosseguimento à análise do processo em referência, **ratifico** a Nota Técnica nº 20335/2019/SEI-MCTIC (4763241), que se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CAPIVARI - ACSEC, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CAPIVARI/SP, uma vez que o mesmo encontra-se corretamente instruído e em consonância com a legislação vigente, com base no Despacho SECOM 5080496 e no Parecer nº 60/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (5070949), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, que se manifestou de modo favorável à autorização.

Considerando que já houve a publicação da Portaria de Autorização no DOU de 12/02/2020 (5148715), retificada em 09/06/2020 (5585814) e tendo em vista a alteração da Pasta Ministerial, elaborou-se nova Minuta de Exposição de Motivos, para posterior envio dos autos à Casa Civil da Presidência da República.

À Consideração Superior.

Brasília, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 16/10/2020, às 13:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 22/10/2020, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5744732** e o código CRC **2F3CB4BD**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044475/2018-66, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20335/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00060/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 407, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA  
Ministro de Estado das Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI-MC nº 5744732

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.044475/2018-66.**

Entidade: **Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC.**

Assunto: **Exposição de Motivos. Devolução à Casa Civil.**

De acordo.

Encaminhe-se a Exposição de Motivos Outorga (6013173), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 11/11/2020, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6015201** e o código CRC **1D284B5B**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI-MCOM nº 6015201

Brasília, 11 de dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044475/2018-66, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari - ACSEC, inscrita no CNPJ sob o nº 28.380.876/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20335/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00060/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 407, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria***



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 11807/2020/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária -  
Processo nº 01250.044475/2018-66.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,  
encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**,  
**Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 28/12/2020, às 18:23  
(horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº  
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**6277100** e o código CRC **A072304A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11807/2020/MCOM - Processo  
nº 01250.044475/2018-66 - Nº SEI: 6277100

**Brasília, 22 de outubro de 2020.**

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.044475/2018-66, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, inscrita no CNPJ sob nº 28.380.876/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capivari / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 20335/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00060/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 407, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/02/2020, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2020.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**FÁBIO FARIA**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita de Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/11/2020, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6013173** e o código CRC **6C2F6D2E**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.044475/2018-66

SEI nº 6013173